



ANO XLV - Nº 62

QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1990

BRASÍLIA - DF

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 61, DE 1990-CN

Da Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer sobre a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória nº 205, de 7 de agosto de 1990, que "dispõe sobre o controle prévio das exportações de açúcar, álcool, mel ríco ou mel residual (melaço)", submetida à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República.

Relator: Deputado Marcos Queiroz

Com a Mensagem nº 129/90-CN, devidamente acompanhada de Exposição de Motivos da Senhora Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 205, datada de 7 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "dispõe sobre o controle prévio das exportações e importações de açúcar, álcool, mel ríco ou mel residual (melaço)".

O Parecer de Admissibilidade foi proferido pelo Relator em reunião da Comissão Mista, realizada em 21 de agosto, sendo que o mesmo concluiu considerando que a matéria, dada a sua importância e oportunidade, satisfazia os pressupostos de urgência e relevância.

Assim, coube-nos nesta ocasião atender exigência do dis-

posto no art. 7º da Resolução nº 1, de 1989-CN, oferecendo parecer quanto aos aspectos constitucional e de mérito.

No que diz respeito ao requisito de constitucionalidade, uma vez examinada a matéria à luz do texto da Carta Política, nenhum óbice de natureza jurídico/constitucional se ofereceu, pelo que somos de parer favorável ao acolhimento da proposição no tocante ao aspecto constitucional.

Isto posto, passamos a tecer algumas considerações relativas ao mérito da medida provisória.

Em Exposição de Motivos que acompanhou o texto do instrumento legal em pauta, a Senhora Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento alerta para as previsíveis dificuldades conjunturais que vêm sendo desenhadas pelo atual momento histórico.

Com justa razão, a titular daquela Pasta chama a atenção para a fragilidade na manutenção do equilíbrio do abastecimento interno, especialmente com referência ao álcool combustível, em face das excepcionais condições de preço oferecidas pelo mercado internacional para a comercialização dos derivados da cana-de-açúcar, combinadas à total inexistência de mecanismos de controle prévio, capazes de efetivamente resguardar os interesses do mercado interno.

De fato, uma vez finda a vigência da Lei nº 7.817, de 14 de setembro de 1989, volta-se ao regime de inexistência de qualquer modalidade de controle prévio às exportações de açúcar, álcool, mel ríco e mel residual, exceto pela emissão de guia de exportação ou documento de efeito equivalente, de responsabilidade da extinta Capec, ou do Departamento de Comércio Exterior da Secretaria Nacional de Economia, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Por outro lado, a referida Exposição de Motivos, ao justificar a necessidade dos mecanismos de controle esclarece a intenção de fidelidade aos princípios que orientaram a Lei nº 7.817/89, cuja vigência expirou em 31-5-90, fazendo o controle incidir "com o objetivo de assegurar o abastecimento do mercado interno e a formação de estoques de segurança".

Do mesmo modo, ressalta que o Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, ao estabelecer a competência do Departamento de Comércio Exterior para emitir licenças de exportação e importação, dispõe que a exigência destes documentos "será limitada aos casos impostos pelo interesse nacional" (art. 165, item I).

É evidente que a conjuntura internacional no âmbito da qual às tendências ascendentes na cotação dos preços dos produtos em discussão vejo se somar a delicada situação provo-

**EXPEDIENTE  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 1.069,00

Tiragem 2 200-exemplares.

cada pela invasão do Kuwait pelo Iraque, cujo conflito sinaliza não apenas para uma possível internacionalização, em função dos múltiplos interesses envolvidos, como também para o adiamento de uma solução de curto prazo, justifica medidas cautelares imediatas, com vistas à legítima proteção dos interesses dos consumidores nacionais (arts. 5º, item II, 170 e 174 *caput*, C.F.).

Neste contexto, a crise experimentada pelo setor energético, que recentemente reacendeu as tensões sociais nos principais centros urbanos do País, tende a se reproduzir, mantida a situação do conflito no Oriente, desta vez com os veículos automotores a gasolina.

A adoção dos mecanismos de controle prévio é, dentro desse quadro, consistente com a necessidade de compatibilizar as demandas futuras de curto e médio prazos com o calendário de safras e o cronograma dos contratos de exportação já negociados e devidamente autorizados pelos organismos competentes.

O resultado prático da aprovação da medida se traduzirá na possibilidade de conferir ao Governo brasileiro, com a imprescindível adequação temporal, instrumentos eficazes no controle sobre a execução do plano de safra, de forma a assegurar a indispensável normalidade do abastecimento interno, sem prejuízo das exportações diretamente contratadas pelo setor sucro-alcooleiro.

Durante o período regulamentar foram oferecidas à medida 2 (duas) emendas. A primeira de autoria dos nobres Deputados Jorge Maluhy Neto e João Jorge Rezek, visando ao estabelecimento de competência à Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República para efeitos do controle prévio de que trata o art. 1º da medida provisória, a qual acolhemos em parte com

pequena alteração de construção e adicionando contribuição de nossa autoria, tendo em vista a maior objetividade do texto e a delimitação do alcance da medida.

A segunda emenda, de autoria do nobre Deputado Paulo Macarrini, que pretendia estender o controle aos produtos agrícolas e agroindustriais em geral, recebeu parecer pela rejeição, em face de ser, no nosso entender, incompatível com a atual política de liberalização e desburocratização da economia.

Finalmente, do ponto de vista macro-econômico, pareceu-nos importante fazer incluir no texto da medida provisória tratamento especial para a produção originária da região Nordeste, dada a urgência de se exercitar alternativas de desenvolvimento regional, mediante mecanismos estimuladores da renda agrícola daquela região - tradicionalmente bastante deprimida - e, por via de consequência, oxigenar e vitalizar os segmentos de emprego e renda.

Desta forma, coerentes às razões contidas neste parecer, opinamos pela aprovação da Medida Provisória nº 205, de 7 de agosto de 1990, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 39, DE 1990**

**Dispõe sobre o controle prévio das exportações e importações de açúcar, álcool, mel rico ou mel residual (melaço).**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A emissão de guia de exportação pelo Departamento de Comércio Exterior do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento ou documento equivalente, relativamente às exportações e importações de açúcar, álcool, mel rico ou

mel residual (melaço) poderá sujeitarse, até 31 de maio de 1995, ao controle prévio da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, com o objetivo de assegurar o abastecimento do mercado interno e a formação de estoques de segurança.

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica às operações:

a) amparadas em autorizações de produção de açúcar para exportação deferidas pelo extinto Instituto do Açúcar e do Álcool até 31 de maio de 1990, em conformidade com o Plano de Safra 1989/90, e que contem com liberações de embarque fornecidas pelo extinto Instituto do Açúcar e do Álcool ou pela Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República;

b) de drawback que envolvam importação e exportação de açúcar, álcool, mel rico invertido ou melaço.

**Art. 2º** A quota de exportação de açúcar para o mercado preferencial horte-americano será atendida, prioritariamente, pelas unidades industriais da região Nordeste.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1990. — Deputado Gilson Machado, Presidente — Deputado Marcos Queiroz, Relator — Deputado Harlan Gadelha — Deputado Gilberto Miranda — Deputado Mauro Benevides — Senador Lourival Baptista — Senador Luiz Viana Neto — Senador Pompeu de Sousa.

**PARECER Nº 62, DE 1990-CN**

Da Comissão Mista, sobre a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória nº 206, de 8 de agosto de 1990,

que "dispõe sobre a natureza jurídica do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) e da Biblioteca Nacional".

**Relator: Deputado Nilson Gibson.**

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 206, de 8 de agosto de 1990, remetida com a Mensagem nº 130, de 1990-CN (nº 599, na origem).

O ato legal atribui a natureza de autarquia ao Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) e a da fundação à Biblioteca Nacional.

Ambas as instituições tiveram sua constituição autorizada pelo art. 2º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

A primeira delas, o IBPC, veio suceder a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), bem como a Fundação Nacional Pró-Memória, com a finalidade de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro nos termos da Constituição Federal, especialmente do seu art. 216.

Já a Biblioteca Nacional veio substituir a Fundação Pró-Leitura, sendo-lhe transferidas as competências, o acervo, as receitas e dotações orçamentárias dessa Fundação.

A referida Lei nº 8.029/90 determinou que o Poder Executivo deveria dispor, em decreto, sobre as estruturas, quadros de pessoal e competências dessas entidades, respeitadas as competências básicas das entidades absorvidas. No entanto, o Poder Executivo viu-se diante de um impasse, causado por um lapso na referida lei: não constou daquele dispositivo legal a natureza jurídica a ser atribuída ao IBPC e à Biblioteca Nacional.

#### Constitucionalidade

A determinação da natureza jurídica dos órgãos da administração pública é matéria de lei e sua iniciativa cabe ao Presidente da República, pois que a Constituição Federal estabelece, no seu art. 61, § 1º:

"Art. 61. ....

S 1º São de iniciativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública."

Assim, do ponto de vista da constitucionalidade, nada há que impeça a aprovação da presente medida provisória.

#### Mérito

A importância da matéria decorre da necessidade de preservação e promoção do patrimônio cultural brasileiro.

Temos conhecimento de que está havendo uma deterioração, abandono e até devastação do patrimônio histórico, artístico e cultural nacional, o que tem levado a própria sociedade civil a reagir contra essa situação. Com a extinção da Fundação Pró-Memória e da SPHAN, todo esse acervo de monumentos tombados, sítios arqueológicos, conjuntos arquitetônicos e cidades históricas do nosso País, que se encontram sob a guarda da União, ficaram sem uma entidade que zelasse pela integridade desse patrimônio nacional.

O vazio institucional criado pela extinção desses órgãos precisa ser suprido o mais rápido possível. Daí a necessidade de se estabelecer, de imediato, a base legal para a estruturação e funcionamento pleno das instituições referidas na medida provisória. A natureza jurídica de autarquia e de fundação, atribuídas ao IBPC e à Biblioteca Nacional, respectivamente, são, a nosso ver, adequadas.

Manifestamo-nos, portanto, pela aprovação da Medida Provisória nº 206, de 1990.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1990. — Deputado Atila Lira, Presidente — Deputado Nilson Gibson, Relator — Deputado Messias Góis — Deputado Luiz Viana Neto — Deputado Carlos Vinate — Deputada Eunice Michiles — Deputado Antonio de Jesus — Deputada Maria de Lourdes Abadia — Deputado Michel Temer — Deputado Antonio Luiz Maya — Senador Humberto Luce-na.

#### PARECER Nº 63, DE 1990-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1990, que "autoriza o Poder Executivo

a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica".

**Relator: Deputado Manoel Moreira.**

#### Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 108/90-CN (nº 535/90, na origem), o Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar de Cr\$ 1.598.225.000,00 (hum bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), em favor do Ministério da Justiça, destinados à programação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial — INPI, constante do Anexo I do referido Projeto.

O crédito suplementar ora solicitado decorre do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de outras fontes (quadro anexo), atendendo ao que dispõe o art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Cumpre ressaltar que os valores constantes do Projeto de Lei em questão foram calculados com base na Unidade de Referência Orçamentária relativa ao mês de março de 1990.

#### EMENDA

Foi apresentada 1 (uma) emenda ao Projeto de Lei nº 14/90, de nº 14-00001-6, de autoria do Senhor Deputado Nelton Friedrich, solicitando a inclusão, no programa de trabalho do INPI, do subprojeto "Recurso para o Núcleo da Propriedade Industrial do Oeste Paranaense (Toledo e Cascavel)", no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Acolhemos a emenda do nobre colega, incluindo-a no Projeto "Sistema de Informação Técnica" — código nº 11.010.0057.2406.

#### Voto

Dante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 14/90, com a alteração proposta pela emenda aprovada.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 16 de agosto de 1990.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

## ANEXO II

Anexo à lei nº

30000 - Ministério da Justiça  
 30204 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Cr\$ 1.000,00

Receita	Recursos de todas as Fontes e Transferências			
	ESF	Desdobramento	Fonte	Categoría Económica
1000.00.00 Receitas correntes	FIS			1.598.225
	SEG			1.592.539
1300.00.00 Receita Patrimonial	FIS		176.865	5.686
1320.00.00 Receita de Valores Mobiliários	FIS		176.865	
1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	FIS	176.865		
1600.00.00 Receita de Serviços	FIS		1.421.360	
	SEG		1.415.674	5.686
1600.23.00 Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia	FIS	1.415.674		
1600.23.00 Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de tecnologia	SEG	5.686		
<b>TOTAL</b>				<b>1.598.225</b>
<b>FISCAL</b>				<b>1.592.539</b>
<b>SEGURIDADE</b>				<b>5.686</b>

## CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 15 de agosto de 1990, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado Manoel Moreira, Favorável ao Projeto de Lei nº 14/90-CN, com a aprovação da Emenda nº 001, do Deputado Neilton Friedrich.

Compareceram os Senhores Deputados: Cid Carvalho, Presidente; Ziza Valadares, Segundo Vice-Presidente; José Luiz Maia, Terceiro Vice-Presidente; Nyder Barbosa, José Carlos Vasconcellos, Genivaldo Correia, José Geraldo, Furtado Leite, Lúcia Vânia, Manoel Moreira, Israel Pinheiro, José Jorge, Osvaldo Coelho, Ubiratan Aguiar, Salatiel Carvalho, João Alves, José Dutra, Saulo Queiroz, Haroldo Sabóia, Abigail Feitosa, Gidel Dantas, Paes Landim, Nilson Gibson, César Maia, Marcos Queiroz, Manuel Domingos, Irma Passoni, Anna Maria Rattes, José Luiz de Sá, Miraldo Gomes, Ruy Nedel, Átila Lira, Maria de Lourdes Abadia, José Queiroz, Fábio Raunheitti, Carrel Benevides, Felipe Mendes, Darcy Deitos, Renato Vianna, Jorge Arbage, Tidei de Lima, Gonzaga Patriota; e os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, João Calmon, Ronaldo

Aragão, Jorge Bomhausen, Mauro Benevides, Lourenberg Nunes Rocha, Nabor Júnior, Márcio Lacerda, Alexandre Costa, Cid Sabóia de Carvalho, Pompeu de Souza e Jamil Haddad.

Sala de Reunião, 16 de agosto de 1990. — Deputado **Cid Carvalho**, Presidente — Deputado — **Manoel Moreira**, Relator.

## PARECER Nº 64, DE 1990 — CN

Da Comissão Mista Permanente de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1990 — CN, que "faz a revisão dos Orçamentos da União para 1990 e dá outras provisões".

## Relator: Deputado João Alves

Com a Mensagem nº 109, de 1990-CN (nº 551/90, na origem) o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, na forma do que determina o § 6º, do art. 6º, da Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990. Nele estão alocados recursos para o atendimento de despesas com pessoal, manutenção e funcionamento, investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

bem como as despesas com amortização e encargos da dívida pública e contrapartida nacional de empréstimos externos.

O atendimento dessas despesas deve ser realizado com recursos de excesso de arrecadação, conforme indicado na Exposição de Motivos nº 144/90, da Senhora Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, cujos dados são revistos no Projeto.

Louve-se o objetivo pretendido pelo Governo, expresso nesta Revisão Orçamentária, voltada para a redução dos gastos públicos, maior produtividade da ação governamental e ampliação do esforço arrecadador, com a restrição para emissão de Títulos da Dívida Pública, mas de forma coerente com as necessidades de Motivos da Senhora Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento que acompanha o Projeto de Lei, muito bem enfatiza esta meta e resume, de forma precisa e objetiva, os seus diversos aspectos.

Com a finalidade de melhorar o entendimento do texto do Projeto, apresentamos Substitutivo que, ao tempo em que consolida 454 emendas cujos objetivos foram acolhidos, dentre as 1.700 apresentadas, reorganiza os diversos Anexos do Projeto, com suplementação

às dotações já orçadas na Lei de Meios Vigente, inclusive nova programação. Esta nova conformação que apresentamos é mais coerente: pela primeira vez se tem um Projeto de Revisão completa do Orçamento por força de dispositivo estabelecido na própria Lei que o aprovou. Introduzimos também algumas alterações no seu texto para corrigir erros de redação, sem alterar valores, encontrados na Lei Orçamentária, para melhor adaptá-lo à extinção dos indesejáveis, inconstitucionais e inoportunos mecanismos de indexação orçamentária, para o cancelamento da Programação Especial, corpo estranho

introduzido no Orçamento Geral, garantindo assim o atendimento às ações do Governo prioritárias para o setor social, e em função do acolhimento de emendas. Neste aspecto, vale salientar que, para aprovar, pelo menos em caráter parcial, o maior número possível de justas solicitações apresentadas pelos ilustres Parlamentares e por setores expressivos da sociedade. lancamos mão de um cancelamento de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões, de cruzeiros) da Reserva de Contingência, bem como da realocação de recursos dentro dos próprios órgãos, sem descharacterizar, entretanto, a programação inicial que, vol-

tamos a enfatizar, se coaduna com o momento econômico por que passa o País.

Nestas condições, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo que apresentamos o qual consolida as emendas acolhidas na forma da relação anexa, e pela rejeição das demais emendas.

Sala da Comissão Mista, 3 de agosto de 1990 - Deputado Cid Carvalho, Presidente.

Deputado João Alves, Relator.

### **RELAÇÃO DAS EMENDAS AO PLN 15/90 - (CN)**

#### **APROVADAS NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DO RELATOR**

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>
001	Deputado RUI NEDEL
005	Deputado BASÍLIO VILLANI
006	Deputado JOÃO AGRIPIINO
013	Deputado GONZAGA PATRIOTA
014	Deputado JOSÉ LUIZ MAIA
018	Deputado GENÉSIO BERNARDINO
019	Deputado GENÉSIO BERNARDINO
021	Deputado GENÉSIO BERNARDINO
024	Deputado GENÉSIO BERNARDINO
029	Deputado CARLOS COTTA
030	Deputado CARLOS COTTA
031	Deputado CARLOS COTTA
032	Deputado CARLOS COTTA
034	Deputado FURTADO LEITE
035	Deputado FURTADO LEITE
037	Deputado MANOEL MOREIRA
038	Deputado MANOEL MOREIRA
039	Deputado FRANCISCO DORNELLES
040	Deputado FRANCISCO DORNELLES
041	Deputado FRANCISCO DORNELLES
042	Deputado FRANCISCO DORNELLES
043	Deputado FRANCISCO DORNELLES
044	Deputado FRANCISCO DORNELLES
045	Deputado FRANCISCO DORNELLES
046	Deputado FRANCISCO DORNELLES
047	Deputado FRANCISCO DORNELLES
048	Deputado FRANCISCO DORNELLES
049	Deputado FRANCISCO DORNELLES

050 Deputado FRANCISCO DORNELLES  
051 Deputado FRANCISCO DORNELLES  
052 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
053 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
054 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
055 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
056 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
057 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
058 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
059 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
060 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
061 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
062 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
063 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
064 Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
065 Senador MENDES CANALLE  
066 Deputado ERALDO TINOCO  
067 Deputado ERALDO TINOCO  
069 Deputado NYDER BARBOSA  
071 Deputado NYDER BARBOSA  
072 Deputado NYDER BARBOSA  
073 Deputado NYDER BARBOSA  
077 Senador JARBAS PASSARINHO  
080 Senador MENDES CANALLE  
092 Deputado STÉLIO DIAS  
093 Deputado STÉLIO DIAS  
110 Deputado STÉLIO DIAS  
111 Senador JOÃO CALMON  
113 Senador JOÃO CALMON  
115 Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO  
116 Deputado FERNANDO BEZERRA COELHO  
119 Senador RUY BARCELAR  
126 Deputado MANOEL MOREIRA  
127 Deputado MANOEL MOREIRA  
129 Senador JORGE BONHAUSEN  
137 Deputado NELSON JOBIM  
138 Deputado MARIO ASSAD  
139 Deputado MAURÍCIO CAMPOS  
140 Senador LOURIVAL BAPTISTA  
142 Deputado DALTON CANABRAVA  
143 Deputado DALTON CANABRAVA  
145 Deputado ULDORICO PINTO  
146 Deputado ULDORICO PINTO  
147 Deputado ULDORICO PINTO  
153 Deputado ETEVALDO NOGUEIRA  
159 Deputado JOSÉ GERALDO  
161 Deputado GIDEL DANTAS  
171 Deputado FRANCISCO DORNELLES  
177 Deputado JAYME SANTANA  
178 Deputado EVALDO GONÇALVES  
179 Deputado EVALDO GONÇALVES

180	Deputado EVALDO GONÇALVES
181	Deputado EVALDO GONÇALVES
185	Deputado EVALDO GONÇALVES
189	Senador ANTÔNIO LUIZ MAYA
205	Senador ANTÔNIO LUIZ MAYA
208	Senador ANTÔNIO LUIZ MAYA
217	Senador ANTÔNIO LUIZ MAYA
218	Senador ANTÔNIO LUIZ MAYA
229	Deputado EVALDO GONÇALVES
231	Deputado EVALDO GONÇALVES
232	Deputado EVALDO GONÇALVES
238	Deputado EVALDO GONÇALVES
241	Deputado EVALDO GONÇALVES
242	Deputado EVALDO GONÇALVES
243	Deputado EVALDO GONÇALVES
246	Deputado ERALDO TINOCO
256	Deputado ERALDO TINOCO
269	Deputado OSWALDO ALMEIDA
270	Deputado OSWALDO ALMEIDA
275	Deputado OSWALDO ALMEIDA
277	Deputado OSWALDO ALMEIDA
278	Deputado OSWALDO ALMEIDA
279	Deputado OSWALDO ALMEIDA
283	Deputado OSWALDO ALMEIDA
287	Deputado JOSÉ GERALDO RIBEIRO
291	Deputada ROSE DE FREITAS
292	Deputada ROSE DE FREITAS
293	Deputada ROSE DE FREITAS
296	Deputado CEZÁR CALLS NETTO
297	Deputado JAYME SANTANA
298	Deputado CEZÁR CALLS NETTO
300	Senador JUTAHY MAGALHÃES
301	Senador JUTAHY MAGALHÃES
302	Senador JUTAHY MAGALHÃES
303	Senador JUTAHY MAGALHÃES
304	Deputado RAIMUNDO BEZERRA
306	Deputado GENEBALDO CORREIA
307	Deputado JOSÉ LUIZ MAIA
315	Deputado IBSEN PINHEIRO
316	Deputado IBSEN PINHEIRO
319	Deputado IBSEN PINHEIRO
323	Deputado UBIRATAM AGUIAR
330	Deputado UBIRATAM AGUIAR
341	Deputado SALATIEL CARVALHO
344	Deputado SALATIEL CARVALHO
345	Deputado SALATIEL CARVALHO
346	Deputado SALATIEL CARVALHO
347	Deputado SALATIEL CARVALHO
348	Deputado SALATIEL CARVALHO
349	Deputado SALATIEL CARVALHO
350	Deputado SALATIEL CARVALHO

352 Deputado SALATIEL CARVALHO  
353 Deputado SALATIEL CARVALHO  
354 Deputado SALATIEL CARVALHO  
370 Deputado DARCI POZZA  
376 Senador RONALDO ARAGÃO  
377 Senador RONALDO ARAGÃO  
382 Deputado ONOFRE CORREIA  
384 Deputado GENEBALDO CORREIA  
385 Deputado ELIEL RODRIGUES  
387 Deputado GENEBALDO CORREIA  
390 Deputado UBIRATAM AGUIAR  
422 Senador MAURÍCIO CORREIA  
431 Deputado ANTÔNIO FERREIRA  
434 Deputado SAULO COËLHO  
441 Deputado SAULO COËLHO  
442 Deputado SAULO COËLHO  
448 Deputado GENEBALDO CORREIA  
457 Deputado MIRALDO GOMES  
464 Deputado JOSÉ JORGE  
468 Deputado ALEXANDRE PUZYNA  
471 Senador JAMIL HADDAD  
472 Senador NEY MARANHÃO  
473 Senador NEY MARANHÃO  
481 Deputado STÉLIO DIAS  
482 Deputado JOÃO PAULO  
483 Deputado JOÃO PAULO  
484 Deputado JOÃO PAULO  
485 Deputado JOÃO PAULO  
486 Deputado JOÃO PAULO  
490 Deputado JOÃO PAULO  
491 Deputado JOÃO PAULO  
492 Deputado JOÃO PAULO  
493 Deputado JOÃO PAULO  
494 Senador ANTÔNIO LUIZ MAIA  
498 Deputado MIRALDO GOMES  
505 Deputado MIRALDO GOMES  
506 Deputado MIRALDO GOMES  
507 Deputado MIRALDO GOMES  
509 Deputado CARLOS COTTA  
510 Deputado CARLOS COTTA  
511 Deputado CARLOS COTTA  
512 Deputado CARLOS COTTA  
513 Deputado CARLOS COTTA  
514 Deputado CARLOS COTTA  
515 Deputado CARLOS COTTA  
516 Deputado CARLOS COTTA  
517 Deputado CARLOS COTTA  
518 Deputado CARLOS COTTA  
519 Deputado CARLOS COTTA  
520 Deputado CARLOS COTTA  
521 Deputado CARLOS COTTA

522	Deputado CHAGAS DUARTE
523	Deputado CHAGAS DUARTE
524	Deputado CHAGAS DUARTE
525	Deputado CHAGAS DUARTE
526	Deputado CHAGAS DUARTE
528	Deputado CHAGAS DUARTE
529	Deputado CHAGAS DUARTE
530	Deputado CHAGAS DUARTE
539	Deputado EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
549	Deputado SAULO QUEIROZ
550	Deputado SAULO QUEIROZ
554	Deputado SAULO QUEIROZ
562	Deputado SAULO QUEIROZ
563	Deputado SAULO QUEIROZ
564	Deputado SAULO QUEIROZ
565	Deputado SAULO QUEIROZ
566	Deputado SAULO QUEIROZ
577	Deputado SAULO QUEIROZ
578	Deputado SAULO QUEIROZ
589	Deputado GERALDO ALCKMIN
596	Deputado ROSA PRATA
599	Deputado ROSA PRATA
602	Senador RONALDO ARAGÃO
603	Senador RONALDO ARAGÃO
604	Senador RONALDO ARAGÃO
605	Senador RONALDO ARAGÃO
607	Senador RONALDO ARAGÃO
608	Senador RONALDO ARAGÃO
609	Deputado ROSA PRATA
610	Deputado DIONÍSIO DAL-PRÁ
613	Deputado DIONÍSIO DAL-PRÁ
617	Senador JORGE KONDER BORNHAUSEN
618	Deputado ARNALDO PRIETO
620	Deputado EDME TAVARES
623	Deputado EDME TAVARES
626	Deputado ANTÔNIO DE JESUS
627	Deputado ANTÔNIO DE JESUS
628	Deputado ANTÔNIO DE JESUS
643	Deputado ROBERTO TORRES
644	Deputado EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
646	Deputado ARLAN GADELHA
648	Deputado THEODORO MENDES
652	Deputado JOSÉ S. DE VASCONCELOS
662	Deputado JOFRAN FREJAT
672	Deputado JOSÉ DUTRA
684	Deputado HARLAN GADELHA
685	Deputado HARLAN GADELHA
692	Deputado ROBERTO TORRES
709	Deputada LÚCIA VÂNIA
781	Deputado CARLOS BENEVIDES
782	Deputado CARLOS BENEVIDES

783	Deputado CARLOS BENEVIDES
784	Senador MAURO BENEVIDES
785	Senador MAURO BENEVIDES
798	Deputada ABGAIL FEITOSA
804	Deputada ABGAIL FEITOSA
807	Deputada ABGAIL FEITOSA
809	Deputada ABGAIL FEITOSA
823	Deputado PAULO PAIM
824	Deputado TARSO GENRO
826	Deputada IRMA PASSONI
831	Deputado GENÉSIO BERNARDINO
837	Deputado GENÉSIO BERNARDINO
842	Deputado GENÉSIO BERNARDINO
843	Deputado ANTÔNIO DE JESUS
844	Deputado ANTÔNIO DE JESUS
845	Deputado ANTÔNIO DE JESUS
846	Deputado DARCY DEITOS
847	Deputado DARCY DEITOS
848	Deputado DARCY DEITOS
850	Deputado DARCY DEITOS
851	Deputado DARCY DEITOS
852	Deputado DARCY DEITOS
853	Deputado DARCY DEITOS
854	Deputado DARCY DEITOS
855	Deputado DARCY DEITOS
856	Deputado DARCY DEITOS
859	Deputado DARCY DEITOS
860	Deputado DARCY DEITOS
864	Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA
865	Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA
866	Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA
869	Deputado EDUARDO JORGE
871	Deputado EDUARDO JORGE
873	Deputado EDUARDO JORGE
875	Deputado EDUARDO JORGE
876	Deputado EDUARDO JORGE
881	Senador RONALDO ARAGÃO
884	Deputado JOSÉ GERALDO RIBEIRO
887	Deputado JOSÉ GERALDO RIBEIRO
890	Deputado JOSÉ GERALDO RIBEIRO
892	Senador MÁRCIO LACERDA
893	Senador MÁRCIO LACERDA
894	Senador MÁRCIO LACERDA
895	Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA
896	Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA
897	Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA
898	Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA
902	Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA
917	Deputada LÚCIA VÂNIA
918	Deputada LÚCIA VÂNIA
919	Deputada LÚCIA VÂNIA

921 Deputada LÚCIA VÂNIA  
924 Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA  
925 Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA  
926 Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA  
927 Deputado OSWALDO SOBRINHO  
928 Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA  
932 Deputada LÚCIA BRÀGA  
934 Deputada LÚCIA BRAGA  
935 Deputado EDME TAVARES  
938 Deputado EDME TAVARES  
978 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
986 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
991 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
994 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
999 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.001 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.002 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.004 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.007 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.022 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.034 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.041 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.042 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.043 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.044 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.051 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.072 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.073 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.076 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.085 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.086 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.089 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.090 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.092 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.093 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.094 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.096 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.097 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.098 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.105 Senador ALUÍZIO BEZERRA  
1.117 Deputada LÚCIA BRAGA  
1.119 Deputado PAES LANDIM  
1.120 Deputado PAES LANDIM  
1.121 Deputado PAES LANDIM  
1.123 Deputado JORGE MALLULY NETO  
1.124 Deputado JORGE MALLULY NETO  
1.126 Deputado JORGE MALLULY NETO  
1.127 Deputado JORGE MALLULY NETO  
1.128 Deputado JORGE MALLULY NETO  
1.133 Deputado JORGE MALLULY NETO  
1.149 Deputado LUIS HENRIQUE

1.150 Deputado FELIPE MENDES  
1.153 Deputado FELIPE MENDES  
1.157 Deputado JOSÉ LUIZ MAIA  
1.160 Deputado DÉLIO BRAZ  
1.165 Deputado VIRGILDÁSIO DE SENNA  
1.171 Deputado VIRGILDÁSIO DE SENNA  
1.172 Deputado VIRGILDÁSIO DE SENNA  
1.173 Deputado VIRGILDÁSIO DE SENNA  
1.174 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.175 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.176 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.190 Deputado NELTON FRIEDRICH  
1.202 Deputado NELTON FRIEDRICH  
1.237 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.239 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.243 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.244 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.252 Deputado ISRAEL PINHEIRO FILHO  
1.283 Deputado NELTON FRIEDRICH  
1.286 Deputado NELTON FRIEDRICH  
1.290 Deputado NELTON FRIEDRICH  
1.291 Deputado NELTON FRIEDRICH  
1.304 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.305 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.306 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.307 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.308 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.309 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.310 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.311 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.312 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.313 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.314 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.315 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.316 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.317 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.318 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.319 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.320 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.321 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.322 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.323 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.324 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.325 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.326 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.327 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.328 Deputado EDVALDO MOTTA  
1.333 Senador HUMBERTO LUCENA  
1.349 Deputado MARCOS QUEIROZ  
1.350 Deputado MARCOS QUEIROZ  
1.351 Deputado MARCOS QUEIROZ

1.352	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.353	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.354	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.355	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.359	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.360	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.361	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.362	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.363	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.364	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.365	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.366	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.369	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.371	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.372	Deputado MARCOS QUEIROZ
1.375	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.383	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.385	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.387	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.391	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.393	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.397	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.399	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.403	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.405	Deputado BASÍLIO VILLANI
1.486	Deputado MAX ROSENmann
1.487	Deputado MAX ROSENmann
1.488	Deputado MAX ROSENmann
1.492	Deputado MAX ROSENmann
1.495	Deputado MAX ROSENmann
1.498	Deputado MAX ROSENmann
1.501	Deputado MAX ROSENmann
1.502	Deputado MAX ROSENmann
1.503	Deputado MAX ROSENmann
1.504	Deputado MAX ROSENmann
1.505	Deputado MAX ROSENmann
1.507	Deputado MAX ROSENmann
1.508	Deputado MAX ROSENmann
1.510	Deputado MAX ROSENmann
1.511	Deputado MAX ROSENmann
1.533	Deputado HUMBERTO SOUTO
1.535	Deputado HUMBERTO SOUTO
1.537	Senador NELSON CARNEIRO
1.538	Senador NELSON CARNEIRO
1.573	Senador HUMBERTO LUCENA
1.574	Senador HUMBERTO LUCENA
1.582	Senador HUMBERTO LUCENA
1.612	Senador NELSON CARNEIRO
1.613	Deputado FÁBIO RAUNHEITTI
1.614	Deputado FÁBIO RAUNHEITTI
1.615	Deputado FÁBIO RAUNHEITTI
1.616	Deputado FÁBIO RAUNHEITTI

1.632	Deputado MARCOS LIMA
1.633	Deputado MARCOS LIMA
1.634	Deputado MARCOS LIMA
1.635	Deputado MARCOS LIMA
1.636	Deputado MARCOS LIMA
1.639	Deputado MARCOS LIMA
1.640	Deputado MARCOS LIMA
1.641	Deputado MARCOS LIMA
1.642	Deputado MARCOS LIMA
1.667	Deputado MARCOS LIMA
1.668	Deputado MARCOS LIMA
1.669	Deputado MARCOS LIMA
1.670	Deputado MARCOS LIMA
1.671	Deputado MARCOS LIMA
1.672	Deputado MARCOS LIMA
1.673	Deputado MARCOS LIMA
1.675	Senador NELSON CARNEIRO

**SUBSTITUTIVO****PROJETO DE LEI Nº 15,  
DE 1990-CN**

Faz a revisão dos Orçamentos da União para 1990 e dá outras providências.

Art. 1º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990) são revistos na forma desta lei, estimando-se a Receita e fixando-se a Despesa desta revisão em Cr\$ 2.543.549.900.000,00 (dois trilhões, quinhentos e quarenta e três bilhões, quinhentos e quarenta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros.)

Art. 2º Dos recursos destinados à Despesa, referidos no artigo anterior, Cr\$ 2.224.036.406.000,00 (dois trilhões, duzentos e vinte e quatro bilhões, trinta e seis milhões e quatrocentos e seis mil cruzeiros) suplementam dotações existentes na Lei nº 7.999, de 1990, e constam dos anexos desta lei, a seguir discriminados:

I - Cr\$ 34.322.706.000,00 (trinta e quatro bilhões, trezentos e vinte e dois milhões e setecentos e seis mil cru-

zeiros) para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais de órgãos e entidades, conforme Anexo I;

II - Cr\$ 145.173.924.000,00 (cento e quarenta e cinco bilhões, cento e setenta e três milhões e novecentos e vinte e quatro mil cruzeiros) para atender despesas com Amortização e Encargos da Dívida de órgãos e entidades, conforme Anexo II;

III - Cr\$ 1.006.988.650.000,00 (um trilhão, seis bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) para atender despesas de que trata a atividade Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal, constante do Orgão 71.000 - Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, conforme Anexo III;

IV - Cr\$ 8.542.358.000,00 (oito bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões e trezentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) para atender despesas de Contrapartida Nacional de Empréstimos Externos de órgãos e entidades, conforme Anexo IV;

V - Cr\$ 895.053.488.000,00 (oitocentos e noventa e cinco bilhões, conqüenta e três milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros) para atender despesas de Manutenção e Funcionamento de órgãos e respectivas entidades supervisionadas, conforme Anexo V;

VI - Cr\$ 125.188.732.000,00 (cento e vinte e cinco bilhões, cento e oitenta e oito milhões e setecentos e trinta e dois mil cruzeiros) para atender despesas com Investimentos, Inversões Financeiras e Outras Despesas de Capital de órgãos, conforme Anexo VI; e

VII - Cr\$ 8.766.548.000,00 (oito bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões e quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para reforço da dotação da Reserva de Contingência, código orçamentário "90000.99.999.9999.9999".

Art. 3º Dos recursos conferidos à Despesa na forma do art. 1º desta lei, Cr\$ 272.672.646.000,00 (duzentos e setenta e dois bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil cruzeiros) destinam-

se a atender às dotações a seguir discriminadas:

I - Cr\$ 4.550.500.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e cinqüenta milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais da atividade "Encargos Decorrentes de Liquidação, Transformação ou Fusão de Entidades Federais" do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, conforme Anexo VII;

II - Cr\$ 1.369.028.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e nove milhões e vinte e oito mil cruzeiros) para atender despesas com Amortização e Encargos da Dívida, conforme Anexo VIII;

III - Cr\$ 136.144.598.000,00 (cento e trinta e seis bilhões, cento e quarenta e quatro milhões e quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros) para atender despesas com Manutenção e Funcionamento, conforme Anexo IX; e

IV - Cr\$ 130.608.520.000,00 (cento e trinta bilhões, seiscentos e oito milhões e quinhentos e vinte mil cruzeiros) para atender despesas com Investimentos, Inversões Financeiras e Outras Despesas de Capital, conforme Anexo X.

**Art. 4º** É o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos indicados nos arts. 2º e 3º, desta lei, utilizando-se dos recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, a teor do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 2.496.709.052.000,00 (dois trilhões, quatrocentos e noventa e seis bilhões, setecentos e nove milhões e cinqüenta e dois mil cruzeiros.)

§ 1º Na abertura dos créditos a que se refere o art. 2º, II, desta lei, desde que respeitado o limite global fixado, é o Poder Executivo autorizado a alterar em até 20% (vinte por cento), os valores específicos por órgão explicitado no Anexo II desta lei.

§ 2º O crédito a que se refere o art. 2º, IV, desta lei, atenderá exclusivamente aos projetos e atividades especificados no Adendo I ao Anexo IV, respeitado o limite máximo fixado para cada órgão.

§ 3º O crédito de que trata o art. 2º, V, desta lei, atenderá exclusivamente aos projetos e atividades especificados no Adendo I do Anexo V, respeitados o limite máximo fixado para cada órgão, bem como o

percentual mínimo de 23,09% (vinte e três e nove centésimos por cento) para suplementação de projetos e atividades relacionados com ações-fim dos órgãos, conforme Adendo II do Anexo V.

**Art. 5º** Ficam canceladas as dotações constantes da Lei nº 7.999, de 1990, que estão

I - discriminadas no Anexo XI desta lei, nos montantes nele especificados; e

II - consignadas à subatividade 03.008.0031.2161.0001 - Refinanciamento de Dívidas Externas com Aval do Tesouro Nacional - Empresas Estatais Federais, Grupo de Despesa "Inversões Financeiras", em favor do órgão 74101 - Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e financiada à conta de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, no valor de Cr\$ 11.772.331.000,00 (onze bilhões, setecentos e setenta e dois milhões e trezentos e trinta e um mil cruzeiros).

**Art. 6º** É o Poder Executivo autorizado a converter, mediante créditos suplementares, nos Orçamentos da União (Lei nº 7.999, de 1990), o valor de Cr\$ 46.840.848.000,00 (quarenta e seis bilhões, oitocentos e quarenta milhões e oitocentos e quarenta e oito mil cruzeiros), conforme Anexo XIII desta lei, para atender a programação indicada no Anexo XII, mediante a utilização das seguintes fontes:

I - Cr\$ 40.923.540.000,00 (quarenta bilhões, novecentos e vinte e três milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional em Resultado do Recursos Ordinários do Tesouro Nacional; e

II - Cr\$ 5.917.308.000,00 (cinco bilhões, novecentos e dezessete milhões e trezentos e oito mil cruzeiros) de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional em Resultado do Banco Central.

**Parágrafo Único.** Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, a teor do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964.

**Art. 7º** É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, para incorporação aos Orçamentos da União (Lei nº 7.999, de 1990) dos seguintes ingressos:

I - excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelos órgãos e entidades da administração direta, inclusive aqueles destinados a fundos;

II - excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelas entidades da administração indireta;

III - recursos provenientes de convênios;

IV - saldo de exercícios anteriores; e

V - recursos decorrentes de variação monetária e cambial das operações de crédito contratadas e constante da Lei nº 7.999, de 1990.

**Art. 8º** A execução das despesas programadas à conta de recursos de que trata o art. 7º desta lei e dos recursos vinculados do Tesouro Nacional, fica condicionada à efetiva realização dessas receitas.

**Art. 9º** São retificadas os títulos dos subprojetos a seguir relacionados, integrantes da Lei nº 7.999, de 1990, e suas alterações, na forma dos incisos deste artigo:

I - 43101.07.040.0183.1145.0033 - Infra-estrutura Hídrica no Povoado do Campo Alegre em São João do Piauí - PI

II - 43101.07.040.0183.1145.0042 - Infra-estrutura Hídrica em Taquara - BA

III - 43101.15.081.0487.1314.0022 - Construção de Moradias Populares em Boa Esperança - PR

IV - 43101.15.081.0487.1314.0041 - Construção de Moradias em Janaúpolis - PR

V - 29101.15.081.0487.1324.0001 - Irrigação da Bacia do Rio Paraíba aproveitando a Barragem de Santo Antônio - PB

VI - 29101.15.081.0487.1324.0002 - Construção da Barragem de Braúna e Irrigação do Rio Paraíba em São João do Tigre - PB

VII - 80209.16.091.0571.1218.0009 - Recuperação do Sistema Viário de Bairro Coroadinho em São Luís - MA

VIII - 49201.16.088.0537.1204.0078 - BR-324/PI - Bertolinea - Eli-séu Martins.

**Art. 10.** Os percentuais estabelecidos no art. 11, incisos I, III e V, da Lei nº 7.999, de 1990, se aplicam aos valores das respectivas dotações de cada subprojeto ou subatividade atualizados até esta data, considerando, inclusive, as suplementações objeto desta Lei.

**Art. 11.** A comprovação de que trata o **caput** do art. 17 da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1989, em relação aos seus incisos I a IV, para os municípios de população inferior a 60.000 (sessenta mil) habitantes, poderá ser efetivada mediante declaração do respectivo prefeito.

**Art. 12.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Revogam-se o **caput** e os §§ 1º a 5º do art. 6º, o **caput** e parágrafo único do art. 15 e o parágrafo único do art. 16, da Lei nº 7.999, de 1990, e as demais disposições em contrário.

**OBSERVAÇÃO:** Os valores, inclusive dos diversos anexos, serão adaptados quando da classificação orçamentária das alterações decorrentes da Emenda Substitutiva de Relator, mantidos os valores globais de cada especificação, exceto a Reserva de Contingência que é diminuída em Cr\$ 3.000.000.000,00.

#### EMENDA SUBSTITUTIVA DE RELATOR

(Valores em Cr\$ 1.000,00)

A. Cancela-se no Anexo V do projeto o valor de Cr\$ 358.400,00 do total fixado para o Ministério das Relações Exteriores (Recursos Fiscais - Fonte 100) para serem adicionados aos valores dos órgãos a seguir indicados, com a seguinte distribuição:

Câmara dos Deputados 150.000

Senado Federal 150.000

Tribunal de Contas da União 58.400

A.I. Inclua-se no Adendo I Anexo V, na parte referente ao Tribunal de Contas da União, o projeto "1309 - Reaparelhamento das Instalações da Sede e das Inspetorias Regionais".

B. Inclua-se, no Anexo V, o Adendo II a que se refere o § 3º do art. 4º do Substitutivo, com o seguinte conteúdo:

#### ADENDO II AO ANEXO V

26000 - Ministério da Educação

1078 - Expansão e melhoria do ensino técnico	45000 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
2289 - Desenvolvimento do ensino fundamental	2339 - Apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas
2291 - Desenvolvimento da educação especial	49000 - Ministério da Infra-Estrutura
2293 - Distribuição de livros para alunos e bibliotecas	2425 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial
2294 - Produção e distribuição de material escolar	C. Adicione-se o valor de Cr\$ 2.200.000,00 ao total alocado ao Ministério da Ação Social (código 43000), no Anexo V do projeto, cancelando-se como fonte desses recursos os seguintes valores nos Anexos VI e VIII do projeto:
30000 - Ministério da Justiça	- 43101.15.081.0178.2541.0001 - Assistência a Famílias Atingidas por Calamidades Públicas - 143.000
1177 - Demarcação e regularização de terras	- 43101.15.081.0178.2541.0002 - Ações Preventivas - 560.000
1178 - Desenvolvimento de comunidades indígenas	- 43101.15.081.0178.2541.0003 - Recuperação de Áreas Atingidas por Calamidades Públicas - 56.000
2073 - Combate à violência e à criminalidade	- 43101.13.009.0045.2542.0001 - Desenvolvimento Técnico e Institucional - 200.000
2077 - Apoio ao policiamento de trânsito	- 43101.13.076.0449.1343.0002 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos na Região Nordeste - 69.570
2079 - Repressão ao abuso do poder econômico	- 43101.13.076.0448.1344.0002 - Obras de Drenagem na Região Nordeste - 27.760
2088 - Combate ao tráfico de entorpecentes	- 43101.13.076.0448.1344.0004 - Obras de Drenagem na Região Sudeste - 200.359
36000 - Ministério da Saúde	- 43101.13.076.0448.1344.0005 - Obras de Drenagem na Região Sul - 20.000
1104 - Controle da malária na Bacia Amazônica	- 43101.13.058.0323.1345.0002 - Infra-estrutura Urbana na Região Nordeste - 20.326
1105 - Controle de doenças endêmicas no Nordeste	- 43101.13.058.0323.1345.0003 - Infra-Estrutura Urbana na Região Centro-Oeste - 19.605
2310 - Assistência a sociedades benéficas e filantrópicas	- 43101.13.058.0323.1345.0005 - Infra-estrutura Urbana na Região Sul - 42.380
2314 - Proteção à saúde do consumidor	- 43101.13.076.0448.1345.0002 - Infra-estrutura Urbana na Região Nordeste - 20.000
2316 - Vigilância epidemiológica	- 43101.13.058.0323.1345.0004 - Infra-estrutura Urbana na Região Centro-Oeste - 19.605
2318 - Ações de controle e vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis	- 43101.13.058.0323.1345.0005 - Infra-estrutura Urbana na Região Sul - 42.380
2326 - Vigilância epidemiológica nutricional	- 43101.13.076.0448.1344.0001 - Minimização da Vulnerabilidade das Cidades - 357.000
40701 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	- 43101.15.081.0178.2541.0002 - Ações Preventivas - 484.000
2386 - Prevenção e combate às queimadas - Prevfogo	D. Suplemente-se a programação a seguir relacionada, como crédito suplementar ou especial, incluindo as categorias de programação nos respectivos Anexos:
2511 - Fiscalização do uso dos recursos ambientais	I - 21000 - Ministério da Aeronáutica
43000 - Ministério da Ação Social	
1151 - Apoio à população urbana carente	
1153 - Apoio às populações rurais carentes	
1322 - Assistência a entidades comunitárias	
1323 - Desenvolvimento da infra-estrutura social urbana	

**21101 - Ministério da Aeronáutica** 1.1 Projeto "continuação e melhoramento de aeroportos" com o descritor "manter e conservar as instalações da rede aeroportuária sob a responsabilidade do Ministério da Aeronáutica, inclusive da Infraero".

I.1.a) Suplementar os seguintes subprojetos:

- "Iluminação do aeroporto de Gurupi-TO" - 10.000

- "Estudos e projetos para a relocalização do aeroporto de Campina Grande-PB" - 1.000

I.1.b) Fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 11.000

**II - 26000 - Ministério da Educação**

**26101 - Ministério da Educação**

II.1) Atividade "Assistência financeira a entidades universitárias não federais" com o descritor - "apoiar financeiramente as instituições de ensino superior visando à melhoria de seus padrões de ensino".

II.1.a) Suplementar a subatividade "Assistência Financeira a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Campus de Coronel Fabriciano" - 270

II.1.b) Fonte para cancelamento: Reserva de contingência - 270

II.2) Projeto "Assistência financeira a entidades educacionais e culturais" com o descritor - "Subvencionar entidades educacionais e culturais registradas no Conselho Nacional de Serviço Social visando ao amparo ao educando carente e expansão das ações de assistência educacional e cultural, inclusive bolsas de estudo, assistência médica-dentária e alimentar, material escolar, fardamento e equipamentos".

II.2.a) Suplementar o subprojeto "Assistência financeira a entidades educacionais e culturais" - 1.200.000

II.2.b) Fonte para cancelamento: Reserva de contingência - 1.200.000

**26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

II.3) Atividade "Desenvolvimento do Ensino Fundamental" com o descritor - "Ampliar o acesso e melhorar a qualidade de ensino fundamental".

II.3.a) Suplementar as seguintes subatividades:

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município Paraná-TO - 3.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Porto Nacional-TO - 3.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Inhapim-MG - 200

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Dom Silvério-MG - 200

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Timóteo-MG - 200

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Lagamar-MG - 3.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Santa Maria do Salto-MG - 3.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Visconde do Rio Branco-MG - 3.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de São José do Jacuri-MG - 3.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Aimorés-MG - 6.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de São José do Divino-MG - 3.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Santana do Riacho-MG - 2.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Santo Antônio do Jacinto-MG - 3.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Itabirinha de Mantena-MG - 3.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Montanha-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Vila Velha-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de São Mateus-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Viana-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Cariacica-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Muqui-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Afonso Cláudio-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Guacuí-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Presidente Kennedy-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Muniz Freire-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Bom Jesus-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Apiacá-ES - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de João Pessoa-PB - 10.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Toledo-PR - 1.500

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Buritis-MG - 1.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Ituiutaba-MG - 1.000

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas no Município de Argirita-MG - 3.000

- Assistência Financeira para equipar a escola agrotécnica do Município de Araguatins-TO - 3.000

- Assistência Financeira para equipar a escola agrotécnica do Município de Arraias-TO - 3.000

- Assistência Financeira para equipar a rede escolar de ensino básico do Município de João Pessoa-PB - 8.800
- Assistência Financeira para equipar escolas municipais de Itatiaiuçu-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas municipais de Mercês-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar a escola agrotécnica do Município de Divinéia-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar a escola agrotécnica do Município de Formoso-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar a escola agrotécnica do Município de Catas Altas da Noruega-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar a escola agrotécnica do Município de Casa Grande-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar a escola agrotécnica do Município de Carbonita-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar a escola agrotécnica do Município de Buritis-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar a escola agrotécnica do Município de Braspíres-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Galiléia-MG 3.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Divino das Laranjeiras-MG - 3.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Fernandes Tourinho-MG - 3.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Pocrane-MG - 3.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Taquaraú de Minas-MG - 2.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Itueta-MG - 2.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Inhapim-MG - 2.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Aimorés-MG - 3.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Prudente de Moraes-MG - 1.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Simonésia-MG - 3.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Mendes Pimentel-MG - 3.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Nova Módica-MG - 3.000
- Assistência Financeira para equipar a Escola Técnica Federal do Espírito Santo - 20.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Feira Nova-PE - 2.000
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Timbaúba-PE - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Rio Formoso-PE - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Serinhaém-PE - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Amaraji-PE - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Barreiros-PE - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Campo Largo-PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Campina Grande do Sul - PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Colombo - PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Clevelândia - PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Bocaiuva do Sul-PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Balsa Nova-PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Araucária-PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Antonio Olinto-PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Guapirama-PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Bandeirantes-PR - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Chalé-MG - 3.000
- Assistência Financeira para escola técnica de Matozinhos-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Sete Lagoas-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Cordisburgo-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Jequetibá-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Poté-MG - 1.500
- Assistência Financeira para equipar escolas no Município de Ituiutaba-MG - 1.500
- Assistência Financeira para construção da escola agrotécnica de Santa Inez-BA - 20.000
- Assistência Financeira para construção da escola agrícola de Paranavaí-PR - 8.500
- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Iretama-PR - 1.000
- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Altamira do Paraná-PR - 1.000
- Assistência Financeira para construção da escola técnica de Puxinã-PB - 2.000
- Assistência Financeira para construção da escola técnica de Itaporanga-PB - 2.000
- Assistência Financeira para construção da escola técnica de Monteiro-PB - 2.000
- Assistência Financeira para construção da escola técnica agrícola de Sumé-PB - 3.000
- Assistência Financeira para construção da escola técnica agrícola de Princesa Isabel-PB - 5.000
- Assistência Financeira para construção de escola no bairro de João de Deus, no Município de Petrolina-PE - 10.000
- Assistência Financeira para construção de escolas rurais no Município de Manhumirim-MG - 3.000
- Assistência Financeira para construção de escolas rurais no Município de Chalé-MG - 3.000
- Assistência Financeira para construção de escolas rurais

no Município de Argirita-MG - 3.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Taperuá-PB - 7.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Teresina-PI - 15.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Guarabira-PB - 7.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Central de Minas-MG - 3.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Ipanema-MG - 3.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Conselheiro Pena-MG - 6.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Conceição de Ipanema-MG - 3.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Araponga-MG - 1.000

- Assistência Financeira para construção da Unidade Descentralizada de Serra-ES - 10.000

Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Primavera do Leste-MT - 2.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Alto Taquari-MT - 2.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Itiquira-MT - 3.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Campo Novo dos Parecis-MT - 2.000

- Assistência Financeira para construção de escola agrotécnica de Iaciara-GO - 20.000

- Assistência Financeira para construção de escola agrotécnica de São Luís de Montes Belos-GO - 20.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Guarinos-GO - 3.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Jequiri-MG - 5.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Barreiras-PE - 1.500

- Assistência Financeira para construção da escola técnica de Moreno-PE - 10.000

- Assistência Financeira para construção da escola agrotécnica da EMARC, no Município de Linhares-ES - 10.000

- Assistência Financeira para construção da escola técnica de turismo e lazer de Maceió-AL - 20.000

- Assistência Financeira para construção da escola agrotécnica de Afonso Cláudio-ES - 5.000

- Assistência Financeira para construção da escola agrotécnica de Atilio Vivacqua-ES - 5.000

- Assistência Financeira para construção da escola técnica profissionalizante no Município de Boa Esperança-ES - 5.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Porto Seguro-BA - 10.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Teixeira de Freitas-BA - 10.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Jânio Quadros-BA - 10.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município Itarantim-BA - 10.000

- Assistência Financeira para construção de escolas no Município de Medeiros Neto-BA - 10.000

- Assistência Financeira para construção da escola agrotécnica de Belém de São Francisco-PE - 26.650

II.3.b) Fontes para cancelamento:

- 26298.08.042.0188.2289.0003

- Assistência Financeira para ampliação e reforma de escolas - 150.100

- 26298.08.042.0188.2289.0004

- Assistência Financeira para equipar escolas - 182.800

- 26298.08.042.0188.2289.0010

- Assistência Financeira para construção de escolas - 158.650

III - 30.000 - Ministério da Justiça

30.202 - Fundação Nacional do Índio

III.1) Projeto "Desenvolvimento das Comunidades

Indígenas" com o descritor "implantar projetos de desenvolvimento comunitário que visem a oferecer condições de subsistência às comunidades indígenas em todo o Brasil, mediante o uso da terra para fins agropecuários bem como promover estudos e pesquisas para a integração do índio na sociedade nacional. Instalar e dotar os postos indígenas dos meios físicos necessários ao bom atendimento no campo social e implementar medidas capazes de evitar conflitos nas frentes pioneiros com os índios isolados, valorizar o trabalho artesanal a fim de manter o aspecto cultural e permitir uma fonte de renda à população indígena que se dedica ao artesanato".

III.1.a) Suplementar o subprojeto: "Aquisição de viaturas para as comunidades indígenas do Estado de Roraima" - 4.000

III.1.b) Fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 4.000

IV - 34.000 - Ministério Público da União

34100 - Ministério Público Federal IV.1) Atividade "Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos" com o descritor "Promover o aperfeiçoamento do sistema através da coordenação, supervisão e controle, além de prestar apoio logístico às atividades-fim".

IV.1.a) Suplementar a subatividade "Manutenção das Procuradorias da República nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro" - 50.000 (20.000 para Outras Despesas Correntes e 30.000 para investimentos)

IV.1.b) Fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 50.000

V - 36.000 - Ministério da Saúde

36.101 - Ministério da Saúde V.1) Projeto "Infra-estrutura em serviços de saúde" com o descritor "fortalecer a infraestrutura física das unidades de saúde (hospitais, unidades mistas, centros e postos de saúde, laboratórios) em termos de construção, ampliação, reforma, e equipamentos, material permanente, buscando-se a maior eficácia dos serviços".

V.1.a) Suplementar o subprojeto: "Reaparelhamento da rede hospitalar do Estado do Acre" - 20.000

V.1.b) Fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 20.000

V.2) Projeto "Implantação e o operacionalização do Sistema Nacional do Sangue e Hemoderivados" com o descritor "Promover a melhoria operacional dos serviços de coleta, processamento e distribuição de sangue e hemoderivados objetivando a garantia da qualidade e a disponibilidade permanente dos produtos".

V.2.a) Suplementar o subprojeto "Construção da unidade hemocêntrica de Petrolina-PE - 10.000.

V.2.b) Fonte para cancelamento: 36101.13.075.0428.1403.0001 - Construção da rede física do Sistema Nacional de sangue e hemoderivados - 10.000.

V.3.) Projeto "Ações de saúde na Amazônia Legal" com o descritor "aprimorar o processo de municipalização do setor saúde nos municípios da faixa de fronteiras e demais municípios da Amazônia Legal, mediante a integração das atividades programáticas, a implementação da infraestrutura e o desenvolvimento da organização sistemática e do processo de gerenciamento do setor".

V.3.a) - Suplementar os seguintes subprojetos: "Apoio técnico e financeiro à Secretaria Municipal de Saúde Caracaraí-RR" - 1.000.

"- Apoio técnico e financeiro à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR" - 1.000

- "Apoio técnico e financeiro à Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz do Anauar-RR" - 1.000.

- "Apoio técnico e financeiro à Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim-RR" - 1.000.

- "Apoio técnico e financeiro à Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza-RR" - 1.000.

- "Apoio técnico e financeiro à Secretaria de Saúde de Mucajaí-RR" - 1.000.

- "Apoio técnico e financeiro para assistência médica-odontológica às Comunidades indígenas do Estado de Roraima" - 1.000.

V.3.b) - Fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 7.000.

36202 - Fundação Serviços de Saúde Pública

V.4.) Projeto "Infra-estrutura em serviços de saúde" com o descritor "Fortalecer a infra-estrutura física das unidades de saúde (hospitais, unidades mistas, centros e postos de saúde, laboratórios) em termos de construção, ampliação, reforma, equipamentos e material permanente, buscando-se a maior eficácia dos serviços".

V.4.a) Suplementar os seguintes subprojetos:

- Construção de Hospital Psiquiátrico de Patos-PB - 1.500.

- Construção de hospital em Cidade Tiradentes no Município de São Paulo-SP - 3.200.

- Construção de Postos de Saúde na periferia da cidade de Piraciaba-SP - 5.000.

- Construção de Postos de Saúde no Município de Camaragibe-PE - 5.000.

- Construção de Postos de Saúde no Município de João Monlevade-MG - 5.000.

- Construção do hospital Regional de Rio do Sul-SC - 30.000.

- Construção de Centro de Saúde no Município de Barreiros-PE - 1.500.

- Construção de Posto de Saúde na área rural do Município de Barreiros-PE - 1.500.

- Construção de Posto de Saúde na área rural do Município de Timbauba-PE - 1.500.

- Construção de Posto de Saúde na área rural do Município de Serinhâem-PE - 1.500.

- Construção de Posto de Saúde na área rural do Município de Amaraji-PE - 1.500.

- Construção do Hospital Municipal de Boa Esperança-RJ - 10.000.

- Construção de Postos de Saúde do Municípios de Alvorada do Oeste-RO - 3.000.

- Construção de Postos de Saúde no Município de Rio de Contas-BA - 20.000.

- Construção da Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão-PR - 25.000.

- Construção de Postos de Saúde no Município de Francisco Sá-MA - 10.000.

- Apoio Financeiro para hospital no Município de Manga-MG - 10.000.

- Construção de hospital no Município de Itacarambi-MG - 14.000.

- Construção de hospital no Município de Lagoa dos Patos-MG - 5.000.

- Construção de hospital no Município de Caldas Novas-MG - 1.000.

- Equipamentos para Postos de Saúde de Mangabeira, no Município de João Pessoa-PB - 2.000.

- Equipamentos odontológicos para a rede de saúde municipal da cidade de São Paulo-SP - 4.000.

- Aquisição de aparelho de RX para o Pronto-Socorro da Freguesia do O no Município de São Paulo-SP - 1.800.

- Reforma do Pronto-Socorro do hospital Municipal da Cidade Santo André-SP - 10.000.

- Equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Lorena-SP - 10.000.

- Aquisição de ambulância para o atendimento da população no Município de João Monlevade-MG - 2.500.

- Aquisição de aparelho RX para o Posto Médico da Prefeitura Municipal de João Monlevade-MG - 2.000.

- Equipamentos para os Postos de Saúde no Município de João Monlevade-MG - 2.000.

- Equipamentos para o Centro Odontológico de Mangabeira, Município de João Pessoa-PB - 5.000.

- Equipamentos para a maternidade popular da Mangabeira, no Município de João Pessoa-PB - 5.000.

- Equipamentos para o Centro de Reabilitação Física do Estado de Rondônia - 2.000.

- Equipamentos para o hospital Nossa Senhora das Graças no Município de Sete Lagoas-MG - 1.000.

- Reforma, ampliação e equipamentos do hospital da Santa Casa de Misericórdia no Município de Capitão Enéas - 2.000.

- Equipamentos para o Posto de Saúde no Distrito de Angueretá no Município de Corvelo-MG - 1.000.

V.4.b) Fonte para cancelamento: 36202.13.075.0428.1096.0004 - Reforma, ampliação e equipa-

- mento de unidade de saúde - 30.300.
- 36202.13.076.0448.1113.0001 - Melhorias Sanitárias domiciliares - 20.000.
  - 36202.13.075.0428.1096.0003 - Construção de Unidades de Saúde - 17.000.
  - 36202.13.076.0447.1111.0001 - Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento d'água - 110.000.
  - 36202.13.076.0449.1114.0001 - Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 10.000.
  - Reserva de Contingência 18.200.
- V.5.) Projeto "Sistemas de Abastecimento d'água" com o descritor "contribuir para a redução da morbi-mortalidade, principalmente a infantil devido às doenças entéricas de vinculação hidrica e aumentar a expectativa de vida e a produtividade das populações".
- V.5.a) - Suplementar os seguintes subprojetos:
- Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Município de Dom Silvério - 1.600.
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Município de Pacatuba-CE - 4.000
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Município de Itatirá-CE - 4.000.
  - Ampliação da Estação de tratamento de água e Reservatório de Volta Redonda-RJ - 40.000.
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Distrito de Bonito no Município de Mato Verde-MG - 2.500.
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Distrito de Catuti no Município de Mato Verde-MG - 2.500.
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Distrito de Barreiro da Raiz no Município da Lagoa dos Patos-MG - 5.000.
  - Construção ou ampliação de sistema de abastecimento de água para os bairros periféricos do Município de Montes Claros-MG - 10.000.
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de
- água no Município de Cocal-RO - 5.000.
- Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Município de Cedro-CE - 20.000.
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Município de Jequeri-MG - 4.000.
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Município de Senador Firmino-MG - 2.000.
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Município de Vazante-MG - 3.000.
  - Construção ou ampliação de sistemas de abastecimento de água no Município de Santa Rita do Ituêto-MG - 3.000.
- V.5.b) Fonte para cancelamento:
- 36202.13.076.0447.1111.0001 - Construção e ampliação de sistemas de abastecimento d'água - 106.600.
- V.6.) Projeto "Infra-estrutura de Saneamento Básico" com o descritor "proporcionar água potável às populações de baixa renda das pequenas localidades, bem como destinação adequada dos dejetos".
- V.6.a) Suplementar os seguintes subprojetos:
- Saneamento Básico no Distrito de Jerusalém no Município de Inhapim-MG - 1.950.
  - Saneamento Básico no Município de Tocantins-MG - 1.650.
  - Saneamento Básico no Distrito de Melo Viana no Município de Coronel Fabriciano-MG - 2.450.
  - Saneamento Básico no Município de Dom Silvério-MG - 1.875.
  - Saneamento Básico na zona rural do Município de Santa Maria Madalena-RJ - 450.
  - Saneamento Básico no Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ - 1.000.
  - Saneamento Básico no Município de Itaocara-RJ - 500.
  - Saneamento Básico no Município de Italva-RJ - 200.
  - Saneamento Básico no Município de São Fidélis-RJ - 900.
  - Saneamento Básico no Município de Manga-MG - 10.000.
- Saneamento Básico no Município de Itacarambi-MG - 5.000.
- Saneamento Básico no Município de Mato Verde-MG - 10.000.
- V.6.b) Fonte para cancelamento:
- 36202.13.076.0448.1112.0001 - Saneamento Básico em pequenas localidade - 35.975
- V.7.) Projeto "Saneamento Básico em áreas rurais" com o descritor "organizar e operacionalizar os sistemas e serviços de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de dejetos, de abastecimento de água e de melhorias sanitárias comunitárias".
- V.7.a) Suplementar os seguintes subprojetos:
- Organização e operação de sistemas e serviços de saneamento rural no Município de Tocantins-MG - 1.250.
  - Organização e operação de sistemas e serviços de saneamento rural no Município de Inhapim-MG - 1.350.
  - Organização e operação de sistemas e serviços de saneamento rural no Distrito de Melo Viana no Município de Coronel Fabriciano-MG - 1.650.
  - Organização e operação de sistemas e serviços de saneamento rural no Município de Dom Silvério-MG - 1.400.
- V.7.b) Fonte para cancelamento:
- 36202.13.076.0448.1139.0001 - Organização e operação de sistemas e serviços de saneamento rural - 5.650
- VI - 40000 Presidência da República**
- 40105 Estado Maior das Forças Armadas**
- VI.1.) Projeto "Construção do campo de lançamento de Alcântara" com o descritor "dotar o País de um centro de lançamento que atenda ao programa espacial brasileiro e que possa vir a ser utilizado comercialmente por outros países".
- VI.1.a) Suplementar o subprojeto "instalações técnicas" (03.010.0055.1068.0001) - 30.000
- VI.1.b) Fonte para cancelamento: Reserva de contingência - 30.000

**40109 - Secretaria de Desenvolvimento Regional**

VI.2.) Projeto "Apoio Técnico-Financeiro para o Desenvolvimento da Região Centro-Oeste" com o descritor "Estimular ações voltadas para o desenvolvimento da região".

VI.2.a.) Suplementar subprojeto "Ponte sobre o Rio Maranhão em Minaçu-GO" - 50.000

VI.2.b.) fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 50.000

**40110 - Secretaria dos Desportos**

VI.3.) Atividade "assistência técnica e financeira ao desenvolvimento das atividades físicas, esportivas e recreativas" com o descritor "apoiar a promoção da prática das atividades de educação física regular, esportiva e de lazer, tendo em vista o desenvolvimento de condutas motrizes, a expressão da personalidade e formação para cidadania"

VI.3.a) Suplementar a subatividade "Assistência financeira para construção de ginásio poli-sportivo de Cacoal - RO" - 5.000

VI.3.b) Fonte para cancelamento:

40110.08.046.0223.2283.0002 - Assistência Técnica e Financeira a Atividade Esportiva - 5.000

**40410 - Fundação Nacional Pró-Leitura**

- Eletrificação Rural no Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB - 2.000

- Eletrificação Rural no Município de São José do Bonfim - PB - 2.000

- Eletrificação Rural no Município de São Vicente de Seixidó - PB - 2.000

- Eletrificação no perímetro do Açude de Sumé - PB - 2.000

- Eletrificação no perímetro do Açude de Boqueirão - PB - 2.000

- Eletrificação no perímetro do Açude de Cuité - PB 2.000

- Eletrificação no Município de Santana do Cariri - CE - 1.000

- Eletrificação no Município de Potengi - CE - 1.300

- Eletrificação no Município de Antonina do Norte - CE - 1.000

- Eletrificação no Município de Nova Olinda - CE - 1.700

- Eletrificação no Município de Altaneira - CE - 2.000

- Eletrificação no Município de Argirita-MG - 3.000

- Eletrificação no Município de Alagoinha - PE - 1.000

- Eletrificação no Município de Trindade - PE - 1.000

- Eletrificação no Município de Serrita - PE - 1.000

- Eletrificação no Município de Exu - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de Serra Talhada - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de São José do Belmonte - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de Santa Terezinha - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de Salgueiro - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de Iguaraci - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de Pedra - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de Carnaíba - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de Brejinho - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de Belém de Maria - PE - 1.000

- Eletrificação rural no Município de Santa Sé - BA - 5.000

- Eletrificação rural no Município de Monjolos-MG - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Ituverava-MG - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Piedade dos Gerais-MG - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Santa Maria do Suaçui-MG - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Brás Pires-MG 2.000

- Eletrificação rural no Município de Couto Magalhães de Minas-MG - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Carmo do Cajuru-MG - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Amaraji-PE - 1.500

- Eletrificação rural no Município de Serinhaén-PE - 1.500

- Eletrificação rural no Município de Feira Nova-PE - 1.500

- Eletrificação rural no Município de Timbaúba-PE - 1.500

- Eletrificação rural no Município de Barreiros-PE - 1.500

- Eletrificação rural no Município de Rio Formoso-PE - 1.500

- Eletrificação rural no Município de Campina Grande do Sul-PR - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Campo Largo-PR - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Antônio Olinto-PR - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Guapirama-PR - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Serro Azul-PR - 2.000

- Eletrificação rural no Município de Jupi-PE - 10.000

- Eletrificação rural no Município de Calçados-PE - 5.000

- Eletrificação rural no Município de Triunfo-PE - 5.000

- Eletrificação rural no Município de Bom Conselho-PE - 5.000

- Eletrificação rural - 60.000

VII.1.b) Fontes para cancelamento

42101.04.018.0110.2451.0002 - Cooperativismo em Projetos Especiais - 50.000

42201.04.013.0067.1229.0002 - Infra-estrutura para colonização - 90.000

Reserva de Contingência - 30.000

VII.2) Projeto "Proine - Irrigação do Nordeste" com o descritor "atender as necessidades básicas da população da Região Nordeste, especificamente no setor de produção de alimentos, ampliação das oportunidades de emprego e melho-

ria das condições de trabalho da população rural, produção de matérias-primas para a agroindústria e democratização do acesso à terra".	- Assentamento de Trabalhadores Rurais na Fazenda Pirituba no Município de Itapeva - SP - 15.000	42203.04.054.0077.1251.0001 - Apoio a projetos Complementares no Vale do São Francisco - 40.000
VII.2.a) Suplementar o Subprojeto "Irrigação Piracuruca PI" - (04.054.0077.1233.0005) - 70.000	- Assentamento de Trabalhadores Rurais em Teodoro Sampaio - SP - 15.000	42201.04.013.0067.1229.0002 - Infra-estrutura para colonização - 36.000
VII.2.b) Fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 70.000	- Assentamento de Trabalhadores Rurais no Estado do Rio Grande do Sul - 50.000	<b>42204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas</b>
VII.3.) Projeto "Proni - Irrigação Nacional" com o descritor "contribuir para a elevação e produtividade dos safra agrícolas, bem como para o crescimento da oferta interna de alimentos básicos através do incentivo da irrigação privada em áreas tradicionalmente produtoras de grãos e hortigranjeiros".	- Assentamento de Trabalhadores Rurais na Bahia - 200.000	VII.7) Projeto "Construção e Recuperação de Açudes Públicos" com descritor "abastecer a população de água potável, perenizar cursos d'água, controlar enchentes e possibilitar a implantação da irrigação pública e privada".
VII.3.a) Suplementar o subprojeto "Estudos e Projetos para irrigação" - Formoso do Araguaia" - 10.000.	VII.5.b) Fonte para cancelamento:	VII.7.a) Suplementar os seguintes subprojetos:
VII.3.b) Fonte para cancelamento: Reserva de contingência - 10.000	42201.04.013.0066.1228.0001 - Implantação e Consolidação de Projeto de Assentamento - 75.000	Açude Mamoeiro no Município de Saboeiro-CE - 10.000
VII.4.) Projeto "Participação da União no Capital de Empresas" com o descritor "proporcionar o equilíbrio acionário mantendo o capital majoritário da União".	42201.04.013.0066.1228.0000 - Desapropriação de Imóveis Rurais - 40.000	Açude Frecheirinha-CE - 10.000
VII.4.a) Suplementar o subprojeto "Participação da União no Capital da Companhia de Colonização do Nordeste - Colone" - 200.000	42201.04.013.0067.1229.0002 - Infra-estrutura para colonização - 170.000	Açude Cacimbinha, no Município de São Vicente do Seridó-PB - 5.000
VII.4.b) Fonte para cancelamento	<b>42203 - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco</b>	Açude Várzea Grande, no Município de Picuí-PB - 5.000
42201.04.013.0066.1226.0001 - Implantação e consolidação de projeto de assentamento - 120.000.	VII.6) Projeto "apoio a Projetos Complementares de Irrigação" com descritor "promover o desenvolvimento integrado do meio rural através da implantação e manutenção de obras de irrigação e drenagem, contribuindo para elevação dos níveis de produção e produtividade agrícola, geração de empregos e melhoria das condições de vida do homem do campo".	Açude Fogareiro, no Município de Quixeramobim-CE - 10.000
42201.04.013.0066.122.002 - Desapropriação de imóveis rurais - 60.000	VII.6.a) Suplementar os seguintes subprojetos:	Recuperação de açudes públicos no Município de Francisco Badaró-MG - 3.000
<b>42201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária</b>	Apoio a projetos complementares no Município de Santana dos Garrotes - PB - 40.000	Recuperação do açude velho no Município de Campina Grande-PB - 10.000
VII.5.) Projeto "Assentamento de Trabalhadores Rurais" com o descritor "definir o processo de transformação das relações de propriedade contribuindo para diminuir êxodo rural, possibilitando o aumento da oferta de alimentos e matérias-primas e criação de novos empregos no campo".	Apoio ao projeto de Pequena Irrigação Comunitária de Palmeira, no Município de Sento Sé - BA - 5.000	Recuperação de açudes públicos - 10.000
VII.5.a) Suplementar os seguintes subprojetos:	Apoio ao projeto de Pequena Irrigação Comunitária de Tombador de Cima do Município de Sento Sé - BA - 5.000	VII.7.b) Fonte para cancelamento:
- Assentamento de Trabalhadores Rurais em Áreas Públicas do Estado do Tocantins - 5.000	Apoio para construção das Barragens Salgáveis de Campim Grosso e Junco, no Município de Sento Sé - BA - 10.000	42201.04.013.0066.1228.0001 - Implantação e Consolidação de Projeto de Assentamento - 20.000
VII.6.b) Fonte para cancelamento:	Apoio para construção de Barragem Garcinha no Município de Petrolina-PE - 10.000	42201.04.013.0067.1229.0002 - Infra-estrutura para Colonização - 23000.
VII.6.a) Suplementar os seguintes projetos:	Apoio para a construção da Barragem Monte Alegre no Município de Floresta-PE - 6.000	Reserva de Contingência - 20.000
"Açude Petrônio Portela - PI" - 40.000	VII.8) Projeto "Construção e Recuperação de Açudes Públicos" com descritor "abastecer a população com água potável, perenizar cursos d'água, controlar enchentes e possibilitar a implantação da irrigação pública e privada".	
"Açude Melchíades em São João do Piauí - PI" - 1.000	VII.8.a) Suplementar os seguintes projetos:	

- "Açudes Frios-CE" (04.054.0297.1267.0008) - Infra-estrutura hídrica no Município de Malta-PB - 1.500 - Infra-estrutura hídrica no Município de Elísio Medrado BA - 10.000
- "Barragem Genipapo, no Rio Piauí - Convênio com a Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI - 30.000
- VII.8.b) Fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 151.000
- VIII - 43000 - Ministério da Ação Social
- 43101 - Ministério da Ação Social
- VIII.1) Atividade "ações de proteção a comunidade afetadas por contingências climáticas" com o descritor "executar ações preventivas e de recuperação de áreas e prestar assistência às comunidades e famílias atingidas por fenômenos climáticos adversos".
- VIII.1.a) Suplementar as seguintes subatividades:
- Recuperação de áreas atingidas por calamidade pública no Município de Anguera-BA - 3.000
  - Recuperação de áreas atingidas por calamidade pública no Município de Santo Estevão-BA - 3.000
  - Recuperação de áreas atingidas por calamidade pública no Município de Ronda Alta-RS - 20.000
- VIII.1.b) Fonte para cancelamento:
- 43101.15.081.0178.2541.0003 - Recuperação de áreas atingidas por calamidades públicas - 26.000
- VIII.2) Projeto "Padre Cícero" com o descritor "implantar no semi-árido nordestino, em pequenas propriedades e comunidades rurais, infra-estrutura hídrica permanente para ampliar a oferta de água mediante o uso de tecnologias simples e de baixo custo, com vistas a permitir o convívio adequado do homem com as estiagens periódicas, bem como implementar ações de fortalecimento da infra-estrutura rural e produtiva, objetivando a melhoria da qualidade de vida".
- VIII.2.a) Suplementar os seguintes subprojetos:
- Infra-estrutura hídrica no Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB - 1.500
  - Infra-estrutura hídrica no Município de São Vicente do Seridó-PB - 1.500
- Infra-estrutura hídrica no Município de Condado-PB - 1.500
  - Infra-estrutura hídrica no Município de São José do Bonfim-PB - 1.500
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Solidade-PB - 1.500
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Caaporã-PB - 1.500
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Cruz do Espírito Santo-PB - 1.500
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Licínio de Almeida-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Itororó-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Ibipeba-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Quixabeira-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Cordeiros-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Jânio Quadros-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Macarani-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Maetinga-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Paramirim-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Piripá-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Firmino Alves-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Potiraguá-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Rio de Contas-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Serra Dourada-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Nova Itarana-BA - 10.000
- Infra-estrutura hídrica no Município de Santa Terezinha-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Entre Rios-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Itabela-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Ribeirão do Lago-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Santa Cruz de Cabrália-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Malhada-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Malhada de Pedra-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Ibipitanga-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Uruçuca-BA - 10.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Itarantim-BA - 20.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Juazeirinho-PB - 11.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Franciso Sá-MG - 5.0000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Januária-MG - 23.000
  - Infra-estrutura hídrica no Município de Várzea da Palma-MG - 5.000
  - Construção de pequenas barragens nos distritos de Tijucó, São Bento e Riacho da Luz no Município de Januária-MG - 6.000
- VIII.2.b) Fonte para cancelamento: 43101.07.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura hídrica - 432.000
- VIII.3.) Projeto "Desenvolvimento da infra-estrutura social urbana" com o descritor "assegurar recursos financeiros as prefeituras municipais ou entidades registradas no Conselho Nacional do Serviço Social, para melhoria da infra-estrutura social urbana, destacando-se obras sociais, educacionais, recreativas, hospitalares, creches,

- praça de esportes e lazer, aquisição de instrumentos e equipamentos escolar, médico e hospitalar, amparo a população carente de assistência a saúde, a educação e a nutrição".
- VIII.3.a) Suplementar o subprojeto "Desenvolvimento da infra-estrutura social urbana" (15.081.0487.1323.0001) - 200.000
- VIII.3.b) Fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 200.000
- VIII.4.) Projeto "Infra-estrutura urbana" com o desritor "promover a recuperação e expansão da infra-estrutura básica de centros urbanos".
- VIII.4.a) Suplementar os seguintes subprojetos:
- Infra-estrutura urbana no Município de Cruz do Espírito Santo-PB - 1.500
  - Infra-estrutura urbana no Município de Malta-PB - 1.500
  - Infra-estrutura urbana no Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB - 1.500
  - Infra-estrutura urbana no Município de Caaporã-PB - 1.500
  - Infra-estrutura urbana no Município de Condado-PB - 1.500
  - Infra-estrutura urbana no Município de São José do Bonfim-PB - 1.500
  - Infra-estrutura urbana no Município de São Vicente do Seridó-PB - 1.500
  - Infra-estrutura urbana no Município de Solidade-PB - 1.500
  - Infra-estrutura urbana no Município de Juazeirinho-PB - 5.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Jaboatão-PE - 40.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Maceió - AL - 20.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Amélia Rodrigues-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Itororó-BA - 20.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Ibipeba-BA - 20.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Quixabeira-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Cordeiros-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Jânio Quadros BA - 20.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Macarani-BA - 20.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Maetinga-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Paramirim-BA - 20.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Piripá-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Firmino Alves-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Potiraguá-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Rio de Contas-BA - 20.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Serra Dourada-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Nova Itarana-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Elísio Medrado-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no município de Santa Terezinha-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Entre Rios-BA - 20.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Itabela-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Ribeirão do Lago-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Santa Cruz de Cabrália-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Malhada-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Malhada de Pedra-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Ibipitanga-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Uruçuca-BA - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Itarantim-BA - 20.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Poço Redondo-SE - 5.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Macambira-SE - 2.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Salgado-SE - 1.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Barra dos Coqueiros SE - 1.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Tomar do Geru-SE - 1.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Banapiuiu-CE - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Acaraú-CE - 17.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Quixeramobim-CE - 3.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de São José do Egito-PE - 10.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Salgueiro-PE - 10.000
  - Ponte sobre o rio Puti, em Terezina-PI - 50.000
  - Obras de Canal do Bairro Pedro Raimundo no Município de Petrolina-PE - 10.000
  - Urbanização de Baixo Riacho Piauí no Município de Arapirara-AL - 30.000
  - Urbanização da Favela de Boa Vista do Lobato em Salvador-BA - 40.000
  - Infra-estrutura urbana na periferia de Fortaleza-CE - 62.000
  - Obras de saneamento no Município de Juazeiro do Norte-CE - 40.000
  - Obras complementares e urbanização de Jardim Brasil e Vila Popular em Olinda-PE - 100.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Paulista-PI - 1.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Picos-PI - 1.000
  - Infra-estrutura urbana no Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI - 1.000

- Canalização dos Córregos 4 de outubro, da Prata e N. S. do Carmo, em Jaboatão-PE 5.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Timbaúba-PE 1.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Jaboatão dos Guararapes-PE 11.000
- Saneamento básico em Aritana no Município de Jaboatão-PE 2.000
- Infra-estrutura do Conjunto Habitacional Vista Alegre, no Município de Jaboatão-PE 4.500
- Recuperação e Ampliação da Central de Abastecimento do Município de Prazeres-PE 1.000
- Canalização de córregos em Camaragibe-PE 1.000
- Canalização do córrego do açude no Município de Caldas Novas-GO 1.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Pio IX-PI 2.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Fronteiras-PI 2.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Alagoinhas-PI 2.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Monte Alegre-PI 2.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Cristalândia-PI 2.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Buriti do Lopes-PI 2.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Itainópolis-PI 2.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Isaías Coelho-PI 2.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Campinas-PI 2.000
- Infra-estrutura urbana no Município de Santa Cruz do Piauí-PI 2.000
- Construção do Centro de Abastecimento do Município de Floriano-PI 10.000
- Construção da Central de Abastecimento do Município de Itiruçu-BA 10.000
- Construção do Matadouro Público do Município de Arame-MA 5.000
- Construção do Mercado Público no Município de Joselândia-MA 5.000
- Construção do Mercado Público no Município de Grajaú-MG 5.000
- Construção do Centro de Abastecimento do Município de São Bento-MA 15.000
- Construção do Centro de Abastecimento do Município de São João Batista-MA 7.000
- Construção do Centro de Abastecimento do Município de Bacuri-MA 4.000
- Construção do Centro de Abastecimento do Município de Estreito-MA 12.000
- Construção de Obras da Estação Rodoviária do Município de Bom Jardim-MA 12.000
- Construção de Obras da Estação Rodoviária do Município de Paulo Ramos-MA 12.000
- Construção de Obras da Estação Rodoviária no Município de Santo Antônio do Lopes-MA 8.000
- Construção de Obras da Estação Rodoviária no Município de Palmeirândia-MA 8.000
- Construção de Obras da Estação Rodoviária no Município de Peri-Mirim-AM 8.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Mundo Novo-MS 20.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Bom Jardim-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Carmo-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Duas Barras-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Itaguaí-RJ 3.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Itaocara-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Miguel Pereira-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Pati do Alferes-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Rio Claro-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Rio das Flores-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Sapucaia-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Silva Jardim-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Vassouras-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Barra do Piraí-RJ 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Argirita-MG 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Presidente Soares-MG 2.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de João Monlevade-MG 10.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Riolândia-SP 5.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Tamandbi-SP 5.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Palmares-SP 5.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Valparaíso-SP 5.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Rio Bonito-RJ 5.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Macaé-RJ 1.200
- Infra-estrutura Urbana no Município de Ituiutaba-MG 13.500
- Infra-estrutura Urbana no Município de São Mateus-ES 10.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Afonso Cláudio-ES 10.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Bom Jesus do Norte-ES 10.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Guaçuí-ES 10.000
- Infra-estrutura Urbana do Vale do Córrego do Malheiros no Município de Sabará-MG 20.000
- Saneamento Urbano no Município de Cachoeira da Prata-MG 5.000
- Urbanização do Vale do Córrego do Malheiros no Município de Sabará-MG 30.000

- Infra-estrutura Urbana no Município de Wenceslau Braz-PR - 3.000	43101.13.058.0323.1345.0005 - Infra-estrutura Urbana na Região Sul - 40.000	Social na Região Nordeste - 20.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Prudentópolis-PR - 3.000	43101.13.076.0447.1342.0001 - Abastecimento D'água em Núcleos Rurais da Região Norte - 15.000	43101.15.081.0486.1331.0005 - Ações Integradas de Promoção Social na Região Centro-Oeste - 35.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Palmital-PR - 3.000	43101.13.076.0447.1342.0002 - Abastecimento D'água em Núcleos Rurais da Região Nordeste - 25.000	43101.15.081.0486.1331.0006 - Ações Integradas de Promoção Social na Região Sudeste - 53.500
- Infra-estrutura Urbana no Município de Sengés-PR - 3.000	43101.13.076.0447.1342.0003 - Abastecimento D'água em Núcleos Rurais da Região Centro-Oeste - 14.000	Reserva de contingência - 225.700
- Infra-estrutura Urbana no Município de Siqueira Campos-PR - 3.000	43101.13.076.0447.1342.0004 - Abastecimento D'água em Núcleos Rurais da Região Sudeste - 9.000	VIII.5.) Projeto Abastecimento D'água em Núcleos Urbanos com o descritor "implantar sistemas integrados de abastecimento d'água potável em núcleos urbanos".
- Infra-estrutura Urbana no Município de Rio Negro-PR - 3.000	43101.13.076.0447.1342.0005 - Abastecimento D'água em Núcleos Rurais da Região Sul - 8.000	VIII.5.a) Suplementar os seguintes subprojetos:
- Infra-estrutura Urbana no Município de Ribeirão Claro-PR - 3.000	43101.13.076.0447.1347.0001 - Abastecimento D'água em Núcleos Urbanos da Região Norte - 15.000	- Implementação do sistema Pratagy para abastecimento d'água potável em núcleos urbanos".
- Infra-estrutura Urbana no Município de Arapoti-PR - 3.000	43101.13.076.0447.1347.0004 - Abastecimento D'água em Núcleos Urbanos da Região Sudeste - 160.000	VIII.5.a) Suplementar os seguintes subprojetos:
- Infra-estrutura Urbana no Município de Cascavel-PR - 8.000	43101.13.076.0447.1347.0005 - Abastecimento D'água em Núcleos Urbanos da Região Sul - 40.000	- Implementação do sistema Pratagy para abastecimento d'água em Maceió-AL - 20.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Itaqui-RS - 10.000	43101.13.076.0448.1344.0004 - Obras de Drenagem na Região Sudeste - 120.000	- Construção de adutora no Município de Cajazeiras-PB - 5.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Alvorada-RS - 10.000	43101.13.076.0448.1344.0005 - Obras de Drenagem na Região Sul - 35.000	- Ampliação do sistema de abastecimento d'água do Município de Ipirá-BA - 10.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Tramandaí-RS - 15.000	43101.13.076.0449.1343.0001 - Sistema de Coleta de Tratamento de Esgotos na Região Norte - 15.000	- Abastecimento d'água no Município de Itiquira-MT - 3.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de São Borja-RS - 25.000	43101.13.076.0449.1343.0002 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos na Região Nordeste - 20.000	- Abastecimento d'água no Município de Alto Taquari-MT - 3.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Santo Ângelo-RS - 20.000	43101.13.076.0449.1343.0003 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos na Região Centro-Oeste - 20.000	- Abastecimento d'água no Município de Nova Brasilândia-MT - 3.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Uruguaiana-RS - 10.000	43101.13.076.0449.1343.0004 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos na Região Sudeste - 150.000	- Abastecimento d'água no Município de Poxoréo-MT - 3.000
- Infra-estrutura Urbana no Município de Parobé-RS - 10.000	43101.13.076.0449.1343.0005 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos na Região Sul - 100.000	- Abastecimento d'água no Município de Primavera do Leste-MT - 3.000
2. Fontes para Cancelamento: 43101.13.058.0323.1345.0001 - Infra-estrutura Urbana na Região Norte - 10.000	43101.13.076.0449.1343.0006 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos na Região Centro-Oeste - 10.000	- Abastecimento d'água no Município de João Monlevade-MG - 3.000
43101.13.058.0323.1345.0002 - Infra-estrutura Urbana na Região Nordeste - 20.000	43101.13.076.0449.1343.0007 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos na Região Sudeste - 150.000	- Abastecimento d'água no Município de Bonfim-MG - 8.000
43101.13.058.0323.1345.0003 - Infra-estrutura Urbana na Região Centro-Oeste - 10.000	43101.13.076.0449.1343.0008 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos na Região Sul - 100.000	- Abastecimento d'água no Município de Presidente Bernardes-MG - 10.000
43101.13.058.0323.1345.0004 - Infra-estrutura Urbana na Região Sudeste - 140.000	43101.15.081.0486.1331.0003 - Ações Integradas de Promoção Social na Região Norte - 10.000	- Construção da barragem de São Bento na Bacia do rio Araranguá-SC - 20.000
	43101.15.081.0486.1331.0004 - Ações Integradas de Promoção Social na Região Sudeste - 140.000	VIII.5.b) Fontes para cancelamento:
	43101.15.081.0486.1331.0005 - Ações Integradas de Promoção Social na Região Centro-Oeste - 53.500	43101.13.076.0447.1347.0002 - Abastecimento d'água em Núcleos Urbanos com o descritor "implantar sistemas integrados de abastecimento d'água potável em núcleos urbanos".

os Urbanos da Região Nordeste  
- 35.000

43101.13.076.0447.1347.0003 - Abastecimento d'água em Núcleos Urbanos da Região Centro-Oeste - 15.000

43101.13.076.0447.1347.0004 - Abastecimento d'água em Núcleos Urbanos da Região Sudeste - 21.000

43101.13.076.0447.1347.0004 - Abastecimento d'água em Núcleos Urbanos da Região Sul - 20.000

VIII.6.) Projeto "Minimização da Vulnerabilidade das Cidades" com o descritor "minimizar a vulnerabilidade das cidades, amenizando as perdas de vidas humanas e as condições insalubres decorrentes de acidentes naturais e tecnológicos, através de ações preventivas e corretivas".

VIII.6.a) - O subprojeto 13.076.0448.1337.0001 - "Minimização da Vulnerabilidade das Cidades na Região Norte" passa a se denominar "Minimização da Vulnerabilidade das Cidades".

VIII.6.b) - Suplementar os seguintes subprojetos:

- Contenção de encosta marginal à favela Beira Rio no Município de João Pessoa-PB - 20.000

- Estabilização da Praia da Coroa do Meio em Aracaju-SE - 60.000

- Canalização dos córregos Segredo, Anhanduá e Prosa, no Município de Campo Grande-MS - 50.000

- Defesa contra inundações na vertente do Rio Doce e Santa Maria no Município de Colatina-ES - 3.000

- Obras de proteção contra enchentes no Rio Subaé no Município de Santo Amaro-BA - 10.000

VIII.6.c) - Fonte para cancelamento:

- 43101.13.0760.448.1337.0001 - Minimização da Vulnerabilidade das Cidades (na Região Norte) 143.000

VIII.7.) Projeto "Obras de Drenagem" com o descritor "recuperar áreas dotadas de possibilidade efetiva e potencial, tornando-as economicamente viáveis".

VIII.7.a) - Suplementar os seguintes subprojetos:

Obras de drenagem no Município de Juazeiro do Norte-CE - 20.000

- Obras de drenagem dos canais Santa Rosa, Salgado Moreões, no Município de Caruaru-PE - 20.000

Obras de drenagem da rede de esgoto e águas pluviais no Município de Campos - RO - 2.000

VIII.7.b) - Fonte para cancelamento:

- 43101.13.0760.448.1344.0001 - Obras de Drenagem na Região Norte - 4.000

- 43101.13.076.0448.1344.0002 - Obras de Drenagem na Região Nordeste - 26.000

- 43101.13.076.0448.1344.0003 - Obras de Drenagem na Região Centro-Oeste - 6.000

- 43101.13.076.0448.1344.0004 - Obras de Drenagem na Região Sudeste - 6.000

VIII.8.) Projeto "Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos" com o descritor "implantar sistema de captação e tratamento de dejetos sanitários".

VIII.8.a) - Suplementar os seguintes subprojetos:

- Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Límoeiro do Norte-CE - 4.000

- Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Pacoti-CE - 4.000

- Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Vicência-PE - 1.000

- Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto no bairro Novo Cruzeiro no Município de João Monlevade-MG - 3.000

- Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Santa Albertina-SP - 5.000

- Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Clementina-SP - 5.000

- Sistema de Coleta Tratamento de Esgoto no Município de Cordeiro-RJ - 20.000

- Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Bento Gonçalves-RS - 20.000

- Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Cascavel-PR - 2.000

VIII.8.b) - Fonte para cancelamento:

- 43101.13.076.0449.1343.0002 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto na Região Nordeste - 9.000

- 43101.13.076.0449.1343.0004 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto na Região Sudeste - 33.000

- 43101.13.076.0449.1343.0005 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto na Região Sul - 22.000

VIII.9.) Projeto "assistência a entidades comunitárias" com o descritor "apoiar financeiramente entidades comunitárias e instituições obrigatoriamente registradas no CNSS, visando o amparo à população carente das cidades e do campo, com assistência social, alimentar e recreativa, assistência médica, hospitalar, farmacêutica, e odontológica, bolsas de estudo e material escolar, construção, reconstrução, reparos e ampliações de obras sociais, educacionais, culturais e hospitalares. Objetiva, também, a aquisição de equipamentos, instrumentos e material médico, ambulatorial e hospitalar".

VIII.9.a) Suplementar o Subprojeto "Assistência a entidades comunitárias" (15.081.0487.1322.0001) - 200.000

VIII.9.b) - Fonte para cancelamento: - Reserva de Contingência - 200.000

VIII.10.) - Projeto "Implantação de Infra-estrutura Social Geral" com o descritor "estimular a implantação de equipamentos de infra-estrutura social voltados para ao atendimento de necessidades básicas das populações carentes, incluindo, creches, centros e serviços comunitários e ginásios polivalentes".

VIII.10.a) - Suplementar os seguintes Subprojetos:

- Construção de creches no Município de Alagoinhas-BA - 1.000

- Construção de creches no Município de Juazeiro-BA - 5.000

- Infra-estrutura Social no Município de Valência-RJ - 20.000

- Infra-estrutura Social no Município de Pirai-RJ - 20.000

- Infra-estrutura Social no Município de Parati-RJ - 5.000

- Infra-estrutura Social no Município de Itaguaí-RJ - 10.000

- Infra-estrutura Social no Município de João Monlevade-MG - 1.000

- Infra-estrutura Social da Colônia de Hansenianos Jaime Abem Athar, em Rondônia - RO - 3.000
- Construção do Centro Comunitário em Alvorada do Oeste - RO - 3.000
- Construção do Centro Comunitário em Jaru - RO - 3.000
- Implantação do Projeto Comunitário de Hortifrutigranjeiro na Cidade de Floriano-PI - 15.000
- Infra-estrutura Social no Município de Candeias-BA - 20.000
- Infra-estrutura Social no Município de Pilar-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de Murici-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de São Miguel dos Campos-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de Messias-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de Matriz do Camagipe-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de Porto Calvo-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de Boca da Mata-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de Atalaia-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de São José da Lagoa-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de Olho d'água do Casado-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de Piranhas-AL - 10.000
- Infra-estrutura Social no Município de Paraguassu Paulista-SP - 5.000
- Infra-estrutura Social no Município de Caruaru-PE - 20.000
- Construção do Complexo Esportivo e Comunitário da Prefeitura Municipal de Arame-MA - 10.000
- Construção do Complexo Esportivo e Comunitário da Prefeitura Municipal de Joslândia-MA - 5.000
- Construção do Complexo Esportivo e Comunitário da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA - 10.000
- Construção do Centro Comunitário da Prefeitura Municipal de São João Batista-MA - 3.000
- Construção do Centro Comunitário da Prefeitura Municipal de Bacuri-MA - 3.000
- Infra-estrutura Social do Município de Redenção-CE - 3.000
- Infra-estrutura Social do Município de Novo Oriente-CE - 3.000
- Construção de Creche no Município de Lagoa dos Patos-MG - 5.000
- Construção de Creche no Município de Januária-MG - 4.000
- Construção de Creche no Município de Itacarambi-MG - 4.000
- Construção de Creche no Município de Manga-MG - 4.000
- Construção de Creche no Município de Coração de Jesus-MG - 4.000
- Construção de Creche no Município de Mato Verde-MG - 4.000
- Construção de Creche no Município de Janaúba-MG - 4.000
- Construção de Creche no Município de Francisco Sá-MG - 4.000
- Construção de Creche no Município de Capitão Enéas-MG - 4.000
- Construção de Creche no Município de Mirabela-MG - 4.000
- Construção de Creche no Município de Tarumirim-MG - 4.000
- VIII.10.b) Fontes para cancelamento:
  - 43101.10.057.0316.1330.0001
  - Apoio à Habitação Popular - 134.170
  - Reserva de Contingência - 143.830
  - 43901 - Fundo Nacional de Ação Comunitário**
  - VIII.11 - Atividade "Incentivo à Moradia Popular" com o descritor "subsidiar o acesso da população de baixa renda à moradia popular, bem como o beneficiamento de lotes, infra-estrutura e desenvolvimento urbano".
  - VIII.11.a) - Suplementar as seguintes subatividades:
    - Incentivo à moradia popular no Município de Porto Nacional-TO - 5.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Mamboré-PR - 3.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Goio-Ere-PR - 5.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Janiópolis-PR - 3.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Campo Mourão-PR - 5.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Altamira do Paraná-PR - 2.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Araruna-PR - 2.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Peabiru-PR - 2.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Terra Boa-PR - 2.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Condado-PE - 10.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Camaragibe-PE - 10.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de São Paulo-SP - 60.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Prado-MG - 3.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Frei Inocêncio-MG - 5.000
    - Incentivo à moradia popular no Município de Resplendor-MG - 3.000

- Incentivo à moradia popular no Município de Jacinto-MG - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Itiquira-MT - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Pedra Preta-MT - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Goiânia-GO - 20.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Rialma-GO - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Santa Helena-GO - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Santo Estevão-BA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Anguera-BA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Medeiros Neto-BA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Toledo-PR - .000
- Incentivo à moradia popular no Município de Cascavel-PR - .000
- Incentivo à moradia popular no Município de Foz do Iguaçu-PR - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Foz do Iguaçu-PR, para o Movimento dos Sem-Teto - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Assis Chateaubriand-PR - 4.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Palotina-PR - .000
- Incentivo à moradia popular no Município de Marechal Cândido Rondon-PR - 4.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Medianeira-PR - 4.000
- Incentivo à moradia popular no Distrito de Mundo Novo no Município de Japorã-MS - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Naviraí-MS - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Dourados-MS - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Coronel Sapucaia-MS - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Fátima do Sul-MS - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Aquidauana-MS - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Anastácio-MS - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Mundo Novo-MS - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Miranda-MS - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Amambai-MS - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Porto Seguro-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Teixeira de Freitas-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Medeiros Neto-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Lauro de Freitas-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Ipirá-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Itarantim-BA - 30.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Itororó-BA - 30.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Ibipeba-BA - 20.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Quixabeira-BA - 20.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Cordeiros-BA - 20.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Jânio Quadros-BA - 20.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Macarani-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Maetinga-BA - 15.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Paramirim-BA - 20.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Piripá-BA - 15.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Firmino Alves-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Potiraguá-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Rio de Contas-BA - 20.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Serra Dourada-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Nova Itarana-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Elísio Medrado-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Santa Terezinha-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Entre Rios-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Itabela-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Ribeirão do Lago-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Santa Cruz de Cabrália-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Malhada-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Malhada de Pedra-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Ibipitanga-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Uruçucá-BA - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Goiana-PE - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Solidão-PE - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Paranatama-PE - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Terezinha-PE - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Bodocó-PE - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Bom Jardim-PE - 10.000

- Incentivo à moradia popular no Município de Brejo da Madre de Deus-PE - 10.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Aroses-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Bom Jardim-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Dom Pedro-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Grajaú-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Mirador-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Pedreiras-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Santa Inez-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Santa Luzia-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de São João dos Patos-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Tuntum-MA - 5.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Ataléia-MG - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Central de Minas-MG - 3.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Joanésia-MA - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Simonésia-MG - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de São Sebastião do Rio Preto-MG - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Visconde do Rio Branco-MG - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Teresina-PI - 15.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Barreiras do Piauí-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Pio IX-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Santa Cruz do Piauí-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Fronteiras-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Hipólito-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Alagoinha do Piauí-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Anísio de Abreu-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Monte Alegre-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Campinas do Piauí-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Buriti do Lopes-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Marcos Parente-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Francisco Santos-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Isaias Coelho-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de São Félix do Piauí-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Itainópolis-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Francisco Ayres-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Município de Cristalândia-PI - 2.000
- Incentivo à moradia popular no Distrito Federal-DF - 50.000
- VIII.11.b) Fonte para cancelamento: 43901.10.057.0316.2544.0001 - Incentivo à Moradia Popular - 877.000
- X. 49000 - Ministério da Infra-Estrutura**
- 49101 - Ministério da Infra-Estrutura**
- X.1) Projeto "Construção de Usinas Hidrelétricas" com o descritor "dar apoio financeiro à construção de usinas hidrelétricas".
- X.1.a) Suplementar o subprojeto "Construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí 1ª etapa" - 30.000
- X.1.b) Fonte para cancelamento: Reserva de Contingência - 30.000
- X.2) Projeto "Implantação Variante Rio Paraguaçu" com o descritor "melhorar o sistema ferroviário da região com realização de modificações no traçado da linha existente de modo a possibilitar uma circulação mais eficiente das composições ferroviárias".
- X.2.a) Suplementar o subprojeto "mapele - Itatim-BA (16.089.0542.1208.000) - 30.000.
- X.2.b) Fonte para cancelamento: reserva de contingência - 30.000
- 49201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem**
- X.3) Atividade "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial" com o descritor "conservar adequadamente a malha rodoviária de modo a evitar a deterioração prematura do pavimento e o consequente aumento do custo de operação dos veículos".
- X.3.a) Suplementar a subatividade "BR-174 - Trecho Caraçari - km 500" - 12.000.
- X.3.b) Fonte para cancelamento (49201.16.088.0538.2425.0001) - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial - 12.000.
- X.4) Projeto "Obras Rodoviárias Emergenciais" com o descritor "viabilizar a reabilitação de obras emergenciais

não previstas originalmente no programa de trabalho da autarquia".

X.4.a) Suplementar os seguintes subprojetos:

- BR-153 - TO - Passagem de nível no acesso a cidade de Araguaina - TO - 20.000;

- BR-116-RJ - Acesso à cidade de Penedo-RJ - 20.000;

- Br-262-MG - Divisa ES/MG - Monlevade (km 0 a km 100) - 40.000;

- BR-116-BA - Trecho Santa Bárbara - 19.000;

X.4.b) Fonte para cancelamento (49201.16.088.0539.1340.0001)  
- Obras Rodoviárias Emergenciais - 99.000.

X.5) Projeto "Construção e Pavimentação de Rodovias" com o descritor "permitir, através da implantação e pavimentação dos diversos segmentos que compõem as rodovias, o aumento da segurança e da capacidade do tráfego, com a consequente redução dos custos operacionais";

- Projeto "Adequação de Capacidade de Rodovias" com o descritor "incorporar melhoramentos nos projetos de engenharia rodoviária"; e

- Projeto "Restauração de Rodovias" com o descritor "permitir através da restauração dos diversos segmentos que compõem as rodovias, o aumento do tráfego, com a consequente redução dos custos operacionais".

X.5.a) - Suplementar os seguintes subprojetos, classificando-os pelos projetos acima relacionados:

- BR-101-BA - Ponte Mucuri (km 948) - 40.000;

- BR-316-BA - Belém - Divisa PA/MA - 20.000;

- BR-319 - Am - Manaus - Porto Velho - 40.000;

- BR-101-BA - Divisa SE/BA - Divisa BA/ES (subtrecho rio Jequitinhonha-Rio Caraiva) - 77.000;

- BR-242 - TO - Trecho Gurupi-Peixe/Paraná (km 198) - 10.000;

- BR-259-MG - Entroncamento BR-135 - Diamantina - 10.000;

- BR-135/259-MG - Contorno de Curvelo - 40.000;

- BR-487-PR - Campo Mourão - Cruzeiro do Oeste - 5.000;

- BR-272-PR - Iporá - Goio-Erê - 5.000;

- BR-376-PR - Acesso a Paranavaí-PR - 8.500;

- BR-222-CE - Fortaleza - Divisa CE/PI - 60.000;

- BR-116-BA - Tucano - Ibó - 20.000;

- BR-410-BA - Tucano - Ribeira do Pombal - 20.000;

- BR-230/104-PB - Contorno de Campina Grande-PB - 10.000;

- Rodovia São João da Barra - Campos-RJ - Ponte sobre o rio Paraíba - 25.000;

- BR-020-PI - São João do Piauí - Simplicio Mendes - 6.000;

- BR-280-SC - Corupá - São Bento do Sul - 80.000;

- BR-429-RO - Ponte sobre o rio Machado (Presidente Médici) - 50.000;

- BR-070-MT - Travessia da cidade de Cáceres - 30.000;

- BR-050-MG - Ponte sobre o rio Grande (divisa MG/SP) - 10.000;

- BR-392-RS - Cerro Largo - Porto Xavier - 30.000;

- BR-226-MA - Timon - Porto Franco (km 0 a 100) - 80.000;

- BR-226-MA - Timon - Porto Franco (km 100 a 202,3) - 95.000;

- BR-101-ES - Saída Norte - 20.000;

- Estrada Gijoca Jericoacoara (Município de Cruz-CE) - 15.000;

- BR-343-PI - Floriano-Jerumenha-Bertolinea - 150.000;

- BR-393/116-RJ - Contorno de Volta Redonda - 10.000;

- BR-010-MA - Viaduto de acesso a Imperatriz - 15.000;

- BR-101-ES - Ponte sobre o rio Doce em Linhares - 20.000;

- BR-251-MG - Montes Claros - Entroncamento BR-116 Trecho Francisco Sá - Vale das Canelas - 159.000;

- BR-494-MG - São João Del Rey - Santiago - Morro do Ferro - 181.000;

- BR-116-BA - Feira de Santana - Divisa BA/MG (km 660 a km 685,4) - 10.000;

- BR-122-PA - Guanambi - Espinosa (Trecho Guanambi - Urandi) - 23.000;

- BR-242-BA - Entroncamento BR-420 (São Roque do Paraguaçu) - Divisa BA/GO (Subtrecho Ibotirama - Segundo Entroncamento BR-020) - 29.000;

- BR-101-BA - Esplanada - Divisa BA/SE - 61.000;

- BR-110-BA - Divisa AL/BA - Entroncamento BR-324 - 30.000;

- BR-267-MS - Jardim - Porto Murtinho - 100.000;

- BR-174-AM - Manaus - divisa AM/RR - 86.000;

- BR-290-RS - Osório-Uruguaiana (km 62,8 a km 96,6) - 40.000;

- BR-392-RS - Cerro Largo - Porto Xavier - 50.000;

- BR-421-RO - Ariquemes - BR-364-RO - 50.000;

- BR-010-TO - Natividade - Paraná (km 175) - 500;

- BR-242-TO - Paraná - Jaquatinga (km 170) - 500;

- BR-242-TO - Gurupi - Peixe - Paraná (km 198) - 500;

- BR-153-060-GO - Ligação das BRS 153 e 060 - contorno Norte de Goiânia-GO - 100.000;

- BR-402-CE - Umirim - Itapiopoca - 30.000;

- BR-040-MG - Viaduto ligando a V.M5 - Avenida das Américas ao Bairro Kennedy, em convênio com a Prefeitura de Contagem-MG - 50.000;

- BR-259-MG - Resplendor - Aimorés - 30.000;

- BR-251-MG - Unaí - São Francisco - 20.000;

- BR-020-CE - Acesso a Parati - 10.000;

- BR-010-MA - Divisa PA/MA - Imperatriz (km 0 ao km 60) - 30.000;

- BR-010-MA - Divisa PA/MA - Imperatriz (km 60 ao km 129) - 40.000;

- BR-101-SC - Acesso a Tijucas (km 162 a 164) - 30.000;

- BR-364-MT - Divisa GO/MT - Rondonópolis - Cuiabá - 20.000;

- 163-MT - Sonora - Divisa MT/MS - Rondonópolis - Cuiabá - Matupá - Divisa MT/PA - 30.000;

- BR-070-MT - Cuiabá - Cáceres - 10.000;

- BR-174-MT - Cáceres - Comodoro - 10.000;

- BR-122-CE - Banabuiú - Quixada - 40.000;

- Rodovia Rio Bonito - Tomás-car (RJ) - 20.000;

- BR-365-MG - Ituiatava - Canal de São Simão - 13.000;

- BR-363-FN - Alto da Bandeira - Vila dos Remédios - 40.000;

- BR-262-MG - Divisa MG/ES - João Montevade (km 0 a km 100) - 50.000;

- BR-377-RS - Cruz Alta - Entroncamento RS 223 - 60.000;

- BR-262-ES - Domingos Martins - Victor Hugo - 20.000;

- BR-116-SP-PR - Barra do Azeite - Divisa PS/PR (Km 497 a 522,7) - 20.000;

- BR-369-PR - Divisa SP/PR - Cascavel (Km 65,5 a 135,5) - 60.000;

- BR-101-ES - Aeroporto de Vitória - Timbui - 20.000;

X.5.b) - Fontes para cancelamento:

49201.16.088.539.1205.0105 - Restauração de outros trechos 423.000;

49201.16.088.0538.2425. 0001 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial 1.548.000;

49201.16.088.0539.1340.0001 - Obras Rodoviárias Emergenciais 501.000;

49201.16.088.0539.1205.0028 - BR-119/CE - Fortaleza - Divisa CE/PE - 60.000;

Reserva de Contingência 43.000.

**49207 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A**

X.6.) - Projeto "Melhoramento do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano de Passageiros" com o descritor "melhoramento e expansão do sistema de trens metropolitanos integrado ao sistema local de transportes urbanos".

X.6.a) - Suplementar o subprojeto "Expansão do Sistema Trecho Sapucaia - São Leopoldo-RS" (16.091.0572.1214.0002) - 20.000

X.6.b) - Fonte para cancelamento: reserva de contingência 20.000.

**XI. 80000 - Entidades em extinção, dissolução ou privatização - Lei nº 8.029/90**

**80201 - Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste**

XI.1) Projeto "Desenvolvimento da Região Centro-Oeste /Procentro" com o descritor "incrementar e manter a produção efetiva da região Centro-Oeste na participação da produção nacional, fortalecendo a infra-estrutura das áreas produtoras, propiciando melhores condições e escoamento, armazenagem, irrigação e comercialização da produção regional, assim como ordenar a ocupação e exploração regional dos recursos naturais através do zonamento agroecológico e assegurar a adequada preservação e recuperação do meio ambiente da região".

XI.1.a) Suplementar o subprojeto "Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal" (07.040.0183.1160.0007) - 10.000;

XI.1.b) Fonte para cancelamento: reserva de contingência - 10.000;

**80203 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento**

XI.2) - Projeto "Aproveitamento Hidroagrícola" com o descritor "promover o desenvolvimento integrado no meio rural através da implantação e manutenção de obras de irrigação e drenagem, contribuindo para elevação dos níveis de produção e produtividade agrícola, geração de empregos e melhoria das condições de vida do homem do campo".

XI.2.a) Suplementar os seguintes subprojetos:

"Perímetro de Irrigação Várzea de Flores-MA" (04.054.0077.1238.0007) - 10.000;

"Perímetro de Irrigação Litorânea-PI" (04.054.0077.1238.0004) - 60.000;

"Perímetro de Irrigação Jatiúcaripe - Apodi-CE" (04.054.0077.1238.0006) - 40.000;

"Perímetro de Irrigação Planalto de Guadalupe-PI" (04.054.0077.1238.0005) - 159.000;

XI.2.b) - Fonte para cancelamento: reserva de contingência 269.000;

**80208 - Empresa de Portos do Brasil S/A**

XI.3.) Projeto "Construção, Ampliação e Melhoramentos de Portos e Terminais Fluviais do Nordeste" com o descritor "construir, ampliar e melhorar rampas de atracação e terminais ao longo das vias naveáveis da região para favorecer a movimentação de cargas e atender também ao transporte de passageiros".

XI.3.a) Suplementar o subprojeto "Recuperação do Cais do Rio Igaraçu, em Parauá-PI" - 10.000.

XI.3.b) - Fonte para cancelamento: reserva de contingência 10.000

XI.4.) Projeto "Construção, Reforma e Melhoramento de Instalações Portuárias" com o descritor "executar obras; serviços em instalações que representem aprimoramento das áreas portuárias objetivando melhoria de operacionalidade de carga/descarga dos navios, caminhões e trens".

XI.4.a.) Suplementar o subprojeto "Recuperação do Porto de Cabedelo-PB" (16.090.0563.1282.0011) - 36.000;

XI.4.b) Fonte para cancelamento: reserva de contingência - 36.000.

XI.5.) - Projeto "Construção e Expansão de Terminais para Granéis Sólidos" com o descritor "atender a carga/descarga de navios de graneis sólidos em terminais especializados isolados do cais comercial por exigência de segurança, dotados de guindaste de grande porte e carregadoras/descarregadores de granéis sólidos para permitir a agilização da movimentação das cargas e evitar a formação de silos de espera para atracação".

XI.5.a) - Suplementar o subprojeto "Construção do Terminal de Carvão no Porto de Rio Grande" (16.090.0563.5099.0008) - 10.000.

XI.5.b) - Fonte para cancelamento: reserva de contingência 10.000.

## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão Mista de Orçamento

Conclusão

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 15 de agosto de 1990, aprovou, unanimemente, o

Parecer do Relator, Deputado João Alves, favorável ao Projeto de Lei nº 15/90-CN, com a aprovação parcial de 454 emendas, nos termos do substitutivo do Relator.

Compareceram os Senhores Deputados: Cid Carvalho, Presidente; Ziza Valadares, Segundo Vice-Presidente; José Luiz Maia, Terceiro Vice-Presidente; Nyder Barbosa, José Carlos Vasconcelos, Genivaldo Correia, José Geraldo, Furtado Leite, Lúcia Vânia,

Manoel Moreira, Israel Pinheiro, José Jorge, Osvaldo Coelho, Ubiratan Aguiar, Salatiel Carvalho, João Alves, José Dutra, Saulo Queiroz, Haroldo Sabóia, Abigail Feitosa, Gidel Dantas, Paes Landim, Nilson Gibson, César Maia, Marcos Queiroz, Manoel Domingos, Irma Passoni, Anna Maria Rattes, José Luiz de Sá, Miraldo Gomes, Ruy Nedel, Atila Lyra, Maria de Lourdes Abadia, José Queiroz, Fábio Raunhetti, Carriel Benevides, Felipe Mendes, Darcy Deitos, Renato Vianna,

Jorge Arbage, Tidei de Lima, Gonzaga Patriota; e os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, João Calmon, Ronaldo Aragão, Jorge Bornhausen, Mauro Benevides, Lourenberg Nunes Rocha, Nabor Júnior, Márcio Lacerda, Alexandre Costa, Cid Sabóia de Carvalho, Pompeu de Sousa e Jamil Haddad.

Sala de Reunião, 15 de agosto de 1990. — Deputado Cid Carvalho, Presidente — Deputado João Alves, Relator.

## SUMÁRIO

### 1 - ATA DA 64ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1990

#### 1.1 - ABERTURA

#### 1.2 - EXPEDIENTE

#### 1.2.1 - Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOSÉ GENÓFIO** — Apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990, que estabelece a política nacional de salários, e dá outras providências.

**DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR** — Apreciação da Medida Provisória nº 199, de 1990, que dispõe sobre a garantia de salários efetivo e dá outras providências.

**DEPUTADO EDUARDO BONFIM** — Apreciação do voto apostado ao projeto de lei salarial.

**DEPUTADO NELSON SEIXAS** — Artigo publicado no *Jornal do Brasil* a respeito de seleção prévia de candidatos em São Paulo.

**DEPUTADO PAULO RAMOS** — Apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990, que estabelece a política nacional de salários, e dá outras providências.

**DEPUTADO MANUEL DOMINGOS** — Greve dos eletricitários. Apreciação do voto apostado ao projeto de lei salarial.

**DEPUTADA LÍDICE DA MATA** — Apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990, que estabelece a política nacional de salários, e dá outras providências.

**DEPUTADA IRMA PASSONI** — Transcrição, nos Anais da Casa, do Relatório das Nações Unidas sobre a feminização da pobreza.

**DEPUTADO DOMINGOS LEONELLI** — Apreciação do voto apostado ao projeto de lei salarial.

**DEPUTADO NILSON GIBSON** — Irregularidades na Escola Técnica Federal de Pernambuco.

**DEPUTADO ANTÔNIO MARIZ** — Apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990, que estabelece a política nacional de salários, e dá outras providências.

**DEPUTADO VALMIR CAMPELO** — Apreciação do voto apostado ao projeto de lei salarial.

**DEPUTADO VIVALDO BARBOSA** — Infarto do sindicalista Luis Antonio Medeiros.

**DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER** — Apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990, que estabelece a política nacional de salários, e dá outras providências.

**DEPUTADO MARCELO CORDEIRO** — Comentários a emenda de sua autoria, destacada para votação, à Medida Provisória nº 200, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências.

**DEPUTADO AÉCIO NEVES** — Apreciação do voto apostado ao projeto de lei salarial.

**DEPUTADO JOSÉ TAVARES** — Cobrando solução do Governo Federal na questão dos royalties, por inundação de áreas do Paraná, em decorrência de construção de hidroelétricas.

**SENADOR MARCONDES GADELHA** — Apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990, que estabelece a política

nacional de salários, e dá outras providências.

**DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA** — Aumento da miséria no Brasil.

**DEPUTADO FERNANDO SANTANA** — Apreciação do voto apostado ao projeto de lei salarial.

**DEPUTADO CARLOS VINAGRE** — Homenagem de pesar pelo falecimento do poeta Ruy Barata. Colocação em disponibilidade de funcionários do Museu Goeldi.

**DEPUTADO LEZIO SATHLER** — Dia do Enfermeiro.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Retirada de cinco mil garimpeiros da reserva dos índios Inanomamis.

**DEPUTADO JOÃO DA MATA** — Apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990, que estabelece a política nacional de salários e dá outras providências.

**DEPUTADA ANNA MARIA RATTE** — Apreciação do voto apostado ao projeto de lei salarial.

**DEPUTADO NELTON FRIEDRICH** — Transcrição nos Anais da Casa, do comunicado da Organização para Libertação da Palestina sobre a invasão do Kuwait pelo Iraque.

**DEPUTADO CARLOS CARDINAL** — Apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990, que estabelece a política nacional de salários e dá outras providências.

**DEPUTADO HAROLDO LIMA** — Apreciação do voto apostado ao projeto de lei salarial.

**DEPUTADO PAULO DELGADO** — Comparação entre a Medida Provisória nº 199, de 1990, e o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990.

**DEPUTADO NELSON FRIEDRICH**  
- Pela ordem - Telegramas recebidos de entidades de classe, pela rejeição do voto presidencial à política salarial.

#### 1.2.2 - Comunicação

Do Sr. Hélio Cesar Rosas, justificando ausência no plenário por motivo de saúde.

#### 1.3 - ORDEM DO DIA

Medida Provisória, nº 198, de 26 de julho de 1990, que estabelece hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas limináres, e dá outras providências. **Aprovada.** À promulgação.

Medida Provisória nº 199, de 26 de julho de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude de tempo concedido ao relator para ultimar o seu parecer.

Medida Provisória nº 200, de 27 de julho de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude de tempo concedido ao relator para ultimar o seu parecer.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências. **Mantido o voto** após usarem da palavra os Srs. Ricardo Fiúza, Ibser Pinheiro, Euclides Scalco, Afif Domingos e Humberto Souto.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 61, de 1990 (nº 5.340/90, na origem), que estabelece a política nacional de salários e dá outras providências. **Mantido o voto** após usarem da palavra os Srs. Ricardo Fiúza, Aldo Arantes, Paulo Paim, Edmilson Valentim, Francisco Küster, Luiz Salomão, Ricardo Fiúza, Ibser Pinhei-

ro, Jarbas Passarinho e Tidei de Lima.

Medida Provisória nº 199, de 26 de julho de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências. **Apreciação adiada** após parecer proferido pelo Deputado Tidei de Lima, favorável nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 40/90, que apresenta.

Medida Provisória nº 200, de 27 de julho de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Apreciação adiada** após parecer proferido pelo Deputado Luis Roberto Ponte, favorável nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 41/90, que apresenta.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei, das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. **Apreciação adiada** por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

#### 1.4 - ENCERRAMENTO

**2 - REUNIÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL DESTINADA A RECEPCIONAR O PRESIDENTE DO CHILE, SR. PATRICIO AYLWIN AZOCAR**

**3 - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO**

**Ata da 64<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 22 de agosto de 1990**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 48<sup>a</sup> Legislatura**  
 Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 18 HORAS E 55 MINUTOS  
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
 SENADORES:

Mário Maia - Nabor Júnior -  
 Gilberto Miranda - Aureo Mello -  
 Odacir Soares - Ronaldo Ara-  
 gão - Olavo Pires - Almir Ga-  
 briel - Jarbas Passarinho -  
 Carlos Patrocínio - Antonio  
 Luiz Maya - Alexandre Costa -  
 Edison Lobão - Chagas Rodri-  
 gues - Afonso Sancho - Cid Sa-  
 bóia de Carvalho - Mauro Bene-  
 vides - Carlos Alberto - José  
 Agripino - Lavoisier Maia -  
 Marcondes Gadelha - Humberto  
 Lucena - Raimundo Lira - Marco  
 Maciel - Ney Maranhão - Man-  
 sueto de Lavor - João Lyra -  
 Carlos Lira - Teotonio Vilela  
 Filho - Francisco Rollemberg -  
 Lourival Baptista - Luiz  
 Viana Neto - Jutahy Magalhães -  
 Ruy Bacelar - José Ignácio  
 Ferreira - Gerson Camata -  
 João Calmon - Jamil Haddad -  
 Nelson Carneiro - Mata-Machado -  
 Alfredo Campos - Ronan Tito -  
 Sévero Gomes - Fernando Hen-  
 rique Cardoso - Mário Covas -  
 Mauro Borges - Iram Saraiva -  
 Irapuan Costa Júnior - Pompeu  
 de Sousa - Maurício Corrêa -  
 Meira Filho - Louremberg Nunes  
 Rocha - Márcio Lacerda - Men-  
 des Canale - Rachid Saldanha  
 Derzi - Wilson Martins - Leite  
 Chaves - Affonso Camargo -  
 Silvio Name - Jorge Bornhausen -  
 Marcio Berezoski - Nelson  
 Wedekin - Alberto Hoffmann -  
 José Paulo Bisol - José  
 Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

**Acre**

Amílcar de Queiroz - PDS;  
 Omar Sabino - PDS Rubem Bran-  
 quinho - PL.

**Amazonas**

Antar Albuquerque - PTR; Car-  
 rel Benevides - PTB; Eunice  
 Michiles - PDC; José Dutra -  
 PMDB.

**Rondônia**

Arnaldo Martins - PSDB; Assis  
 Canuto - PTR; Chagas Neto -  
 PTB; Francisco Sales - PRN;  
 José Viana - PL; Raquel Cândi-  
 do - PDT.

**Pará**

Ademir Andrade - PSB; Aloysio  
 Chaves - PFL; Asdrubal Bentes -  
 PMDB; Benedicto Monteiro -  
 PTB; Carlos Vinagre - PMDB;

Domingos Juvenil - PMDB; Eliel  
 Rodrigues - PMDB; Fausto Fer-  
 nandes - PMDB; Fernando Velas-  
 co - PMDB; Gabriel Guerreiro -  
 PSDB; Gerson Peres - PDS; Jorge  
 Arbage - PDS; Manoel Ribeiro -  
 PMDB; Paulo Roberto - PL.

**Tocantins**

Ary Valadão - PDS; Edmundo  
 Galdino - PSDB; Eduardo Si-  
 queira Campos - PDC; Freire  
 Júnior - PRN; Paulo Sidnei -  
 PMDB.

**Maranhão**

Costa Ferreira - PFL; Enoc  
 Vieira - PFL; Eurico Ribeiro -  
 PRN; Freitas Filho - PDT; Haroldo  
 Sabóia - PDT; Jayme Santan-  
 a - PSDB; José Carlos Sabóia -  
 PSB; Onofre Correa - PMDB;  
 Sarney Filho - PFL.

**Piauí**

Átila Lira - PFL; Felipe Men-  
 des - PDS; Jesualdo Cavalcanti -  
 PDT; Jesus Tajra - PFL; José  
 Luiz Maia - PDS; Manuel Domin-  
 gos - PC do B; Mussa Demes -  
 PFL; Myriam Portella - PSDB;  
 Paes Landim - PFL; Paulo Silva  
 - PSDB.

**Ceará**

Aécio de Borba - PDS; Bezerra  
 de Melo - PMDB; Carlos Virgílio -  
 PDS; César Cals Neto -  
 PSD; Etevaldo Nogueira - PFL;  
 Expedito Machado - PST; Fírmio  
 de Castro - PSDB; Flávio Mar-  
 cílio - PDS; Gidel Dantas -  
 PDC; Haroldo Sanford - PMDB;  
 Lúcio Alcântara - PDT; Mauro  
 Sampaio - PSDB; Moema São  
 Thiago - PSDB; Osmundo Rebou-  
 cas - PMDB; Paes de Andrade -  
 PMDB; Raimundo Bezerra - PMDB;  
 Ubiratan Aguiar - PMDB.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Câmara - PRN; Flávio  
 Rocha - PRN; Iberê Ferreira -  
 PFL; Ismael Wanderley - PTR;  
 Marcos Formiga - PST; Ney Lo-  
 pes - PFL.

**Paraíba**

Aluísio Campos - PMDB; Anto-  
 nio Mariz - PMDB; Edivaldo  
 Motta - PMDB; Edme Tavares -  
 PFL; Evaldo Gonçalves - PFL;  
 Francisco Rolim - PSC; João da  
 Mata - PFL; José Maranhão -  
 PMDB; Lucia Braga - PDT.

**Pernambuco**

Artur Lima Cavalcanti - PDT;  
 Cristina Tavares - PDT; Egídio  
 Ferreira Lima - PSDB; Fernando  
 Bezerra Coelho - PMDB; Gonzaga  
 Patriota - PDT; Harlan Gadelha -  
 PMDB; Horácio Ferraz - PFL;  
 Inocêncio Oliveira - PFL; José  
 Jorge - PFL; José Moura - PFL;  
 José Tinoco - PFL; Marcos  
 Queiroz - PMDB; Maurílio Fer-  
 reira Lima - PMDB; Nilson  
 Gibson - PMDB; Osvaldo Coelho -  
 PFL; Oswaldo Lima Filho -  
 PMDB; Ricardo Fiúza - PFL; Ro-  
 bertinho Freire - PCB; Salatiel  
 Carvalho - PFL; Wilson Campos  
 - PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro - PFL; An-  
 tonio Ferreira - PFL; Eduardo  
 Bonfim - PC do B; José Costa -  
 PSD; José Thomaz Nonô - PFL.

**Sergipe**

Acival Gomes - PSDB; Bosco  
 França - PMDB; Cleonâncio Fon-  
 seca - PRN; Djenal Gonçalves -  
 PMDB; João Machado Rollemberg -  
 PFL; José Queiroz - PFL; Le-  
 opoldo Souza - PMDB; Messias  
 Góis - PFL.

**Bahia**

Abigail Feitosa - PSB; Benito  
 Gama - PFL; Carlos Sant'Anna -  
 PMDB; Celso Dourado - PSDB;  
 Domingos Leonelli - PSB; Eral-  
 do Tinoco - PFL; Fernando San-  
 tana - PCB; Francisco Benjamim -  
 PFL; Francisco Pinto - PMDB;  
 Genebaldo Correia - PMDB; Jai-  
 ro Carneiro - PFL; Joaci Góes -  
 PSDB; Jorge Hage - PDT; Jorge  
 Medauar - PMDB; Jorge Viana -  
 PMDB; Jutahy Júnior -  
 PSDB; Lídice da Mata - PC do  
 B; Luiz Eduardo - PFL; Manoel  
 Castro - PFL; Marcelo Cordeiro -  
 PMDB; Mário Lima - PMDB;  
 Milton Barbosa - PFL; Miraldo  
 Gomes - PDC; Murilo Leite -  
 PMDB; Nestor Duarte - PMDB;  
 Prisco Viana - PMDB; Raul Fer-  
 raz - PMDB; Sérgio Brito -  
 PDC; Uldurico Pinto - PSB;  
 Virgíldasio de Senna - PSDB  
 Waldeck Ornélás - PFL.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães - PDT; Jones  
 Santos Neves - PFL; Lezio  
 Sathler - PSDB; Lurdinha Sa-  
 vignon - PT; Nelson Aguiar -  
 PDT; Nyder Barbosa - PMPB;  
 Rita Camata - PMDB; Rose de  
 Freitas - PSQB; Stélio Dias -  
 PFL.

**Rio de Janeiro**

Álvaro Valle - PL; Amaral Netto - PDS; Anna Maria Rattes - PSDB; Artur da Távola - PSDB; Benedita da Silva - PT; Bocayuva Cunha - PDT; Cândido Mendes - PSDB; Carlos Alberto Caó - PDT; César Maia - PDT; Clímerio Velloso - PMDB; Dasso Coimbra - PRN; Doutel de Andrade - PDT; Edeison Frias - PDT; Edmílson Valentim - PC do B; Ernani Boldrini - PMDB; Ferres Nader - PTB; Flávio Palomino da Veiga - PRN; Francisco Dornelles - PFL; Jorge Cury - PDT; Jorge Gama - PMDB; José Carlos Coutinho - PDT; José Luiz de Sá - PL; José Maurício - PDT; Luiz Salomão - PDT; Márcio Braga - PDT; Messias Soares - PFL; Miro Teixeira - PDT; Nelson Sabrá - PRN; Osmar Leitão - PFL; Oswaldo Almeida - PL; Paulo Ramos - PDT; Roberto Augusto - PTB; Sandra Cavalcanti - PFL; Sérgio Carvalho - PDT; Simão Sessim - PFL; Sotero Cunha - PDC; Vitaliano Barbosa - PDT; Vladimir Palmeira - PT.

**Minas Gerais**

Aécio Neves - PSDB; Aluísio Vasconcelos - PMDB; Álvaro Antônio - PRS; Alysson Paulinelli - PFL; Bonifácio de Andrada - PDS; Carlos Cotta - PSDB; Carlos Mosconi - PSDB; Célio de Castro - PSB; Christóvam Chiaradia - PFL; Elias Murad - PSDB; Genésio Bernardino - PMDB; Humberto Souto - PFL; Ibrahim Abi-Ackel - PDS; Israel Pinheiro - PRS; João Paulo - PT; José da Conceição - PRS; José Geraldo - PL; Leopoldo Bessone - PMDB; Luiz Alberto Rodrigues - PMDB; Luiz Leal - PMDB; Marcos Lima - PMDB; Mário Assad - PFL; Mário de Oliveira - PRN; Mauro Campos - PSDB; Mello Reis - PRS; Melo Freire - PMDB; Octávio Elísio - PSDB; Oscar Almada - PRN; Paulo Delgado - PT; Raimundo Rezende - PMDB; Ronaldo Carvalho - PSDB; Ronaro Corrêa - PFL; Rosa Prata - PRS; Saulo Coelho - PSDB; Sérgio Naya - PMDB; Sérgio Werneck - PL; Sílvio Abreu - PDT; Virgílio Guimarães - PT; Ziza Valadares - PSDB.

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho - PRP; Afif Domingos - PL; Agripino de Oliveira Lima - PFL; Airton Sandoval - PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame - PSDB; Antônio Perosa - PSDB; Aristides Cunha - PDC; Arnaldo Faria de Sá - PRN; Arnold Fioravante - PDS; Bete Mendes - PSDB; Caio Pompeu de Toledo - PSDB; Cunha Bueno - PDS; Deolindo Bosco Amaral - PMDB; Delfim Netto - PDS; Dirce Tutu Quadros - PMDB; Doreto Campanari - PSDB; Eduardo Jorge - PT;

Fábio Feldmann - PSDB; Farabutti Júnior - PTB; Fernando Gasparian - PMDB; Florestan Fernandes - PT; Francisco Amaral - PMDB; Gastone Righi - PTB; Geraldo Alckmin Filho - PSDB; Gerson Marcondes - PMDB; Gumerindo Milhomem - PT; Hélio Rosas - PMDB; Irma Passoni - PT; Jayme Paliarin - PTB; João Cunha - PMN; João Rezek - PMDB; José Camargo - PFL; José Carlos Grecco - PSDB; José Genoino - PT; José Maria Eymael - PDC; Koyu Iha - PSDB; Leone Júlio - PT do B; Luiz Gushiken - PT; Luis Inácio Lula da Silva - PT; Maluly Neto - PFL; Manoel Moreira - PMDB; Mendes Botelho - PTB; Michel Temer - PMDB; Nelson Seixas - PSDB; Paulo Zarzur - PMDB; Plínio Arrua Sampaio - PT; Ricardo Izar - PL; Roberto Rollemberg - PMDB; Robson Marinho - PSDB; Samir Achôa - PMDB; Sólon Borges dos Reis - PTB; Theodoro Mendes - PMDB; Tidei de Lima - PMDB; Ulysses Guimarães - PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes - PC do B; Antônio de Jesus - PMDB; Délio Braz - PMDB; Fernando Cunha - PMDB; Iturival Nascimento - PMDB; Jalles Fontoura - PFL; José Freire - PMDB; Lúcia Vânia - PMDB; Luiz Soyer - PMDB; Naphtali Alves de Souza - PMDB; Pedro Canedo - PRN; Tarzan de Castro - PDT.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho - PCB; Francisco Carneiro - PTR; Geraldo Campos - PSDB; Jofran Frejat - PFL; Maria de Lourdes Abadia - PSDB; Sigmaringa Seixas - PSDB; Valmir Campelo - PTB.

**Mato Grosso**

Antero de Barros - PT; Jonas Pinheiro - PFL; Júlio Campos - PFL; Osvaldo Sobrinho - PTB; Percival Muniz - PMDB; Rodrigues Palma - PTB; Ubiratan Spinelli - PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Gandi Jamil - PDT; Ivo Cersósim - PMDB; José Elias - PTB; Levy Dias - PST; Plínio Martins - PSDB; Rosário Congro Neto - PSDB; Saulo Queiroz - PSDB; Valter Pereira - PMDB.

**Paraná**

Alairice Abib - PMDB; Borges da Silveira - PDC; Darcy Deitos - PSDB; Dionísio Dal Prá - PFL; Ervin Bonkoski - PTB; Euclides Scalco - PSDB; Gilberto Carvalho - PFL; Hélio Duque - PDT; Jacy Scanagatta - PFL; José Tavares - PMDB; Jovanni Masini - PMDB; Matheus Iensen - PTB; Maurício Fruet - PSDB; Maurício Nasser - PTB; Nelson

Friedrich - PDT; Nilso Squarezi - PMDB; Renato Bernardi - PMDB; Renato Johnsson - PRN; Santinho Furtado - PMDB; Sérgio Spada - PMDB; Tadeu França - PDT; Waldyr Pugliesi - PMDB.

**Santa Catarina**

Alexandre Puzyna - PMDB; Antônio Carlos Konder Reis - PDS; Artenir Werner - PDS; Cláudio Ávila - PFL; Eduardo Moreira - PMDB; Francisco Küster - PSDB; Henrique Córdova - PDS; Ivo Vanderlinde - PMDB; Luiz Henrique - PMDB; Orlando Pacheco - PFL; Paulo Macarini - PMDB; Renato Vianna - PMDB; Ruberval Pilotto - PDS; Victor Fontana - PFL; Vilson Souza - PSDB; Walmor de Luca - PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Adroaldo Streck - PSDB; Adyllon Motta - PDS; Amaury Müller - PDT; Antônio Britto - PMDB; Arnaldo Prieto - PFL; Carlos Cardinal - PDT; Darcy Pozza - PDS; Erico Pegoraro - PFL; Floriceno Paixão - PDT; Hermes Zaneti - PSDB; Hilário Braun - PMDB; Ibsen Pinheiro - PMDB; Irajá Rodrigues - PMDB; Ivo Lech - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PDS; Jorge Uequed - PSDB; Júlio Costamilan - PMDB; Léllo Souza - PMDB; Luís Roberto Ponte - PMDB; Mendes Ribeiro - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Osvaldo Bender - PDS; Paulo Mincarone - PTB; Paulo Paim - PT; Rospide Netto - PMDB; Ruy Nedel - PSDB; Tarso Genro - PT; Telmo Kirst - PDS; Vicente Bogo - PSDB; Victor Faccioni - PDS.

**Amapá**

Raquel Capiberibe - PSDB.

**Roraima**

Chagas Duarte - PDT; Marlucê Pinto - PTB; Moçarildo Cavalcanti - PL; Ottomar Pinto - PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 396 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoino.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Vou dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, mas a Mesa não tem atendido a essas solicitações, nesta primeira meia hora, em

**atenção aos oradores que se inscreveram.**

Peço a V. Ex<sup>a</sup> seja breve, para não prejudicar os Colegas.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, está presente no Congresso Nacional um número bastante expressivo de prefeitos de vários Municípios brasileiros, que vêm aqui e se reúnem protestando contra as decisões da política econômica do Governo, e mais uma vez em prejuízo dos Municípios. Esses prefeitos gostariam de assistir à sessão de hoje do Congresso Nacional. Assim, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que as galerias sejam abertas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A Mesa distribuiu cerca de 300 fichas, exatamente como tinha combinado ontem, para evitar que somente fossem privilegiados alguns grupos. Distribuiu às Lideranças, dentro das possibilidades, para que pudesse haver um policiamento indispensável à boa ordem dos trabalhos.

Seria um constrangimento selecionar os que podem entrar, por serem prefeitos, e os que não podem, por serem elementos que vêm assistir à sessão.

A minha dificuldade é que não posso colocar todos os prefeitos e mais as 300 fichas que já foram distribuídas — porque os Partidos repassaram as senhas aos seus correligionários. Se eu abrir as galerias somente para os prefeitos, evidentemente estarei preferindo aqueles que têm senhas, e as galerias não comportarão todos os prefeitos que estão na cidade, cujo número atinge a mais de mil.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO** — Sr. Presidente, o sentimento que temos é de que não estão a guardando para entrar nas galerias todos os prefeitos que vieram a Brasília. Existe um número que, parece-nos, não preencherá todas as galerias; eles poderão certamente, pela responsabilidade pública que têm por serem prefeitos, ter acesso às galerias, sem que isso represente qualquer problema ao desenvolvimento da sessão.

Apelo ao espírito democrático de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que atenda ao pedido, que não é só meu, é de vários Parlamentares, no sentido de que as galerias sejam abertas, para que a elas tenham acesso os prefeitos que estão presentes aí, ho.e.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A Presidência é sensível.

Ainda hoje o Presidente esteve com os prefeitos e sabe dos motivos que os trouxeram aqui.

Não há qualquer restrição pessoal aos prefeitos; apenas não quero tomar medida que hoje beneficie os prefeitos e amanhã não beneficie outra classe social. Isto poderia criar uma orientação divergente da Mesa, podendo ser cobrada a qualquer momento.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, não há, a nosso ver, incompatibilidade nem conflito entre as senhas distribuídas e a possibilidade da entrada dos prefeitos nas galerias, porque, como é sabido, nem todos os Partidos distribuem todas as senhas.

Hoje o interesse em comparecer às galerias é de lideranças sindicais, que estão acompanhando a votação da Lei Salarial.

Sabemos que nem todos os Partidos, aqui, têm amigos líderes sindicais aos quais normalmente distribuem senhas. Esta é a nossa experiência. Apenas alguns Partidos fazem essa distribuição. Sempre que há distribuição de senha, há sobre muito grande de lugares vagos nas galerias.

Como se tratam de presenças especiais, porque são titulares de mandato eleutivo e o prefeito representa uma comunidade, uma cidade e Municípios do País inteiro, entendo que eles devem ser considerados convidados especiais do Congresso Nacional, para os quais não se requer distribuição de senha; apenas a sua condição de prefeito é suficiente para o ingresso nos recintos do Congresso Nacional. (Palmas. Manifestações das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campainha.)** — A Mesa pede a colaboração das galerias.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Serão naturalmente abertas as possibilidades para a entrada, desse que haja lugar e que não seja incompatível com as senhas já distribuídas.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Não tenho nenhuma restrição; ao contrário, penso que a presença dos prefeitos muito honrará esta Casa, porque são representantes de comunidades e devem acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo.

A minha dificuldade é ver quantos podem entrar nas galerias, pois a exclusão de alguns pode causar problemas.

De modo que o que posso fazer — e com o maior prazer — é autorizar que os prefeitos que se identificarem como tais tenham acesso às galerias. Com isso, preenchidas as galerias, não haverá lugar para mais ninguém. (Palmas.)

**O Sr. Percival Muniz** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, só para ver se entendi a posição que V. Ex<sup>a</sup> acabou de anunciar.

Foram distribuídas as senhas e será garantida a entrada a todos que as tenham. Além disso, já que a sessão se iniciou, será garantida a entrada aos Prefeitos até que se complete o número de cadeiras das galerias. Foi essa a sua comunicação?

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Para os prefeitos, porque para os assistentes h ábituais já foram distribuídas as senhas. Como ainda há vagas nas galerias e estão presentes numerosos prefeitos de todo o Território Nacional, interessados no curso do debate e das votações, a Mesa, confiando que S. Ex<sup>a</sup>s são pessoas de ordem, interessadas em mantê-la e não estão aqui para tumultuar os trabalhos, na certeza disto, com esta convicção e em homenagem aos prefeitos, a Mesa vai autorizar sejam acolhidos todos aqueles que possam ter assento nas galerias, porque em pé não será possível.

**O SR. PERCIVAL MUNIZ** — Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Gumerindo Milhomem** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, sei que não seria necessário,

mas quero manifestar, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, total apoio à decisão que acaba de ser tomada pela Mesa.

Nós que sempre lutamos para que as galerias pudessem comportar o maior número de pessoas para assistir aos nossos trabalhos, queremos reiterar o apoio de nossa Bancada à decisão de V. Ex<sup>a</sup> de abrir as galerias aos Srs. Prefeitos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno, primeiro orador inscrito para o período de Breves Comunicações.

O período de Breves Comunicações está começando agora, às 19 horas e 5 minutos, e terminará às 19 horas e 35 minutos, improrrogavelmente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de ser breve, neste Pequeno Expediente do Congresso Nacional, chamando a atenção de V. Ex<sup>a</sup>s para a importância da votação da sessão de hoje, e deixar claro que a posição adotada pelas Oposições, ontem, foi absolutamente correta. E só verificar quo-

rum, Sr. Presidente.

Ontem, tínhamos aqui em torno de 280 Srs. Deputados e hoje estamos com quorum de mais de 380 Srs. Deputados, o que significa que o quorum aumentou, para que pudéssemos, na sessão de hoje, derrotar o voto à Política Salarial. Mesmo sendo uma votação secreta, esperamos que os Partidos, que vão aqui declinar a votação das suas Bancadas, possam refletir a posição da totalidade das suas Bancadas para que não haja nenhuma dúvida, perante os trabalhadores, daqueles que votaram contra o voto e daqueles que votaram a favor do voto, portanto, a favor do arrocho salarial.

É importante, Sr. Presidente, que esta votação, acompanhada pelo País inteiro — já que essa lei, aprovada pela Câmara, não é a melhor para os trabalhadores, mas, pelo menos, ameniza a situação de arrocho e sofrimento deles — possa ser apressada, uma vez que temos matérias importantes não só relacionadas com o voto à Política Salarial, como também em relação à Medida Provisória nº 199, que deverá ser modificada para atender às reivindicações dos trabalhadores.

Seria importante que V. Ex<sup>a</sup> já actionasse as campanhas, convocando os Srs. Congressistas para irem ao Plenário, para que pudéssemos dar início ao processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, logo mais vamos apreciar a Medida Provisória nº 199 e o voto oposito pelo Senhor Presidente da República a artigos do projeto que emanou da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, aprovado pela Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, aprovado no Senado Federal.

Aí fora, Sr. Presidente, veicula-se uma notícia que não corresponde à realidade. Veicula-se a notícia de que a Medida Provisória nº 199 é melhor do que o projeto aprovado pelo Legislativo e encaminhado à sanção presidencial.

Quero dizer-lhes, Srs. Congressistas, advertindo-os, não porque V. Ex<sup>a</sup>s não conheçam a matéria, ao contrário, mas porque, votando com açodamento, sem se aperceber daquilo que se vota aqui, poderão entender que, pelas notícias veiculadas pela imprensa, V. Ex<sup>a</sup>s, votando a Medida Provisória nº 199, estarão atendendo à classe trabalhadora.

A Medida Provisória nº 199 não atende à classe trabalhadora; nos termos em que está vazada, prejudica os trabalhadores. Os trabalhadores desta Nação aguardam, isto sim, que esta Casa rejeite o voto oposito pelo Presidente da República ao projeto votado na Câmara e no Senado. Por quê, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? A Medida Provisória nº 199 inaugura no seu texto a figura da média para calcular a recomposição salarial.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>s se a figura da média obtida num largo tempo poderá ser melhor para o trabalhador do que o cálculo por inteiro do IPC. É evidente que há, aqui, um movimento bem orquestrado para ilaquear, primeiro, a boa fé dos Congressistas e, depois, trair o trabalhador brasileiro, que vê nessa Medida Provisória nº 199 um achatamento salarial que não pode suportar.

V. Ex<sup>a</sup>s sabem perfeitamente que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo

Senado da República e encaminhado à sanção presidencial atende a 98% do proletariado brasileiro. Se acolhermos a Medida Provisória nº 199 e se não rejeitarmos o voto oposito, estaremos traizando a classe trabalhadora. Sei perfeitamente que nenhum de nós pretende colocar o seu dedo para prejudicar o trabalhador brasileiro, e para que não se prejudique o trabalhador brasileiro o caminho é não aceitar, por inconstitucional, a Medida Provisória nº 199.

Por que é inconstitucional? É inconstitucional, e também inopportuna, Sr. Presidente, porque promove a redução salarial e a Lei Maior estabelece, no seu art. 7º, a impossibilidade de se reduzir o salário dos trabalhadores. A irredutibilidade do salário, Sr. Presidente, é a figura que deve nortear todo o comportamento deste Congresso. A Medida Provisória nº 199 reduz o salário e, ao reduzir, torna-se inconstitucional. Ela é inopportuna porque prejudica a classe trabalhadora.

Não sei como nem por que uma parte da imprensa brasileira escreve e diz, até em nome do Diesse, que a Medida Provisória nº 199 é melhor. Ela não é melhor, é pior. Temos que rejeitá-la, por inconstitucional, in limine, e rejeitar o voto do Presidente. (O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Afinal de contas, por que o voto? Por que o prejuízo dos trabalhadores? Aí está a grande questão que qualquer Congressista deve promover como indagação principal.

Encerro, Sr. Presidente, para dizer que V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos democratas mais autênticos deste País, sabe que o que falo agora é verdade, e tudo mais vai ilaquear, tudo mais é mentira.

Concito os Parlamentares a que rejeitem o voto. Sim, é secreto, mas a consciência de cada um não é secreta, porque ela é imanente ao ser humano e é ele mesmo que vai votar. E deve votar não, e mais, rejeitar, pela inopportunidade, pela inconstitucionalidade, esta Medida Provisória nº 199, que a classe trabalhadora, por inteiro, não aceita. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa se sente muito feliz por acolher, aqui, todos os representantes do povo, todos os integrantes do povo. No entanto, faz um apelo para que, em respeito ao Parlamento e ao Regimento da Casa, não

haja manifestação nas galerias. As galerias têm compreendido isso e têm aceito o apelo.

De modo que este pedido estou endereçando aos integrantes das galerias: nem aplausos, nem apupos. A Mesa espera a compreensão das galerias.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Bonfim.

**O SR. EDUARDO BONFIM** (PC do B AL). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, na verdade, o Projeto de Política Salarial do Congresso, ainda que insuficiente, estabelece uma mínima garantia ao salário real dos trabalhadores. Garente o reajuste mensal dos salários, até os que ganham 5 salários mínimos, e trimestral para os que percebem até 10 salários mínimos.

A medida provisória do Presidente Collor tem como principal objetivo impedir a real reposição das perdas salariais passadas. Regulamenta essa reposição, impondo recomposição salarial pela média dos 12 meses, que cristaliza as perdas havidas e não permite que se recupere o valor do salário do início do período. Essa regulamentação, Sr. Presidente, viola o princípio constitucional da irredutibilidade dos salários.

Diz o Governo que, se o veto for derrubado, o trabalhador será prejudicado, pois o projeto do Congresso não contempla as perdas passadas, como a Medida Provisória nº 199. Isso não passa de uma falácia, Sr. Presidente.

Primeiro, se tratam de matérias distintas. Uma trata da Política Salarial, outra, de reposição de perdas salariais passadas; segundo, a queda da Medida Provisória nº 199 significará a volta da situação jurídica anterior, em que as decisões da Justiça garantiram a reposição integral dessas perdas. Aliás, por isso que a medida provisória foi editada.

Alega ainda o Governo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, que a indexação significa a volta da inflação. Ora, isso significa, em outras palavras, que é o salário o culpado da inflação. E a velha repetição de sempre. O próprio Presidente Collor sempre afirmou que o salário não era a causa da inflação.

Estamos assistindo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, ao mesmo discurso da época da ditadura militar, é a repetição do velho chavão da época da ditadura militar. Sabemos que o Governo afirma que essa indexação de salários signifaria inflação, mas, em 5 meses de Governo e de total congelamento de salários, a inflação já atingiu 112% no Governo Collor e os salários continuam congelados.

Este Congresso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, está diante de um dilema: ou aprova a Política Salarial do Congresso Nacional e derruba a medida provisória do Presidente Collor, ou se torna cúmplice do arrocho, do desemprego e da recessão que está acontecendo neste País.

Este é o dilema em que nos encontramos, ou aprovamos a política de salário do Congresso Nacional ou nos tornaremos cúmplices da Medida Provisória nº 199, e seremos cúmplices do desemprego, do arrocho, da recessão, da fome, da miséria que campeiam neste País.

Esta é a posição do nosso Partido, a posição do PC do B. Votaremos contra o voto do Presidente Collor, e a favor do trabalhador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa faz um apelo aos oradores que estão inscritos para o período de Breves Comunicações. Como há vários oradores, e todos interessados em manifestar a sua opinião, a Mesa faz um apelo para que os oradores sejam o mais breve possível. São apenas declarações de voto, que podem ser feitas com brevidade e, assim, todos os Colegas que quiserem participar do período de Breves Comunicações terão oportunidade, caso contrária falarão apenas mais quatro, frustrando os demais.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelson Seixas.

**O SR. NELSON SEIXAS** (PSDB-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estranhou-nos ver o Jornal do Brasil trazer, há alguns dias, vários candidatos e, embaixo desta coluna, dizendo:

"Os candidatos que aparecem nesta seção, cujo objetivo é ajudar o eleitor a fazer sua opção, são selecionados pelo Jornal do Brasil entre os que lhe pa-

recem mais qualificados sob o ponto de vista ético e mais bem aparelhados para exercer o mandato, independente de Partido e ideologia."

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estranho que um jornal da envergadura do Jornal do Brasil se proponha a fazer uma seleção prévia dos candidatos.

De outra forma, Sr. Presidente, ainda ontem, assistindo ao programa da Hebe Camargo, vimos, de maneira quase que afrontosa, fazer um verdadeiro palanque em torno de duas candidatas a deputada estadual, uma do Paraná e outra de São Paulo. De modo que são atitudes como esta que não fazem bem ao nosso processo eleitoral.

Mas queria, Sr. Presidente, manifestar minha alegria por hoje, dentro da "Semana do Excepcional", a Comissão de Finanças e Tributação ter aprovado o Projeto de Lei nº 1.271, que isenta de IPI os veículos dos deficientes físicos e das entidades que comprovadamente prestam assistência à pessoa portadora de deficiência; bem como o Projeto de Lei nº 1.848, do nobre Congressista Hélio Rosas, que destina a renda líquida de um teste da Loteria Esportiva Federal à Federação Nacional da Apae, que tenho a honra de dirigir, cumprimentando e agradecendo a esse Parlamentar pela iniciativa. E o Projeto de Lei nº 3.291, do Congressista José Carlos Coutinho, para abatimento de gastos com medicamentos para tratamento dos deficientes físicos e mentais; bem como a alegria em saber que o Senado Federal, amanhã, colocará na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 48/90, que define a pensão da pessoa portadora de deficiência e do adulto.

Esperando que os Senadores levem em conta esta necessidade e aprovem com a devida urgência todas essas proposições que trouxemos aqui ao microfone, deixo o meu agradecimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, manifesto a minha esperança de que nesta noite o Congresso Nacional dê uma de-

monstração de independência e homenageie a classe trabalhadora, que é responsável pela presença de todos os Congressistas nesta Casa, derrubando o voto à Política Salarial, voto que foi apostado pelo Senhor Presidente da República.

Todos nós, Sr. Presidente, estamos acompanhando com grande apreensão a greve dos eletricitários e é preciso denunciar a todos nesta Casa a intransigência do Governo no concernente à abertura de negociações.

Os trabalhadores do setor elétrico estão desenvolvendo todos os esforços com o objetivo de levar o Governo à mesa de negociações, para que o Governo cumpra os compromissos já assumidos, no passado, relativos à reposição salarial.

Hoje, vários líderes sindicais estiveram no Gabinete do Ministro da Justiça e redigiram um documento, esperando do Governo a reabertura de negociações.

Manifesto também, Sr. Presidente, o meu protesto às insinuações não só do Ministro do Trabalho, ex-trabalhador, como também às do Senhor Presidente da República, que procuraram atribuir aos trabalhadores a responsabilidade por fatos ocorridos em Brasília. Se existe responsabilidade, esta é do Governo, que se omite nas negociações e ainda faz "corpo mole" no que diz respeito às apurações. Assinam este documento vários líderes sindicais. E peço que este documento faça parte do meu pronunciamento.

As Comissões do Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Minas e Energia, da Câmara dos Deputados, através do Vice - Presidente da República, vêm tentando, com a participação dos trabalhadores, fazer com que o Governo promova a abertura das negociações. É grave a situação dos eletricitários; é grave a situação desses movimentos grevistas. Se o Governo persistir na sua intransigência, não abrindo negociações, as consequências poderão ser muito mais danosas.

Portanto, Sr. Presidente, pela derrubada do voto apostado pelo Senhor Presidente da República à Lei Salarial e pela abertura das negociações que permitam aos eletricitários conquistar aquilo que lhes é devido por compromisso do próprio Governo. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. PAULO RAMOS EM SEU  
DISCURSO:

Reunidos hoje, no Gabinete do Ministro da Justiça, os eletricitários sob a minha orientação, entendemos fazer a seguinte proclamação para um diálogo entre as autoridades governamentais:

1) é nosso objetivo uma negociação que demonstre a altitude e o bom senso de ambas as partes: governo e trabalhadores;

2) o comando grevista repudia quaisquer atos terroristas que ponha em risco a população e reclama a apuração mais rigorosa por parte da Polícia Federal.

Brasília, 22 de agosto de 1990. — Jair Menegheelli, Presidente da Central Única dos Trabalhadores — Delman Ferreira, Florianópolis — Ivaldeyan Calheiros, Stiue — José Anchieta, Stiue-DF — Emídio da Costa Neto, Stiue-DF — Vicente Andreu, DNU/CUT — Walter Telles.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Manuel Domingos.

O SR. MANUEL DOMINGOS (PC do B — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, farei dois breves registros, atendendo, inclusive, ao apelo de brevidade do Sr. Presidente do Congresso.

Primeiro, manifesto minha inquietação em relação ao radicalismo do Governo frente ao movimento nacional dos eletricitários. O Governo radicaliza e coloca o Brasil em situação de dificuldade. Agora mesmo recebi a notícia da prisão de dois líderes do movimento dos eletricitários no Piauí. Trata-se de prisão absolutamente arbitrária, ilegal; a revelar que o Governo está realmente procurando o impasse em relação a esse movimento dos eletricitários.

O segundo, Sr. Presidente, não é bem registro, é mais um apelo. Todos sabem da posição do PC do B e da minha posição em relação a essa questão transcendental que será votada daqui a pouco, nesta sessão do Congresso Nacional. O povo brasileiro está de olho nesta sessão do Congresso e atento ao que se vai passar aqui dentro em pouco. Na verdade, o que está em jogo, o que está em causa, o que está em discussão e em decisão é a natureza desse tipo de combate à inflação, que sacrifica os trabalhadores, que deixa o povo brasileiro com fome.

Nós nos posicionamos radicalmente pela rejeição desse voto ao projeto de lei salarial do Congresso Nacional e consideramos que é uma indignidade, é uma falta total de coerência deste Congresso Nacional se, por acaso, aprovar esse voto à lei que ele próprio, por unanimidade, aprovou recentemente. Trata-se, portanto, de fazer com que a aspiração e o sentimento do povo brasileiro e a necessidade do trabalhador se reflitam neste Congresso com uma posição aberta e clara, não se refugiando através de voto secreto, mas com uma posição aberta, clara, proclamada neste microfone por todos os parlamentares.

Sou pela rejeição do voto presidencial à Lei de Salário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra a nobre Congressista Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Projeto de Política Salarial do Congresso Nacional ainda é limitado ao dar garantias ao trabalhador brasileiro no que diz respeito ao seu salário real.

Portanto, ao largarmos a campanha do Governo do Estado da Bahia para vir, hoje, ao Congresso Nacional, queremos com isso afirmar a nossa disposição de impedir que, mais uma vez, o Congresso Nacional se pronuncie contra os interesses dos trabalhadores brasileiros.

Temos a convicção de que o apelo do Presidente Collor de Mello para que o Congresso Nacional não manifeste livremente a sua vontade, não manifeste livremente a vontade do nosso povo de garantias salariais, deve ser rejeitado por todos nós.

Temos a certeza de que os trabalhadores e o povo brasileiro esperam do Congresso Nacional, hoje, uma decisãoativa.

Por isso, conclamamos os colegas a pensar serenamente na vida do povo brasileiro, no que estão significando para a vida dos assalariados esses 150 dias de Governo do Sr. Fernando Collor de Mello. E aqui, neste pronunciamento, fazemos também em nome da nossa Bancada — da Bancada da Frente Popular da Bahia, que está com todos os seus Deputados Federais presentes neste plenário hoje —, para dizer

"não" ao arrocho salarial do Presidente Fernando Collor de Mello, para dizer "sim" a uma Política Salarial que garanta um mínimo aos trabalhadores brasileiros, que garanta a sobrevivência do trabalhador brasileiro neste momento de aprofundamento da crise econômica.

É lamentável ouvir aqui velhos argumentos de que o salário é inflacionário. É lamentável ouvir esses mesmos argumentos do tempo da ditadura militar, quando estamos vendo salários congelados e, mesmo assim, a inflação subindo, quando trabalhamos numa realidade em que a única coisa que não está indexada neste País é exatamente o salário do trabalhador; todo o resto da economia encontra-se indexado.

Portanto, a votação do Congresso Nacional, hoje, sem dúvida nenhuma será contra ou a favor do trabalhador brasileiro, será contra ou a favor do voto à Política Salarial. Por isso, a decisão do Congresso Nacional não pode ser outra senão a de votar em defesa dos trabalhadores brasileiros, em defesa dos salários dos trabalhadores, dizendo um "não" ao Presidente Fernando Collor de Mello. (Muito bem!)

**O Sr. Farabulini Júnior** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** (PTB-SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vem, por meu intermédio, à tribuna, para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não recebeu senha alguma para que os trabalhadores ligados ao PTB tivessem acesso às galerias.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> esclareça ao Plenário, porque, na verdade, se não é tão importante assim para o assessor da Mesa, é, sim, importante para este Representante do povo saber quem recebeu as senhas e como foram distribuídas. É um requerimento que faço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – V. Ex<sup>a</sup> já trouxe esta reclamação à Mesa e a Mesa mandou convocar o funcionário encarregado da distribuição das senhas para dar a informação a V. Ex<sup>a</sup>. Assim que o funcionário dé a informação, comunicarei a V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está sendo atendido.

A Mesa não pode responder por tudo o que está acontecendo no plenário. A Mesa atendeu a sucessivos apelos para que os prefeitos tivessem entrada li-

vre nas galerias. Entretanto, o tumulto que está sendo criado fora do plenário é imenso. Gostaria até que aqueles que aqui vieram pleitear colaborassem, a fim de evitar o tumulto, que pode acabar derramando-se para as galerias.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Com a palavra a nobre Congressista Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI** (PT-SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Congresistas homens e mulheres, aqui apenas 5% do Parlamento é feminino e 95% é masculino. Nós queríamos dizer aos senhores homens, especificamente, que queremos batalhar ombro a ombro, homens e mulheres. Queremos dizer aos senhores que as medidas econômicas tomadas majoritariamente por homens e lamentavelmente por uma mulher agora, a Dona Zélia, faz com que, nestes últimos anos, o mundo fique extremamente miserável; o Relatório das Nações Unidas fala de "A feminização da pobreza". Por quê?

Diz o documento:

#### A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA

Uma crise de proporções potencialmente alarmantes e de consequências de vasto alcance começa a se fazer evidente: existem provas de que 70% do setor desprovido em rápido aumento em todo o mundo está constituído por mulheres que seguem bem de perto as pessoas de idade.

Se bem que em termos mundiais o decênio de 1980 refletiu um dos maiores períodos de crescimento econômico jamais experimentados; a condição sócio-econômica geral de uma cifra cada vez maior de mulheres, tanto nos países ricos como nos escassos recursos se deteriorou gravemente e deu lugar a um fenômeno que se denomina atualmente de a feminização da pobreza.

#### O Progresso Econômico Iude a Mulher

Esta concentração de pobreza nas mulheres se deve em grande medida ao desigual crescimento econômico que como o documentário "Observação Mundial no Papel de Desenvolvimento da Mulher", publicado em 1989 pelas Nações Unidas, se reflete em mudanças desfavoráveis na distribuição da renda e as possibilidades de melhoramento.

Por isso, apesar das eleições das taxas de crescimento no norte industrializado e em certas regiões Sul a Oeste da Ásia, a disparidade entre ricos e pobres na maioria dos países, e a distância que separa os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento é acentuadamente maior.

No mundo desenvolvido, durante o último decênio, um número sem precedentes de mulheres concentrou na força do trabalho e em alguns casos penetrou em altos níveis de direção e tecnologia tradicionalmente reservados aos varões.

Estes avanços foram em grande medida diminuídos devido a um número cada vez maior de mulheres e seus filhos que acabaram sumidos num ciclo de pobreza extremada. Por exemplo, nos EVA, a renda per capita, aumentou a um máximo sem precedentes de US\$ 13.120, em 1988, a taxa de pobreza aumentou a 13,1% em relação a 11,4% dez anos atrás, e a diferença entre ricos e pobres alcançou também níveis anteriormente desconhecidos, segundo cifras do Escritório Federal do Censo dos EVA – em 1989.

Por volta de 53% dos grupos familiares mais pobres do país tem como chefe de família uma mulher, na maioria das vezes grupos familiares com um só genitor negro, hispânico, branco, encabeçados por mulheres que vivem em uma pobreza total.

#### Efeitos das Crises Econômicas sobre a Mulher

Este quadro é mais tétrico na maioria dos países em desenvolvimento onde as mulheres vêm sofrendo consideravelmente como resultado de uma constante crise econômica e os efeitos negativos dos programas de ajuste estrutural.

Um estudo recente denominado "Produção e Adaptação para 1990", elaborado por um grupo de experts estabelecido pelos Ministros da "Saúde Comum", pelos assuntos da mulher, dizendo que as mulheres dos países em desenvolvimento têm sido o centro das crises econômicas e têm suportado as piores consequências dos esforços de ajuste.

São os trabalhadores e são as mulheres. Todos os planos de ajustes econômicos que acontecem na Améri-

ca Latina e no País fizeram a população empobrecer terrivelmente, e, especificamente, as mulheres. "As mulheres do Terceiro Mundo estão submersas em uma situação de pobreza, impotência e fome".

"No Brasil os dados recolhidos demonstram que a pobreza tem afetado a um número maior de mulheres que homens e que as mulheres são as chefes de família de 21% dos lugares de recursos mais escassos.

Além disso, quando as possibilidades de emprego melhoraram em meados do decênio 1980, as mulheres brasileiras que voltaram a receber emprego obtiveram soldos mais baixos que os que ganhavam anteriormente, enquanto que os homens reempregados receberam seus soldos originais.

Os programas de ajuste estrutural prescritos pelas instituições financeiras internacionais não levaram em conta em grande medida a integração da mulher no desenvolvimento econômico.

Além disso, devido a uma imposição de drásticas reduções no setor da educação e da saúde pública, tornaram mais acentuadas as desigualdades existentes e foi marginalizada ainda mais a mulher. Um estudo patrocinado pelo "Comitê de Crises da População de Washington DC" chegou à conclusão de que a maioria das mulheres do Terceiro Mundo está submersa em uma situação de "pobreza, impotência e fome".

É particularmente alarmante que pela primeira vez em muitos anos as taxas de mortalidade materno-infantil estão começando a elevar-se, e pelo registro algumas regiões da África e América Latina estão diminuindo como resultado de medidas austeras.

Devido às limitações impostas pela crise da dívida e às políticas de ajuste estrutural, o desempenho da mulher tem aumentado à medida que diminuiu seu poder aquisitivo, enquanto que a inflação e a eliminação de subsídios aumentava o preço dos produtos alimentícios básicos a níveis proibitivos. Em suas numerosas tarefas, as mulheres deverão agregar um número maior de horas de trabalho, o que obriga a descuidar frequentemente do cuidado de seus filhos e privar-se

do descanso e do alimento necessários para manter suas famílias.

Segundo um estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF -, as mulheres dos países em desenvolvimento trabalharam o dobro de horas que os homens por um décimo de seus ganhos.

Na África Oriental, as mulheres investem até 16 horas diárias cultivando, elaborando e preparando alimentos, procurando combustível e água e realizando outras tarefas domésticas, além de cuidar de seus filhos e famílias extensas.

As campesinas, que representam dois terços da população feminina dos países em desenvolvimento, são responsáveis pelo cultivo de pelo menos 50% da produção alimentícia mundial e em algumas partes da África do Sul ao sul do Saara têm ao seu encargo até 90% da população de alimentos. Durante o último decênio uma combinação de mudança no clima, políticas agrícolas falidas e conflitos bélicos, todos estes fatores devastaram as colheitas.

O consumo de alimentos vem diminuindo rapidamente em muitos países africanos e entre as primeiras vítimas da escassez de alimentos e das epidemias de fome, que figuram entre as mulheres e os filhos pequenos. Além disso os conflitos armados na África, América Central e Oriente Médio têm deixado milhares de mulheres sem marido, desprezadas e desfaliadas em uma situação de perpétua emergência. Algumas mulheres sem terra, carentes de ofício e analfabetas, foram obrigadas a mendigar, submeter-se à prostituição e outras atividades ilícitas para poder sobreviver. É por isso que, apesar de modestas melhorias na condição jurídica da mulher, o progresso econômico iludiu as mulheres na maioria dos países em desenvolvimento; em vários países da África e América Latina o nível de vida da mulher tem declinado agudamente.

#### As Crises das Famílias não Tradicionais

Considerando que as mulheres controlam escassos recursos, participam em média muito menor da riqueza mundial e obtêm ganhos mais reduzidos, sua pobreza é maior que a dos homens. A

feminização da pobreza responde a uma pauta similar nos países desenvolvidos e nos países em desenvolvimento em que as mulheres com seus filhos dependentes, as mulheres de idade (inclusive as viúvas) e as mulheres divorciadas constituem os grupos mais vulneráveis.

As mudanças sócio-econômicas, a urbanização e a migração tem incrementado todo mundo o número de famílias encabeçadas por uma mulher ao redor de 1/3 de todos os grupos familiares.

Em várias cidades da América Latina e Zonas Rurais da África a porcentagem desses grupos familiares alcança 50%, se bem que na Ásia as famílias encabeçadas por mulheres oscilam entre 16% e 20% de todos os grupos familiares. As cifras são comparáveis no mundo desenvolvido, entre: 20 e 25%. Na Bélgica, França, Nova Zelândia e Suíça; os 40% na Noruega e mais de 50% na Suécia.

Em 1987, nos EUA, os 80% de todas as mulheres solteiras, os 68% das mulheres casadas e 55% de todas as mães com filhos menores de 3 anos participavam no mercado de trabalho. Não obstante, estas elevadas percentagens caminham paralelas a uma mudança constante na distribuição da pobreza.

Cada vez mais a mulher na atualidade por volta de 78% de todos os estadounidenses que vivem debaixo do nível de pobreza são mulheres com filhos menores de 18 anos. As famílias encabeçadas por mulheres aumentaram em 81% entre 1970 e 1980 e representava em 17% de todas as famílias em 1985. As causas deste aumento considerável são devido ao número cada vez maior de mães solteiras e ao aumento das taxas de divórcio, assim como a tendência que as mães vivem sem arimo, dependem de si mesmas.

As viúvas de idade avançada, que sobrevivem da renda de seus ex-esposos, passam uns 8 anos de suas vidas dependendo de si mesmas. O nível das jubilações, da seguridade social e as desigualdades no emprego, entre outros fatores, com freqüência, fazem com que as mulheres de idade experimentem uma águada diminuição de seu nível de vida, uma vez que seus esposos falecem.

As mulheres divorciadas com filhos pequenos afrontam situações igualmente desoladoras. No Canadá, onde 4 de cada dez matrimônios terminam em divórcio se estima que as mulheres divorciadas experimentam uma diminuição de 73% em seu nível de vida, enquanto a qualidade de vida de seus esposos melhora em 42%.

Os 75% das mulheres divorciadas não logram receber o pagamento de alimento para seus filhos. Devido a que suas reservas de dinheiro são escassas e não têm acesso a serviços de atenção à infância que lhes permita trabalhar e manter seu nível de vida anterior, estas mulheres ficam totalmente dependentes da segurança social, que é inadequada e desmoralizadora.

Apesar de uma crise cada vez maior dos serviços de atenção à infância nos países desenvolvidos, unicamente os países escandinavos e da Europa Oriental aceitam que a atenção à infância é uma responsabilidade do Estado.

#### Pagamento Desigual pelo mesmo Serviço

As mulheres de escassos recursos são freqüentemente analfabetas - na realidade 2/3 dos analfabetos do mundo são mulheres - e carecem de formação profissional suficiente.

Como resultado, vem-se obrigadas a aceitar tarefas mal pagas e mal consideradas. No Quênia 78,9% da força de trabalho feminina do setor de serviços desempenham estas tarefas, enquanto que só 6,1% recebem pagamentos elevados; no Uruguai a relação é de 70,1% a 6%; no Japão, dos 37,5%, 11,6% recebem pagamentos elevados.

A desigualdade nos salários não é um fenômeno novo. Durante séculos, o trabalho da mulher tem sido remunerado mediante soldos reduzidos já se considerava como uma maneira de "suplementar" a renda do esposo a fim de melhorar o nível de vida da família. Na atualidade, a renda das mulheres é considerada como um segundo salário da família. Em todo mundo, a mulher continua ganhando unicamente 2/3 da renda do varão.

No Reino Unido as mulheres que trabalham no setor industrial recebem 68,2% do

pagamento dos homens e no Japão a cifra é de 42,1%. Nos décenios de 1960 e 1970 muitos governos de países industrializados sancionaram leis que proibiam que os empregadores pagassem às mulheres um salário maior que o dos homens pela mesma tarefa. Evidentemente as desigualdades persistem: na América do Norte um deserto escolar, varão das escolas secundárias ganha mais que uma mulher graduada em uma instituição de ensino superior comunitário. As mulheres ganham 64 centavos por cada dólar que percebe o varão; os 75% de quem recebe salário mínimo são mulheres e somente 7,5% das mulheres que trabalham possuem empregos diretivos, profissionais e administrativos.

O emprego a tempo parcial, um fenômeno predominantemente feminino que aumentou particularmente no decênio de 1980 nos países desenvolvidos se considera com freqüência a única alternativa para as mães de recursos escassos com filhos de certa idade e para as mulheres de idade. No Reino Unido 88% dos trabalhadores em tempo parcial são mulheres, enquanto que na Austrália a porcentagem é de 79,5%. O emprego em tempo parcial oferece salários mínimos, escassos benefícios sociais, nenhuma segurança no emprego nem perspectiva de carreira, em síntese, trata-se essencialmente de um "bico" feminino.

As tarefas diretivas, por outro lado, permanecem na maioria dos casos fora do alcance das mulheres; em Kuwait, unicamente 2% das tarefas diretivas estão por conta das mulheres; na Grécia a cifra é de 14%, na Suécia 21%.

Além disso, quando o mercado de trabalho se expandiu consideravelmente durante o decênio de 1980 e o desempenho masculino diminuiu de 9,4% em 1984 para 8,3% em 1988 nos países desenvolvidos o desempenho feminino aumentou de 12,9% para 13,4%. Uma tendência similar se observou nos países em desenvolvimento, onde os esforços encaminhados para fazer frente à crise da dívida teve como consequência freqüentemente uma relevante diminuição dos salários e as poucas mulheres empregadas no setor formal. A grande maioria das mulheres que residem em zonas urbanas tra-

lham no setor informal cujos salários são magros. Na Nigéria, os 94% dos vendedores ambulantes são mulheres enquanto que na Tailândia a cifra é de 80% e nas Filipinas é de 63%. Estas mulheres vivem à beira da miséria, de modo que é o mínimo das condições econômicas, por exemplo o aumento no preço dos produtos alimentícios essenciais pode amenizar diretamente sua sobrevivência e de suas famílias.

#### Estratégias Corretivas

Se bem que o papel essencial da mulher no desenvolvimento tem sido reconhecido em geral, seu suporte econômico continua sendo ignorado em grande parte e as estratégias de desenvolvimento equitativo todavia não tem sido traduzidas em planos eficazes de ação. Além disso, e cada vez mais evidente que a recuperação econômica não poderá alcançar sem afrontar o problema da feminização da pobreza que deverá considerar-se como um problema político, econômico e social e não como um mero problema de desenvolvimento.

É preciso que a mulher tenha acesso à adaptação de decisões, a recursos produtivos inclusive terras, capitais e tecnologia e a salários eqüitativos, assim como a educação e a atenção primária da saúde, se é que se deseja por um fim ao círculo vicioso da pobreza e desenvolvimento.

As mulheres analfabetas estão em piores condições para lutar contra a pobreza e por conseguinte, é mais provável que transmitam sua deficiente condição de vida de seus filhos. As mulheres de escassos recursos acabam sacrificando provavelmente a educação dos filhos para mandar os filhos de varões à escola. Segundo a UNICEF alguns dos países menos desenvolvidos foram reduzidos em 25% seus pressupostos educativos o que resultou a uma drástica diminuição da matrícula escolar primária: no Afeganistão só 8% das meninas freqüentam a escola.

Os gastos governamentais no setor de atenção à saúde também foi diminuindo em muitos setores da África e essas medidas põem em perigo as vidas das mulheres casadas e com filhos lactentes.

As mulheres mais educadas, capacitadas e sãs po-

dem contribuir para reduzir a fome e a pobreza, a promover o bem estar da família, a procurar soluções viáveis à exploração incontrolada dos recursos naturais e a manter o crescimento econômico geral dos países em desenvolvimento. Nos países industrializados, a mulher necessita que se assinem programas de educação para adultos, serviços de atenção à infância e planos de vivência comunitária para pessoas de idade. Sem dúvida, é igualmente importante que se efetuem reformas na adaptação de políticas na legislação para combater a discriminação contra a mulher a nível mundial e que se levem à frente mudanças nas atitudes e nas normas culturais que apresentam na atualidade obstáculos muito importantes para assegurar a igualdade da mulher."

Queríamos apelar aos senhores homens e, evidentemente, às mulheres que tenhamos mais ponderação, mais dignidade, mais responsabilidade na condução econômica do Brasil. O empobrecimento cada vez mais atinge as raias de uma guerra civil institucionalizada, que não é tão diferente daquela do Kuwait, de Israel.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apelamos para que assumamos as nossas responsabilidades e possamos derrubar hoje o veto do Presidente Fernando Collor de Melo, que arrasa cada vez mais o salário, e a continuidade dos ajustes econômicos do Brasil, lamentavelmente tem trazido a única resposta; cada vez mais desemprego, cada vez mais a miséria e fome para este País.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Domingos Leonelli.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** (PSB-BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, vamos votar hoje o veto presidencial à lei salarial. Enquanto isso, desenvolve-se no País uma onda antitrabalho e antitrabalhador.

As pressões sobre o Congresso Nacional, que já se desenvolvem há alguns dias, por parte do empresariado, clamando contra a indexação, não levam em conta, esquecem-se de assinalar que os contratos comerciais dessas empresas que pedem a não indexação com as empresas estatais e com o Governo

estão sendo rigorosamente reajustados.

O Governo, que congela salários a pretexto de desindexar a economia, é o mesmo Governo que realiza a indexação para o capital, congela salários e desindexa em relação ao salário, no entanto mantém uma rigorosa indexação em relação aos contratos comerciais, em relação aos interesses do capital.

Este Governo, Sr. Presidente, que está conduzindo inclusive o País a um clima de insegurança, está sendo incapaz de produzir uma simples negociação entre uma categoria de trabalhadores essenciais, como são os eletricitários, e as empresas estatais. Estive, na semana passada, com os Ministros Antonio Magri, Ozires Silva e Bernardo Cabral. Todos os três declararam que a posição do Governo era de negociação, todos os três insistiram que as empresas estatais deveriam — não só as de eletricidade como as de telecomunicações — negociar com os seus trabalhadores, e os presidentes das empresas, alegando ordens do Governo, negavam-se a negociar, mencionando a proibição do próprio Governo em matéria econômica salarial.

Sr. Presidente, são dois pesos e duas medidas. Essas empresas ligadas aos sistemas da Eletrobrás, da Telebrás, que estão reajustando os seus contratos comerciais com as empresas particulares que lhes servem, são as mesmas que se negam a negociar com os seus trabalhadores, com a sua força de trabalho a continuação dos seus próprios serviços.

Deixo registrado que os eletricitários e os telefônicos não são os responsáveis pelos atos de sabotagem e estão exigindo do Governo a apuração da sabotagem, porque quem está sabotando o País hoje é o Governo Fernando Collor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa pede a colaboração das galerias, pois não pode aceitar, na forma do Regimento, manifestações a favor ou contrárias às opiniões dos Srs. Parlamentares.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON** (PMDB-PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tem chegado ao meu conhecimento, em di-

versas oportunidades, a ocorrência de irregularidades no âmbito da Escola Técnica Federal de Pernambuco. Em mais de uma oportunidade, vim a esta tribuna fazer a competente denúncia. Hoje, uma vez mais, volto a denunciar fatos que, até agora, não foram devidamente apurados. Por isso e por haver incorporado dados novos que, mais uma vez, comprovam o triste estado das coisas naquele estabelecimento de ensino, volto ao tema para pedir a atenção da Casa, do Ministro da Educação e do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal. Inicialmente, deve-se estranhar o fato de que a Direção daquela Escola é a mesma, há doze anos, sem que tenha havido a saudável e democrática alternância no comando.

Os fatos que merecem investigação são os seguintes, dentre outros:

— desvio de materiais de construção, transportados à época da construção, por motociclistas da Escola;

— compra de carne verde, em princípio para refeição dos trabalhadores da construção da Escola, mas em quantidade excessiva e, muitas vezes, sem contra-entrega do produto;

— pagamentos efetuados à mão-de-obra fantasma, contra recibos através da impressão digital de uma única pessoa, possivelmente servidor da própria Escola;

— usufruto pessoal, pelo Diretor da Escola, de residência com contas de água, luz e três linhas telefônicas pagas pela instituição pública e de propriedade da União, desrespeitando a Medida Provisória Nº 159;

— furto de equipamentos diversos, costumeiramente ocorrentes na Escola, sem a devida abertura do competente inquérito, sendo parte desses objetos furtados pertencentes à União e aos servidores, dentre outros: extintores de incêndio, gravadores, equipamentos de som, instrumentos de aula prática, máquinas de escrever e calcular, produtos comestíveis e dinheiro da cantina;

— pagamento de gratificações de regência de classe e professores fora do desempenho da função;

— irregularidades no desenvolvimento dos dois últimos concursos públicos, tais como: candidato hospedado em um mesmo hotel e apartamento junto a fiscais do concurso; coordenadores do concurso, com paren-

tes em primeiro grau concorrendo.

Devem os Srs. Congressistas estar se perguntando como uma instituição pública permanece por tantos anos desorientada, em meio a tantos e tão flagrantes disparates administrativos. Devo recordar aos nobres pares que este País ainda não retornou, integralmente, o processo democrático como se verifica na Escola Técnica Federal de Pernambuco, onde se praticam de forma deslavada o continuísmo, o proselitismo, o autoritarismo, contando com a desinformação, o desinteresse e, até mesmo, a convivência de muitos segmentos sociais aos quais não interessa saber o verdadeiro desempenho dos estudantes, contanto que a instituição seja capaz de emitir um certificado de conclusão de curso, um diploma, enfim, um canudo de papel!

Sr. Presidente, não posso fazer parte desses alienados, com relação ao futuro do País. A gestão pública tem no princípio da rotatividade dos cargos, na alternância, um dos pilares de sua sustentação. Nas escolas, sobretudo, a maior riqueza são os jovens que ali são formados. E que podemos esperar daqueles que freqüentam a Escola Técnica Federal de Pernambuco, quando sua direção não se distingue, quer, pela preliminar inafastável da honestidade e da idoneidade?

Por todos estes motivos, Srs. Congressistas, estou encaminhando cópia desse pronunciamento ao Sr. Ministro da Educação, solicitando o afastamento imediato do atual Diretor daquela Escola Técnica, de modo a viabilizar uma investigação profunda de todos os aspectos do funcionamento da referida instituição de ensino e, também, que de imediato sejam tornados inelegíveis todos os Diretores com mais de um mandato cumprido nas Escolas Federais.

Do mesmo modo, envio cópia ao Dr. Romeu Tuma, eficiente Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, solicitando-lhe a abertura de inquérito policial rigoroso, porque acredito nas afirmativas moralizadoras do atual Governo e, sobretudo, por ser de nossa obrigação a permanente vigilância no uso dado ao patrimônio público.

Tomo esta atitude, Sr. Presidente, porque ela é uma consequência lógica de nosso mandato, uma das nossas principais atribuições. Falo pelos inúmeros brasileiros e pernambucanos que não têm voz. E, estou

certo, não clamarei no deserto!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB - PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, declaro o meu voto contrário ao voto presidencial à Lei Salarial.

A lei votada pelo Congresso assegura aos trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos a reposição mensal com base no IPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e assegura aos que percebem até dez salários mínimos a reposição trimestral com base nos mesmos índices, além de uma antecipação, na hipótese de inflação superior a 5%. Com isso se assegura aos trabalhadores do País, da faixa mais baixa de renda, a reposição das perdas decorrentes da elevação do custo de vida.

Ora, Sr. Presidente, não podemos aceitar, em hipótese alguma, como propõe a Medida Provisória nº 199, que os encargos de combate à inflação sejam lançados sobre os trabalhadores. É uma política reiterada dos vários Governos, a de impor aos assalariados brasileiros a responsabilidade por toda e qualquer decisão de combate inflacionário.

Os preços se elevam, continuam a crescer; a inflação de julho alcançou os 13%, e seria injusto, seria cruel que se condenassem os trabalhadores a essa redução real nos seus ganhos.

Por outra parte, o capital continua indexado: os créditos bancários continuam a ser corrigidos, os custeiros agrícolas sofrem a correção monetária plena. O Sistema Financeiro da Habitação continua a corrigir mensalmente as prestações da casa própria, com base nos índices inflacionários, os aluguéis a mesma coisa.

Portanto, Sr. Presidente, deixo registrada a minha posição: o meu voto é inteiramente contrário ao voto do Presidente da República ao Projeto de Lei Salarial, trazendo, assim, a minha solidariedade a todos os trabalhadores do Brasil em sua luta a favor da elevação da qualidade de vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Vivaldo Barbosa - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT-RJ). Pela ordem.) - Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> o encerramento do período de Breves Comunicações, pois se passaram mais de trinta minutos desse período.

O Sr. Valmir Campelo - Sr. Presidente, sou o próximo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Mesa pede aos que estão inscritos que façam suas declarações em um minuto. Um minuto apenas para os poucos inscritos. A Mesa tem sido tolerante sempre e, por isso mesmo, concede ao inscrito um minuto, porque todos querem manifestar a sua posição.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Valmir Campelo, por um minuto.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB - DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para marcar uma posição, ou seja, dizer que o fim dos reajustes mensais de salários vem trazendo uma queda significativa no poder aquisitivo dos trabalhadores.

Por esta razão, Sr. Presidente, manifesto, de público, e deixo registrado nos Anais desta Casa que sou favorável à derrubada do voto presidencial. Votarei contra o voto presidencial.

O Sr. José Genoíno - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP). Pela ordem.) - Sr. Presidente, por acordo de Liderança V. Ex<sup>a</sup> poderia realizar uma votação em aberto do voto presidencial, pois mostrariamo aos trabalhadores, de maneira transparente, a nossa posição.

O Sr. Fernando Santana - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Não, V. Ex<sup>a</sup> não está inscrito.

O Sr. Fernando Santana - Quero fazer uma declaração.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - V. Ex<sup>a</sup> o fará depois.

A posição de V. Ex<sup>a</sup> é conhecida.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT-RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, lamento o enfarte acontecido ao sindicalista Luiz Antônio Medeiros.

Vi nos jornais de hoje, com satisfação, que a posição desse sindicalista passa a ser a mesma da CUT, a mesma da CGT, a mesma das Confederações, a mesma do Dieese, e a mesma do DIAP, que é pela derrubada do voto presidencial.

Esclareço também, Sr. Presidente, o que diversos Parlamentares me perguntaram. O Dieese, em nota oficial que entreguei à Mesa ontem, esclarece que as matérias nos jornais são plantadas, são matérias pagas. E o nome do Dieese está sendo usado indevidamente, criando uma falsa discussão. Política salarial é uma coisa, reposição é na Medida Provisória nº 199. O que vamos votar é o voto ao projeto de política salarial, na perspectiva de aumentos mensais daqui para a frente. Não dá para inventar uma falsa discussão.

Nós todos, o conjunto do movimento sindical, somos pela derrubada do voto e pela manutenção do projeto aprovado pelo Congresso Nacional, por unanimidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Küster, por um minuto.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER** (PSDB-SC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reitero o que já tive oportunidade de dizer, o meu desejo de ver o Congresso Nacional não se deixar cooptar pela vontade, pela intolerância do Governo Federal; de ver o Congresso Nacional rejeitar esse voto aposto à lei que, por maioria esmagadora, por consenso, aprovamos aqui.

Então, encaminho pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Marcelo Cordeiro.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** (PMDB-BA) — Pronuncia o seguinte

discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na realidade, desejava comentar a emenda de minha autoria e que está destacada para votação nesta sessão, a respeito da Medida Provisória nº 200, que pretende atribuir recursos correntes do imposto e operações de crédito, câmbio e seguros, para recompor os recursos repassados aos Estados e Municípios, especialmente aos Municípios:

Se a Constituição brasileira de 5 de outubro de 1988 pretendeu criar as normas gerais que permitissem uma descentralização dos recursos públicos para a recuperação dos orçamentos, especialmente dos orçamentos municipais, compete ao Congresso Nacional, através de uma ação legislativa permanente e criadora, assegurar que essas normas inidutivas, indicativas da Constituição Federal transformem-se em fatos relevantes e significativos ao erário municipal, a fim de que os serviços e as atividades que se praticam nos municípios, sob a responsabilidade do poder político local, possam realizar-se sem os transtornos e as dificuldades que a atual situação brasileira exprime.

Neste sentido, Sr. Presidente, juntamente com o Senador Severo Gomes, somos autores de uma emenda do mesmo teor.

Espero que, na oportunidade em que esta sessão debater a matéria, possamos efetivar aquilo que é o espírito da Constituição Federal. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aécio Neves.

**O SR. AÉCIO NEVES** (PSDB-MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, os olhos da Nação recaem sobre o Congresso Nacional. Estaremos, certamente, hoje, votando medidas cujas consequências se farão sentir, sobretudo na população mais carente deste País.

Tanto o País como aqueles que estão aqui, hoje, acompanhando de perto esta votação, querem ver do Congresso Nacional uma posição de força, de independência e de atitude. Será cobrada, Sr. Presidente, sobre tudo dos partidos políticos, uma posição de bastante clareza.

Referendo e reafirmo a posição clara e afirmativa do PSDB pela derrubada do voto

presidencial. Dizemos isso porque, se o projeto de lei salarial, aprovado por unanimidade nesta Casa, não vem solucionar na totalidade a grande crise por que passa a classe trabalhadora, pelo menos dão àqueles que recebem até 5 salários mínimos condições de sobrevivência nestes dias de dificuldade, nestes dias de inflação, Sr. Presidente, outro assunto de relevância será apreciado pelo Congresso Nacional. Haveremos de estar aqui, novamente, votando em favor dos municípios brasileiros, para que eles possam, através da emenda do Senador Severo Gomes, restabelecer suas capacidades de investimento.

Era o pronunciamento e a afirmação que gostaria de fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Tavares.

**O SR. JOSÉ TAVARES** (PMDB-PR) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, três assuntos me trazem à tribuna. O primeiro, para cobrar do Governo a solução da questão dos royalties. O Estado do Paraná perdeu muito com a inundação de áreas suas, em decorrência da construção de hidrelétricas. Aprovamos na Constituinte um artigo, regulamentamos a lei e o Governo temia em descumprir a lei e em desrespeitar o Congresso Nacional.

O segundo, com relação à questão do voto presidencial à política salarial. O nosso partido já tem uma posição definida.

Por último, a questão da Medida Provisória nº 200, razão da vinda dos prefeitos à Brasília, ao Congresso Nacional.

Para agilizarmos os trabalhos, Sr. Presidente, encerro aqui meu pronunciamento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra, por um minuto, o nobre Congressista Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL-PB) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, a análise serena desta matéria leva-me a assumir uma posição contrária ao voto presidencial. O voto pressupõe a ideia de que a inflação esteja sob controle e pede o

aval da sociedade para essa tese.

Considero que essa posição é temerária, Sr. Presidente, porque outros agentes econômicos estão trabalhando com inflação projetada para mais de um ano. Entendo que o controle da própria inflação não pode ser feito sem um ambiente de tranquilidade, onde seja resguardada a coesão social. Crise social e política são um risco para o próprio controle da inflação.

Assim sendo, Sr. Presidente, assumo a posição contrária ao voto presidencial no projeto da política salarial. E, nesta posição, atendo também a reclamações de trabalhadores do meu Estado, que me enviaram documentos, como os representantes dos trabalhadores da Caixa Econômica Federal, do Sindicato dos Vendedores, Propagandistas etc.

A nossa posição, Sr. Presidente, é esta: contrária ao voto ao projeto da política salarial.

**O SR. EDÉSIO FRIAS** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista Chagas Rodrigues.

**O SR. EDÉSIO FRIAS** — Mas, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — São dois minutos mais e não posso cortar a palavra dos Colegas. Inclusive há oradores inscritos.

**O SR. EDÉSIO FRIAS** — Mas, Sr. Presidente, estamos fora do horário. Se V. Ex<sup>a</sup> quer Regimento, cumpra o Regimento. Já passou o horário, vamos votar, o povo está cheio de bla, bla, bla. Queremos votar contra o voto. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa não sendo está senão cumpridora do Regimento, com a benevolência que a tem caracterizado sempre. Ninguém tem encerrado o período de Breves Comunicações esgotados os 30 minutos. De modo que a Mesa quer dar àqueles que se inscreveram o direito de, num minuto, manifestar o seu ponto de vista. Faltam apenas três oradores.

Com a palavra o nobre Congressista Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI) — Sem revisão do orador.) — De acordo com a recomendação de V. Ex<sup>a</sup> não farei discurso, e, sim, ratificarei o meu voto

no Senado. Votarei contra o voto, que é um voto injusto. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra a nobre Congressista Abigail Feitosa.

**O SRA. ABIGAIL FEITOSA** (PSB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, todos os jornais do Brasil, hoje, publicaram a face da miséria em que se encontra o País. Depois do Brasil só existem dois países: Honduras e Serra Leoa. É a face da miséria que está aumentando na década de 80. Não é possível que esta Casa não se erga e levante o seu voto maciço derrubando o voto do Presidente.

Está na hora de esta Casa manter o compromisso com o trabalhador do Brasil e, num esforço, diminuir a miséria do País.

Chega de desemprego e de arrocho salarial, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o Congressista Fernando Santana.

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos aqui para reiterar, mais uma vez, a posição contrária do Partido Comunista Brasileiro em relação ao voto do Presidente da República ao projeto de lei salarial. Díria que esse é o voto da miséria, é o voto da fome, é o voto da liquidiação total da possibilidade de vida do homem brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, votaremos contra o voto. Votaremos, também, pela justa redistribuição da renda nacional, da qual o Governo se está apropriando, contra o interesse dos municípios brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Vinagre.

**O SR. CARLOS VINAGRE** (PMDB — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desaparecendo aos 69 anos, no dia 23 de abril último, em Higienópolis, Ruy Barata, notável figura da inteligência brasileira, cuja veia poética ainda não se estancara, dando lições de vida aos seus contemporâneos, deixa uma impreenchível lacu-

na, principalmente nas letras do nosso Estado, enlutando, também, o mundo político paraense.

Poeta, jornalista, ex-deputado e professor aposentado da Universidade Federal do Pará, Ruy Guilherme Paranatinga Barata foi morrer naquela cidade paulista, onde concluía as pesquisas do seu próximo livro, que trataria da viagem de Mário de Andrade ao Amazonas, enfocando, também, o primeiro herói amazônico, que foi Macunaíma.

Nascido em 1920 em Santarém, foi interno do Colégio dos Maristas e freqüentou o Ginásio Paraense, integrando o corpo redacional de *Terra Imatura*, formando-se pela Faculdade de Direito do Pará, em 1943.

Jornalista profissional, atuou na *Folha do Norte* e, com a queda da ditadura Vargas, elegeu-se deputado estadual pelo PSP, por duas legislaturas, de 1947 a 1954, defendendo o monopólio estatal do petróleo e o rompimento do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, combatendo a internacionalização da Amazônia. Preso pela ditadura de 1964, e aposentado, compulsoriamente, da cadeira de Literatura Brasileira da Faculdade de Filosofia, Letras e Artes, foi readmitido pela anistia concedida no governo Figueiredo, reintegrando-se na cátedra na UFPA, onde se aposentou no ano passado.

Sem deixar totalmente a política, filiou-se ao PCB e passou a interessar-se pela música e pelo folclore.

Poeta, publicou *A linha maginária e Anjos dos abismos*, considerado por Manuel Bandeira como "um dos grandes poetas brasileiros."

Foi letrista de dezenas de músicas de grande apelo popular, dedicando-se inteiramente à poesia, à política e à música, para conquistar a admiração dos seus contemporâneos e, decerto, o respeito da posteridade.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas:

Desfrutando de nomeada universal, o Museu Paraense Emílio Goeldi é uma das mais antigas instituições científicas do País, notável pelas suas pesquisas nos setores da antropologia e da arqueologia, dispondo de um invejável quadro técnico e científico, menos numeroso do que seria de desejar, mas perfeitamente enquadrado nas disponibilidades

financeiras da respeitável instituição.

Recentemente, o seu diretor, Guilherme M. de La Penha, recebeu determinação do Governo Federal, no sentido de pôr em prática critérios que permitam a colocação em disponibilidade - voluntária ou não - de pessoal correspondente a dez por cento do valor total da folha de pagamento.

Considera-se, desde logo, que essa redução não poderá ultrapassar de 5 a 8%, sem a perda total da estrutura e do status da unidade, mantidos os departamentos com a denominação de programas. Uma redução de 20 a 30% nas despesas resulta, praticamente, no fechamento da famosa e insubstancial instituição.

O Museu Goeldi possui um corpo mínimo de pessoal para atender às necessidades de pesquisa do Parque Zoobotânico, da Museologia, do Campus de Pesquisa e mais recentemente, da Estação de Pesquisa de Caxiuanã, sem acréscimos burocráticos nos últimos quatro anos, embora em prejuízo do crescimento demandado pelas atividades do museu.

Essa economia irracional pode resultar em grave prejuízo para o já rarefeito universo de instituições de pesquisa na Amazônia, que não congrega nem 1% da comunidade científica nacional, embora represente um campo dos mais amplos, aberto ao interesse universal, tanto no que tange à ecologia como aos recursos minerais e naturais renováveis.

As demissões pretendidas significam uma economia de pallitos e o maior desastre cultural da nossa história.

Estes os assuntos que entendo serem compromissos em defesa de posição regional e nacional quanto às disponibilidades do museu Goeldi.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Lézio Sather.

**O SR. LÉZIO SATHLER** (PSDB-ES. Pronuncia o Seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando se fala em doentes, se pensa em hospital, e logo vem à lembrança a figura do médico. São poucos os que se recordam da figura silenciosa e quase anônima dos enfermeiros e enfermeiras que estão presentes,

dia e noite, ao lado do leito dos enfermos.

São esses profissionais os responsáveis pelo cumprimento das ordens médicas; pela administração de medicamentos; pela afirmação dos sinais vitais, como temperatura, pulso, pressão sanguínea; pela alimentação, limpeza e bem-estar do paciente. Com seus uniformes brancos, circulam pelos corredores, pelas enfermarias de hospitais, clínicas e casas de saúde, servindo de elo de ligação entre médicos e pacientes, muitas vezes extrapolando suas próprias funções, ao levar um pouco de conforto e mesmo de alegria aos seres que ali padecem, tentando aliviar-lhes as dores e o sofrimento.

Essa profissão exige dos que a praticam despreendimento, paciência, renúncia e tolerância, um verdadeiro sacerdócio que os obriga a deixar de lado seus próprios tormentos em função da tarefa maior de servir ao próximo.

Do nascimento à morte, eles estão presentes, acompanhando recém-nascidos, crianças, jovens, adultos e idosos, presenciando e, muitas vezes, participando ativamente de dramas, de lágrimas e de sorrisos, animando, consolando, vibrando e, tantas vezes, chorando ante a própria impotência para curar, e salvar uma vida que se esvai.

A eles cabem também tarefas menos nobres - já que estamos nos referindo à classe como um todo, independentemente de formação universitária - tal como a troca de lençóis e roupas sujas, muitas vezes contaminadas, arriscando-se ao contágio das mais virulentas moléstias. E, sem dúvida, uma profissão difícil e arriscada, que obriga a um permanente estado de alerta, que exige atenção redobrada e total disponibilidade.

São esses homens e mulheres que, com sua dedicação e cuidados, mantêm acesa a chama da vida dos que, por uma razão ou por outra, precisam de cuidados médico-hospitalares. Eles também são encontrados em residências particulares, prestando seus serviços a quem deles necessitam: a criancinhas, a idosos, a deficientes, a pessoas com dificuldades de locomoção, de fala, de visão. Também nas clínicas especializadas e nos laboratórios e consultórios médicos, mais uma vez, estão presentes, prestando seus serviços de valorização e de ajuda na salvação da vida humana, um trabalho silencioso, mas importantíssimo,

que nem sempre é lembrado até mesmo por aqueles que deles se beneficiam.

O dia 12 de maio é o Dia do Enfermeiro, criado pelo Decreto 2.956, de 11 de agosto de 1938, e a semana de 12 a 20 de maio é a Semana da Enfermagem. Quantos sabem disso e quantos se lembram de homenagear verdadeiros anjos que velam por nossas vidas?

Desejo, com estas palavras, homenagear e enaltecer todos os enfermeiros e enfermeiras do Brasil, notadamente os que exercem tão nobre missão no Espírito Santo, pelo lindo trabalho que realizam e que é, realmente, digno de toda a reverência e admiração.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta Tribuna registrar as recentes medidas adotadas pelo Governo Federal, em favor dos índios Ianomamis, em Roraima. O Governo liberou, no último dia 17, verba de Cr\$ 150 milhões para que se conclua a retirada de cinco mil garimpeiros da reserva dos Ianomamis naquele Estado. Tal verba é resultante da abertura de um crédito extraordinário de Cr\$ 130,4 milhões no orçamento da segurança social da União, concedida mediante medida provisória do Poder Executivo, e de Cr\$ 19,6 milhões liberados por um decreto presidencial.

Os Cr\$ 150 milhões serão usados na explosão de pistas de pouso usadas pelos garimpeiros e no atendimento aos Ianomamis.

O Governo Federal tomou em boa hora tal iniciativa. Os índios Ianomamis estão passando por sérias necessidades, dentre as quais não têm defesa imunológica, transmitidas pelos garimpeiros. Estes, embora necessitem praticar a garimpagem para sua sobrevivência, acabaram por tornar-se vetores transmissores de doenças, que ameaçam a própria sobrevivência dos Ianomamis. É necessária, portanto, a iniciativa do Poder Executivo de pôr fim à garimpagem nas reservas indígenas, pois, além de atividade legal, constitui-se em ameaça física aos Ianomamis. Seria desejável, contudo, que as autoridades governamentais buscassem outras formas de trabalho legal

e não predatória da natureza para esses garimpeiros, de modo que possam subsistir e colaborar para o desenvolvimento do Estado de Roraima e do País.

Registre-se, Sr. Presidente, ainda em Roraima, conforme notícia a imprensa, também os índios Uru-eu-wau-wau tiveram sua reserva invadida, desta vez por madeireiros. A Funai deve agir contra a exploração ilegal dos recursos naturais dessa reserva, com vistas a evitar que os Uru-eu-wau-wau venham a viver os mesmos problemas hoje enfrentados pelos Ianomamis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista João da Mata.

O SR. JOÃO DA MATA (PFL - PB). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, votando contra o voto presidencial ao projeto de lei salarial, aprovado pela Câmara e pelo Senado, gostaria de deixar registradas as razões do meu voto.

Não compartilho do pensamento de que arrocho salarial combate inflação. Entendo que inflação se combate com mais produção e melhor produtividade, ou seja, com maior competição. Para haver produção, tem que existir consumo. Consumo só é possível com renda. E é isto que precisamos assegurar ao nosso trabalhador, ou seja, renda real, para que o consumo seja estável. Com a queda do consumo os produtos sobram e os produtores industriais e agropecuários ficam desestimulados, quando não fecham as portas.

Nesse quadro, o trabalho se insere como fator da maior importância. É preciso garantir oportunidade de trabalho para a mão-de-obra disponível. A mão-de-obra para sucesso do capital, há que se tornar consumidora. Para consumir, a mão-de-obra precisa ser bem remunerada. Através do consumo, a remuneração do trabalho volta a se incorporar ao capital, reiniciando-se o ciclo.

Assim, todos ganham; capital e trabalho.

Os produtores diante da queda de suas vendas, também demitem empregados, recolhem menos IPI, ICMS etc. A receita tributária do País, do Estado e dos Municípios se reduzem.

É o caos.

O trabalhador deve continuar forte financeiramente para consumir. Para isso precisa de salário justo. Daí, meu voto pela rejeição ao voto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Anna Maria Rattes.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PSDB-RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, tendo em vista — por exigência regimental — que a votação do voto presidencial ao Projeto de Lei nº 5.340/90 seja secreta, queremos declarar nosso voto contrário a esta medida arbitrária aos legítimos direitos dos trabalhadores brasileiros a um salário digno, e solicitar o registro, nos Anais da Casa, de nosso repúdio a um voto que vem violentar a política salarial por nós elaborada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelton Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT - PR). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aplauso ao comunicado da OLP sobre acontecimentos no Oriente Médio.

Os acontecimentos no Golfo e na Região exigem uma solução árabe para a crise. Não podemos aceitar a intervenção estrangeira ou as tentativas de fomentar ações bélicas. Por isso, nossa solidariedade ao comunicado da combativa e admirada Organização de Libertação da Palestina — OLP — que desejamos vê-la inserida nos Anais do Congresso Nacional.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. NELTON FRIEDRICH EM  
SEU DISCURSO:

#### ORGANIZAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DA PALESTINA

Nº: FS(OLP) RB, CG/CM-0148/90

DATA: 22-08-90

#### COMUNICADO DA O.L.P

Tunísia, 19 de agosto (WAFA)

A direção palestina realizou na Tunísia, durante os dias 15 e 18 de agosto de 1990, uma série de reuniões de emergência para estudar os graves acontecimentos no Golfo e na região e emitiu o seguinte comunicado:

Desde o começo da crise na Região do Golfo, entre o Iraque e Kuwait, a direção palestina trabalhou com a finalida-

de de bloqueá-la em seu berço, especialmente porque as condições circundantes indicavam a possibilidade do crescimento da crise e de sua explosão.

O esforço da direção palestina tinha como objetivo conter esta crise e solucioná-la por meio do diálogo fraternal, assim, continuaria com o mesmo papel desempenhado no passado, desde 1972, quando ocorreu um semelhante desacordo entre Iraque e Kuwait, e a direção palestina assumiu um destacado papel para encontrar uma solução.

Ao eclodir esta crise, a direção palestina se mobilizou com rapidez, junto aos irmãos árabes, para encontrar uma solução urgente dentro do marco árabe que conservasse o interesse nacional supremo e que garantisse os direitos nacionais, a soberania e a segurança de todos.

O irmão Arafat empreendeu intensos esforços com os líderes árabes, no Iraque, com o Reino da Arábia Saudita, Egito, Iemen, Jamahiriya Líbia e Túnis, a fim de encontrar uma base correta e equilibrada para uma solução Árabe da crise, de acordo com o interesse Árabe Nacional e para prevenir o perigo de uma intervenção estrangeira que prejudicaria enormemente tanto a Nação Árabe quanto a luta de nosso povo, e de nossa causa central: a Causa Palestina.

Através destas gestões conseguiu-se chegar à formulação de projetos e idéias palestinas, egípcias, iemenitas, líbias e tunisianas, que foram apresentadas e discutidas com sua Majestade Rei Fahd e com o Sr. Presidente Saddam Hussein. O resultado dos contatos foram novamente discutidos com Sua Senhoria, o Coronel Moamar El Kadafí, com Sua Senhoria Zein El Abdin Ben Ali, com o Presidente Chadli Ben Jedid, com o Presidente Ali Abdala Saleh e com o Presidente Omar El Bachir, convergiram todos a favor de uma solução dentro do marco árabe, partindo da legitimidade.

Apesar de que as condições atuais não permitem expor todos os detalhes do que foi discutido, o resultado principal alcançado pela direção palestina, mediante suas gestões, foi a participação do Iraque na conferência de cúpula árabe convocada pelo Egito com caráter de urgência e com a presença do Kuwait. O segundo resultado do esforço palestino foi a sugestão de se formar uma comissão dos Reis e Presidentes, por decisão da cúpula, para discutir com a

direção iraquiana todos os assuntos, inclusive a situação do Kuwait.

O irmão Arafat sugeriu durante a reunião de cúpula, que esta Comissão fosse formada por Egito, Jordânia, Argélia, Iêmen, Palestina e Reino da Arábia Saudita, caso quisesse empreender seus esforços durante a realização da cúpula, porém, não pudemos apresentar esta sugestão à votação!!

Não comentaremos agora o que sucedeu-se, nem a forma como foram concluídos os trabalhos, basta assinalar que três Presidentes foram impedidos de exercer seus direitos de falar e levar propostas à votação. Isto, apesar da sugestão palestina, de que a mencionada comissão se orientasse, em seu trabalho e contatos com a direção iraquiana, pelo teor do discurso de abertura do Presidente Hosni Mubarak, que insistiu em uma solução árabe dentro do marco árabe e advertiu sobre o perigo de uma explosão da situação.

A direção palestina conseguiu que todas as partes envolvidas, especialmente o Iraque, aceitassem esta sugestão e que a tarefa desta comissão incluisse a discussão de todas as questões, sem exceção, inclusive a situação do Kuwait.

A posição da Palestina partia, antes e durante a cúpula, da necessidade de que a solução teria que ser Árabe, fato ratificado no ponto 6 das resoluções da reunião dos Chanceleres Árabes, realizada no Cairo dia 3 de agosto, que rejeitava a intervenção estrangeira.

Concluída a cúpula deste jeito surpreendente, a direção palestina continuou sua gestão, a nível Árabe e internacional, partindo da convicção de que a continuidade da crise, acompanhada pela concentrada intervenção militar, ameaça toda a Região Árabe com o desencadear do fogo de uma guerra desastrosa que afetaria os elementos da força árabe econômica, humana e militar, e fragmentaria as entidades árabes. Este fato abriria a porta para o renovado expansionismo israelense e para as forças colonizadoras que pretendem estender suas hegemonias às riquezas da região, controlar o destino de seus povos, liquidar a causa palestina e conduzir a região à uma perigosa balcanização.

A iniciativa iraquiana foi o fato mais importante anunciado depois da cúpula porque incluiu elementos positivos que satisfizeram a direção pale-

tina, tais como a sua disposição de discutir as condições de retirada do Kuwait, e as retiradas entre Iraque e Irã, que começaram a realizar-se nestes dias, e incluiu também a retirada israelense dos territórios árabes e palestinos ocupados, inclusive Jerusalém, a retirada de Golan e do Líbano, atendendo os princípios da legitimidade internacional e das resoluções das Nações Unidas.

O estranho é que os Estados Unidos, que concentram suas frotas, suas enormes maquinarias de guerra, com pretexto de proteger a legitimidade internacional, são os mesmos que durante um quarto de século impossibilitaram ao Conselho de Segurança Mundial de tomar qualquer decisão ou medida para enfrentar o terrorismo israelense e sua ocupação da terra árabe palestina e a violação dos direitos humanos palestinos, protegendo, assim, os crimes israelenses.

A história da política norte-americana está cheia de testemunhos de sua proteção a Israel sempre através de seu voto no conselho de segurança, e ignorando o princípio da ilegitimidade de obter os territórios alheios pela força, dito princípio constitui um pilar da legitimidade internacional que defendemos e cumprimos.

A direção palestina junto com as Lideranças Iemenitas desenvolveram os princípios da iniciativa iraquiana de modo a servir de fórmula para uma solução árabe da crise do Golfo, através do papel que desempenhariam as tropas árabes de modo a conservar a dignidade de todos, e os direitos de todas as partes e proteger o futuro da Nação Árabe e sua unidade, e se é imprescindível ter o apoio de tropas internacionais, consideramos que elas deveriam estar sob a bandeira da ONU e sob sua supervisão.

Tais idéias, entre outras, foram apresentadas aos países membros permanentes do Conselho de Segurança, aos países não alinhados, aos diferentes países árabes e amigos, ao Secretário Geral da ONU e ao Presidente do Conselho de Segurança.

A direção Palestina continua suas gestões partindo dos princípios ratificados mais de uma vez: da importância de conservar a unidade árabe; proteger a Segurança Nacional Árabe da ameaça das forças inimigas que não pretendem proteger os interesses árabes e suas pátrias, mas sim garantir sua hegemonia sobre elas, sa-

quear suas riquezas e subordiná-las às suas necessidades estratégicas.

O objetivo de nossas gestões era e continua sendo evitar que a Região e a Nação Árabe sejam o cenário de uma guerra catastrófica que Washington está promovendo, e não obter pequenos ganhos materiais ou propagandísticos, nem ganhar a simpatia de ninguém às custas do interesse nacional supremo de nossa Nação Árabe, que enfrenta hoje os momentos históricos mais perigosos de seu destino, que exigem uma posição consequente e sincera com a sua consciência.

A OLP trabalhou durante a crise com o princípio de conservar os interesses árabes supremos e a unidade árabe, a fim de alcançar uma solução honrosa que viesse conservar a dignidade e os direitos de todos, e não a favor de uma parte às custas de outra parte, salvaguardando a integridade e a segurança do Iraque, do Kuwait, do Árabsa Saudita, do Golfo, e de toda a Região Árabe, tudo isto harmoniza-se com os interesses de nossa nação árabe, nosso povo palestino e com a continuidade da audaz e gloriosa Intifada, que hoje em dia enfrenta uma escalada de repressão e terrorismo por parte do inimigo, sob a cobertura da perigosa crise atual na qual Israel e a administração norte-americana colaboraram entre si para intensificá-la e fazê-la explodir.

A OLP se surpreendeu com uma campanha propagandística e política feroz e programada, lamentavelmente, contra seu Presidente e sua direção. Tal campanha se desenvolveu até alcançar o nível da feroz difamação do próprio povo palestino, e sua história de luta, a fim de desferir um golpe à sua Intifada e sua sagrada causa, conjuntamente com uma campanha de agitação contra as comunidades palestinas no Golfo, de modo que vários foram deportados injustamente. Lamentavelmente, alguns meios de imprensa árabes e estrangeiros colaboraram para esta injusta e programada campanha contra o povo palestino e sua direção; os autores desta campanha ignoram que estão brincando com fogo e que estão aplaudindo a destruição e a fragmentação de nossa Nação, colaborando com nossos inimigos para golpear a unidade da Nação Árabe, seu futuro e sua existência.

Proteger o destino árabe e salvaguardar o mapa da Pátria Árabe exige de todos os filhos sinceros desta Nação oferecer, generosamente, todo esforço e energia necessários para tra-

tar a crise do Golfo dentro do marco Árabe, longe da intervenção estrangeira e por meios árabes. A direção palestina prosseguirá suas gestões, sem frustrações nem cansaço, apesar das difamações e dos difamadores, especialmente aqueles que não querem escutar nada mais que os gritos de guerra provenientes de Washington. Entretanto, o que exige o momento é uma solução árabe para esta crise, sendo a única esperança antes do desencadeamento de uma guerra devastadora, que nem que Deus não quisesse alcançaria a todos sem exceção. Temos que trabalhar com toda a fé e sinceridade, despendendo todos os esforços possíveis para evitar esta guerra e para proteger os supremos interesses de nossa Nação Árabe, sua unidade, segurança e futuro.

Deus ilumine nosso caminho!

Revolução até a vitória!

**O SR. MENDES BOTELHO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. MENDES BOTELHO** (PTB-SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Mendes Botelho, de São Paulo, a favor do trabalhador e contra o voto.

**O SR. JORGE CURY** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JORGE CURY** (PDT-RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, meu voto será contrário ao voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Está encerrado o período destinado a Breves Comunicações.

Com a palavra o nobre Congressista do PDT, Carlos Cardinal, que falará pela Liderança do Partido.

**O SR. CARLOS CARDINAL** (PDT-RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, esta matéria vem sendo discutida exaustivamente, aqui, no Congresso Nacional. Não há dúvida de que, neste instante, nós só esperamos que todas as declarações de voto se confirmem no painel, porque esta votação será secreta. Esperamos que o Congresso Nacional dê uma demonstração muito clara

da responsabilidade que tem. O Brasil atravessa um momento de afirmação e este Congresso precisa dar uma demonstração cabal do seu trabalho e da sua responsabilidade.

Acreditamos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, que todas essas manobras foram realizadas no sentido de se construir uma verdadeira torre de Babel, quando se discute a questão dos salários, da reforma agrária e da agricultura, se cria, no Congresso, para confundir aqueles que procuram o entendimento real da situação.

Queremos, agora, alertar os Srs. Congressistas para o fato de que a Nação inteira aguarda, com expectativa, essa inflação. Não é possível que esses mecanismos de transferência, via salários, da classe trabalhadora, persistam e continuem a empobrecer, cada vez mais, a nossa população.

No momento em que se discute a questão salarial, tomamos a liberdade para, em um minuto, falar aqui sobre outra questão que iremos abordar, na Medida Provisória nº 200, da possibilidade de incluir a questão da agricultura e dos juros extorsionadamente cobrados dos agricultores. Ocorre que, no entendimento do Governo, os agricultores devem pagar mais de 80% no mês de março, quando, no mesmo período, os preços mínimos subiram apenas 40%. E o Governo justifica essa atitude que, também, a propósito da política salarial, é um gigantesco mecanismo de transferência de recursos do setor agrícola para o setor financeiro. O governo alega que esses recursos, emprestados à agricultura, foram lastreados na caderneta de poupança rural, a Caderneta Verde.

Acabamos de receber informações da área econômica do Governo, dizendo que os recursos não foram lastreados na Caderneta Verde. Portanto, age de forma desleal para com a agricultura brasileira o Governo que não fornece informações corretas e que, às vésperas da votação dessa medida, confessa que os recursos não vieram da Caderneta Verde, mas daquela medida autorizativa que aprovamos aqui no Congresso.

Portanto, os dois mecanismos de transferência, via salários e via agricultura, constituem o pilar desta situação implantada após a introdução do Governo Collor. Não podemos concordar com isso. Vamos acabar com isso, de uma vez por todas, com uma política salarial, nem que seja daqui para

a frente. As perdas, vamos discutir depois. E, na agricultura, além das prefeituras sob esse processo autoritário que quer o Governo, retirando os recursos, vamos introduzir a sistemática da correção dos custos agrícolas, conforme o BTN.

Era isso, Sr. Presidente. Gostaríamos de incluir esses assuntos, porque, hoje, votaremos aqui e não sei se amanhã teremos condições de votar outras medidas provisórias. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Congressista Haroldo Lima, para falar pela Liderança.

**O SR. HAROLDO LIMA** (PC do B-BA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vamos abreviar o processo e, em decorrência desta preocupação, fazer um pronunciamento rápido.

Em nome do Partido Comunista do Brasil, queremos reafirmar os pontos de vista que já expusemos a este Plenário, na noite de ontem. A nossa opinião é que o assalariado brasileiro é vítima da política de maior arrocho salarial que já houve na História de nosso País. Já no final do Governo Sarney, o arrocho chegava a bater alguns recordes, após o que passou a ser sistematicamente aprofundado, e, hoje, estamos vivendo uma situação de verdadeira calamidade salarial no Brasil. É necessário que tenhamos em conta não só que o salário mínimo brasileiro, hoje, é alguma coisa parecida com 6% do salário mínimo de um trabalhador europeu, equivalente a 60 dólares — este é o valor do salário mínimo brasileiro, e de 850 dólares, o do trabalhador italiano, que é dos que ganham menos na Europa. Não só temos em conta essa discrepância completamente exorbitante entre dois países que não são tão desigualmente desenvolvidos, como também, em decorrência desse fato, observamos que o assalariado brasileiro já está perdendo a paciência, existe um clima de insatisfação generalizada e, mais do que isto, de irritação entre os trabalhadores brasileiros.

Hoje mesmo, essas galerias estão tomadas de diversos trabalhadores que vieram de plegas longínquas para acompanhar a votação que se está realizando neste Plenário.

Nós, Membros da Câmara dos Deputados, há pouco, votamos,

por unanimidade, este projeto de lei vetado pelo Presidente Collor. No Senado Federal, também aconteceu a mesma coisa.

O Presidente Collor, o Governo Federal não apresentou nenhuma justificativa substancial para permitir que houvesse mudança na atitude geral daqueles que, há pouco tempo, aprovaram por unanimidade o projeto.

Por isso, o que todos aqui esperamos, especialmente as Lideranças sindicais, trabalhadoras, que estão nas galerias, é que justamente a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reafirmem o seu ponto de vista de maneira clara, de maneira aberta - mais do que isto, de maneira digna e altaiva, permitindo que esses salários dos brasileiros já tão esmagados, possam ser readustados, minimamente, pela inflação do País.

Queremos dizer aqui, Sr. Presidente, que reputamos como um pensamento incompetente, um pensamento atrasado, um pensamento alienado, um pensamento de economista vulgar, de economista primário, sem curso universitário completo, esse pensamento que se divulga aí, como algo do novo, mas que é retrógrado, acanhado, mesquinho, mediocre, o de que a inflação é causada pelo salário.

Sr. Presidente, se isso fosse verdade, a inflação brasileira seria a mais baixa do mundo, porque, nessa situação está o nosso salário, e também se isso fosse verdade a inflação, agora, não estaria subindo, porque o salário está contido, está arrochado.

Então, queremos rechaçar essa argumentação, salientar que aqui, no Brasil, o capital está sendo indexado com inflação; quando a inflação aumenta, sobe também o preço de certos bens de capital; entretanto, só o salário não é aumentado.

O PC do B está firme na luta para derrubar o veto de Collor, neste momento; toda a Bancada está unida, apelando para que este seja o sentimen-

to de todos os Congressistas. (Muito bem!) (Palmas nas galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) (Fazendo soar a campainha.) - A Mesa faz novo apelo às galerias, o último. E dever do Presidente evacuar as galerias quando elas se manifestam contra ou a favor dos oradores. Esta é uma Casa em que há divergências. Há os que querem e os que não querem; os que apóiam e os que não apóiam. Isto é o Parlamento e assim deve ser entendido pelos que aqui comparecem.

Faço um apelo às galerias para que continuem tranqüilas, não obrigando a Mesa a esse constrangimento.

**O Sr. Paulo Delgado** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. Presidente** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. PAULO DELGADO** (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é só para registrar a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores, num estudo que compara a Medida Provisória nº 199 com o projeto de política salarial do Congresso. Para tanto, solicito a V. Exª inclua na Ata desta sessão os seguintes documentos:

"Comparação entre a Medida Provisória nº 199 e o projeto de política salarial do Congresso - trabalho realizado pela Assessoria da Bancada do PT na Câmara dos Deputados. Os jornais trouxeram recentemente a público notícias em que afirmam que a Medida Provisória nº 199 é melhor para os Trabalhadores que o projeto de política salarial aprovado pelo Congresso e vetado pelo Presidente Collor. Basesiam tais informações no fato de que o reajuste a ser concedido em agosto e setembro com base na MP 199 seria superior àquele decorrente da aplicação da política salarial do Congresso, esta é uma posição absolutamente equivocada e falaciosa, em função de uma

série de argumentos, que enumeramos abaixo:

I - a aprovação do projeto de lei do Congresso que trata exclusivamente da indexação dos salários - não exclui a discussão e aprovação de um projeto de reposição de perdas, inclusive na forma de um substitutivo à MP 199;

II - enquanto critério de reposição de perdas, a MP 199 é o pior possível, na medida em que adota o critério de recomposição pela média. Apenas como exemplo, vale citar que para as categorias com data-base em setembro, o reajuste pela MP 199 seria de 77%, enquanto que a recomposição do salário pelo IPC imporia um reajuste de 280%;

III - mesmo que, em represália à derrubada ao voto da política salarial, o Presidente retire a MP 199, para que não seja votada pelo Congresso, os trabalhadores certamente obterão, seja na Justiça, seja através de greves, as reposições a que têm direito, e que certamente não ficarão abaixo daquelas previstas na MP 199;

IV - por fim, mesmo numa situação hipotética em que os trabalhadores não conseguissem nenhum reajuste a título de reposição de perdas, ainda assim a política salarial do Congresso seria melhor que a MP 199 longo prazo. E isto porque a política salarial prevê indexação mensal (para os salários mais baixos), enquanto a MP 199 estabelece que não haverá nenhum reajuste no período de um ano, e, no final deste período, o reajuste será suficiente apenas para recompor o salário médio. Uma simulação realizada pelo Dieese, para dois trabalhadores com data-base em agosto, e mesmo salário em julho de 1990, indica a evolução do salário real pela MP 199 e pela política salarial. Os resultados estão na tabela abaixo:

#### SIMULAÇÃO DO SALÁRIO REAL PARA DOIS TRABALHADORES COM MESMO SALÁRIO EM JULHO DE 1990:

	Agosto/90	31/Julho/91	Salário Real Médio 90/91
Taxa de Inflação (IPC)		10% a.m 15% a.m	10% a.m 15% a.m
MP 199	100	31,86 18,69	56,78 45,17
Política Salarial	66,90	60,82 58,17	60,82 58,17

Desta forma, vemos que, mesmo na hipótese absolutamente irrealista de que os trabalhadores não obtivessem nenhuma reposição de perdas, ainda assim, no prazo de um ano, a política salarial acabaria sendo mais favorável que a MP 199.

É por isso que a Bancada do Partido dos Trabalhadores votará contra o veto do Presidente Collor ao projeto de política salarial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. NELTON FRIEDRICH** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. NELTON FRIEDRICH** (PDT — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço apenas a inserção, nos Anais, de uma série de telegramas que recebi contra este Veto do Governo Collor de Mello, no que demonstro a posição que tenho sobre o assunto:

São os seguintes os telegramas:

DO: Sindicato dos Bancários de Cascavel — PR

P/: Congresso Nacional

ATT. Do Gabinete do Deputado Nelton Friedrich

Exmo. Sr. Deputado Federal

Tendo em vista que o Congresso Nacional desenvolve "esforço concentrado" para apreciar os vetos presidenciais à Lei Salarial anteriormente aprovada pelo Legislativo, o Sindicato dos Bancários de Cascavel (PR), vem externar seus pontos de vista com relação à matéria em votação:

I — Não possui consistência a tese que procura imputar à indexação salarial a escalada inflacionária. Se esse pressuposto fosse verdadeiro, a inflação certamente estaria debelada, haja vista que desde o dia 15 de março do corrente os salários estão congelados. Os abonos e antecipações conquistados por algumas categorias de trabalhadores, não foram repassados aos preços dos serviços e mercadorias. Por outro lado, os aumentos conseguidos pelas empresas para os seus produtos, nem sempre foram repassados aos salários (caso dos combustíveis, entre outros). Nem por isso a

inflação deixou de ser um tormento na vida dos brasileiros.

II — Os economistas vêm alertando para o fato de as tarifas estarem com grande defasagem e assim, quase certamente, terão seus preços alterados até o fim do ano. Energia elétrica, combustíveis, serviços telefônicos, transporte, água e saneamento básico, entre outros bens indispensáveis à sociedade, serão reajustados independentemente de reposições salariais que venham a ser conquistados pelos trabalhadores.

III — O Governo Collor vem insistindo na chamada desregulação da economia, cujo objetivo é a implantação de um modelo social onde prevaleça a chamada "livre iniciativa" onde os preços seriam determinados pelo jogo do mercado.

IV — No entanto, essa regra não será aplicada a uma mercadoria muito especial: a força de trabalho humana. O valor desta mercadoria deverá se fixar dentro dos parâmetros estreitos da Medida Provisória nº 199.

V — A prevalecer a Medida Provisória nº 199, que nada mais é do que um decreto-lei com outro nome, estarão os trabalhadores brasileiros sendo vítimas de uma discriminação contrária aos mais elementares princípios de justiça.

VI — Lembramos a V. Sa. de que o salário mínimo, remuneração percebida por grande parte dos trabalhadores brasileiros, atingiu o menor valor aquisitivo de toda sua existência, durante o atual Governo. Por outro lado, a porcentagem de renda nacional destinada aos assalariados decresceu acentuadamente nos últimos trinta anos, e nem por isso a inflação deixou de persistir, mas, nesse mesmo período, as grandes empresas notadamente os monopólios, oligopólios, o sistema bancário e financeiro experimentaram um vertiginoso crescimento. Talvez, na lógica que move nossos tecnocratas a atribuir aos salários o descontrole inflacionário o ideal era que ninguém, a não ser eles próprios, recebessem salários, assim ninguém compraria e em consequência não haveria inflação.

VII — Organismos internacionais sérios e respeitáveis têm denunciado que nos

próximos anos morrerão no nosso País, cinco milhões de recém-nascidos e crianças, vítimas da fome e da desnutrição. É um contingente de seres humanos superior a população do Paraguai. Esta conta macabra deve ser creditada, principalmente, à política de arrocho salarial implementada pelos sucessivos governantes da nossa Pátria, política essa que não permite aos trabalhadores sequer adquirir o alimento básico indispensável à sobrevivência de seus filhos.

Ante o exposto vimos à presença de V. Sa. requerer:

1. — que V. Sa. não se exima de comparecer as sessões de votação dos vetos presidenciais possibilizando que haja o quorum necessário à apreciação da matéria;

2. — exigir do líder da bancada do seu partido a declaração do voto antecipadamente, de público e de viva voz;

3. — solicitar prioridade na apreciação dos vetos do Poder Executivo à Lei Salarial;

4. — caso o líder do seu partido demonstre a intenção de posicionar-se favorável à manutenção dos vetos e o Sr. seja contrário, declare publicamente seu voto. Assim, poderemos, através da nossa imprensa sindical, relacioná-lo como defensor dos trabalhadores brasileiros. Interpretaremos a omissão como conivência.

Caso V. S<sup>a</sup> deseje nos informar sobre os procedimentos adotados, bem como sua posição com respeito ao pedido em pauta, informamos nosso endereço:

Sindicato dos Bancários de Cascavel (PR)

R. Souza Naves, 3983 — Ed. Comercial Lince — 7<sup>o</sup> andar — Centro

CEP — 85800 Cascavel — PR

Fone (0452) 23-1957 — Telex 451098

Do Sindicato dos Bancários de Cascavel e Região Oeste

Umuarama, PR, 20 de agosto de 1990

Exmº Sr.

Deputado Federal Nelson Friedrich - Bancada Paranaense

Brasília - DF

Os trabalhadores paranaenses, como os demais trabalhadores deste país, esperam e acreditam nos votos contrários de Vossas Excelências ao voto presidencial à Política Salarial aprovada por esta Casa.

Esse voto, que será dado a favor de um povo tão sofrido e trabalhador, acertará o que entendemos ser um grande erro do Governo, que em muito penalizaria os assalariados se fosse mantido pelo Congresso Nacional o voto do Presidente.

Acreditamos que seremos vitoriosos, pois o espírito político que norteia a conduta de Vossas Excelências é da mais alta índole. Vitoriosos serão também aqueles que se postarem ao nosso lado. Certamente saberemos reconhecer o trabalho dos congressistas do nosso Estado.

Contando com o seu apoio, acompanharemos os trabalhos do Congresso Nacional para que juntos, todos, possamos comemorar a vitória da justiça, da democracia e da seriedade política de uma bancada parlamentar.

Saudações sindicais.

Por: Sindicato dos Bancários de Umuarama - PR

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Umuarama - PR

Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Umuarama - PR

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Umuarama - PR

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Umuarama - PR

Sindicato dos Vigias e Vigilantes de Umuarama - PR.

Paranavaí - PR, 17-8-90

Exm<sup>a</sup> Sr.

Nelson Friedrich

Gabinete - 737

MD Deputado Federal

Senhor Deputado,

Lei de política salarial, voto presidencial, manter o voto presidencial sobre a Política Salarial é sugerir pro-

liferação, violência, aumento miséria e problemas sociais.

Esperamos que o nobre Deputado dê a sua parcela de contribuição ao Brasil. Confiamos na independência dos poderes e na visão de futuro de vocência.

Fraternalmente

Sindicato dos Bancários de Paranavaí

Edvino Jaskowiak - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 22 de agosto de 1990

Senhor Presidente,

Apesar de estar acamado e com recomendação médica para guardar leito, conforme telegrama que enviei ontem a V. Ex<sup>a</sup>, encontro-me hoje em Brasília a fim de participar do esforço concentrado.

Mas, não me sinto em condições de permanecer em plenário: estive no serviço médico da Casa que recomendou o meu afastamento do plenário e nesse sentido encaminhará atestado para a Mesa Diretora.

Solicito, pois, o registro das razões da minha ausência. - Hélio Cesar Rosas, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A comunicação lida vai à publicação.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

A Mesa recebeu um requerimento no sentido de que o último voto da pauta seja apreciado logo após a continuação do voto que está em exame pelo Congresso Nacional.

Submeto o requerimento à decisão do Plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a votação do requerimento de inversão da pauta não se realiza logo no início da Ordem do Dia? É no início da Ordem do Dia que se dá a votação da inversão da pauta - V. Ex<sup>a</sup> interpretou regimentalmente; de-

pois, é que a votação se realiza processualmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Mesa não tem nenhuma dificuldade; apenas quis adiantar o serviço, votando o que é pacífico e, depois, submetendo a votos o requerimento. Mas, se há dúvida, a Mesa põe a votos esse requerimento. (Palmas.)

A Mesa entende o requerimento e quer declarar isso, para não haver dúvida, porque só assim pode recebê-lo regimentalmente para ser examinado em quinto lugar na pauta, portanto, logo após o voto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, que está em continuação de votação.

Assim é que entendo o requerimento e é nestes termos que o submeto a votos do Plenário.

O SR. IBSEN PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB-RS). Pela ordem.) - Sr. Presidente, acatamos a interpretação de V. Ex<sup>a</sup>, que, aliás, é a correta. A preferência se dará entre os vetos, respeitada a matéria que já estava em votação, relativa aos vetos à Medida Provisória nº 155.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.721, DE 1990-CN

Requeremos, na forma regimental, inversão da pauta para votação em quinto lugar do voto apostado ao PLC nº 61, de 1990, constante do item 13 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1990. - Ibsen Pinheiro, PMDB - Robson Marinho, PSDB - Doutel de Andrade - PDT Gumercindo Milihomem, PT - Afif Domingos, - PL - Amaral Netto, - PDS - Domingos Leonelli, PSB - Haroldo Lima, PC do B - Roberto Freire, PCB - Gastone Righi, PTB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 1

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 198, de 26 de julho de 1990, que estabelece hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas liminares e dá outras providências, tendo parecer, proferido em plenário, pelo Senador Meira Filho, pela aprovação da medida.

À medida não foram apresentadas emendas.

O Relator, em seu parecer, concluiu pela aprovação da medida.

Em discussão a medida. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação a Medida Provisória nº 198, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados.

O Sr. Aldo Arantes - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B-GO. Pela ordem.) - Sr. Presidente, o PC do B vota contra.

O Sr. José Genoino - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem.) - Sr. Presidente, o PT vota contra.

O Sr. Amauri Müller - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT-RS. Pela ordem.) - Sr. Presidente, o PDT vota contra; peço que V.

Ex<sup>a</sup> registre o voto contrário do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - O PDT votou contra. Está consignado.

A Mesa recolhe o voto das Lideranças majoritárias. (Pausa.)

Está aprovada a Medida Provisória, na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a aprovação da Medida Provisória nº 198 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada no Senado a Medida. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a Medida Provisória aprovada.

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 198, DE 26 DE JULHO DE 1990

Estabelece hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas liminares, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei.

Art. 1º Nos mandados de segurança e nos procedimentos cautelares de que tratam os arts 796 e seguintes do Código de Processo Civil, que versem matérias reguladas pelas disposições das Leis nºs 8.012, de 4 de abril de 1990, 8.014, de 6 de abril de 1990, 8.021, 8.023, 8.024, 8.029, 8.030, 8.032, 8.033, 8.034, todas de 12 de abril de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990 e 8.039, de 30 de maio de 1990, fica suspensa, até 15 de setembro de 1992, a concessão de medidas liminares.

Parágrafo único. Nos feitos referidos neste artigo, a sentença concessiva da segurança, ou aquela que julgue procedente o pedido, sempre estará sujeita ao duplo grau de jurisdição, somente produzindo efeitos após confirmada pelo respectivo tribunal.

Art. 2º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Medida Provisória nº 197, de 24 de julho de 1990, e demais disposições em contrário.

O Sr. José Carlos Sabóia - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB-MA. Pela ordem.) - Sr. Presidente, quero deixar registrado o voto contra do PSB.

O Sr. Euclides Scalco - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB-PR. Pela ordem.) - Sr. Presidente, registro que o PSDB vota contra.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST-ES Pela ordem.) - Sr. Presidente, eu queria solicitar um esclarecimento.

Foi aprovado o pedido de inversão. Solicito da Mesa que esclareça: Inversão do quê? Passou o quê, para ficar em primeiro lugar?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A inversão será depois do item nº 4, será o 5º. O projeto de lei salarial passará a ser votado depois do voto presidencial. De modo que nós votamos a primeira matéria da Ordem do Dia, porque já estamos nos últimos cinco dias do prazo regimental, que termina a 26.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Vamos votar agora o voto à Medida Provisória nº 155?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Não! Vamos votar a Medida Provisória nº 199.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 2:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 199, de 26 de julho de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo, e dá outras providências.

- Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

À Medida foram apresentadas 62 emendas.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Tidei de Lima, para proferir o parecer.

**O SR. TIDEI DE LIMA** (PMDB-SP) - Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup> atenda ao nosso pedido, com base no art. 8º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, ou seja, conceda o prazo regimental estabelecido nesse artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - V. Ex<sup>a</sup> terá o prazo regimental. Se concluir antes do término da sessão o seu parecer, a Mesa convocará V. Ex<sup>a</sup> para proferi-lo.

**O SR. TIDEI DE LIMA** - Eu agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - A matéria sai de pauta aguardando parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Item 3:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 200, de 27 de julho de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança, e dá outras providências.

- Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

À Medida foram apresentadas 26 emendas.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Luís Roberto Ponte, para proferir parecer.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE** (PMDB-RS) - Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de acordo com o art. 8º da referida Resolução nº 1, peço a V. Ex<sup>a</sup> um prazo para complementar o meu parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - A Mesa concede o prazo a V. Ex<sup>a</sup>, mas, se ainda nesta sessão, puder emitir o seu parecer, deve comunicar à Mesa, para que seja chamado e o profira.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE** - Sim, Sr. Presidente. Deverei concluir na sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Item 4:

Continuação da votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

Partes vetadas:

- § 4º do art. 2º;
- §§ 1º e 4º do art. 5º;
- § 1º do art. 6º;
- Alínea "J" do art. 11;
- Art. 12;
- Incisos II, III e V do art. 13; e
- Art. 14 e seus parágrafos.

Nas sessões conjuntas dos dias 27 e 28 de junho próximo passado foram mantidos os vetos apostos ao § 4º do art. 2º, §§ 1º e 4º do art. 5º e § 1º do art. 6º, não tendo prosseguido a votação por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Passa-se à votação em globo dos demais vetos apostos a dispositivos do projeto.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares, porque o voto é secreto.

**O SR. EUCLIDES SCALCO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. EUCLIDES SCALCO** (PSDB - PR. Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> faça soar as campainhas, para que os Srs. Deputados que se encontram nos Gabinetes compareçam ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Fazendo soar as campainhas.) - A Mesa atende a V. Ex<sup>a</sup>

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

**O SR. RICARDO FIUZA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. RICARDO FIUZA** (PFL - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para orientar meu Partido, esclareço que estamos votando em bloco os vetos à Medida Provisória nº 155, e peço aos Companheiros votem pela manutenção dos vetos, portanto, voto "sim". Eles estão sendo votados em bloco.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero encaminhar a votação da Bancada do PMDB. Nós consideramos que, nesta noite, o importante é a aprovação das matérias relativas à lei salarial, ao abono para os trabalhadores e à Medida Provisória nº 200, que interessa aos municípios brasileiros. Por esta razão, Sr. Presidente, para acelerar o processo de votação, encaminhamos a favor da manutenção dos vetos nessa Medida Provisória nº 155.

O nosso voto, Sr. Presidente, pela celeridade dos trabalhos, é "sim" aos vetos.

**O SR. EUCLIDES SCALCO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. EUCLIDES SCALCO** (PSDB - PR. Pela ordem.) - Sr. Presidente, é votar a política salarial. Por isso, a matéria mais importante é essa, que envolve todos os trabalhadores brasileiros. Em razão disso, a Liderança do PSDB recomenda aos seus líderados que votem pela manutenção dos vetos.

**O SR. AFIF DOMINGOS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. AFIF DOMINGOS** (PL-SP. Pela ordem.) - Sr. Presidente, acompanhando a disposição de acelerar os trabalhos, para que possamos apreciar o voto à Lei Salarial, o Partido Liberal vota pela manutenção dos vetos a essa medida provisória.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (PFL-MG. Pela ordem.) - Pela Liderança do Governo, o nosso voto é "sim", Sr. Presidente.

É a nossa recomendação à Bancada.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** (PSB-BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o PSB vota contra os vetos. E se esforça para o prosseguimento da sessão a fim de derrubar os vetos à Lei Salarial. Votamos contra esses vetos e contra o próximo voto.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PDC-TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o PDC votará pela manutenção dos vetos.

**O Sr. Oswaldo Lima Filho** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO** (PMDB-PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sou contra esses vetos que representam uma ameaça à soberania nacional.

**O Sr. Assis Canuto** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. ASSIS CANUTO** (PTR-RO. Pela ordem.) – A Liderança do PTR recomenda-se vote "sim", pela manutenção do voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Amílcar de Queiroz – Omar Sabino.

#### Amazonas

Antar Albuquerque – Beth Azevedo – Carrel Benevides – Eunice Michiles – José Dutra – José Fernandes.

**Rondônia**  
Arnaldo Martins – Assis Canuto – Chagas Neto – Francisco Sales – José Guedes – José Viana – Raquel Cândido.

#### Pará

Ademir Andrade – Aloysio Chaves – Asdrubal Bentes – Benedicto Monteiro – Carlos Vingre – Domingos Juvenil – Eliel Rodrigues – Fausto Fernandes – Fernando Velasco – Gabriel Guerreiro – Gerson Peres – Jorge Arbage – Manoel Ribeiro – Paulo Roberto.

#### Tocantins

Ary Valadão – Edmundo Galdino – Eduardo Siqueira Campos – Leomar Quintanilha – Paulo Mourão – Paulo Sidnei.

#### Maranhão

Cid Carvalho – Costa Ferreira – Enoc Vieira – Francisco Coelho – Freitas Filho – Haroldo Sabóia – Jayme Santana – José Carlos Sabóia – Onofre Correa – Sarney Filho.

#### Piauí

Átila Lira – Felipe Mendes – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – José Luiz Maia – Manuel Domingos – Mussa Demes – Myriam Portella – Paulo Silva.

#### Ceará

Aécio de Borba – Bezerra de Melo – Carlos Benevides – Carlos Virgílio – César Cals Neto – Expedito Machado – Firmino de Castro – Flávio Marcilio – Gilmar Dantas – Haroldo Sanford – José Lins – Lúcio Alcântara – Mauro Sampaio – Moema São Thiago – Osmundo Rebouças – Paes de Andrade – Raimundo Bezzera – Ubiratan Aguiar.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – Flávio Rocha – Henrique Eduardo Alves – Iberê Ferreira – Ismael Wanderley – Marcos Formiga – Ney Lopes – Vingt Rosado.

#### Paraíba

Aluísio Campos – Antonio Mariz – Edivaldo Motta – Edmílson Tavares – Francisco Rolim – João da Mata – José Maranhão – Lucia Braga.

#### Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti – Cristina Tavares – Egídio Ferreira Lima – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Lyra – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Harlan Gadelha – Horácio Ferreira – Inocêncio Oliveira – José Carlos Vasconcelos – José Moura – José Tinoco – Marcos

Queiroz – Maurílio Ferreira Lima – Nilson Gibson – Oswaldo Lima Filho – Ricardo Fiúza – Roberto Freire – Salatiel Carvalho – Wilson Campos.

#### Alagoas

Antonio Ferreira – Eduardo Bonfim – José Costa – José Thomaz Nonô – Renan Calheiros.

#### Sergipe

Acival Gomes – Bosco França – Cleonâncio Fonseca – Djenai Gonçalves – João Machado Rötemberg – José Queiroz – Leopoldo Souza – Messias Góis.

#### Bahia

Abigail Feitosa – Benito Gama – Carlos Sant'Anna – Celso Dourado – Domingos Leonelli – Eraldo Tinoco – Fernando Santana – Francisco Benjamim – Francisco Pinto – Genebaldo Correia – Haroldo Lima – Jairo Azi – Joaci Góes – João Carlos Bacelar – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Viana – Jutahy Júnior – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Luiz Eduardo – Manoel Castro – Marcelo Cordeiro – Mário Lima – Milton Barbosa – Miraldo Gomes – Muriilo Leite – Nestor Duarte – Prisco Viana – Raul Ferraz – Sérgio Brito – Uldurico Pinto – Virgildálio de Senna – Waldeck Ornélas.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães – Jones Santos Neves – Lezio Sathler – Lurdinha Savignon – Nelson Aguiar – Nyder Barbosa – Rita Camata – Rose de Freitas – Stélio Dias.

#### Rio de Janeiro

Álvaro Valle – Amaral Netto – Anna Maria Rattes – Artur da Távola – Benedita da Silva – Bocayuva Cunha – Brandão Monteiro – Cândido Mendes – Carlos Alberto Caó – César Maia – Clímerico Velloso – Daso Coimbra – Doutel de Andrade – Edesio Frias – Edmilson Valentim – Ernani Boldrim – Feres Nader – Flávio Palmieri da Veiga – Francisco Dornelles – Jorge Gama – José Carlos Coutinho – José Luiz de Sá – José Maurício – Luiz Salomão – Márcio Braga – Messias Soares – Miro Teixeira – Nelson Sabrá – Omar Leitão – Oswaldo Almeida – Paulo Ramos – Roberto D'Ávila – Roberto Jefferson – Sandra Cavalcanti – Sérgio Carvalho – Simão Sessim – Sotero Cunha – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira.

#### Minas Gerais

Aécio Neves – Aluísio Vasconcelos – Álvaro Antônio – Alysson Paulinelli – Bonifácio de Andrade – Carlos Cotta – Car-

Ios Mosconi - Célio de Castro - Christóvam Chiaradia - Elias Murad - Genésio Bernardino - Gíl Cesar - Humberto Souto - Ibrahim Abi-Ackel - Israel Pinheiro - João Paulo - José da Conceição - José Geraldo - Leopoldo Bessone - Luiz Leal - Marcos Lima - Mário Assad - Mário de Oliveira - Mauro Campos - Mello Reis - Melo Freire - Octávio Elísio - Oscar Corrêa - Paulo Aimada - Paulo Delgado - Raimundo Rezende - Ronaldo Carvalho - Ronaro Corrêa - Rosa Prata - Saulo Coelho - Sérgio Naya - Sérgio Werneck - Silvio Abreu - Virgílio Guimarães - Ziza Valadares.

#### São Paulo

Achém de Barros Filho - Afif Domingos - Agrípino de Oliveira Lima - Airtón Sandoval - Antônio Carlos Mendes Thame - Antônio Perosa - Aristides Cunha - Arnaldo Faria de Sá - Bete Mendes - Cunha Bueno - Del Bosco Amaral - Dirce Tutu Quadros - Doreto Campanari - Eduardo Jorge - Fábio Feldmann - Farabulini Júnior - Fernando Gasparian - Florestan Fernandes - Francisco Amaral - Gastone Righi - Geraldo Alckmin Filho - Gerson Marcondes - Gumercindo Milhomem - Irma Passoni - Jayme Paliarin - João Cunha - João Herrmann Neto - José Camargo - José Carlos Grecco - José Genoino - José Maria Eymael - José Serra - Koyu Iha - Leonel Júlio - Luiz Gushiken - Luiz Inácio Lula da Silva - Maluhy Neto - Manoel Moreira - Menezes Botelho - Michel Temer - Nelson Seixas - Paulo Zarzur - Plínio Arruda Sampaio - Ricardo Izar - Roberto Rollemberg - Robson Marinho - Samir Achôa - Sólon Borges dos Reis - Theodoro Mendes - Tidei de Lima - Ulysses Guimarães.

#### Goiás

Aldo Arantes - Antônio de Jesus - Délvio Braz - Fernando Cunha - Iturival Nascimento - Jalles Fontoura - José Freire - José Gomes - Lúcia Vânia - Luiz Soyer - Naphtali Alves de Souza - Pedro Canedo - Tarzan de Castro.

#### Distrito Federal

Augusto Carvalho - Geraldo Campos - Jofran Frejat - Márcia Kubitschek - Maria de Lourdes Abadia - Sigmarinha Seixas - Valmir Campelo.

#### Mato Grosso

Antero de Barros - Joaquim Sucena - Jonas Pinheiro - Júlio Campos - Osvaldo Sobrinho - Percival Muniz - Rodrigues Palma - Ubiratan Spinelli.

#### Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil - Ivo Cersósimo - José Elias - Levy Dias - Plínio Martins - Rosário Congro Neto - Saulo Queiroz - Valter Pereira.

#### Paraná

Alarico Abib - Borges da Silveira - Darcy Deitos - Dionísio Dal Prá - Euclides Scalco - Gilberto Carvalho - Hélio Duque - José Tavares - Jovanni Masini - Matheus Iensen - Maurício Fruet - Maurício Nasser - Neilton Friedrich - Nilso Sguarezi - Renato Bernardi - Renato Johnsson - Santinho Furtado - Sérgio Spada - Tadeu França - Waldyr Pugliesi.

#### Santa Catarina

Alexandré Puzyna - Antônio Carlos Konder Reis - Artenir Werner - Cláudio Ávila - Eduardo Moreira - Francisco Küster - Henrique Córdova - Ivo Vanderlinde - Luiz Henrique - Orlando Pacheco - Paulo Macarini - Renato Vianna - Ruberval Pilotto - Victor Fontana - Vilson Souza - Walmor de Luca.

#### Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck - Adylson Motta - Amaury Müller - Antônio Britto - Arnaldo Prieto - Carlos Cardinal - Erico Pegoraro - Floriceno Paixão - Hermes Zaneti - Hilário Braun - Ibsen Pinheiro - Irajá Rodrigues - Ivo Lech - Ivo Mainardi - João de Deus Antunes - Jorge Uequed - Júlio Costamilan - Lélio Souza - Luís Roberto Ponte - Menezes Ribeiro - Nelson Jobim - Osvaldo Bender - Júlio Paim - Rospide Netto - Ruy Nedel - Tarso Genro - Teles Kirst - Vicente Bogo - Victor Faccioni.

#### Amapá

Raquel Capiberibe.

#### Roraima

Chagas Duarte - Marluce Pinto - Mozarildo Cavalcanti - Ottonar Pinto.

O Sr. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAULO RAMOS (PDT-RJ). Pela ordem.) - Sr. Presidente, seria interessante que V. Ex<sup>a</sup> solicitasse aos Srs. Deputados aguardassem sentados, a próxima votação, já que há muitas bancadas vazias. Seria a melhor forma de acelerar o processo de votação.

O Sr. Vivaldo Barbosa - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - É sobre a votação?

O Sr. Vivaldo Barbosa - Não, é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Então, daqui a pouco. Não vamos confundir.

O Sr. Vivaldo Barbosa - É a oportunidade de V. Ex<sup>a</sup> responder, sem que o ritmo da sessão seja perturbado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Estou esperando que votem. Depois, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Agora, o principal é votar.

O Sr. Tidei de Lima - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB-SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para lembrar aos Srs. Congressistas que a votação do voto presidencial dispensa o intervalo de uma hora entre as votações.

Já há Congressistas saíndo do plenário; seria bom que S. Ex<sup>a</sup>s. ficassem, porque acredito que em tempo rápido vamos acabar votando o voto presidencial.

O Sr. João Cunha - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - É sobre a votação?

O Sr. João Cunha - Sim; é sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOÃO CUNHA (PMN-SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria que ficasse registrado nos Anais que votei contra o voto, porque entendo que as matérias aí expostas estão ligadas à soberania nacional, e nenhuma negociação pode ser feita em cima de valores que estão acima de cada um de nós.

O PMN votou contra, por mim, e não aceita qualquer acordo com a Bancada do Governo, para poder viabilizar o que é da obrigação do Governo e de sua Bancada - não infelicitar as massas assalariadas brasileiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Se V. Exª está fazendo uma declaração de voto, pode ser por escrito.

**O Sr. Tarso Genro** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. TARSO GENRO** (PT-RS. Pela ordem.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar que o meu voto é "não", porque foi registrado, por equívoco, "sim". Gostaria que fosse registrado em ata que o meu voto é "não". É retificação de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - A votação do voto é secreta. Não preciso conhecer o pensamento dos nobres Congressistas.

O Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) - Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que, quando forem apreciar o próximo voto, se mantenham em seus lugares de modo que a votação seja mais rápida.

A Presidência informa aos Srs. Deputados que os postos de votação à esquerda da Mesa estão mais vazios.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) - Votaram sim, 261 Deputados; e não, 124.

Houve 16 abstenções.

Total de votos: 401.

O voto foi mantido.

Mantido na Câmara, deixa de ir ao Senado.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) - Item 13:

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990 (nº 5.340/90, na origem), que estabelece a política nacional de salários e dá outras providências, tendo

- Relatório, sob nº 7, de 1990-CN, da Comissão Mista (Mens. 118/90-CN).

**Partes vetadas:** art. 1º; art. 2º; e parágrafo único do art. 3º

**Prazo:** 31-8-90.

Em discussão o voto parcial apostado ao projeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Ricardo Fiúza.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (PFL-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Congressistas, devo dar algumas explicações a respeito da nossa posição em favor da manutenção do voto da chamada política salarial.

O assunto, Sr. Presidente, tem sido debatido com emocionalismo compreensível, muito comum nessas questões. Nós temos um enfoque absolutamente técnico para abordar em primeiro lugar.

Sr. Presidente, a sociedade vem de uma cultura inflacionária a níveis de praticamente, 100% ao mês. E, ao longo de muitos anos, nos acostumamos à prática da correção monetária automática chamada indexação.

Como há exigüidade de tempo, vou começar fazendo algumas perguntas. Nós, ao longo de 30 anos, tentamos minimizar os efeitos da inflação, indexando automaticamente os salários. Ainda mais, Sr. Presidente, o salário mínimo é indexado, tem constitucionalmente um ganho real. O que demonstrou a prática, Sr. Presidente? Uma constante queda do poder de compra do salário do nosso trabalhador. O salário mínimo, embora indexado, embora com ganho real na Constituição, perdeu, no ano passado, 20% do seu poder de compra.

É muito natural, é muito compreensível que os Companheiros que defendem a posição da indexação, demonstrem ainda não ter confiança na estabilidade econômica. É insisto, Sr. Presidente: a única forma de dar ganho real ao trabalhador, a única forma de manter o poder aquisitivo do trabalhador é a estabilidade econômica. O que nós fizemos, Sr. Presidente? Nenhuma pessoa, de razoável bom senso, poderá deixar de creditar ao Presidente Collor, em cinco meses de governo, substanciais vitórias no combate à inflação. Nós caímos para a inflação, ainda alta, mas de menos de 10% ao mês, quando vínhamos de uma inflação de 100% ao mês. O que se fez, Sr. Presidente? Eu mesmo fui autor de uma proposta que indexava os salários, até três salários mínimos, todas as vezes que a inflação

ultrapassasse 5% ao mês. Lamentavelmente, na discussão deste projeto oriundo da Casa, atualmente vetado, não conseguimos - os Companheiros dos Partidos de Oposição e de Governo - chegar a um entendimento.

O resultado, apenas para sinalizar, é que a nossa dificuldade ou a intransigência de parte a parte fez com que o trabalhador de salário mínimo não tenha recuperado, durante esses dois meses, o poder de compra. Resultado: não aprovamos aquela emenda; os Companheiros da Oposição desejavam um ganho maior; não conseguimos o maior, e nem aprovamos aquela emenda.

A nossa posição, Sr. Presidente, é absolutamente a favor do trabalhador brasileiro; a nossa posição é absolutamente a favor do assalariado brasileiro.

Sr. Presidente, respeito muito os Companheiros que têm enfoque diverso; mas recordo-me muito bem de que, no final do Governo passado, o Presidente José Sarney desejava, insistia, lutava, e dizia claramente: "o salário mínimo tem que chegar a 100 dólares nos próximos cinco anos". É uma vergonha o que temos de salário mínimo, 40 dólares, o mais baixo da História do Brasil!

E hoje, Sr. Presidente, o salário mínimo no Brasil, com o abono, é mais de 100 dólares por mês. O que não é nada ideal, o que é, Sr. Presidente, absolutamente insatisfatório.

Mas, entre ter uma posição de reconhecimento de que o salário mínimo é insatisfatório, e deixar de reconhecer que está em torno de 100 dólares, há realmente uma intransigência muito grande.

O trabalhador brasileiro está ganhando miseravelmente, os salários estão corroídos. Mas não se diga que eles estão corroídos por este Plano; vivem em queda permanente. Oposição e Governo reconhecem: ele vem em queda permanente, erodido por uma bárbara e insuportável inflação. Nenhum país suportaria 10 anos, como suportamos, com uma inflação em torno de 200% ao ano.

O meu enfoque pessoal, a minha crença, a minha convicção é essa e, por isso, peço aos meus Companheiros de Bancada votem pela manutenção do voto, porque derrubar o voto, trazer de novo o princípio da reindexação, interessa aos políticos, interessa aos sindicatos, interessa aos patrões, não in-

teressa ao trabalhador! Aos políticos, porque têm uma posição simpática ao trabalhador, aos sindicatos, pois cumpriram com a sua missão de lutar por aumento de salários, uma forma que eu julgo equivocada; aos empresários, porque não perdem coisa alguma, re-passam para os preços. Só não interessa exatamente aqueles que todos nós, Oposição e Governo, estamos tentando defender: os trabalhadores brasileiros. Na indexação, o custo é repassado à mercadoria, que puxa a inflação e "come" o salário.

Haverá de se dizer que este argumento já foi invocado, várias vezes, no Brasil e tenho que reconhecer que foi. Mas tenho que reconhecer, e as pessoas de bom senso devem fazê-lo, que não havia um conjunto de medidas harmônicas, duras, que envolviam uma política de renda, uma política monetária, uma política fiscal e um bárbaro controle do déficit público, que era realmente o grande causador da maioria dos males e o indutor do processo inflacionário.

É evidente que seria desumano ter uma política de contenção salarial, ou, usando a expressão mais em voga, de arrocho salarial, se isso realmente fosse uma coisa isolada, consequência de uma política econômica. Existe um feixe de medidas consequentes e que já surtiram efeito. O trabalhador já não tem erodido o seu salário da maneira como tinha, Sr. Presidente, com a inflação de 100% ao mês; quando havia correção no começo do mês, no final, ele tinha sido corroído pela inflação.

O meu enfoque, para concluir, Sr. Presidente, respeitando a posição dos Companheiros que pensam de forma diversa, é que, primeiro, repor a indexação põe em risco o Plano de Estabilização Econômica; segundo, creio sinceramente, com todas as forças do meu coração que salário real, manutenção de poder de compra dos salários, depende primordialmente da estabilidade de preços. Não há como ter salário, embora tentando corrigi-lo artificialmente, recrudescer o processo inflacionário; terceiro, a indexação será transferida para os preços, imediatamente corroendo a ilusão do salário.

Sr. Presidente, há trinta anos que tentamos artificiar isso. As pessoas, por melhor intenção que tenham, têm de reconhecer que há trinta anos aplicamos essa fórmula, e o trabalhador vem se empobre-cendo brutalmente.

A principal coisa, agora, é fazer com que o abono seja repetido, na medida em que a inflação continue erodindo os salários. Não a indexação automática que sinalize para os agentes econômicos, que vão transferir aos preços.

Sr. Presidente, peço encarecidamente aos meus Companheiros de Partido que, em nome do trabalhador brasileiro, raciocinam dentro de uma ótica realista, de uma ótica de um plano consequente, mantenhamos o voto, para o bem do salário no Brasil, lembrando-nos, Sr. Presidente, . . . (manifestação das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiava) - Fazendo soar a campanha.) - A Presidência não admitirá nenhuma vaia ao orador.

**O SR. RICARDO FIUZA** - ...que esses trabalhadores, que se manifestam com justa razão, porque estão esfaimados pelo salário, só terão uma forma de deixar de vair um dia: é a forma da estabilidade econômica, da livre negociação, da produtividade, da competitividade de um País moderno, que não viva na busca de formas artificiais, milagrosas, que, em última análise, só tem penalizado os próprios trabalhadores que me vairam, como se achasse que o outro caminho seria melhor para as suas vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiava) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B-GO) - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não pretendia fazer uso da palavra, mas, diante dos absurdos aqui formulados pelo Líder do PFL, Ricardo Fiúza, eu não poderia me calar, e vou falar brevemente.

Primeiro, gostaria de dizer que é uma farsa a afirmação de que o salário mínimo do Brasil é de 100 dólares. O salário mínimo do Brasil é de 60 dólares e é um salário de fome; segundo, é uma farsa dizer que não se pode indexar a economia, porque isso vai gerar a reajustamento do processo inflacionário; é uma mentira, porque a economia brasileira continua indexada. Não estão indexados somente os salários dos trabalhadores, o que é inaceitável.

Por isso, Sr. Presidente, hoje, não apenas os setores de

esquerda, não somente o meu Partido, o PC do B, mas aqueles que têm o mínimo de consciência democrática, aqueles setores de todos os Partidos, vamos, aqui, unir-nos para dizer "não" a esse voto, a essa política salarial contrária aos interesses dos trabalhadores. Portanto, Companheiros, concilmo todos a votar "não" à política de fome e de arrocho do Presidente Collor de Mello.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiava) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (PT-RS) - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria, em primeiro lugar, de tirar deste Plenário uma dúvida sobre um documento, implantado em todos os jornais, como matéria paga em nome do Dieese.

Em documento oficial, que entrei à Mesa deste Congresso Nacional, tanto o Dieese como o Diap são a favor da derrubada desse voto, porque indiscutivelmente esse voto traz prejuízo à classe trabalhadora.

Segunda colocação, Sr. Presidente: o movimento sindical pode ter a sua divergência, mas, neste momento, tanto a CUT como a CGT, como a USI, como as confederações, como as federações e todas as lideranças sindicais, estão unidas na derrubada desse voto.

Terceira colocação, Sr. Presidente: este Plenário não pode ser iludido com uma falta de polarização que não existe. Tentaram dizer que a Medida Provisória nº 199 é melhor para a classe trabalhadora do que a derrubada do voto.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, não está em discussão a Medida Provisória nº 199. Esta medida trata de reposição e será discutida num segundo momento. Agora estamos discutindo se somos a favor da Política Salarial aprovada pelo Congresso Nacional ou se vamos ficar do lado dos empresários, que estão mandando telex a todos os Parlamentares para votarem com o Sr. Fernando Collor de Mello.

Quarta questão, Sr. Presidente: se alguém tem colocado que a indexação da Política Salarial é contra os trabalhadores ou é causadora da inflação, é outro equívoco. Estamos apenas propondo, nessa Política Salarial aprovada por unanimidade por esta Casa, que a inflação do mês anterior venha para o salário do trabalhador dali a 50 dias.

Outra colocação, Sr. Presidente.

Nós, com mais seis Parlamentares, fomos à África do Sul visitar Nelson Mandela e a terra do apartheid.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, para surpresa nossa notamos que os trabalhadores da África do Sul, que lutam dia e noite contra o apartheid, conseguiram ainda, na discussão direta, fazer com que o salário mínimo seja em torno de duzentos dólares, enquanto aqui, no Brasil, é de sessenta dólares.

Sr. Presidente, desafio qualquer pessoa a me provar que existe um país no Mundo onde o salário é mais baixo do que no Brasil. A classe trabalhadora brasileira ganha o pior salário do mundo. Por isso, Sr. Presidente, indiscutivelmente este Congresso Nacional tem que aprovar a derrubada deste voto e manter, pelo menos, o princípio da livre negociação acima de dez salários, e até dez salários mínimos manter os aumentos conforme a inflação do mês anterior.

Ainda gostaria de lembrar que, quando sindicalista — e fui Vice — Presidente da Central Única dos Trabalhadores —, visitei a Itália, a França, a Alemanha e notei que lá os acordos coletivos se fazem uma vez por ano; só que os sindicatos, pela legislação existente, negociam a inflação que vai acontecer durante todo o ano, projetando-se uma inflação de 5% já no início do ano, eles ganham 5% mais o aumento real.

O que esta Casa quer, Sr. Presidente, o que os Deputados e Senadores querem, não é que isto aconteça, mas, pelo menos, que a inflação acontecida no mês anterior seja integrada ao salário dos trabalhadores.

Concluindo, Sr. Presidente, lembraria a todos os Deputados e Senadores que foi por unanimidade que a Câmara dos Deputados aprovou a Política Salarial, cujo voto neste momento queremos derrubar.

Ainda lembrar que foi no Senado, também por unanimidade, que conseguimos manter a Política Salarial aprovada haja Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço um apelo a todos os Deputados e Senadores, independentemente da questão partidária, para que, neste momento, pensemos na democracia, pensemos no Congresso Nacional, que pode levantar, pe-

rante a opinião pública, um percentual maior de aprovação.

Por isso, Sr. Presidente, o apelo que fazemos a todos os Congressistas é no sentido de que votem pela derrubada do voto e, com isso, garantam ao conjunto da classe trabalhadora um mínimo de política salarial.

Apostamos na vitória dos trabalhadores e do Congresso Nacional! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM** (PC do B-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não vamos fazer uso da palavra neste momento, solicitamos, assim, aos demais Companheiros abram mão da discussão, para que possamos passar à votação e derrubar este voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Küster.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER** (PSDB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para formular um apelo: em nome da dignidade do Congresso Nacional e de quem votou a favor do Projeto da Política Salarial, vamos derrubar o voto!

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jamil Haddad. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Domingos Leonelli. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Bocayuva Cunha.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA** (PDT-RJ.) — Sr. Presidente, abro mão da minha inscrição, para que possamos votar mais rapidamente o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER** (PDT-RS. Para discutir.) — Sr. Presidente, apenas para dizer "não" ao voto presidencial e "sim" à

classe trabalhadora brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilton Friedrich.

**O SR. NILTON FRIEDRICH** (PDT — PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é preciso que, através da derrubada do voto, possamos diminuir um pouco a angústia, a amargura e o desânimo que estão no campo e na cidade neste País

"Não" ao voto presidencial!

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI** (PT-SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, em nome de milhares e milhões de homens e mulheres trabalhadores, é necessário que este voto seja derrubado e se instale uma Política Salarial no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Vicente Bogo. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** (PTB-SP. Para discutir.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a pressa a votação, entretanto, que fique consignado: devemos votar "não", para atender ao trabalhador brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Alberto Caó.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ** (PDT-RJ. Para discutir.) — Sr. Presidente, declarando meu voto contra o voto, desisto de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Encerrada a lista de oradores.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra, pela Câmara dos Deputados, ao nobre Congressista Luiz Salomão. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** (PDT-RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, serei brevíssimo. Ape-

nas para dizer que o PDT considera que o Congresso Nacional exprime a vontade da Nação. E foi assim que aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei Salarial, que a arrogância do Presidente da República pretende vetar.

Cabe-nos agora votar "não" e repelir o voto presidencial.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — A Presidência agradece.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Ricardo Fiúza.

**O SR. RICARDO FIUZA** (PFL — PE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, deixei para o final, naturalmente, porque queria esclarecer os poucos argumentos que me faltam.

Sr. Presidente, todas as vezes que votamos emocionalmente matéria que envolve um componente humano muito grande, são compreensíveis essas manifestações de vaias e de aplausos, porque aos trabalhadores não é dado conhecer as relações de causa e efeito de uma política econômica complicada.

Sr. Presidente, devo lembrar, porque vou invocar o meu testemunho depois derrubado o voto, as categorias que tinham reajuste automático em agosto vão perder um direito que tinham, o de começar a negociação já tendo os 76% de reajuste automático. (Manifestação das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va). Fazendo soar a campainha.) — A Presidência assegura a palavra ao orador e solicita às galerias não se manifestem. Em não se manifestando, os trabalhos correrão tranquilamente e teremos condições de apreciar o voto com muita rapidez.

**O SR. RICARDO FIUZA** — Sr. Presidente, continuo o meu registro, cumprindo meu dever de levar à Casa minhas preocupações na defesa do trabalhador.

O segundo ponto, Sr. Presidente. Essas categorias que teriam 71,95% como ponto de partida para reajuste, passarão a ter 12,92%. Vejam bem. Quero apenas registrar, para daqui a alguns meses podermos verificar.

Para os petroleiros, por exemplo, a base da negociação, pelas regras da Medida Provisória, seria a partir de 70%. Se for derrubado o voto, vão partir de uma base de 10%.

Os 134 mil bancários do Banco do Brasil — vamos registrar,

Sr. Presidente — mantido o voto, partiriam para a negociação salarial da ordem de 95,55%. Caso caia o voto, os bancários vão partir para a negociação de uma base de 10%.

É um elenco — não vou cansar o Plenário — de fatos concretos, de cálculos econômicos.

Sr. Presidente, a nossa cultura inflacionária nos inibe, nos impede, e é compreensível, de raciocinar nos métodos de um país com estabilidade econômica.

A derrubada deste voto, Sr. Presidente, fará com que os mesmos trabalhadores que me valem, pensando estar defendendo os seus direitos, essas mesmas categorias, dentro de alguns meses, vão cair na realidade e verificar que a derrubada do voto teve um efeito perverso, em cima da classe trabalhadora.

Vamos repor a estabilidade econômica, vamos repor o poder real de compra dos salários. Não vamos trabalhar para o empresário que vai pagar e transferir para os preços. Quem vai pagar a derrubada do voto são as famílias mais pobres da população brasileira.

Fica o meu registro, para que, daqui a alguns meses, eu levante as notas taquigráficas e mostre que a nossa postura estava correta.

Pela manutenção do voto, pela estabilidade econômica, pela manutenção do poder de compra dos salários, pelos ganhos reais com estabilidade econômica.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ibsen Pinheiro.

**O Sr. César Maia** — Sr. Presidente, uma correção ao nobre Deputado Ricardo Fiúza.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — V. Ex<sup>a</sup> não pode falar.

**O Sr. César Maia** — S. Ex<sup>a</sup> prestou uma informação incorreta. Tenho que esclarecer! A Medida Provisória nº 199, Sr. Presidente, o Deputado Ricardo Fiúza...

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — V. Ex<sup>a</sup> terá que ouvir a Presidência primeiro.

Quer V. Ex<sup>a</sup> levantar alguma questão de ordem?

**O Sr. César Maia** — Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Baseado em que artigo?

**O Sr. César Maia** — Sr. Presidente, se o Líder encaminha uma votação com informação de uma Medida Provisória que não tem sustentação, temos que esclarecer. Nem vou entrar no mérito da questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — Nobre Deputado César Maia...

**O Sr. César Maia** — A Medida Provisória nº 199, Sr. Presidente, inclui um dispositivo que indica que todos os reajustes, os adiantamentos, lucros e gratificações que forem dadas acima da lei, serão descontados.

Os funcionários do Banco do Brasil não terão 90%, Sr. Presidente; no máximo, 20%.

Foi um erro do Deputado Ricardo Fiúza que eu teria que registrar. Apenas isto.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Sarai-va) — A Presidência assegura a palavra ao nobre Congressista Ibsen Pinheiro.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB-RS). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, precisamos sepultar a idéia, implantada pelo Governo, ao longo dos últimos anos, de que os aumentos salariais são a causa da inflação".

Esta frase, Sr. Presidente, poderia ter sido formulada pelo Diee, ou por qualquer dos Líderes da Oposição, ou pelos Deputados oposicionistas, ou pelos Deputados mesmo governistas, que têm defendido a Lei Salarial.

Sr. Presidente, vou repetir, porque a frase é muito significativa: "Precisamos sepultar a idéia implantada pelo Governo, ao longo dos últimos anos, de que os aumentos salariais são a causa da inflação". — Fernando Collor de Mello, Convenção do PRN em Brasília, 12 de julho de 1989.

Aqui, Sr. Presidente, se encontra esta definição, aliás muito feliz, do Senhor Presidente da República.

Sua Excelência mesmo afirma que precisamos mudar a postura histórica da política e da política salarial, representadas, há muitos anos, pela liberdade, sempre reclamada, dos preços e pela compreensão, sempre realizada, dos salários.

A Sra. Ministra Zélia Cardoso de Mello não esteve muito lon-

ge desta linha, Sr. Presidente, quando afirmou:

"Consideramos, hoje, que o mercado de trabalho brasileiro é muito heterogêneo, onde há segmentos de trabalhadores que têm maior poder de barganha e onde outros o têm menor.

Por isso, entendemos que não podemos deixar à livre iniciativa totalmente. Ela é o objetivo nosso; porém não pode ser feita de imediato, dadas essas desigualdades.

"Propomos" — dizia a Ministra — "uma política salarial que preserve o poder real aquisitivo de compra dos trabalhadores, e, a partir daí, os acréscimos que poderão vir a ser negociados livremente."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu subscriveria, com a maior tranqüilidade, estas manifestações, inclusive as restrições que faz à indexação, como regra, porque também preferiríamos uma economia em que a indexação dos salários fosse desnecessária, uma vez que a inflação fosse zero.

Aceitariam também, Sr. Presidente, uma indexação transitória, temporária, como processo de transição para a futura estabilidade que todos queremos. Mas vivemos numa economia cheia de indexações. Os impostos em favor da União Federal estão indexados para serem corrigidos diariamente. Se a inflação sobe meio ponto num dia, o BTN fiscal sobe meio ponto. Os contratos do Governo com as empresas privadas, com as suas empreiteiras, por exemplo, estão indexados. Se um contrato prevê o pagamento de 1 bilhão de cruzeiros — suponho que esse número seja adequado no universo desses contratos —, o pagamento mensal será de 1 bilhão e 100 milhões, se a inflação for de 10%. Estão indexados os aluguéis, parte do Sistema Financeiro da Habitação e uma única mercadoria está completamente fora de proteção, a única mercadoria que o trabalhador tem para vender: a sua força de trabalho.

Por isso, Sr. Presidente, esta não é uma questão partidária. É claro que falo em nome do meu Partido, do nosso Partido, do Presidente Ulysses Guimarães, falo por uma Casa heterogênea, que, no entanto, tem compromisso com essa verdade fundamental. Não se fará a estabilização econômica que todos queremos à custa do trabalho dos trabalhadores.

É um apelo, pois, que dirigimos aos Congressistas dos Par-

tidos que apóiam o Governo, no sentido de que percebam que este apoio político, perfeitamente compreensível de resto, não impede um compromisso maior com a proteção do salário dos trabalhadores.

Seria, Sr. Presidente, tão significativo para os trabalhadores e para o País que tivéssemos uma votação congresual e esta Casa reafirmasse o seu compromisso em favor do trabalho e dos trabalhadores, e por esta razão, Sr. Presidente, dissésemos "não" ao voto, votando com o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Ibsen Pinheiro, o Sr. Iram Saraiva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA). Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assimo a esta tribuna numa posição em relação ao Governo de equidistância do aplauso comprometedor e da censura, a priori, que é leviana.

Venho aqui, apenas por estar convencido e, há dias li, num artigo do Senador Fernando Henrique Cardoso, na Folha de S. Paulo, em que S. Ex<sup>a</sup> dizia exatamente isso: "Não podia ser condenado pelo fato de ter ido ao encontro do Presidente da República," porque S. Ex<sup>a</sup> não teria receio desse tipo de patrulhamento.

Venho, portanto, para defender a dignidade de discordar e a serenidade de discordar. Venho para defender um ponto de vista que acredito que está historicamente comprovado e, como é empírico, não pode ser demonstrado ao contrário. Os aumentos nominais de salários, que envenenaram a consciência de trabalhadores por tantos anos no nosso País, são perversos, na medida em que eles despertam grandes esperanças e, como dizia há pouco, o Deputado Ricardo Fiúza: "Eles mais tarde provam exatamente o oposto daquilo que lhes foi oferecido".

Vou chegar, Sr. Presidente, ao dado estatístico da Fundação Getúlio Vargas. Aqui estão — são dados da Fundação Getúlio Vargas — taxas percentuais de inflação: de 1960 a 1964 houve esse tipo de ilusão; aumento nominal de salário, enquanto a inflação subia de

30,5 para 47,7, para 51,3 e para 81,3.

Coube-me, quando fui Ministro do Trabalho e Previdência Social, estabelecer um princípio que, ao contrário daquilo que condono na lei que aprovamos, não fazia indexação pelo passado, pelo chamado "pico", que os economistas a ele se referem, mas de uma indexação para o futuro, para uma inflação porvindoura, em que se fazia a reposição das perdas. Este princípio estou disposto a defender.

Sr. Presidente, de 1965 a 1967 ocorreram períodos duros de sacrifícios de trabalhadores. Mas, de 1968 em diante, esses valores, inclusive comprometidos claramente em relatórios do Banco Mundial, provam que houve aumento real de salários das categorias organizadas. Provo e assumo a responsabilidade, Sr. Presidente, diante de Congressistas que vejo negarem com a cabeça o que estou afirmando; afirmo a responsabilidade de entregar aos Senadores e Deputados que discordam do que estou dizendo o Relatório do Banco Mundial, em relação ao segundo semestre de 1968. (Palmas.) Não aceito, não aceito ser desconsiderado, porque estou falando com respeito àqueles que não pensam como eu e exijo o mesmo respeito daqueles que pensam contrariamente a mim!

Sr. Presidente, essa inflação, que era medida pela Fundação Getúlio Vargas, decresceu de 38,8 em 1966, para 24,3 em 1967, 25,4 em 1968, 20,2, em 1969 19,2, em 1970, e 19,8, em 1971.

Sei, Sr. Presidente, que esses dados não eram totalmente reais para o universo brasileiro. Fazia-se um estudo de inflação baseado na Guanabara. Era tudo uma questão de média: uma cesta média, que era constituída por um determinado tipo de alimento, para uma família média, que era composta de 5 dependentes, em uma cidade média do Brasil, que era hipoteticamente a Guanabara.

Sei, Sr. Presidente, e sempre defendi isso, que o salário não pode ser, quando aumentado corretamente, fonte autônoma de inflação. Realmente não é verdade. Mas um homem dos mais brilhantes com quem travei contato no Senado da República, que é Roberto Saturnino Braga, escrevendo um livro a que ele denominou de *Discurso aos Democratas*, mostrava que o aumento de salário poderia ser uma fonte autônoma de inflação, se essa produtividade do beneficiado fosse menor do que

aquilo que recebia. Isso não é comum, evidentemente, aqui.

Ocorre, Sr. Presidente, que, naquela época em que fui Ministro, o trabalho correspondia a mais de 60% da geração de renda. Agora, cai, acho que não chega sequer a 35% da geração de renda.

Então, acusar o aumento de salário de ser realmente a causa do aumento imediato da inflação parece-me extremamente duvidoso e até equivocado. Mas o que não me parece equivocado, Sr. Presidente, é a indexação em relação ao volume de circulação da moeda circulada, da base monetária, e consequentemente um processo inflacionário.

Vimos o quê, Sr. Presidente? Enquanto nós mostramos que, com o sacrifício realizado em dois anos, tivemos a recuperação do salário real, o que acontece quando se faz a indexação automática, como se preende agora, com o IPC do mês anterior? Em 1984, a inflação era 220%, ao fim do governo Sarney, a inflação estava em 1.257% e em um único mês, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, num único mês, chegou a 83%!

Então, é preciso pensar nisso. É preciso não sermos vendedores de ilusões! Não accuso nenhum Deputado, nenhum Senador, de defender essa tese, porque a nenhum estou atribuindo a condição de demagogos para querer iludir o trabalhador. Peço apenas que se pense, que se medite, sobre a responsabilidade de oferecermos aquilo que, no passado, em seguida significava euforia destruída pela verdade dura e cruel. E será aquela quando o salário nominal for imediatamente reduzido na sua capacidade de compra.

O Professor Deroio Munhoz nunca foi admirador dos governos que defendi, não é ligado ao Governo atual, e era uma figura admirada pelo Dr. Tancredo Neves. Participei com ele, recentemente, de um programa de televisão e ele disse. "Se o Governo está errado, a Lei Salarial aprovada pelo Congresso Nacional é muito mais errada". E exatamente isto está escrito num documento do Jornal da Tarde, que ainda há pouco era brandido aqui pelo Deputado Ricardo Fiúza.

Ora, Sr. Presidente, falou-se aqui que o Dieese não tem responsabilidade nisso. O jornal dá o nome do funcionário do Dieese que admite exatamente que a derrubada do voto será em desfavor do trabalhador.

Aqui está, leio o nome dele, Sr. Presidente. Ainda há pouco, os Deputados diziam que o Dieese desmentia essa notícia. "Existe um vácuo na política do Congresso", afirma Itamar Ferreira, assessor técnico do Dieese. No seu raciocínio, a derrubada do voto obrigará, por exemplo, os bancários do Banco do Brasil - e o Deputado César Maia sabe o alto respeito que lhe tenho, que já pagou também por essa questão de ter independência em relação a ponto de vista - a aceitarem os cerca de 10% da inflação de agosto e, em seguida, correrem atrás do prejuízo, isto é, exigirem a reposição das perdas passadas por meio da greve.

Logo, do lado empresarial, em nome do sistema bancário particular, entram evidentemente os banqueiros a favor da manutenção do voto.

Mas estou lendo o trabalhador, estou lendo Medeiros, que, ontem, infartou e foi para São Paulo, e que representa uma parceria bastante expressiva do sindicalismo brasileiro. Por que não? Representa, sem dúvida. Foi eleito diretamente pelos seus Companheiros. Como respeito aqui os líderes sindicais, tenho que respeitar também aquele que é eleito diretamente pelos seus Companheiros, que detém uma liderança, uma liderança tão representativa quanto a de outros que aqui se encontram.

Ora, Sr. Presidente, Almir Pazzianotto, que veio de advogado do Sindicato de Metalúrgicos do Estado de São Paulo, o maior Sindicato da América Latina...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V. Ex<sup>a</sup> conclua

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concluirei, Sr. Presidente.

Almir Pazzianotto diz:

"Pensando em algo mais duro, o Governo fez uma lei melhor que o Congresso, que, por sua vez, perseguindo um sistema melhor, fez uma outra pior."

Há várias outras pessoas que nós poderemos chamar aqui — como dizem os advogados — à colação, Sr. Presidente. Eu apenas reconheço que há uma necessidade da reposição. Eu não defenderia a manutenção do voto, sem uma contrapartida da necessidade da reposição. E a essa necessidade de reposição eu acho que o caminho está aberto, na medida em que combinemos a Medida Provisória nº 193 com a Medida Provisória nº 199. Temos condições de

emendá-las. Não é mais como o antigo decreto-lei, que não se podia emendar. Então, fica à nossa discreção, Sr. Presidente, poder fazê-lo.

E, por fim, eu pergunto, em um apelo que faço à razão: quais as consequências da rejeição? Do ponto de vista de Lideranças sindicais, divisão nítida, há uns que defendem e outros que, ao contrário, atacam. Eu diria: violenta recessão econômica, com toda a coorte de misérias que a recessão econômica traz consigo, desespero que sucederá à euforia gerada pela alegria de uma votação como a de hoje; estagnação, perda de todo o sacrifício feito até agora.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem sido extremamente generoso com outros oradores. Eu não gostaria de passar do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> pode concluir o seu pensamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

Uma vez eu li uma definição de fascismo que foi a melhor que li na minha vida: "Fascismo não é impedir de dizer". Aí, está, não são fascistas os que querem impedir de dizer, seriam fascistas se me obrigasse a elogiar o que eles pensam. Eu me dirijo, isto sim, à consciência dos brasileiros, no momento em que tomarão uma decisão histórica. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Relator, Deputado Tidei de Lima. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB - SP). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao iniciar esta fala, cabe-me rapidamente historiar o processo que se deu com relação à elaboração desse Projeto de Lei Salarial que recebe o voto presidencial.

Isso eu falo, Sr. Presidente, porque as notícias destes últimos dias, nos jornais, inclusivas usadas, aqui, em pronunciamentos anteriores, principalmente pelo Deputado Ricardo Fiúza e pelo Senador Jarbas Passarinho, não traduzem a realidade de como se encaminhou a elaboração desse projeto de lei. Teve fulcro na Medida Provisória nº 154, que estabelecia reajustes de salários e de preços, de onde foi feito um projeto de lei de

conversão, aprovado nesta Casa por maioria esmagadora, vetado pelo Presidente da República em quase sua totalidade. Com a falta de Política Salarial no País, a tensão e os conflitos sociais começaram a surgir, e esta Casa resolveu, então, elaborar um Projeto de Lei Salarial.

As discussões se deram por quase 60 dias e, ao final do semestre passado, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram o projeto de lei, que foi previamente discutido e decidido que seria composto por duas etapas: primeiro, um projeto de lei de reajuste salarial, e, posteriormente, um projeto de lei de reposição das perdas salariais. As matérias que estão sendo usadas na sessão de hoje, retiradas dos jornais destes últimos dias, não espejam a realidade, e, sem dúvida nenhuma, foram usadas de maneira a tentar transmitir à opinião pública que o Congresso Nacional, ao elaborar a sua Lei Salarial, ter-se-ia esquecido da reposição das perdas salariais. Houve o acordo de Lideranças para elaborar dois projetos: primeiro, o de reajuste salarial; segundo, o de reposição de perdas salariais. Quando se aprovou o primeiro projeto de reajuste salarial, e se ia discutir um projeto de reposição de perdas, até porque, naquela oportunidade, não se tinha definição de índices mais precisos, com relação às perdas pós - Plano Collor, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 193, estabelecendo uma nova Política Salarial e, também, junto, uma política de reposição das perdas salariais, antecipando-se ou antevendo que poderia ser derrotado ou não obter o resultado que desejavam os componentes da sua equipe econômica, o Governo editou a Medida Provisória nº 193, que acabou desaparecendo na Medida Provisória nº 199.

Sr. Presidente, é preciso que se historie, para que possamos entender como tem sido jogado - e tem sido um jogo pesado. O Presidente da República vem à televisão, convocando horário para isso, os jornais fazem uma reportagem, e depois essa reportagem é transcrita em vários outros jornais, pagos não sei por quem - acredito que é matéria paga, e, por isso, evidentemente, alguém deve ter pago. E estamos aqui diante de uma votação do voto ao Projeto de Política Salarial e, posteriormente, da apreciação da Medida Provisória nº 199, que também reza sobre política salarial, e reza sobre reposição de perda.

O Deputado Ricardo Fiúza e o Senador Jarbas Passarinho abordaram o problema da indexação, conteúdo da Política Salarial, aprovada pelo Congresso Nacional.

É importante que se diga que não só o Projeto de Política Salarial aprovado no Congresso Nacional indexa, como também a Medida Provisória nº 199, como também a Medida Provisória nº 193.

Quando o Governo estabelece a criação de um índice chamado fator de recomposição ou de reposição salarial, amarrado ao IPC, acaba também indexando ao IPC.

Não é problema de indexação. O que o Governo quer é criar um mecanismo retardador de reajuste salarial.

O fator de recomposição salarial, na verdade, é retardador do reajuste salarial.

Diz o art. 5º, § 1º, da Medida Provisória nº 199:

"O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento divulgará, no primeiro dia útil de cada mês, tabela atualizada dos valores do FRS, tomando por base o valor estimado do IPC referente aos meses que ainda não tenham sido calculados."

É evidente que esta estimativa que o Ministro vai fazer não será a estimativa real. Procurará pressionar os salários para baixo. Mas só que o art. 6º estabelece que os salários serão recompostos na data-base, 12 meses depois. Por onde? Pelo IPC.

Então, também as medidas provisórias do Governo estão indexadas; e não é o problema da indexação que é fator gerador da inflação, até porque a indexação salarial acontece 45 dias depois do fato acontecido. O salário vai sempre a reboque da inflação, o salário corre atrás da inflação.

Quando ouvimos aqui o Deputado Ricardo Fiúza dizer que o salário mínimo hoje é de 100 dólares, na verdade há que se refazer esse cálculo, porque a política de reajuste cambial está totalmente separada da política de reajustes internos do País.

Há ainda que se considerar o problema de que o Projeto de Lei Salarial do Congresso Nacional protege os pequenos salários.

Sr. Presidente, queria dizer da importância que tem a re-

jeição a este voto. Importância para evitar que esta Nação possa ter conflitos sociais que nos possam levar a uma situação de desestabilidade política.

Quando se diz da necessidade da proteção dos baixos salários, é justamente onde se encontram os trabalhadores de baixa renda, que não têm organização para poder livremente negociar com os patrões. É preciso proteger os baixos salários. Não é ganho real, Sr. Presidente. É justamente dar um mecanismo de recuperação daquilo que a inflação roubou dos baixos salários.

O abono salarial que o Governo concedeu não foi para a poupança, foi um abono salarial para o cidadão poder comer. (Apupos nas galerias.)

Não tenho, Sr. Presidente, o mesmo poder de convencimento do Senador Jarbas Passarinho, que conseguiu arrancar aplausos daquela bancada. Mas não posso, como Relator desta Medida, silenciar-me, ouvindo aquilo que foi colocado pelo Senador Jarbas Passarinho e pelo Deputado Ricardo Fiúza como se fosse verdade, quando, na realidade, não se consubstancia como verdade.

Por isso, o nosso relatório faz uma análise profunda deste voto e certamente sugere, Sr. Presidente, que o derrotemos, para que a classe trabalhadora, aquela mais humilde, possa evidentemente ter uma regra salarial que reponha aquilo que a inflação come do salário do trabalhador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Vamos passar à votação.

Peço aos Srs. Deputados ocupem os seus lugares.

**O SR. GASTONE RIGHI** - Sr. Presidente, peço a palavra bella ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Exa

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB-SP. Pela ordem.) - Sr. Presidente, a Liderança do PTB, coerente com o seu voto quando da apreciação do projeto, votará e recomenda à sua Bancada vote "não", pela rejeição do voto.

**O Sr. Domingos Leonelli** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** (PSB-BA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um requerimento, encaminhado por mim, a respeito do processo de votação. Peço se dê conhecimento ao Plenário e seja apreciado pela Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.722,  
DE 1990-CN**

Senhor Presidente,

A Constituição Federal determina como processo de votação para apreciar o voto presidencial, o escrutínio secreto, e o fez com o espírito de assegurar ao Parlamentar sigilo que lhe proteja de possíveis retaliações.

A votação de hoje não derrubará ou manterá um voto a mais do Presidente da República. Nossa decisão tem caráter nacional e estratégico: optaremos, ou não, pelo aprofundamento de um modelo de desenvolvimento baseado na desvalorização do trabalho e na manutenção da miséria. Isso num país em que o trabalho representa apenas 37% do PIB, uma das menores participações do mundo capitalista e onde o salário mínimo é também o segundo menor salário do mundo.

Consideramos, pois, que o povo brasileiro tem o direito de conhecer a posição de seus Representantes sobre o voto à Lei Salarial. Esta, a razão pela qual solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> que independentemente da votação pelo sistema eletrônico, possibilite, antes mesmo da proclamação do resultado, a declaração de voto verbal dos Srs. Congressistas que assim o desejarem.

Tal medida, além de ser um gesto concreto de democracia, permitirá ao povo o acesso à plena informação.

Outrossim, informamos a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhamos o fólio ao Presidente do Colégio de Líderes, o Deputado Ibsen Pinheiro, dando conta do nosso requerimento.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1990. — Domingos Leonelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa, na falta de disposição do Regimento Comum, vale-se do Regimento do Senado Federal, que é o primeiro substituto.

O art. 316 do Regimento Interno do Senado, no seu parágrafo único, declara:

"Não haverá declaração de voto se a deliberação for secreta, não se completar por falta de número ou não for suscetível de encaminhamento."

Evidentemente que nas deliberações secretas não pode haver declaração de voto. Por isso, a Mesa indefere o requerimento.

**O Sr. Domingos Leonelli** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> já levantou a questão. V. Ex<sup>a</sup> já apresentou o requerimento.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** (PSB-BA) — Sr. Presidente, não pretendo contestar a decisão, mas gostaria de registrar que, neste caso, quando a Constituição é explícita e facilita o voto secreto, mas não o obriga, não há como impedir que um parlamentar declare a sua postura.

A declaração de voto, inclusive, está sendo aceita por escrito. Já encaminhei a minha.

Então, a faculdade não pode ser uma proibição.

Quero registrar que o Regimento do Senado não pode superar a Constituição, que nos dá uma faculdade, possibilita o voto secreto, mas não pode proibir a declaração da nossa posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> sabe que é uma tradição; a votação é secreta exatamente para que todos possam, secretamente, manifestar-se.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (PFL-PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, para esclarecer aos Companheiros que querem manter o voto. O voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os que quiserem manter o voto, a decisão é "sim"; os que quiserem rejeitar o voto, o voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. EUCLIDES SCALCO** (PSDB-PR) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda à sua Bancada o voto "não", para fazer justiça aos trabalhadores brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRN?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PRN-AL) — Sr. Presidente, contra a inflação, pela estabilização da economia, pelo salário real do trabalhador e pela política salarial do Presidente Fernando Collor de Mello, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

(Manifestação das galerias..)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa pede às galerias que não se manifestem. A consequência será o encerramento da sessão.

Como vota o Líder do PDT?

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT-RJ) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "não", contra todo o embuste, todo o discurso evasivo, irreal, de que até cinco salários mínimos a indecação faria a volta da inflação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PT?

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (PT-SP) — Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores votará "não", para derrubar este voto que é contra o trabalhador brasileiro. O salário não é a causa da inflação e não podemos combater mais uma crise arrochando o salário do trabalhador brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PCB?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB-PE) — Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, coerente com o voto que deu na Câmara dos Deputados, votará contra o voto. Votará "não", para que tenhamos uma Política Salarial que garanta o poder de compra, o salário real, a dignidade da vida do trabalhador.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSB?

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** (PSB-BA) — Sr. Presidente, o PSB tem apenas nove Parlamentares. Estão todos aqui votando "não", votando contra a Política Salarial construída por esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PL?

**O SR. AFIF DOMINGOS** (PL-SP) — Sr. Presidente, reiterando aquilo que foi colocado ontem no pronunciamento que fiz e, apesar de não ter um entendimento total com a lei que foi aprovada e que, inclusive, ajudamos e colaboramos para que fosse aprovada, mantendo a coerência da nossa posição, recomendo à Bancada do Partido Liberal votar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PC do B?

**O SR. EDMILSON VALENTIM** (PC do B-RJ) — Sr. Presidente, a Bancada do Partido Comunista do Brasil, mais uma vez votando em defesa dos trabalhadores, votará contra o arrocho salarial do Plano Collor, pela derrubada do voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDC?

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** (PDC-TO) — Sr. Presidente, sem querer abrigar-me no silêncio do painel de uma votação secreta, desejo manifestar a minha posição, por acreditar firmemente na manutenção do voto, pelo voto "sim".

(Manifestação das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa volta a pedir a compreensão das galerias, porque o desrespeito ao Plenário importará a suspensão dos trabalhos.

Esta é uma Casa em que os homens divergem e os presentes devem respeitar as divergências, sob pena de acabar a democracia.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PST-ES) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, embora se esteja votando na Câmara, há um fato

que pode e deve ser colocado precedentemente a V. Ex<sup>a</sup> e à Mesa, tendo em vista a hipótese de uma votação posterior no Senado, mesmo nesta sessão e em outros casos. Há dois Senadores que não têm o código e eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> determinasse uma solução para o problema, antes que em outras votações esse assunto emergisse e V. Ex<sup>a</sup> tivesse de decidir em cima da hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa examinará oportunamente a hipótese.

Peço aos Srs. Congressistas que ocupem seus lugares.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma orientação do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB-RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando o Presidente Fernando Collor de Mello, precisou pedir votos, declarou que o salário não causava inflação. Sua Excelência tinha razão. Isto continua verdadeiro. Esta Casa vai pedir votos dia 3 de outubro. Votará com os compromissos de campanha do Presidente da República, votando "não" ao voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação.)

#### VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Amilcar de Queiroz

Omar Sabino

##### Amazonas

Antar Albuquerque

Beth Azize

Carrel Benevides

Eunice Michiles

José Dutra

José Fernandes

##### Rondônia

Arnaldo Martins

Assis Canuto

Francisco Sales

José Guedes

José Viana

Raquel Cândido

##### Pará

Ademir Andrade

Aloysio Chaves

Asdrubal Bentes

Benedicto Monteiro

Carlos Vinagre

Domingos Juvenil

Eliel Rodrigues

Fausto Fernandes

Fernando Velasco

Gabriel Guerreiro

Gerson Peres

Jorge Arbage

Manoel Ribeiro

Paulo Roberto

##### Tocantins

Ary Valadão

Edmundo Galdino

Eduardo Siqueira Campos

Leomar Quintanilha

Paulo Mourão

Paulo Sidnei

##### Maranhão

Cid Carvalho

Costa Ferreira

Enoc Vieira

Francisco Coelho

Freitas Filho

Haroldo Sabóia

Jayme Santana

José Carlos Sabóia

Onofre Corrêa	<b>Paraíba</b>	Cleonâncio Fonseca
Sarney Filho	Aluízio Campos	Djenal Gonçalves
<b>Piauí</b>	Antonio Mariz	João Machado Rollemburg
Átila Lira	Edivaldo Motta	José Queiroz
Felipe Mendes	Edme Tavares	Leopoldo Souza
Jesualdo Cavalcanti	Evaldo Gonçalves	Messias Góis
Jesus Tajra	Francisco Rolim	<b>Bahia</b>
José Luiz Maia	João da Mata	Abigail Feitosa
Manuel Domingos	José Maranhão	Benito Gama
Mussa Demes	Lúcia Braga	Carlos Sant'Anna
Myriam Portella	<b>Pernambuco</b>	Celso Dourado
Paes Landim	Cristina Tavares	Domingos Leonelli
Paulo Silva	Egídio Ferreira Lima	Eraldo Tinoco
<b>Ceará</b>	Fernando Bezerra Coelho	Fernando Santana
Aécio de Borba	Fernando Lyra	Francisco Benjamim
Bezerra de Melo	Gilson Machado	Francisco Pinto
Carlos Benevides	Gonzaga Patriota	Genebaldo Correia
Carlos Virgílio	Harlan Gadelha	Haroldo Lima
César Cals Neto	Horácio Ferraz	Jairo Azi
Etevaldo Nogueira	Inocêncio Oliveira	Joaci Góes
Expedito Machado	José Carlos Vasconcelos	João Alves
Firmo de Castro	José Jorge	João Carlos Bacelar
Flávio Marcílio	José Moura	Jorge Hage
Gidel Dantas	José Tinoco	Jorge Medauar
José Lins	Marcos Queiroz	Jorge Vianna
Lúcio Alcântara	Maurílio Ferreira Lima	Jutahy Júnior
Mauro Sampaio	Nilson Gibson	Leôn Lomanto
Moema São Thiago	Osvaldo Coelho	Lídice da Mata
Osmundo Rebouças	Oswaldo Lima Filho	Luiz Eduardo
Paes de Andrade	Ricardo Fiúza	Manoel Castro
Raimundo Bezerra	Roberto Freire	Marcelo Cordeiro
Ubiratan Aguiar	Salatiel Carvalho	Mário Lima
<b>Rio Grande do Norte</b>	Wilson Campos	Milton Barbosa
Antônio Câmara	<b>Alagoas</b>	Miraldo Gomes
Flávio Rocha	Antonio Ferreira	Murilo Leite
Henrique Eduardo Alves	Eduardo Bonfim	Nestor Duarte
Iberê Ferreira	José Costa	Prisco Viana
Ismael Wanderley	José Thomaz Nonô	Raul Ferraz
Marcos Formiga	Renan Calheiros	Sérgio Brito
Ney Lopes	<b>Sergipe</b>	Uldurico Pinto
Vingt Rosado	Acival Gomes	Virgildásio de Senna
	Bosco França	Waldeck Ornélás

<b>Espírito Santo</b>	<b>Roberto Jefferson</b>	<b>Sérgio Naya</b>
Hélio Manhães	Sandra Cavalcanti	Sérgio Werneck
Jones Santos Neves	Sérgio Carvalho	Sílvio Abreu
Lezio Sathler	Simão Sessim	Virgílio Guimarães
Nelson Aguiar	Sotero Cunha	Ziza Valadares
Nyder Barbosa	Vivaldo Barbosa	
Rita Camata	Vladimir Palmeira	<b>São Paulo</b>
Rose de Freitas		Adhemar de Barros Filho
Stélio Dias		Afif Domingos
	<b>Minas Gerais</b>	Agripino de Oliveira Lima
	Aécio Neves	Ailton Sandoval
<b>Rio de Janeiro</b>	Aloísio Vasconcelos	Antônio Carlos Mendes Thame
Álvaro Valle	Álvaro Antônio	Antônio Perosa
Amaral Netto	Alysson Paulinelli	Aristides Cunha
Anna Maria Rattes	Bonifácio de Andrade	Arnaldo Faria de Sá
Artur da Távola	Carlos Cotta	Bete Mendes
Benedíta da Silva	Carlos Mosconi	Cunha Bueno
Bocayuva Cunha	Célio de Castro	Del Bosco Amaral
Brandão Monteiro	Christóvam Chiaradia	Dirce Tutu Quadros
Carlos Alberto Caó	Elias Murad	Doreto Campanari
César Maia	Genésio Bernardino	Eduardo Jorge
Climério Velloso	Gil Cesar	Fábio Feldmann
Daso Coimbra	Humberto Souto	Farabulini Júnior
Doutel de Andrade	Ibrahim Abi-Ackel	Fernando Gasparian
Edésio Frias	Israel Pinheiro	Florestan Fernandes
Edmilson Valentim	João Paulo	Francisco Amaral
Ernani Boldrim	José da Conceição	Gastone Righi
Feres Nader	José Geraldo	Geraldo Alckmin Filho
Flávio Palmier da Veiga	Leopoldo Bessone	Gumercindo Milhomem
Francisco Dornelles	Marcos Lima	Irma Passoni
Jorge Cury	Mário Assad	Jayme Paliarin
Jorge Gama	Mário de Oliveira	João Cunha
José Carlos Coutinho	Mauro Campos	João Herrmann Neto
José Luiz de Sá	Mello Reis	José Camargo
José Maurício	Melo Freire	José Carlos Grecco
Luiz Salomão	Octávio Elísio	José Genoino
Márcio Braga	Oscar Corrêa	José Maria Eymael
Messias Soares	Paulo Almada	José Serra
Miro Teixeira	Paulo Delgado	Koyu Iha
Nelson Sabrá	Raimundo Rezende	Leonel Júlio
Osmar Leitão	Ronaldo Carvalho	Luiz Gushiken
Oswaldo Almeida	Ronaro Corrêa	Luiz Inácio Lula da Silva
Paulo Ramos	Rosa Prata	Maluly Neto
Roberto D'Avila	Saulo Coelho	

Manoel Moreira	Osvaldo Sobrinho	Ivo Vanderlinde
Mendes Botelho	Percival Muniz	Luiz Henrique
Michel Temer	Rodrigues Palma	Orlando Pacheco
Nelson Seixas	Ubiratan Spinelli	Paulo Macarini
Paulo Zarzur	Mato Grosso do Sul	Renato Vianna
Plínio Arruda Sampaio	Gandi Jamil	Ruberval Pilotto
Ricardo Izar	Ivo Cersósimo	Victor Fontana
Roberto Rollemberg	José Elias	Wilson Souza
Robson Marinho	Levy Dias	Walmor de Luca
Samir Achôa	Plínio Martins	Rio Grande do Sul
Sólon Borges dos Reis	Rosário Congro Neto	
Theodoro Mendes	Saulo Queiroz	Adroaldo Streck
Tidei de Lima	Valter Pereira	Adylson Motta
Ulysses Guimarães	Paraná	Amaury Müller
<b>Goiás</b>	Alairico Abib	Antônio Britto
Aldo Arantes	Darcy Deitos	Arnaldo Prieto
Antonio de Jesus	Dionísio Dal Prá	Carlos Cardinal
Délia Braz	Euclides Scalco	Erico Pegoraro
Fernando Cunha	Gilberto Carvalho	Floriceno Paixão
Iturival Nascimento	Hélio Duque	Hermes Zanetti
Jalles Fontoura	Jacy Scanagatta	Hilário Braun
José Freire	José Tavares	Ibsen Pinheiro
José Gomes	Jovanni Masini	Irajá Rodrigues
Lúcia Vânia	Matheus Iensen	Ivo Lech
Luiz Soyer	Maurício Fruet	Ivo Mainardi
Naphtali Alves de Souza	Maurício Nasser	João de Deus Antunes
Pedro Canedo	Nelson Friedrich	Jorge Uequed
Tarzan de Castro	Nilso Squarezi	Júlio Costamilan
<b>Distrito Federal</b>	Renato Bernardi	Lélio Souza
Augusto Carvalho	Renato Johnsson	Luís Roberto Ponte
Francisco Carneiro	Santinho Furtado	Mendes Ribeiro
Geraldo Campos	Sérgio Spada	Nelson Jobim
Jofran Frejat	Tadeu França	Osvaldo Bender
Márcia Kubitschek	Waldyr Pugliesi	Paulo Paim
Maria de Lourdes Abadia	Santa Catarina	Rospide Netto
Sigmarinha Seixas	Alexandre Puzyna	Ruy Nedel
Valmir Campelo	Antônio Carlos Konder Reis	Tarso Genro
<b>Mato Grosso</b>	Artenir Werner	Teimó Kirst
Antero de Barros	Cláudio Avila	Vicente Bogo
Joaquim Sucena	Eduardo Moreira	Victor Faccioni
Jonas Pinheiro	Francisco Küster	
Júlio Campos	Henrique Córdova	Amapá
		Raquel Capiberibe

**Roraima**

**Chagas Duarte**

**Marluce Pinto**

**Mozarildo Cavalcanti**

**Ottomar Pinto**

**O Sr. Jovanni Masini** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. JOVANNI MASINI** (PMDB – PR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para justificar, uma ausência. Trata-se do Deputado Basílio Villani, que se encontra acamado em Curitiba e impossibilitado de viajar. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> autorizasse este registro.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB-RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a licença de V. Ex<sup>a</sup>, faço um alerta à Casa e um apelo à minha Bancada e aos demais Companheiros, lembrando que após a apreciação do voto teremos duas matérias da maior importância.

Primeiro, a Medida Provisória nº 199, sobre o abono aos trabalhadores e aos aposentados. Segunda, a Medida Provisória nº 200, que interessa profundamente aos municípios brasileiros.

É preciso, Sr. Presidente, que os Srs. Deputados e Senadores, depois da apreciação do voto, espero que depois da festa da rejeição, permaneçam aqui, para que completemos a nossa pauta, que é da maior importância.

É um alerta, é um apelo que faço aos Companheiros, para que nós, hoje, completemos a nossa pauta, a fim de que possamos, amanhã, voltar tranquilos às nossas bases eleitorais, que, aliás, esperam por nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Gonzaga Patriota** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA** (PDT – PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Vice-Líder do Governo, Deputado Humberto Souto, fica na boca da urna pressionando os Deputados. Então, esse voto não é secreto, da maneira que S. Ex<sup>a</sup> está agindo.

Quero pedir providência a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Acredito que nenhum Deputado se deixará comover pela presença de um Colega aqui ou ali. Todos são bastante livres para votar.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, tendo sido citado nominalmente. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> o direito de defesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (PFL-MG). Sem explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é verdade a informação do Deputado que se utilizou desta tribuna. Gratuitamente fez S. Ex<sup>a</sup> uma denúncia infundada, leviana, própria do seu caráter.

De maneira, Sr. Presidente, que deixo o registro do meu repúdio a esse Deputado, que não tem comportamento, que não tem atitude para levantar qualquer dúvida com referência ao procedimento do Deputado Humberto Souto. Não admito, repilo veementemente a atitude desse Deputado. Peço a S. Ex<sup>a</sup> que me trate como homem que me trate seriamente. Se S. Ex<sup>a</sup> não me respeita como Deputado, respeite-me como homem. Não admito esse tipo de comportamento de Colegas nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Todos os Srs. Deputados já votaram?

**O Sr. Pedro Canedo** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO CANEDO** (PRN-GO). Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para justificar a ausência do Deputado Roberto Balestra, que se encontra acamado, recuperando-se de acidente automobilístico em Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Todos os Srs. Deputados já votaram?

**O Sr. Orlando Pacheco** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ORLANDO PACHECO** (PFL-SC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos salientar aqui, para a constatação de todos, que a Bancada catarinense está maciçamente presente, com seus dezenas Deputados Federais, na ocasião da derrubada do voto. Uma vez mais a Bancada catarinense prova a sua assiduidade aqui, por ocasião de decisões precisas, como esta, por ocasião da derrubada do voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> e reconhece a presença, sempre constante, da Bancada catarinense.

**O Sr. José Genoino** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT-SP). Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Deputado não podendo votar, porque o seu código não registra nem no avulso, nem na votação normal, na Bancada, esse voto será declarado e V. Ex<sup>a</sup> o computará?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Declarado, a Mesa não pode aceitar.

A Mesa pediu ao nobre Deputado que se entendesse com o serviço técnico, para que fosse dada uma solução, pois a Mesa não tem como responder sobre esse assunto.

**A Sra. Lurdinha Savignon** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A Sra. Lurdinha Savignon** (PT-ES). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, registrei meu código, mas não está funcionando. Quero votar.

Já procurei o técnico e ele disse que não tem condição de resolver agora.

Então, pára-se a votação neste momento, para que o posto de votação seja consertado e eu possa votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – A Mesa vai tomar providências para que o posto de votação seja consertado e V. Ex<sup>a</sup> possa votar.

Declaração de voto a Mesa não aceita.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT-SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é declaração de voto. A Constituição garante ao Congressista o direito de votar. Se o sistema técnico-eletrônico não garante este direito, V. Ex<sup>a</sup> não pode proclamar o resultado antes de resolver o problema do voto da Congressista Lurdinha Savignon e do Congressista Gerson Marcondes.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Nobre Congressista José Genoíno, V. Ex<sup>a</sup> está repetindo o que eu já disse. Encaminharei um pedido ao serviço técnico para que solucione o problema, a fim de que os nobres Congressistas possam votar. Assim, estaremos cumprindo o Regimento.

Estou pedindo ao serviço técnico verifique o problema que existe e que o corrija para que S. Ex<sup>as</sup>s possam votar como todos o fizeram.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** (PDT-RJ). Pela ordem.) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há dois Congressistas nesta situação. Gostaria de ponderar a V. Ex<sup>a</sup> que, caso V. Ex<sup>a</sup> não possa considerar os votos de S. Ex<sup>as</sup>s em separado, fora da votação do painel eletrônico, V. Ex<sup>a</sup> teria que proceder à votação nominal com 401 Deputados, o que seria absurdo.

Por isso, apelo a V. Ex<sup>as</sup> que, caso não haja uma solução técnica, acolha os dois votos em envelopes, fechados, sem o que seremos obrigados a proceder à votação nominal, porque é um direito dos Deputados votarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – A Mesa não tem dúvida nenhuma em acolher a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, desde que os votos sejam colocados em envelopes fechados. A Mesa não quer conhecer voto de nenhum dos Parlamentares. Desde que haja esse envelope fechado, a Mesa os aceita, uma vez que por qualquer motivo não puderam votar mecanicamente.

**O SR. JORGE CURY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JORGE CURY** (PDT-RJ). Pela ordem.) – Sr. Presidente, a mesma falha ocorreu em torno do meu nome. O painel não consignou meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Então, V. Ex<sup>a</sup> pode votar também num envelope fechado. Pode vir à Mesa.

**O SR. RONAN TITO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB-MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, podemos colher os votos que não foram consignados no painel. Depois de apurados os do painel, se o resultado puder ser influenciado, faz-se a apuração dos envelopes. Caso contrário, não é necessário proceder à apuração.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Não quero é impedir que qualquer Deputado vote.

A Mesa vai colher o resultado.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (PFL-MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de submeter a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte raciocínio: faltam dois Parlamentares para votar. Suponhamos que S. Ex<sup>as</sup>s votem identicamente. V. Ex<sup>a</sup> vai apurar o voto dos Parlamentares? Suponhamos que os dois tenham votado "sim" ou "não". Não entende V. Ex<sup>a</sup> que, neste caso, ficaria a descoberto o voto?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – A Mesa vai recolher os votos dos que não votaram mecanicamente. Depois, então, apurará o resultado.

Este é o dever.

A Presidência pede aos Srs. Congressistas que não saiam da Mesa se retirem do local à ela destinado.

Evidentemente, não se espera este fato. Por isso não se tinha aqui um envelope preparado para coher os votos. A

Mesa da Câmara dos Deputados já está providenciando a remessa do envelope. A Mesa não podia imaginar que iria ocorrer esse fato, mas já está preparada aqui com uma urna.

É um minuto só, demora pouco. Nós esperamos tanto até este momento, de modo que um minuto a mais, um minuto a menos...

**O SR. MÁRIO COVAS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – V. Ex<sup>a</sup> é especialista em eleições, de modo que será sempre útil a sua intervenção.

Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PSDB-SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar uma contribuição, não de político mas de engenheiro, que talvez possa ajudar a resolver a questão.

O único problema em relação ao painel é que a senha de cada Parlamentar não seja conhecida por terceiros, para que não se possa fazer mau uso dela. Resolver o problema de o sistema ter-se engasgado com dois nomes é muito simples: fornecem-se as senhas de dois ausentes para que essas duas pessoas possam votar hoje. Amanhã, as senhas desses dois ausentes serão mudadas pelo sistema. Assim, imediatamente se vota.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Não, isto a Mesa não pode fazer.

Aqui estão os envelopes. Cada um votará num envelope e votará secretamente.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** (PDT-RJ). Pela ordem.) – Sr. Presidente, quanto votos, em envelopes, foram feitos?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Três: Jorge Cury, Lurdinha Savignon e Gerson Marcondes.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – Vai ser colhido o resultado. (Pausa.)

(Manifestação das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) – A Mesa adverte as galerias que, se continuarem tu-

muituando a sessão, os nossos trabalhos não prosseguirão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Votaram SIM 262 Srs. Deputados; e Não, 125.

Houve 15 abstenções.

Total: 402 votos.

O veto foi rejeitado na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Pedimos silêncio, porque o veto ainda será submetido a voto no Senado Federal.

Pedimos as galerias se contenham, sob pena de ser encerrada a sessão.

**O Sr. José Carlos Coutinho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO** (PDT-RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem que continuar apurando os votos nos envelopes. V. Ex<sup>a</sup> proclamou o resultado sem a verificação dos envelopes.

**O Sr. Luiz Salomão** — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** (PDT-RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, sugiro a V. Ex<sup>a</sup> passe imediatamente à votação no Senado, após essa espontânea manifestação. Solicito a V. Ex<sup>a</sup> acelere os trabalhos, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Infelizmente eu tive que parar, porque não só o Plenário como as galerias interromperam.

**A Sr<sup>a</sup> Beth Azize** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

**A SR<sup>a</sup> BETH AZIZE** (PDT-AM. Pela ordem.) — Sr. Presidente, sugeriria a V. Ex<sup>a</sup> com a devida vénia, permitisse aos Srs. Deputados ausentarem-se do Plenário e o deixassem apenas com os Srs. Senadores, para que S. Ex<sup>a</sup>s possam votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Mas eles votarão.

**A SR<sup>a</sup> BETH AZIZE** — E depois voltaremos. Sr. Presidente. E só durante o processo de votação deste voto, depois os Srs. Deputados regressariam ao plenário. É apenas uma sugestão, um pedido de permissão a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Mas os Srs. Senadores não estão pedindo isso, nobre Deputado. Os Srs. Senadores agradecem a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> mas não estão pedindo isso.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONAN TITO** — (PMDB-MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos o painel eletrônico que vai estampar o nome dos Senadores presentes. Nós todos saímos 1er.

Por outro lado, quero lembrar que após essa votação teremos uma outra, da maior importância. Estamos, Sr. Presidente, com 2.500 prefeitos em Brasília, que assinaram o livro de presença. E vamos votar, logo em seguida, a tentativa de frustrar essa "garfagem" que os tecnocratas querem fazer no Fundo de Participação dos Municípios, que é a Emenda Severo Gomes.

Por isso, peço a todos que permaneçam aqui, a fim de que possamos votar.

Há um compromisso, Sr. Presidente, de todas as Lideranças desta Casa com os Srs. prefeitos, para que permanecessemos aqui, a fim de votar esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vou proclamar o resultado do voto envelopado na Câmara dos Deputados.

Peço ao Sr. Secretário anuncie os três votos. (Pausa.).

Três votos "NÃO".

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares nas bancadas.

Vai ser realizada a votação no Senado Federal, o voto "sim" mantém o voto, o voto "não" o rejeita.

**O Sr. Mário Maia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma orientação da Bancada do PDT, no Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT, juntamente com os Partidos progressistas do Congresso Nacional, demonstrou, durante os trabalhos de apreciação da medida provisória, que o salário jamais foi causa de inflação e quase se arrancou a foiceps a lei salarial, lei esta vetada pelo Senhor Presidente da República. Portanto, Sr. Presidente, a Bancada do PDT, reafirmando as suas convicções recomenda à Bancada do Senado dê um "não" rotundo, fazendo justiça aos trabalhadores do Brasil.

**O Sr. Jamil Haddad** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a classe trabalhadora confia no Senado da República! Será uma desmoralização para os Srs. Senadores o fato de não acompanharem o voto já derrubado pela Câmara dos Deputados.

Srs. Senadores, a classe trabalhadora do Brasil aguarda o voto de V. Ex<sup>a</sup>s

O Partido Socialista Brasileiro, coerente co a sua luta, votará pela derrubada do voto.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PST-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, em favor do ganho real para o trabalhador, em sintonia com as teses do DIEESE e com a política do Presidente Collor, peço ao Senado vote "sim".

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PSDB -SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por delegação do Líder do meu Partido, Senador Fernando Henrique Cardoso, trago a posição do PSDB.

Este projeto nasceu no Congresso Nacional. Foi aprovado por unanimidade na Câmara, foi aprovado por unanimidade no Senado, até por votação simbólica. Derrubar o veto corresponde a ser coerente com o próprio Congresso.

O PSDB vota com os trabalhadores e com o Congresso.

**O SR. RONAN TITO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RONAN TITO** (PMDB-MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB também quer encaminhar, orientar a Bancada.

Sr. Presidente, neste momento, o meu apelo não é só à Bancada do PMDB; é ao Senado. A Câmara deu uma demonstração de cumprimento de seu dever e de coerência, por dois terços. Tenho convicção de que o Senado Federal vai manter-se fiel à sua tradição. Tenho certeza e apelo a todo o Senado Federal: votemos "não" ao voto, para sermos coerentes com a votação que fizemos por unanimidade, por todas as Lideranças, na condução deste projeto.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS-PA). Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem, com a lhança de trato que possui, admitido verdadeiros encaminhamentos de votação. Estou pedindo a V. Ex<sup>a</sup> uma retificação parcial do que disse o Senador Mário Covas e do que acaba de dizer o Senador Ronan Tito ambos queridos amigos meus.

Eu votei a matéria no Senado com restrição — está nos Anais — porque eu era contrário à indexação pelo IPC passado. Enquanto isso — V. Ex<sup>a</sup> sabe porque presidia a sessão — Líderes do Governo procuravam trazer alternativas, o que não era mais possível, porque o Regimento não permitia emenda. Então, essa colocação de que foi por unanimidade e que, agora, um voto pode parecer contrário não é justa, na medida em que não justifica, de modo algum, uma mudança de posição. Esperou-se por uma alternativa do Governo e essa alternativa depois foi apresentada.

Portanto, o PDS vota mantendo o voto.

**O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> vai levantar uma questão de ordem no Senado Federal?

**O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI** — É rápido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI** (PDT-PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei junto com o Congressista Maurício Ferreira Lima e, avisado pela Congressista Cristina Tavares, verifiquei que o meu voto não saiu no painel. Peço consigne o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O nome de V. Ex<sup>a</sup> constará entre os presentes.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN-PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho certeza de que a Bancada do PRN no Senado Federal acompanhará a manutenção do voto, para o bem do Brasil e, acima de tudo, pela esperança que tem o povo brasileiro neste novo Governo instalado.

**O SR. IRAM SARAIVA** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. IRAM SARAIVA** (PDT-GO). Pela ordem.) — Sr. Presidente, Nelson Carneiro, peço a palavra apenas para comunicar que, pelos trabalhadores, o meu voto será "não" ao voto presidencial.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares nas bancadas e registrem os seus códigos de votação.

Srs. Senadores, queiram selecionar os seus votos.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram nas bancadas aacionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem.

O nome de três Senadores não está no painel. Portanto, S. Ex<sup>as</sup>. votarão na forma como o fizeram os três Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores que não votaram queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação.)

#### VOTAM OS SRS. SENADORES:

##### Acre

Mario Maia

Nabor Junior

##### Rondônia

Odacir Soares

Olavo Pires

Ronaldo Aragão

##### Pará

Almir Gabriel

Jarbas Passarinho

##### Tocantins

Antonio Luiz Maia

Carlos Patrocínio

##### Maranhão

Alexandre Costa

Edison Lobão

##### Piauí

Chagas Rodrigues

##### Ceará

Afonso Sancho

Cid Sabóia de Carvalho

Mauro Benevides

##### Rio Grande do Norte

Carlos Alberto

José Agripino

Lavoisier Maia

##### Paraíba

Humberto Lucena

Marcondes Gadelha

Raimundo Lira

##### Pernambuco

Marco Maciel

Mansueto de Lavor

Ney Maranhão

**Alagoas**  
Teotonio Vilela Filho

**Sergipe**  
Francisco Rollemberg

**Bahia**  
Jutahy Magalhães  
Luiz Vianna Neto  
Ruy Bacelar

**Espírito Santo**  
Gerson Camata  
João Calmon  
José Ignácio Ferreira

**Rio de Janeiro**  
Jamil Haddad  
Nelson Carneiro

**Minas Gerais**  
Alfredo Campos  
Matta Machado  
Ronan Tito

**São Paulo**  
Fernando Henrique Cardoso  
Mário Covas

**Goiás**  
Iram Saraiva

Irapuan Costa Junior  
Mauro Borges

**Distrito Federal**  
Maurício Corrêa  
Meira Filho

Pompeu de Sousa  
**Mato Grosso**

Lourenberg Nunes Rocha  
Marcio Lacerda

**Mato Grosso do Sul**  
Mendes Canale

Rachid Saldanha Derzi  
Wilson Martins

**Paraná**  
Affonso Camargo  
Leite Chaves  
**Santa Catarina**  
Nelson Wedekin

**Rio Grande do Sul**  
Alberto Hoffmann  
José Fogaça  
José Paulo Bisol

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Estão votando em envelopes os Senadores Márcio Luiz Berezoski, Sílvio Name e Carlos Lyra. (Pausa.)

Os votos aqui estão.

Votaram SIM, 23 Srs. Senadores; e NÃO, 32.

Houve 2 abstenções.

Total: 57 votos.

**O Sr. JARBAS PASSARINHO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Pela ordem.) — Houve quantos votos fora do painel?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Três votos: dos Senadores Márcio Luiz Berezoski, Sílvio Name e Carlos Lyra.

Votaram SIM, 24 Senadores; e NÃO, 34.

Houve 2 abstenções.

Total: 60 votos.

O voto foi mantido pelo Senado. (Manifestações das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 22 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 22 horas e 46 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Estão reabertos os trabalhos.

Peço aos Srs. Deputados e Senadores mantenham a calma. (Pausa.)

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todos são testemunhas do empenho que fizemos para derrubar o voto. No entanto, não conseguimos, pois faltaram quatro votos. Mas isso não justifica,

de maneira nenhuma, o procedimento da galeria. (Muito bem!)

Esta é a Casa dos representantes do povo, Sr. Presidente. Conheço muito bem essa posição, já vi este filme, já vi cabos anseios a valer. Para mim chega! Este filme está velho, batido!

Precisamos votar o interesse das prefeituras. Não podemos perturbar a votação. Temos que prosseguir.

O Parlamento, Sr. Presidente, na democracia, tem no final a representatividade da maioria, e a maioria decidiu. Eu perdi, curvo-me à maioria, pois do contrário não sou democrata.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> dê prosseguimento à votação. Temos 2.500 prefeitos em Brasília. É da maior importância essa votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Brandão Monteiro** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome do meu Partido, que está absolutamente comprometido na luta com os trabalhadores, que sempre teve uma posição nesta Casa — e ninguém pode colocar isso em dúvida — quero lançar o meu protesto contra a posição da galeria, em defesa das instituições, em defesa desta Casa e solidarizar-me com a Mesa. Sou Parlamentar, somos Parlamentares nesta Casa para travar a luta. Não aceito a desmoralização desta Casa, porque isso não ajuda a democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa lamenta a participação de alguns Deputados que incentivaram as galerias. Foi lamentável o fato.

**O Sr. Eliel Rodrigues** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Estou com preferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ELIEL RODRIGUES** — (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é lamentável ouvir o que se ouviu das galerias.

Votei contra o voto porque quero estar ao lado do povo e do trabalhador, mas não admito desrespeito a uma autoridade

constituída pela maioria do povo brasileiro.

Estou contrário a esses gritos de uma minoria, porque muitos estão nas galerias em atitude correta, cívica e de brasiliade.

Nesta Casa, vota a favor quem quer e vota contra quem quer. Se o Estado foi contra a nossa proposta, se fomos vencidos, isto não nos traz qualquer sentimento de linguagem pesada, chã e pornográfica. Sou contrário a essas atitudes, Sr. Presidente. Como brasileiro, como evangélico, repudio esse tipo de atitude, que não significa esta Casa.

É preciso que das próximas vezes haja controle, para que quando isto acontecer a Mesa tenha a firmeza de mandar evacuar as galerias. Isto porque V. Ex<sup>a</sup> fala várias vezes, reitera, mas não respeitam esta Casa.

Entendo que democracia é respeito pelo direito da maioria.

Muito embora vencido, aceito a decisão do Senado. Não posso admitir, sô e cristãmente, como brasileiro, que denigram a imagem desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Nelton Friedrich - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT - PR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos outra matéria importante a ser votada, e gostaria de fazer um apelo aos trinta e quatro senadores que votaram com a ansiedade do trabalhador brasileiro, no sentido de que façam um registro público, neste microfone, ou por escrito, para que o País conheça um por um quem se posicionou ao lado de quem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Peço aos Srs. Congressistas se sentem, para que a sessão possa continuar normalmente.

Enquanto estiver essa multidão nos corredores o andamento dos trabalhos será dificultado.

Peço a compreensão de todos, para que continuem os trabalhos normalmente.

O Sr. Tidei de Lima - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu havia solicitado minutos atrás, com base no art. 39, § 2º do Regimento Comum, tempo para que pudesse elaborar o relatório da Medida Provisória nº 199. Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que já estou de posse do relatório e solicito a inclusão, na pauta, da matéria, para que eu possa apresentar o relatório à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Primeiro V. Ex<sup>a</sup> tem que dar o parecer, para depois, então, ser incluído na pauta, devidamente instruído.

O Sr. Humberto Souto - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta matéria é de suma importância. Perguntaria se, lido o relatório de uma matéria dessa importância, numa noite tumultuada como esta, V. Ex<sup>a</sup> colocaria ainda hoje para votação essa matéria.

A minha pergunta, Sr. Presidente, fundamenta-se no art. 152, § 1º, do Regimento da Câmara, que subsidiariamente é aplicado à Resolução nº 1, que diz que a matéria, nos últimos cinco dias, entra em regime de urgência.

Examinando o regime de urgência no Regimento da Câmara, que subsidia a Resolução, diz o art. 152, § 1º que todas as exigências poderão ser abolidas, exceto uma, a publicação dos avisos para que a matéria entre na Ordem do Dia.

Assim, Sr. Presidente, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> que, lido o parecer do seu Relator, seja suspensa a sessão, para que possa ser apreciada devidamente e regimentalmente fundamentada a matéria, com os avisos publicados.

Entretanto, pelo Regimento do Senado, que também subsidia o Regimento Comum nesta matéria, isto não implica que outra matéria possa ser votada hoje. Então, V. Ex<sup>a</sup> pode suspender a apreciação da Medida Provisória nº 199 para a publicação de avisos, e, se a Casa entender conveniente, poderá votar a Medida Provisória nº 200.

O Sr. Luís Roberto Ponte - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como havia solicitado tempo para emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 200, queria comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que eu já estou em condições de proferir este parecer, nessa sessão.

A Sra Sandra Cavalcanti - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é uma interrupção que pode até parecer extemporânea, mas pelo fato de terem faltado alguns Senadores, pode parecer que o não comparecimento foi deliberado.

Gostaria, infelizmente, de dar a notícia desagradável - V. Ex<sup>a</sup> está a par - de que o Senador Afonso Arinos não esteve presente hoje, nem ontem, nem anteontem, porque lamentavelmente está em estado muito grave, no Rio de Janeiro, há mais de 10 dias. Era preciso que isso ficasse registrado durante a nossa sessão para que a ausência de S. Ex<sup>a</sup> não fosse interpretada como um descaso por parte de S. Ex<sup>a</sup> por uma votação tão importante.

Muito obrigada. Peço desculpas pela interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - O Congresso Nacional conhece o nobre Senador Afonso Arinos e sabe que S. Ex<sup>a</sup> só não está presente por motivo de doença. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Tidei de Lima, para emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 199.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, o Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello, editou a Medida Provisória nº 199, que encaminhou ao Congresso Nacional através da Mensagem nº 112, de 1990, (554/90 na sua origem). Veio a medida provisória com um texto explicativo, através de justificativas assinadas pelos i-

Iustres Ministros Antônio Rogério Magri, Ministro do Trabalho e Previdência Social, e Zélia Cardoso de Mello, Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.

A justificativa que os Ministros encaminharam ao Presidente da República diz, no seu item 2:

"A presente proposta reafirma a direção da política econômica adotada pelo Governo de Vossa Exceléncia, evita a reindexação do processo de formação de preços e salários da economia, reforça a opção pela livre negociação salarial e estabelece os mecanismos necessários à preservação das relações salariais durante o período de transição."

Ainda no seu item 3, fala:

"Dessa forma, as alterações introduzidas constituem aprimoramento que se mostrou aconselhável a partir da experiência recente e permitem, assim, inequívoca interpretação da legislação."

E no item 4:

"Além disso, é garantido aos trabalhadores de baixa renda, inclusive servidores públicos, civis e militares, no mês de agosto de 1990, um abono que atende às necessidades urgentes daqueles e evita as pressões inflacionárias perversas que decorreriam de uma elevação generalizada dos salários".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, a Medida Provisória nº 199 é a reedição da nº 193, apenas acrescentando o item do abono salarial de Cr\$ 3.000,00. E esta medida, Sr. Presidente, estabelece um sistema de reajuste salarial e um sistema de reposição de perdas salariais.

O reajuste salarial, é feito através de um processo, estabelecendo, criando um salário efetivo.

A medida provisória reza no seu art. 1º:

"Será assegurada a garantia do salário efetivo a todo trabalhador, na primeira data básica respectiva, após o término do prazo de vigência estabelecido no último acordo, convenção ou sentença normativa de dissídio coletivo de trabalho."

No art. 2º, define problemas de data-base, problemas de salário efetivo e o fator de recomposição salarial - FRS -, como unidade de valor para o cálculo do salário efetivo.

Então, a medida provisória cria dois elementos - salário efetivo e Fator de Recomposição Salarial -, que, evidentemente, trabalham conjuntamente, um passando a ser indexado ao outro. O fator de Recomposição Salarial, além de ser indexador do salário, é também indexado pelo IPC - Índice de Preços ao Consumidor - calculado, como reza no art. 5º da medida provisória, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Então, aquilo que o Ministro Rogério Magri e a Ministra Zélia Cardoso de Mello falaram no item 2 das justificativas, de que "evita a reindexação", não se consubstancia na realidade, porque tanto a Medida Provisória nº 193, como a de nº 199, são indexadoras. Apesar de indexar com retardamento, apenas retarda a indexação do salário, porque, evidentemente, joga para a data-base, que pode acontecer um ano depois, o reajuste das diferenças entre a estimativa da inflação apurada pelo IPC e o FRS, publicado e estabelecido pelo Ministério da Fazenda, Planejamento e Economia.

Sr. Presidente, na verdade não há nada de novo; apenas cria um mecanismo de arrocho salarial, apenas cria aquilo que se pretendeu na Medida Provisória nº 154, que era prefixar salários e preços. Na verdade, desistiram de prefixar os preços e passaram a prefixar os salários. Abandonaram o controle de preços e passaram apenas a controlar os salários. Estabelece, como forma de recomposição salarial, a recomposição pelo FRS fixado como 1 cruzeiro, em 1º de março, sendo corrigido pela variação pro rata dia, do Índice de Preços ao Consumidor. Então, também nesse caso a reposição das perdas salariais, a recomposição salarial está indexada pelo IPC e, certamente, permite que, fixando-se em 1 cruzeiro a recomposição do salário, cheguemos agora, a esta altura, com a possibilidade de termos reajustes de 40, 50, 60, até cerca de 100%, como foi publicado nos jornais.

Ocorre, Sr. Presidente, que a defasagem na recomposição dos salários, neste período, ultrapassa 200%, chega mesmo a 216% para os salários mais defasados. E é bom que se diga, Sr. Presidente, e se esclareça agora, que a contro-

vérsia estabelecida na imprensa, na sociedade, com declarações das lideranças sindicais, sem dúvida nenhuma permite o esclarecimento neste momento. As lideranças sindicais eram pela derrubada do veto e o Projeto da Lei Salarial, que não se consubstanciou minutos atrás.

Mas estavam apegados à Medida Provisória nº 199, com relação à reposição das perdas salariais, porque não tinham nenhum outro instrumento que garantisse a reposição dessas perdas.

Então, mesmo recompondo 50% através de reposição de perdas, é evidente que as lideranças sindicais se apegavam no instrumento da Medida Provisória nº 199, de recomposição salarial, porque não havia um outro instrumento que pudesse fazê-lo, e não que concordassem com o mérito, como foi dito aqui.

Participamos de reuniões com as lideranças sindicais, inclusive com o líder sindical Luiz Antônio Medeiros, que ainda no dia de ontem, em uma reunião na Liderança do PMDB, dizia que o importante era derrubar o veto para ter-se uma regra de reajuste salarial e aproveitar-se o possível da Medida nº 199, no que dizia respeito à reposição das perdas salariais.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a medida provisória ainda estabelece alguns itens que são rejeitados in limine, porque, na verdade, não estão dentro da realidade sindical trabalhista, das relações de trabalho entre empregadores e empregados. E gostaria de citar um deles, o art. 8º que, ao contrário de incentivar a livre negociação, tolhe a livre negociação, diz o seguinte:

"Art. 8º Respeitada a livre negociação salarial entre empregados e empregadores, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.030, de 12 de abril de 1990, todos e quaisquer reajustes salariais ocorrerão:

I - na data-base referente à respectiva categoria profissional; e

II - uma única vez, entre a data-base de cada ano e a data-base do ano imediatamente posterior, se assim estiver estabelecido em acordo, convenção ou sentença normativa de dissídio coletivo de trabalho.

Praticamente engessa aquilo que tanto o Governo tentou

passar para a sociedade, que era a favor da livre negociação.

Um aspecto positivo, Sr. Presidente, mas, ainda insuficiente - é preciso que se ressalte - é o crédito até o Governo Federal, pela sua equipe econômica, acabou, evidentemente, fazendo uma análise da impossibilidade de sobrevivência com o salário até então vigente, estabelecendo um abono salarial. E digo insuficiente porque esse abono precisa ser estendido aos aposentados, aos pensionistas, aos reformados, precisa não só, Sr. Presidente, ter uma vigência de apenas um mês, mas durar até que possa ser incorporado ao salário.

Sr. Presidente, para abreviar, a fim de que possamos manter esse **quorum** e votar rapidamente, diria que, desse projeto que aí está, se apresenta o problema da fixação do abono até 5 salários mínimos. E certamente nos leva a apresentar um projeto de lei de conversão no lugar da Medida Provisória

Eu me permitiria ler o projeto de lei de conversão para que todos pudessem tomar conhecimento.

"Art. 1º A política nacional de salários, respeitado o princípio da irreduzibilidade salarial, terá como fundamento a livre negociação coletiva, e se regerá pelas normas estabelecidas nesta Lei."

Só vou ler o primeiro artigo e o parágrafo único. Acredito que o Plenário já esteja de posse do projeto de lei de conversão.

"Parágrafo único. As vantagens asseguradas aos trabalhadores nas normas coletivas incorporam-se aos contratos individuais de trabalho, constituindo-se em direito da categoria, e somente poderão ser reduzidas ou suprimidas por posterior convenção, ou acordo coletivo de trabalho."

Sr. Presidente, seguem-se artigos até o 10. E nós, passamos à Mesa o projeto de lei de conversão, que finaliza o nosso relatório.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a apresentar.

É o seguinte o projeto referido pelo Relator, Deputado Tidéi de Lima, em seu parecer:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 40, DE 1990

**Art. 1º** A Política Nacional de Salários, respeitado o princípio da irreduzibilidade salarial, terá como fundamento a livre negociação coletiva e se regerá pelas normas estabelecidas nesta lei.

**Parágrafo Único.** As vantagens asseguradas aos trabalhadores nas normas coletivas incorporam-se aos contratos individuais de trabalho, constituindo-se em direito da categoria, e somente poderão ser reduzidas ou suprimidas por posterior Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

**Art. 2º** Os salários dos trabalhadores serão reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sempre que o mesmo atingir 15% (quinze por cento) ou mais, mensal ou na somatória de meses subsequentes; devendo o reajuste ser efetuado no primeiro salário seguinte.

**Parágrafo Único.** O reajuste estabelecido neste artigo é válido para parcelas salariais que não ultrapassem o valor da somatória de 10 (dez) salários mínimos, sendo que a parcela de salário superior a dez salários mínimos terá seus reajustes livremente negociados.

**Art. 3º** Será assegurado aos trabalhadores, no mês de agosto de 1990, um abono no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) desde que o valor do salário referente ao mês de agosto de 1990, somado ao valor do abono concedido, não ultrapasse a Cr\$ 26.017,30 (vinte e seis mil, dezessete cruzeiros e trinta centavos); sendo que nos meses subsequentes tal abono, nas condições aqui estabelecidas, será incorporado ao salário do trabalhador como antecipação da parcela da reposição das perdas salariais estabelecida nesta lei e, portanto, sujeito a quaisquer incidências de caráter tributário ou previdenciário.

**§ 1º** É vedado o repasse aos preços do abono e do reajuste de que trata este artigo.

**§ 2º** A inobservância do disposto neste artigo constituirá a infração de que trata a alínea a do art. 11, e importará na aplicação das penalidades previstas no **caput** do art. 11 e no art. 12, todos da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 7.784, de 28 de

junho de 1989, e 8.035, de 27 de abril de 1990.

**Art. 4º** Aos trabalhadores fica assegurada a reposição das perdas salariais apuradas da última data-base até abril de 1990, pagas em 6 (seis) parcelas mensais sucessivas, facultada entre as partes acordo de extensão de tal período de conformidade com os interesses dos trabalhadores e empregadores.

**§ 1º** As parcelas de que trata o **caput** deste artigo deverão ser pagas a partir das respectivas datas-base das categorias profissionais.

**§ 2º** Aos trabalhadores cujas datas-base ocorreram nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto de 1990, as reposições mensais asseguradas neste artigo terão início em setembro de 1990.

**§ 3º** O cálculo das perdas salariais asseguradas no **caput** deste artigo será efetuado tomando-se por base os reajustes concedidos através da Lei nº 7.788, de 3 de junho de 1989, e os valores do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pelo IBGE, sendo a diferença, entre o valor do reajuste salarial efetuado e o respectivo valor do IPC, tomada como perda salarial a ser reposta de conformidade com o estabelecido nesta Lei.

**§ 4º** É permitida a compensação de reajustes ou antecipações salariais anteriormente concedidas na reposição das perdas de que trata este artigo.

**Art. 5º** As cláusulas de acordo ou convenção entre empregados e empregadores que estabeleçam reposição de perdas salariais não poderão, sob nenhuma hipótese, repassar quaisquer valores aos preços.

**Art. 6º** Aos trabalhadores fica assegurada a revisão anual dos salários, que ocorrerá por Convenção ou Acordo Coletivo, por arbitragem ou sentença normativa, nas datas-base das respectivas categorias profissionais, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pelo IBGE, relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao mês das respectivas datas-base, deduzidas os reajustes, antecipações ou reposições já concedidos.

**Art. 7º** O disposto no art. 3º desta Lei se aplica aos proventos de aposentados, reformados e pensionistas pagos pela Previdência Social ou pelo Poder Público.

**Art. 8º** As entidades sindicais poderão atuar como substitutos processuais dos integrantes das respectivas categorias.

**Parágrafo único.** Havendo coação ou ameaça de demissão, cabe, ao Juízo competente, processar e julgar a ação.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - O Relator concluiu pela apresentação de projeto de lei de conversão, que acaba de ser lido na tribuna.

**O Sr. Tidei de Lima** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. TIDEI DE LIMA** - (PMDB-SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para complementar, por questão de justiça, foi aproveitada a emenda de V. Ex<sup>a</sup> de nº 42; adotada a emenda do Deputado Miro Teixeira, louvável trabalho de S. Ex<sup>a</sup>; o Trabalho do Deputado Euclides Scalco, que apresentou emenda; do Deputado Paulo Paim; dos Deputados que apresentaram emendas que substancialmente separam a emendas. Nós gostaríamos de fazer justiça a esses Deputados que muito contribuíram para que chegássemos ao texto final.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Lins** - Sr. Presidente, o parecer deverá ser publicado!

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Há um requerimento de autoria do nobre Deputado Humberto Souto, que invocou o art. 152 do Regimento, que diz:

"Urgência é a dispensa de exigências, intertícios ou formalidades regimentais, salvo as referidas no § 1º deste artigo, para que determinada proposição, nas condições previstas no inciso I do artigo antecedente, seja de logo considerada, até sua decisão final.

**§ 1º** Não se dispensam os seguintes requisitos:

I - publicação e distribuição em avulso ou por cópia, da proposição prin-

cipal e, se houver, das acessórias;

**II - pareceres das Comissões ou de Relator designado;**

**III - quorum para deliberação.**"

Nesta hipótese, há quorum para deliberação e há o parecer emitido pelo Relator. Não há, porém, a publicação nem a distribuição. Se houver acordo de todas as Lideranças, é possível pôr a votos, imediatamente, o Projeto de Lei de Conversão.

Mas, se não houver esse entendimento, evidentemente que a Mesa não pode descumprir frontalmente o Regimento.

**O Sr. Roberto Freire** - Há entendimento para votar?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Pela questão de ordem levantada pelo nobre Congressista Humberto Souto, parece que não há entendimento.

**O Sr. Roberto Freire** (PCB-PE) - Só queria que a Mesa esclarecesse, porque essa mesma questão existe em relação à Medida Provisória nº 200.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Não, ao contrário, relativamente à Medida Provisória nº 200, salvo quanto ao Congressista Humberto Souto, quero saber porque também não consultei.

**O Sr. Roberto Freire** (PCB-PE) - O problema é o seguinte: se à Medida Provisória nº 199 irá exigir-se - e que fique bem claro - a aplicação do Regimento, no tocante à publicação e distribuição de avulsos, quero dizer que, como Líder, exijo o mesmo para a Medida Provisória nº 200.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Bem, já há uma divergência quanto à Medida Provisória nº 200.

**O Sr. Roberto Freire** - Claro! Porque esta Casa não pode se valer apenas dos interesses, de pressões que podem ter maior eficácia eleitoral. Não! Aqui se está discutindo questão salarial. Os trabalhadores saíram - e devo dizer que discordo do posicionamento das galerias - mas, a ausência deles não significa desvinculação deste Plenário.

Os trabalhadores estão querendo discutir sua questão salarial. Se se está fazendo uma exigência formal de Regimento, faço-a também para a Medida Provisória nº 200.

**O Sr. Humberto Souto** - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (PFL-MG). Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 199 é matéria de grande repercussão na vida nacional. Nós não conhecemos o projeto de lei de conversão propostas, as alterações sugeridas, as suas consequências na economia, os problemas para os trabalhadores. Portanto, é justo que se publique, que se dê conhecimento, que se dê um tempo para nos debruçarmos sobre isso, em vista das repercussões nacionais.

Com referência à Medida Provisória nº 200, não há essa problemática. Já existe um entendimento, já há matéria discutida, todas as Lideranças estão de acordo. De maneira que, por essas razões, a Liderança do Governo concorda perfeitamente em que a Medida Provisória nº 200 seja dispensada dessa exigência no acordo que V. Ex<sup>a</sup> propõe. E quanto à Medida Provisória nº 199 - apenas por responsabilidade, por querer as coisas sérias nesta Casa, por querer dar uma decisão que não prejudique os trabalhadores nem a Nação - que entendemos devia ser publicada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Quero esclarecer que a Mesa só decidirá havendo acordo das Lideranças; não decidirá contra nenhum Partido ou posição. A Mesa acaba de referir o que recolheu.

Quanto à Medida Provisória nº 199, está expressa a posição da Liderança do Governo, de que invoca o texto regimental, para que não seja votada nesta oportunidade e, sim, possivelmente amanhã, porque haverá sessão do Congresso e estamos em pleno esforço concentrado, desde ontem.

Desta forma, o adiamento para amanhã não prejudicará o interesse dos trabalhadores.

Quanto à Medida Provisória nº 200, se for possível votá-la hoje, já estaremos resolvendo um problema que parece tem unanimidade da Casa, a não ser que haja alguma oposição que eu não conheça.

**O Sr. Gumercindo Milhomem** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM** (PT-SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de entender claramente. A Liderança do Governo está colocando obstáculo à votação da Medida Provisória nº 199?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não sei se é obstáculo; sei que a Liderança do Governo diz que, não conhecendo o teor do parecer lido da tribuna, invoca o texto regimental que rege a matéria, para que só seja votada depois de publicado o parecer.

A Mesa tomará providências no sentido de que esse parecer esteja, amanhã, aqui, às 10 horas, a fim de ser votada a Medida Provisória nº 199.

Quanto à Medida Provisória nº 200, parece que não há objeção.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM** — Sr. Presidente, simultaneamente, a Liderança do Governo, que não quer permitir a votação da Medida Provisória nº 199 sem que seja publicado o avulso do relatório, está propondo se vote a Medida Provisória nº 200, sem a publicação do avulso do relatório. E isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Desde que haja acordo, vota-se a Medida Provisória nº 199 agora, como também a Medida nº 200.

Quero dizer que só pode ser votado imediatamente um parecer dado da tribuna se houver acordo do Plenário, de todas as Lideranças; é muito comum no Senado e na Câmara. Havendo um acordo, sem divergência, vota-se; quando há divergência, cumpre-se o Regimento. \*

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM** — Sr. Presidente, quero, então, manifestar a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores: consideramos, sem dúvida alguma, de importância e queremos votar a matéria contida na Medida Provisória nº 199, embora não concordemos com o seu conteúdo. E queremos votar o substitutivo apresentado, inclusive, com destaque.

Por isso, Sr. Presidente, por considerar essa a matéria da maior importância, a que trouxe quorum a esta Casa, a que foi apreciada anteriormente pela Câmara, inclusive com

a derrubada do voto, a Bancada do Partido dos Trabalhadores não concordará com a votação de nenhuma outra matéria antes de apreciarmos o conteúdo da Medida Provisória nº 199.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB quer votar todas as matérias importantes que estão aqui. Queremos votar a Medida Provisória nº 199, pelo seu imenso significado social, e também a de número 200, pela importância que tem para os municípios brasileiros.

Estamos numa dificuldade: a Liderança do Governo invocou proteção regimental contra a qual nada podemos fazer. Mas sabemos que o Governo tem grande interesse político na aprovação da revisão orçamentária e isso vai criar problemas na área da oposição. — É bom que a Liderança do Governo saiba!

Dessa forma, Sr. Presidente, queria propor, mais às Lideranças do Governo do que a V. Ex<sup>a</sup>, mas também a V. Ex<sup>a</sup>, porque a Mesa se envolverá nisso. Poderíamos, Sr. Presidente, apreciar todas estas matérias hoje à noite: as Medidas Provisórias nºs 199 e 200 e a revisão orçamentária.

Poderíamos fazer um acordo para ordená-las. Poderíamos votar a Medida Provisória nº 200 nesta sessão, se houvesse um acordo público firmado ao microfone, com a concordância da Mesa, para que, em sessão extraordinária, a seguir, entrasse na pauta, como primeiro item, a Medida Provisória nº 199. Na sessão extraordinária a seguir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa convocará sessão extraordinária desde que haja acordo.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** — Estou propondo como entendimento, embora pudesse requerer que V. Ex<sup>a</sup> mandasse publicar o avulso para a sessão extraordinária. Seria possível! Não seria a primeira vez que rodariam o avulso e a sessão extraordinária teria o avulso, publicação que até prescindiria do entendimento que, aliás, se pode requerer. Entretanto, mesmo sem a publicação do avulso, o entendimento poderia nos permitir votar agora a Medida Provisória nº

200, com o acordo feito, para, a seguir, em extraordinária, apreciar a de número 199 e, logo após, a revisão orçamentária. Esta é a proposta que faz o PMDB para que votemos, esta noite, as três matérias, Sr. Presidente.

**O Sr. José Genoíno** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Já expressa pelo nobre Congressista Gumercindo Milhomem. Quero ouvir, agora, o outro lado.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT-SP.) — Sr. Presidente, é verdade que a minha opinião foi expressa pela Liderança, mas eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso Nacional, usasse esse mesmo procedimento quando fala a Liderança do Governo, quando fala a Liderança do PDS — não aceito que V. Ex<sup>a</sup> não me permita falar neste microfone porque já falou a Liderança do meu Partido. O meu Partido tem unidade, mas V. Ex<sup>a</sup> não pode interpretar preventivamente o que vou falar.

Portanto, eu gostaria de ter direito à palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> perdoe-me até porque conheço a lhevez do trato de V. Ex<sup>a</sup>, por isso me surpreende a agressão que acaba de cometer e que não é do seu的习惯: sempre digo que a paixão política que todos nós sofremos nunca levou V. Ex<sup>a</sup> ao destempero. Eu apenas pensei que, como foi feita uma proposta pelo nobre Congressista Ibsen Pinheiro, e a parte contrária pediu a palavra, pensei que era melhor ouvir primeiro a parte contrária, para ver se era possível o entendimento.

Sei que V. Ex<sup>a</sup> é de um Partido que tem um só pensamento, que foi expresso pelo seu Líder, de modo que não houve nenhuma desconsideração a V. Ex<sup>a</sup> e, por isso mesmo, me surpreende a intervenção feita por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** — Sr. Presidente, não é para contraditar questão de ordem, porque não foi formulada questão de ordem. Portanto, não existe o princípio regimental de que a uma questão de ordem haverá contradição. Não se trata disto. Agora, Sr. Presidente, não vou criar problema, V. Ex<sup>a</sup> pode ouvir o outro lado. Sei que V. Ex<sup>a</sup> tende para o outro lado. Pode ouvi-lo. Em seguida, eu me inscrevo para falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Veja V. Ex<sup>a</sup> a Medida Provisória nº 199 tem uma emenda de minha autoria, que acaba de ser exaltada, da tribuna, pelo nobre Congressista Tidei de Lima. A emenda estende o benefício aos aposentados pensionistas e aos aposentados civis e militares.

E V. Ex<sup>a</sup>, nobre Congressista José Genoíno, que é tão atento, teria ouvido o nobre Congressista Tidei de Lima, ao encerrar o seu relatório, ressaltar que, entre as emendas por ele acolhidas, tinha exatamente uma emenda de minha autoria. Portanto, se há alguém aqui interessado na aprovação da Medida Provisória nº 199, sou eu, porque, no Projeto de Lei de Conversão, S. Ex<sup>a</sup> acolhe uma emenda de minha autoria, que, entre outras, estende aos aposentados e pensionistas, a todos aposentados civis e militares o benefício do abono.

De modo que eu teria o maior prazer de votar, nesta oportunidade, a emenda. Mas eu não podia fazer um acordo ouvindo apenas uma parte. Tinha ouvido a opinião do nobre Congressista Ibsem Pinheiro, que fez uma sugestão, e eu desejaría conhecer a opinião contraria. É o que farei. Pedirei ao nobre Congressista...

**O Sr. Renan Calheiros** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** — (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PRN-AL) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, hoje, em várias oportunidades, em seguidas conversas com o Deputado Ibsem Pinheiro, — e invoco o testemunho do nobre Deputado e também do Deputado Tidei de Lima — tentamos conhecer o teor do parecer da Medida Provisória nº 199.

Foi impossível, Sr. Presidente. Esta é uma medida importantíssima, terá enormes repercussões econômicas, sociais e até políticas no Brasil.

De modo que, para colaborar com o consenso que tivemos com relação à Medida Provisória nº 200, e atendendo ao apelo dos Prefeitos aqui presentes em Brasília, aceitamos participar do entendimento para votar a Medida Provisória nº 200.

Este é o posicionamento da Liderança do Governo. Lamentavelmente, frontalmente, o PT e outros Partidos têm se colocado em sentido contrário.

**O Sr. Roberto Freire** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PCB-PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem pois gostaria de esclarecer que não estou me posicionando quanto ao mérito da Medida Provisória nº 200; o que estou querendo é que esta Casa também aprecie aquilo que interessa à Oposição e não apenas a setores do Governo, ou a setores desta Casa vinculada a interesses municipais.

Posso ter meus interesses, tenho-os também, e quero votar ambas as medidas provisórias. Não estou, aqui, dizendo que não quero.

E tem mais: vim para um esforço concentrado de terça, quarta e quinta. Amanhã, é dia de esforço concentrado. Poderemos fazer o acordo. Mas, se não se votar a Medida Provisória nº 199 hoje, também não entro em acordo para se votar a Medida Provisória nº 200. Exatamente porque, se fizer esse acordo, não voto a Medida Provisória nº 199, e é que interessa, fundamentalmente ao Governo. E não sei se depois de hoje teremos condições de, como Oposição, não entrar em base de acordo para votação da Medida Provisória nº 199, que é assunto de fundamental importância.

E não vá nenhum prefeito estar aplaudindo, imaginando que é importante apenas a que lhe diz respeito; também a Medida Provisória nº 199, é importante. E eu não posso fazer acordo que prejudique a votação da Medida Provisória nº 199.

Aceito. Amanhã, às 10 horas haverá esforço concentrado; votar-se-ão todas, inclusive cumprindo o Regimento publicando o avulso das Medidas Provisórias nºs 199 e 200. E, aí, não vai ter mais nenhum artifício regimental, não se precisa de acordo; basta convocar e fixar a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Agora, vou dar a palavra ao nobre Congressista José Genoíno, porque está mais calmo, com aquela velha lhamazeira que o caracteriza.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT-SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, estou sempre calmo e sereno. Agora, tenho a qualidade de me indignar quando há qualquer

tipo de discriminação; tenho esta virtude. Vamos abrir o jogo, Sr. Presidente; nós temos que estabelecer uma negociação clara, não aceitamos nenhuma votação antes da apreciação da Medida Provisória nº 199. Se o Governo quer votar a Medida Provisória nº 200, terá que ser votada, antes a Medida Provisória nº 199. É uma questão cristalina. Esta Casa, já fez isso várias vezes. Na hora de votar contra os assalariados, na hora de votar contra o povo, avocam, da tribuna, questão nacional e jogam tudo para fora.

Sr. Presidente, na hora em que tentam votar questões importantes — e reconheço que é importante a Medida Provisória nº 200 — na medida em que deixam de lado aquilo que contrarie seus interesses, arranjam um jeitinho, que deverá funcionar para as Medidas Provisórias nºs 199 e 200.

V. Ex<sup>a</sup> convoca sessão para amanhã e votaremos toda a pauta. É bom que o Governo saiba que a revisão orçamentária deve ser incluída nesse pacote, para negociar seriamente e não votar a Medida Provisória nº 200 aqui e, depois, rejeitar ou querer fazer imposições quanto à Medida Provisória nº 199.

O Relator leu, podemos votar agora a Medida Provisória nº 199, em seguida, a de número 200, e apelamos aos prefeitos que estão nas galerias para que compreendam que assim como é importante a Medida Provisória nº 200, é importante também o que se refere a salários. O que queremos é vincular tudo isso na mesma proposta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Humberto Souto** Sr. Presidente, peço a palavra, como autor da proposta, para justificar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (PFL-MG) — Para justificar. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não há, de nossa parte, da Liderança do Governo, nenhuma dúvida quanto à importância da Medida Provisória nº 199, no que se refere à política salarial.

O que não se pode, Sr. Presidente, com seriedade e com responsabilidade, é querer votar uma matéria cujo parecer foi proferido oralmente, há poucos minutos, com repercus-

sões na vida da Nação, desconhecida de todos, da área técnica, dos responsáveis pelo Governo e dos próprios prefeitos.

Nós não sabemos se nessa proposta, lida pelo Relator, de política salarial, não há implicações graves para as prefeituras.

Então, a Liderança do Governo não pode aceitar votar matéria desse teor sem conhecer e sem discutir, técnica e seriamente, o seu conteúdo.

Por esta razão, Sr. Presidente, no bom sentido do encaminhamento dos trabalhos, seria absolutamente justo se marcasse essa reunião para a tarde, ou para a noite, às 18 horas e 30 minutos, para que se pudessem apreciar as Medidas Provisórias nºs 199 e 200. Caso as Oposições não concordem — já que a nossa proposta é para que se vote a Medida Provisória nº 200, hoje e agora — em beneficiar as prefeituras que estão aí, estaremos de acordo em transferir para amanhã, no horário normal das sessões do Congresso Nacional, a votação das medidas provisórias e a revisão orçamentária. Nem hoje, nem na parte da manhã, mas no horário normal de convocação do Congresso, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa tem uma solução e vai sugerir...

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RONAN TITO** (PMDB\_MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, foi apresentada, pelo nobre Líder Deputado Ibsen Pinheiro, uma proposta mais razoável e não foi, sequer, apreciada pelas Lideranças.

A proposta do Deputado Ibsen Pinheiro é a seguinte: votamos imediatamente a Medida Provisória nº 200; ato contínuo, convoca-se nova sessão extraordinária e, enquanto isso, distribuiremos os avulsos para que as pessoas possam estudá-lo e votar imediatamente. Por que não? A pretexto de não atendermos aos trabalhadores, vamos frustrá-los e aos prefeitos; os prefeitos não, os municípios, porque não é nada disso que os prefeitos estão querendo. O que se está pretendendo, com a Emenda Severo Gomes, é restituir o que o Governo tirou, habilmente, do Fundo de Participação dos Municípios — a alíquota do Im-

posto de Renda, na medida em que foi fixado o IOF. Referida emenda coloca a percentagem do IOF, que substitui o Imposto de Renda que deixou de ser gerado das operações financeiras. É só isto.

O que proponho é um acordo entre partes. Política de terra arrasada, tudo a nada, não é política do Plenário; pode ser política revolucionária, mas não é do Plenário. Vamos votar as duas. Por que não?

O Governo, neste instante, está insistindo em que falta o avulso.

Votamos a Medida Provisória nº 200 e, enquanto isso, manda-se providenciar os avulsos, que serão distribuídos. Convoca-se, ato contínuo, uma sessão extraordinária para votação da outra medida provisória. Por que não, Sr. Presidente?

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PDC\_TO) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quero manifestar a posição do meu partido, como eu havia solicitado a V. Ex<sup>a</sup>

O PDC, Sr. Presidente, que participou, na pessoa do seu Líder, desse encontro com os prefeitos, durante três dias, deseja também que a Medida Provisória nº 200 seja votada ainda hoje, e, para isso, participe do esforço, do entendimento, seja no que for possível, para que se dê a votação da medida provisória ainda hoje, Sr. Presidente.

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL\_CE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, é evidente que as Lideranças, que se têm pronunciado no microfone da esquerda, estão com má vontade para com as prefeituras.

Não há qualquer mal em votar a Medida Provisória nº 200.

Há mais de dois mil e quinhentos prefeitos em Brasília, Sr. Presidente, esperando pela votação desta medida provisória.

Faço um apelo para que todas as Lideranças concordem em votar a Medida Provisória nº 200, ajudando a resolver os problemas das prefeituras, que tiveram uma queda vertiginosa na arrecadação do Fundo de Participação.

Isto nada tem a ver com a Medida Provisória nº 199, que é de outra natureza. Agora, se as Lideranças que se pronunciam à esquerda têm má vontade para com as prefeituras, que S. Ex<sup>a</sup>s assumam a responsabilidade.

**O Sr. José Costa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ COSTA** (PSDB\_AL) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, é atribuição regimental de V. Ex<sup>a</sup> o disciplinamento dos nossos trabalhos. Estamos discutindo o "sexo dos anjos", depois de um dia intenso de atividades no Congresso. É claro que não há acordo entre as Lideranças. Ou se votam as duas matérias em conjunto, ou não se vota coisa alguma, hoje.

Por conseguinte, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> profira uma decisão. Evidentemente, tudo está indicando que a melhor solução seria convocar sessões para amanhã, talvez na parte da manhã. (Manifestação das galerias.)

Podem vair! Não me importa! Salário é tão importante! Não dou importância alguma para as vrias. Isso não me comove, não me sensibiliza. Quero votar salário e não estou me preocupando se o prefeito apupe ou não. Não sou apoiado pelos prefeitos e prescindo do apoio de S. Ex<sup>a</sup>

As galerias podem vair a vontade! Eu voto em salário, Sr. Presidente! Para mim, a preocupação maior é o salário. Na minha região, o Nordeste, 44% das pessoas estão ganhando um quarto de salário mínimo. Essa, a prioridade para mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa vai resolver. Não há mais questão de ordem, tem que ser declaração.

**O Sr. José Carlos Coutinho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO** (PDT\_RJ) — Pela ordem. Sem

revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde o início desta Legislatura, para instalar a Assembléia Nacional Constituinte, o Regimento Interno das duas Casas cansou de passar por cima dessa questão, de vital importância para que V. Ex<sup>a</sup>, sozinho, tome a decisão. Vamos submetê-la ao Plenário que é soberano — para decidir se a Medida Provisória nº 199 entra com ou sem a publicação do parecer.

O que não podemos, Sr. Presidente, é deixar de votar. Amanhã, não vai ter quorum, esta é a realidade, e temos questões fundamentais. Submeta o assunto à soberania do Plenário, que decidirá. É o nosso apelo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa vai decidir.

Há um fato: a Medida Provisória nº 199 teve o seu parecer lido pelo nobre Congressista Tidei de Lima e, ao contrário do que parece, tenho o maior empenho na votação desta Medida, inclusive porque S. Ex<sup>a</sup>, da tribuna, acentuou que havia acolhido emenda minha, entre outras, a favor dos aposentados e pensionistas.

Portanto, não sou contra a Medida Provisória nº 199, e teria muito prazer de votar nesta oportunidade mas, tenho que cumprir o Regimento, que obriga a que não se vote matéria de urgência sem que seja publicado o parecer. Abro exceção quando há um acordo das Lideranças; havendo acordo das Lideranças, todos cientes do que se vai votar, votando conscientemente. No caso, houve divergência quanto à Medida Provisória nº 199. O nobre Líder do Governo manifestou sua impossibilidade de votar imediatamente a Medida, antes de estudar o parecer do nobre Relator.

Quanto à Medida Provisória nº 200, há unanimidade, somente quebrada pelos votos do Partido dos Trabalhadores e do Partido Comunista Brasileiro, que acreditam que a Medida não pode ser votada antes da de número 199.

**O Sr. José Genoino** — É necessária a publicação dos avulsos relativos a ambas as Medidas Provisórias. Se é para aplicar o Regimento, vamos fazê-lo para todas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nobre Congressista José Genoino, V. Ex<sup>a</sup> é um antigo Parlamentar, deve ter serenidade para ouvir o

O que a Mesa vai fazer, agora, é pedir ao nobre Congressista Luís Roberto Ponte que leia o parecer sobre a Medida Provisória nº 200, para, depois, vermos se há ou não unanimidade; se não houver, as duas matérias ficam para ser examinadas oportunamente.

Não podemos divergir do parecer sem conhecê-lo. Vamos conhecer o parecer, pode ser que haja concordância.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Luís Roberto Ponte, para emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 200.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE** (PMDB — RS) — Para emitir parecer. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Sras Congressistas,

É submetido à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 200/90, que define nova modalidade de atualização monetária do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança.

Para tanto, estipula novo índice de preços, o índice de Reajuste de Valores Fiscais (IRVF), a ser calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em conformidade com a metodologia a ser estabelecida em Portaria do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento. Este índice atualizará o valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional no primeiro dia útil de cada mês. Reafirma ainda que o crédito da atualização monetária e dos juros será efetuado mensalmente, no caso dos depósitos de pessoas físicas e entidades sem fins lucrativos e trimestralmente, nos demais depósitos.

A Medida Provisória em análise passa a permitir a utilização de cruzados novos para a quitação de dívidas de mutuários junto ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH), restringindo essa operação aos contratos em acordo à Lei nº 8.004/90 e determinando que os recursos em cruzados novos transferidos às instituições financeiras se apliquem as condições e os prazos de conversão previstos nos arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.024/90.

Por outro lado, estabelece a cobrança, em operações relativas a crédito e a títulos e valores mobiliários, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários — IOF, à alíquota máxima de 1,5% (um e meio por cento) por dia. Os contribuintes do IOF serão os

adquirentes dos títulos e valores mobiliários, deixando de incidir esse tributo em operações de aquisição de títulos e valores mobiliários quando realizadas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visto ser a negociação desses papéis inerente às atividades exercidas por essas entidades.

A Medida Provisória nº 200/90 restabelece, ainda, a isenção do imposto de renda sobre os rendimentos creditado em contas de depósitos de poupança e os produzidos por contas denominadas em cruzados novos, nos termos da Lei nº 8.024/90, cujos titulares sejam pessoas físicas, entidades sem fins lucrativos a pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real.

Por fim, a medida em análise estipula que todos os títulos, valores mobiliários e cambiais serão emitidos sob forma nominativa; os que existirem em circulação antes da vigência desta Medida passarão a ter forma nominativa quando reemitidos, repactuados, desdobrados ou grupados.

A reforma monetária recentemente implantada trouxe sérias implicações ao sistema financeiro em geral, engendrando certa descontinuidade e perda de credibilidade em seus instrumentos fundamentais. Tal situação tornou-se particularmente perversa no tocante às cadernetas de poupança, que sofreram também os efeitos da eliminação da ilusão monetária, advinda das altas taxas de inflação até então existentes.

A despeito das sucessivas medidas editadas, o fato é que os depósitos de poupança necessitam de definição imediata de uma sistemática permanente de atualização monetária, sob pena de comprometimento desse importante instrumento de financiamento do sistema habitacional brasileiro. Assim a estipulação de uma regra estável para a correção destes ativos, o restabelecimento da isenção do imposto de renda sobre os seus rendimentos e a reafirmação quanto à sistemática de crédito desses rendimentos tendem a colaborar para a recuperação da credibilidade e do funcionamento normal do sistema de poupança nacional.

Sabe-se, entretanto, que o retorno às condições normais de operação do sistema financeiro exige, entre outros aspectos, o equilíbrio das contas públicas. No atual contexto de ajuste da economia brasileira, a persistência de desequilíbrios no setor público

consolida expectativas negativas, na medida em que recoloca a possibilidade da edição de novas medidas de controle da liquidez e de indisponibilidade de recursos financeiros.

A reindexação dos depósitos de poupança, distinguindo-os relativamente às condições prevalentes para os demais ativos da economia e assegurando-lhes garantia de rendimento real, contribui para a busca de estabilidade desse sistema de poupança, e vai de encontro a tão necessária ampliação da taxa interna de poupança da economia brasileira.

A possibilidade de se utilizar cruzados novos na quitação de dívidas junto ao SFH constitui importante medida, ao ampliar as possibilidades de utilização dos recursos bloqueados sem, contudo, comprometer as próprias metas de expansão e controle da liquidez na economia. Entendemos que essa quitação deve ser estendida a todos os mutuários do SFH. Para essa mesma quitação somos ainda favoráveis a que se permita a utilização dos saldos das contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do proprietário ou co-proprietário do imóvel.

Seria também oportuno estender a utilização dos recursos bloqueados para a aquisição de bens de propriedade da União e de suas autarquias. Aqui, poder-se-ia conjugar esta possibilidade de pagamento à utilização compulsória dos recursos assim obtidos para o resgate de títulos da dívida pública federal, reduzindo as pressões que o governo exerce sobre a poupança privada e sobre as taxas de juros.

Como é sabido, as modalidades de conversão até então permitidas atenderam majoritariamente aos recursos de outros ativos financeiros relativamente aos depósitos de poupança. Nada mais adequado, portanto, do que tornar possível determinada modalidade de conversão, para cruzeiros, desses recursos, sem que contudo se crie obstáculos à condução da política monetária atual. Nessa direção, a estipulação de conversões vinculadas funciona como um mecanismo que não apenas fornece garantias aos depositantes contra o risco de eventuais perdas, como também se ajusta e, acréditamos, proporciona um prazo necessário a que a programação monetária do governo se adeque e incorpore o instituto de poupança aqui definido. A instituição de caderneta de poupança vinculada, aqui propos-

ta, concilia, assim, o controle da liquidez da economia com a garantia de conversão plena dos recursos dos depositantes de cadernetas de poupança.

A própria redação da Lei nº 8.024, proveniente da Medida Provisória nº 168/90, é confusa em vários aspectos, fato este reconhecido pelo próprio governo quando da edição de várias outras medidas provisórias, hoje não mais em vigência, alterando-lhe a redação, contribuindo para aguçar a questão da insegurança do poupardeiro relativamente ao sistema financeiro. Em particular, há que se modificar a redação do § 2º do art. 5º do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.024/90, de forma a assegurar a efetiva e plena atualização monetária dos recursos bloqueados. Com esse procedimento, visa-se evitar depreciações adicionais aos recursos em cruzados novos que só contribuiriam para gerar maiores desequilíbrios na economia.

De forma semelhante, a Lei nº 8.024/90 não assegura, necessariamente, que as conversões dos valores bloqueados no Banco Central sejam feitas em moeda corrente. Faz-se necessário, assim, explicitar tal segurança ao investidor que teve seus recursos colocados em indisponibilidade, vedando, inclusive, as possibilidades de que as liberações futuras previstas na lei sejam feitas em títulos da dívida pública ou em qualquer outro ativo financeiro.

Mais ainda, o plano de reforma econômica do governo traz, implícita, uma série de delegações de competência, especialmente ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e ao Banco Central do Brasil, que caracterizam uma excessiva centralização de poder sobre a economia do país. Tal constatação torna de absoluta necessidade, a bem do interesse público, o sistemático acompanhamento e a efetiva fiscalização do Congresso Nacional sobre a execução desse plano. Daí, como forma de fundamentar a atuação do Congresso, é que se torna imprescindível a disponibilidade de informações detalhadas acerca da programação monetária, das políticas econômica e fiscal, suas interrelações, das normas e instruções relativas aos depósitos em cruzados novos e sua conversão.

Contribui também para a atenuação desta excessiva delegação, restringir o alcance do art. 18 da Lei nº 8.024/90 às possibilidades de que sejam reduzidos cada um dos prazos e

elevados cada um dos limites estabelecidos nos arts. 5º, 6º e 7º da referida lei.

Outra inovação relevante da Medida Provisória nº 200/90 é a inclusão de um artigo vedando, expressamente, o endosso em branco de títulos, valores mobiliários e cambiais, de modo a impedir que eles adquiram a característica de "ao portador", o que poderia comprometer o objetivo pretendido pela Lei nº 8.021/90, que é o fim do anonimato fiscal.

Por outro lado, em decorrência das mudanças introduzidas pelo programa de reforma monetária, e mesmo por indefinição do próprio posicionamento da equipe econômica do governo, acerca da maneira mais adequada de se medir a inflação em face do novo contexto de estabilização econômica pretendido, é de fundamental importância que se defina, também, os critérios para a correção monetária da poupança institucional, notadamente a referente às contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Assim é que, visando cumprir o dispositivo constitucional que determina a estipulação de critérios de remuneração que lhes preservem o valor (1º, art. 239, Constituição Federal), e adequando-o às implicações do programa econômico implementado, defina-se o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, exceto para os meses de abril e maio, como sendo o fator de correção mensal daqueles recursos, quando orientados para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social.

O alongamento do prazo de captação de recursos pelas instituições financeiras é um importante objetivo a ser atingido neste momento em que as autoridades procuram praticar uma rígida política monetária, com o intuito de assegurar a redução da taxa de inflação.

Por outro lado, o alongamento dos prazos de captação permite ao sistema financeiro desempenhar seu papel principal, que é a canalização de poupança para o financiamento de atividades produtivas na economia, em prazos compatíveis com a maturação dos projetos de investimento.

Além disso, esse alongamento contribui para a manutenção da liquidez da economia em níveis adequados, sendo portanto importante fator para o sucesso da política monetária. Daí a

necessidade de mecanismos institucionais que induzam os poupadouros a aplicarem recursos em prazos maiores, como forma de acelerar o processo natural de alongamento que se segue a estabilização econômica. Nesse sentido, é extremamente positiva a inclusão, pela Medida Provisória nº 200/90, de artigo estabelecendo a cobrança do IOF sobre aplicações financeiras, com alíquotas diferenciadas conforme o prazo e a natureza da operação, por dotar, assim, o Governo, de instrumento eficaz para a condução da política monetária.

Referido imposto, de competência exclusiva da União, por não se sujeitar ao princípio da anualidade de que trata o inciso III, letra b, do art. 150 da Constituição Federal, em face do contido no § 1º do citado artigo, se mostra um instrumento flexível na execução da política monetária, tendo em vista que o Poder Executivo, através do Banco Central do Brasil, poderá alterar suas alíquotas, nas condições e limites estabelecidos em lei. O artigo deve, todavia, ser modificado no sentido de atender o disposto no art. 150, inciso VI, a, que veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços uns dos outros.

Foram apresentadas 26 emendas à Medida Provisória nº 200/90.

A Emenda nº 1 estabelece, para correção monetária dos depósitos em cadernetas de poupança, o uso permanente do IPC ou do BTN, prevalecendo o que for maior, a Emenda nº 4 propõe o retorno temporário (meses de abril e maio) do IPC como indexador dos depósitos de poupança. As mudanças impostas pelo programa de reforma monetária não permitem a continuidade do IPC como indexador, sobretudo por esse índice ainda incorporar resíduos de inflação passada, em cruzados novos, não compatíveis, portanto, com o conteúdo de estabilidade de preços pretendido.

A Emenda nº 2 estabelece que a correção monetária dos recursos repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES será calculada, excepcionalmente, nos meses de abril e maio de 1990, com base na variação do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional - BTN. A emenda foi acolhida pelo Projeto de Lei de Conversão que apresentamos.

As Emendas de nºs 3, 5, 6 e 7 propõem modificações no esquema estabelecido pela Medida Provisória nº 200 para quitação do saldo devedor dos mutuários junto ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH). A de nº 3 propõe que a Medida Provisória nº 200/90 não considere os limites de financiamento definidos pelo art. 2º da Lei nº 8.004/90. A de nº 5 permite complementar, com cruzados, o montante de cruzados necessários para quitação do saldo devedor do mutuário, possibilita ainda a transferência de titularidade que se destinar a essa quitação, e estende essa quitação a todos os mutuários do SFH. A Emenda nº 6 estende a possibilidade de quitação com cruzados para os financiamentos pelo sistema hipotecário. A de nº 7 estabelece que os recursos de caderneta de poupança destinados a essa quitação serão corrigidos pelo mesmo índice de correção do saldo devedor do imóvel eliminando assim o emprego do BTN em um caso e do IPC no outro. Com as necessárias alterações formais acolhemos as Emendas nºs 3 e 5, rejeitando as de nºs 6 e 7.

As Emendas nºs 8, 10 e 11 buscam assegurar correção plena para os recursos em cruzados novos depositados no Banco Central até a data de resgate de cada parcela, o conteúdo dessas emendas foi contemplado no Projeto de Lei de Conversão que propomos.

As Emendas nºs 12 e 13 propõem a transferência de parcela significativa da receita do IOF, decorrente da aplicação desta Medida Provisória, para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, Fundo de Participação dos Municípios e para as regiões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No tocante a essas emendas há uma forte corrente de opinião, entre juristas, de que elas se revestem de inconstitucionalidade. Assim, a despeito da justezza dos objetivos das mesmas, deixamos de acolhê-las no Projeto de Lei de Conversão.

As Emendas nºs 9, 15 e 16 sugerem mudança no indexador para correção do saldo devedor em operações de crédito rural. A de nº 9 permite a quitação, com cruzados novos, do saldo devedor de mutuários de financiamento rural e permite a correção do saldo devedor apenas com o BTN, vedando o emprego para esse fim, do BTNF (Bônus do Tesouro Nacional - Fiscal).

A Emenda nº 15 prevê a substituição do IPC pelo BTNF, a partir de 1º-4-90, para a cor-

reção do saldo devedor em operações de crédito rural financiadas com recursos captados pela Caderneta de Poupança Rural. A Emenda nº 16 prevê a mesma substituição, a partir de 1º-3-90, quando os recursos foram oriundos de depósitos à vista.

A Emenda nº 18, contemplada no Projeto de Lei de Conversão, estabelece que o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento fornecerá, trimestralmente, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, todas as informações necessárias ao acompanhamento do plano de estabilização.

As Emendas nºs 21 e 22 permitem a conversão antecipada de cruzados novos bloqueados, quando oriundos de venda a prazo de produtos agropecuários ou quando destinados à liquidação de despesas de custeio e investimentos agrícolas. Entendemos que essas emendas não se coadunam com os objetivos do plano de estabilização, os sérios problemas defrontados pelo produtor rural devem ser objeto de políticas globais e integradas, no molde das que acabam de ser tomadas pelo Poder Executivo. Daí a nossa rejeição dessas emendas.

As Emendas nºs 23, 24 e 25 criam mecanismos para conversão antecipada de cruzados novos e são parcialmente atendidas pelo Projeto de Lei de Conversão que, em seu art. 8º, propõe a criação de uma caderneta de poupança vinculada.

A Emenda nº 26 propõe que os saldos devedores de cadernetas de poupança com data de aniversário entre os dias 14 e 31 do mês, e transferidos ao Banco Central do Brasil, serão remunerados no mês de abril de 1990, pelo IPC e não pelo BTN fiscal. Deixamos de acolher a emenda pelas mesmas razões apresentadas no caso das Emendas nºs 1 e 4.

As Emendas nºs 14, 17, 19 e 20 não foram acolhidas por não tratar de objeto da Medida Provisória nº 200/90; nº 14 deduz da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas o montante das contribuições pagas ou descontadas a instituições oficiais de previdências; nº 17 autoriza os taxistas a converter cruzados novos em cruzeiros para substituição de veículo automotor de uso profissional; nº 19 torna mais flexíveis as normas para a concessão do seguro-desemprego; nº 20 determina que o Poder Executivo criará programa especial de investimentos, a ser coordenado pelo BNDES.

Concluímos pelo acolhimento das Emendas nºs 2, 3, 5, 8, 10, 11, 16, 18, 23, 24 e 25 na forma estabelecida pelo Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas.

No que se refere a constitucionalidade, o art. 174 da Lei Maior define o Estado "como agente normativo e regulador da atividade econômica". A Medida Provisória nº 200/90 está plenamente adequada a esse dispositivo constitucional. As normas do art. 22, pertinentes à iniciativa das medidas provisórias, foram atendidas, não tendo havido, por outro lado, interferência na competência exclusiva do Conselho Nacional. Dessa forma os princípios constitucionais foram integralmente respeitados.

As considerações feitas acima nos levam a proceder a modificações no texto da Medida Provisória nº 200/90, de onde concluímos por sua aprovação, na forma do projeto de lei de conversão que apresentamos em anexo.

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 41, DE 1990

**Dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º O valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) será atualizado, no primeiro dia de cada mês, pelo índice de Reajuste de Valores Fiscais (IRVF), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com metodologia estabelecida em Portaria do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. O valor do BTN fiscal do 1º dia útil de cada mês corresponderá ao valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) fixado para o mesmo mês.

Art. 2º Os depósitos de poupança, em cada período de rendimento, serão atualizados monetariamente pela variação do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) e renderão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês.

§ 1º A atualização monetária e os juros serão calculados sobre o menor saldo diário apresentado em cada período de rendimento.

§ 2º Para os efeitos do disposto neste artigo, considera-se período de rendimento:

a) para os depósitos de pessoas físicas e entidades sem fins lucrativos, o mês corrido a partir da data de aniversário da conta de depósito de poupança.

b) para os demais depósitos, o trimestre corrido a partir da data de aniversário da conta de depósito de poupança.

§ 3º A data de aniversário da conta de depósito de poupança será o dia do mês de sua abertura, considerando-se a data de aniversário das contas abertas nos dias 29, 30 e 31 como o dia 1º do mês seguinte.

§ 4º A atualização monetária de que trata este artigo será computada mediante a aplicação da variação do valor nominal do BTN verificada:

a) para os depósitos de pessoas físicas e entidades sem fins lucrativos, no mês imediatamente anterior ao do crédito de rendimentos.

b) para os demais depósitos, no trimestre encerrado no mês imediatamente anterior ao do crédito de rendimentos.

§ 5º O crédito da atualização monetária e dos juros será efetuado:

a) mensalmente, na data de aniversário da conta, ou no primeiro dia útil seguinte, caso a data de aniversário seja dia não útil, para os depósitos de pessoas físicas e entidades sem fins lucrativos.

b) trimestralmente, na data de aniversário no último mês do trimestre, ou no primeiro dia útil seguinte, caso a data de aniversário seja dia não útil, para os demais depósitos.

Art. 3º O disposto no artigo anterior aplica-se ao crédito de rendimentos realizado a partir do mês de junho de 1990, inclusive.

Art. 4º Os recursos repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na forma prevista no § 1º do art. 239 da Constituição Federal, e os saldos devedores dos financiamentos a que se destinam serão corrigidos, mensalmente, pelo índice de Preços ao Consumidor - IPC, à exceção dos meses de abril e maio de 1990, em que a correção será efetuada com base na variação, em relação ao mês anterior, do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional - BTN.

Parágrafo único. No caso de empréstimos liquidados ou a-

mortizados após 1º-4-90 o agente financeiro deverá recalcular o saldo devedor obedecendo o critério estabelecido por este artigo, indenizando o mutuário no caso de eventual diferença.

Art. 5º Nas operações de crédito rural, lastreadas em recursos oriundos de depósitos à vista, poderá o mutuário optar pela atualização monetária do saldo devedor e respectivas prestações, nos meses de abril e maio, com base na variação, em relação ao mês anterior, do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional - BTN.

Parágrafo único. No caso de empréstimos liquidados ou amortizados após 1º-4-90 o agente financeiro deverá recalcular o saldo devedor obedecendo o critério estabelecido por este artigo, indenizando o mutuário no caso de eventual diferença.

Art. 6º Fica autorizado o pagamento, em cruzados novos, do valor de aquisição de bens imóveis de propriedade da União e de suas autarquias.

§ 1º O valor apurado em decorrência da alienação de cada bem será considerado receita da União, cujo produto será obrigatoriamente utilizado no resgate de títulos da dívida pública federal, preferencialmente junto ao Banco Central do Brasil.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao produto de venda dos bens imóveis previstos na Lei nº 8.011, de 4-4-90.

§ 3º O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento regulamentará o disposto neste artigo, podendo determinar casos em que, por necessidade de política monetária, não se aplique o determinado no caput deste artigo.

Art. 7º Dê-se ao art. 10 da Lei nº 8.024, de 12-4-90 a seguinte redação:

"Art. 18. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderá:

I - reduzir cada um dos prazos e elevar cada um dos limites estabelecidos nos arts. 5º, 6º e 7º, da Lei nº 8.024, de 12-4-90;

II - autorizar leilões de conversão antecipada em cruzeiros, de direitos expressos em cruzados novos, em função de objetivos da política monetária e conveniência em ser ampliada a liquidez da economia.

**Art. 8º** As conversões a que se referem o § 1º do art. 5º, § 1º do art. 6º, § 1º do art. 7º e art. 10 da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990 far-se-ão, em qualquer hipótese, na moeda que tiver curso forçado e poder liberatório pleno à época de sua vigência, sendo vedada a restituição compulsória em títulos da dívida pública ou em qualquer outro título financeiro.

**Art. 9º** Fica o Banco Central do Brasil autorizado a instituir uma modalidade de cedernetas de poupança vinculada, nas seguintes condições:

I - para cada valor em cruzeiros depositado durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses, será assegurada, ao término desse prazo, a conversão de idêntico valor de cruzados novos, daqueles recolhidos ao Banco Central, na forma do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12-4-90, em nome do titular da conta;

II - aplicar-se-ão à cedernetas de poupança de que trata este artigo todas as demais condições de remuneração e prazo válidas para os depósitos de poupança livre.

**Parágrafo Único.** O Banco Central do Brasil estabelecerá as demais condições relativas às cedernetas de poupança referidas no caput deste artigo, bem como disciplinará o direcionamento dos recursos captados, os quais deverão ser preferencialmente utilizados para cobertura dos saídos devedores das instituições financeiras junto ao Banco Central do Brasil.

**Art. 10.** A partir de 10 (dez) dias antes de cada prazo definido no § 1º do art. 5º § 1º do art. 6º e § 1º do art. 7º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, para a conversão de recursos denominados em cruzados novos, os valores correspondentes terão efeito liberatório pleno para pagamento de tributo federal, pelo titular ou pelo beneficiário da transferência de titularidade, passível para os fins aqui previstos.

**Art. 11** Fica autorizada, a partir de 15 de setembro de 1990 a quitação de saldo devedor de mutuários junto ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH), em cruzados novos, desde que o contrato este enquadre-se nas condições da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, e a quitação seja efetuada em parcela única.

§ 1º Nos casos em que a propriedade do imóvel habitacional financiado por instituição

do SFH seja comum a mais de uma pessoa, admitir-se-á a utilização de saldos em cruzados novos de titularidade dos co-proprietários, para a finalidade indicada neste artigo.

§ 2º Poderão ser utilizados para a finalidade indicada no caput deste artigo, observadas as normas em vigor que disciplinam a matéria, os saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos proprietários e/ou do proprietário do imóvel.

§ 3º Em relação aos recursos em cruzados novos recebidos pelas instituições financeiras na quitação das dívidas de que trata este artigo, deverá ser observado o seguinte:

I - ficarão depositados em nome da instituição financeira, no Banco Central do Brasil, e convertidos em cruzeiros, a partir de 16 de setembro de 1991, em doze parcelas mensais iguais e sucessivas;

II - serão atualizados monetariamente pela variação do BTN fiscal, a partir da data de quitação da dívida junto ao agente financeiro, acrescidos de juros equivalentes a seis por cento ao ano ou fração pro rata.

III - não poderão esses recursos ser utilizados no recolhimento de cruzados novos ao mencionado órgão, para os fins previstos no art. 9º da Lei nº 8.024, de 12-4-90;

IV - tratando-se de quitação de contratos celebrados com recursos de repasses de refinanciamentos do extinto Banco Nacional da Habitação, os cruzados novos serão repassados à Caixa Econômica Federal até o limite recebido dos mutuários, devendo aquela instituição observar o disposto neste parágrafo.

**Art. 12.** O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderá, autorizar, para quaisquer contratos de financiamento habitacional, a utilização de cruzados novos na quitação, em parcela única, do saldo devedor de mutuários junto ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

§ 1º Os depósitos em cruzados novos são passíveis de transferência de titularidade, quando se destinarem, expressamente, ao pagamento de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Em relação aos recursos em cruzados novos recebidos pelas instituições financeiras na quitação das dívidas de que

trata este artigo, deverá ser observado o seguinte:

I - ficarão depositados em nome da instituição financeira, no Banco Central do Brasil, e convertidos em cruzeiros, a partir de 16 de setembro de 1991, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas;

II - serão atualizados monetariamente pela variação do BTN Fiscal, a partir da data de quitação da dívida junto ao agente financeiro, acrescidos de juros equivalentes a seis por cento ao ano ou fração por rata";

III - não poderão esses recursos ser utilizados no recolhimento de cruzados novos ao mencionado órgão, para fins previstos no art. 9º da Lei nº 8.024, de 12-4-90.

**Art. 13.** Os §§ 1º e 2º do art. 5º, os §§ 1º e 2º do art. 6º e os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 8.024/90 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....  
.....

§ 1º As quantias que excederem o limite fixado no caput deste artigo serão convertidas, a partir de 16 de setembro de 1991, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, segundo a paridade estabelecida no § 2º do art. 1º desta lei.

§ 2º As quantias mencionadas no parágrafo anterior serão atualizadas monetariamente pela variação do BTN fiscal, verificada entre o dia 19 de março de 1990 e a data do efetivo pagamento das parcelas referidas no dito parágrafo, acrescidas de juros equivalentes a 6% (seis por cento) ao ano ou fração pro rata.

Art. 6º .....  
.....

§ 1º As quantias que excederem o limite fixado no caput deste artigo serão convertidas, a partir de 16 de setembro de 1991, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, segundo a paridade estabelecida no § 2º do art. 1º desta lei.

§ 2º As quantias mencionadas no parágrafo anterior serão atualizadas pela variação do BTN fiscal, verificada entre a data do próximo crédito de rendimento e a data do efetivo paga-

mento das parcelas referidas no dito parágrafo, acrescidas de juros equivalentes a 6% (seis por cento) ao ano ou fração pro rata.

Art. 7º .....

.....

§ 1º As quantias que excederem o limite fixado no caput deste artigo serão convertidas, a partir de 16 de setembro de 1991, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, segundo a paridade estabelecida no § 2º do art. 1º desta lei.

§ 2º As quantias mencionadas no parágrafo anterior serão atualizadas monetariamente pela variação do BTN Fiscal, verificada entre a data de vencimento do prazo original do título e a data do efetivo pagamento das parcelas referidas no dito parágrafo, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano ou fração pro rata."

Art. 14. O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento fornecerá, trimestralmente, às Comissões de Economia e Finanças do Senado Federal e da Câmara dos Deputados todas as informações necessárias ao acompanhamento e avaliação do plano de estabilização definido pela Lei nº 8.024/90, entre as quais a programação monetária, prevista e realizada, sua compatibilização com a política econômica e, mais especificamente com a política fiscal, e relatórios sobre a liquidez, normas, instruções e liberações de depósitos em cruzados novos e sua conversão.

Art. 15. Ficam isentos do imposto de renda os rendimentos cujos beneficiários sejam pessoas físicas, entidades sem fins lucrativos e pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real:

a) creditados, a partir de 1º de junho de 1990, em contas de depósitos de poupança;

b) produzidos, a partir de 19 de março de 1990, pelos cruzados novos não convertidos em cruzeiros, nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º, da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990.

Parágrafo único. No caso de pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, os rendimentos referidos neste artigo continuarão integrando a base de cálculo do imposto, no encerramento do período de apuração.

Art. 16. O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários será cobrado, à alíquota máxima de 1,5% (um e meio por cento) por dia, sobre o valor das operações relativas a crédito e títulos e valores mobiliários, limitado o imposto ao valor dos encargos ou do rendimento da operação.

§ 1º O Poder Executivo, em consonância com os objetivos de política monetária, estabelecerá, alíquotas diferenciadas do imposto de que trata este artigo, em função do prazo e da natureza da operação.

§ 2º Ficam excluídas da incidência do imposto de que trata este artigo as operações de aquisição de títulos e valores mobiliários realizadas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º O imposto de que trata este artigo será excluído da base de cálculo do imposto de renda de que trata o art. 47 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, incidente sobre o rendimento real da operação, no caso da incidência sobre títulos ou valores mobiliários.

§ 4º O imposto a que se refere este artigo não incidirá sobre as operações financeiras realizadas por órgãos de Direito Público da Administração Direta.

Art. 17. Todos os títulos, valores mobiliários e cambiais serão emitidos sempre sob a forma nominativa, sendo transmissíveis somente por endosso em preto.

§ 1º Revestirão a forma nominativa os títulos, valores mobiliário e cambiais em circulação antes da vigência desta lei, quando por qualquer motivo, reemitidos, repactuados, desdobrados ou agrupados.

§ 2º A emissão em desobediência à forma nominativa prevista por este artigo torna inexistente qualquer débito representado pelo título, valor mobiliário ou cambial irregular.

§ 3º A Comissão de Valores Mobiliários CVM regulamentará o disposto neste artigo em relação aos valores mobiliários.

Art. 18. O Banco Central do Brasil fica autorizado a baixar normas complementares aos dispositivos desta lei, mediante circular.

Art. 17. Ficam convalidados os atos praticados com base nas Medidas Provisórias nºs 109, de 30 de maio de 1990 e 195, de 30 de junho de 1990.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Relator terminou o seu relatório, concluindo por um Projeto de Conversão que acaba de ser lido da tribuna.

Agora, conhecidos os dois pareceres, volto a consultar as Lideranças, se mantêm a posição anterior, pois quanto à Medida Provisória nº 199, o Governo se opõe à votação nessa oportunidade, porque quer a publicação. E quanto à Medida Provisória nº 200, o PT e o PCB se opõem pela mesma razão.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B-BA) — Pela ordem. — Sr. Presidente, o PC do B também mantém essa posição.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB-PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — O PCB mantém, pelas mesmas razões, mas com adendo político: não é só a questão da formalidade, porque, se o Líder do Governo admitisse o não cumprimento da formalidade em relação à Medida Provisória nº 199, votaríamos também a de nº 200 hoje.

Que se perceba o seguinte: não é, da parte do Governo, atitude coerente. E não quero ser incoerente; estou querendo dizer que é necessário votar a Medida Provisória nº 199 junto com a de número 200, sob pena de não votarmos a primeira.

Por isso, estamos argumentando com o Regimento, usado pelo Governo a fim de impedir a votação. Para que fique claro, para que não se pense que aceitamos votar uma sem cumprir o Regimento e exigimos o cumprimento do Regimento em relação à outra.

Não! A questão é política.

**O SR. RONAN TITO** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, proporia, já que não há acordo, entremos em processo de discussão da matéria. E fica para amanhã o processo de votação.

Acho que todos concordam em que façamos hoje a discussão, exaurindo a matéria; e amanhã, pela manhã, entremos em processo direto de votação.

**O Sr. Renan Calheiros** — Sr. Presidente, do ponto de vista do Governo e da sua Liderança, não precisamos deixar para amanhã. Queremos votar hoje a Medida Provisória nº 200. Espero que aconteça um acordo nesse sentido.

**O SR. RONAN TITO** — Sr. Presidente, fiz uma proposta às Lideranças dos Partidos no sentido de que entremos em processo de discussão das matérias hoje, e se, enquanto isso, não chegarmos a um acordo para a votação hoje, entremos, amanhã, na parte da manhã, em processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Infelizmente não há acordo, nem quanto à votação da Medida Provisória nº 199 nem quanto à votação da nº 200. De modo que a decisão da Mesa só pode se mandar publicar os dois pareceres e convocar a sessão para votação das duas Medidas Provisórias.

A Mesa se esforçou em encontrar uma solução. Não foi possível! A Mesa se rende à realidade.

**O Sr. José Costa** — Parabéns, Sr. Presidente! V. Ex<sup>a</sup> acaba de proferir uma decisão salomônica.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Eu gostaria que não fosse.

De modo que eu quero convocar os Srs. Parlamentares, que estão em pleno período de esforço concentrado, para amanhã...

**O Sr. Nelton Friedrich** — Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que marcasse a sessão para as 9 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — As 9 horas não é possível! É preciso mandar

publicar. Estamos em esforço concentrado.

**O Sr. Aécio de Borba** — Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>: nós poderíamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Um momento! Vou concluir. Vou sugerir uma determinada hora para ver as objeções. Não adianta...

**O Sr. Aécio de Borba** — Sr. Presidente, a Liderança do PDS...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Calma! A Mesa quer solucionar a dificuldade. Não adianta convocar nem para 8 nem para 10 horas, porque aqui não estarão também os avulsos e haverá, outra vez, o mesmo argumento. Vamos marcar a sessão para 11 horas.

**O Sr. Aécio de Borba** — Não, Sr. Presidente. Já saíram todos. Assim não vai dar!

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não posso atender a todo mundo. A esta hora, não posso providenciar a impressão de avulsos.

**O Sr. Aécio de Borba** — Obviamente! Tem que ser amanhã, à noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Só poderei providenciar amanhã, dar um prazo para que esses avulsos sejam impressos.

**O Sr. Aécio de Borba** — Mas, Sr. Presidente, sem pinga-fogo?

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, como é uma sessão especial, num dia também muito especial, requereria a V. Ex<sup>a</sup> dispensasse o período de "pinga-fogo" e as Lideranças renunciassem o uso da palavra no horário de Comunicação de Lideranças; assim, às 11 horas, já estariam em condições de iniciar o processo de votação.

**O Sr. Humberto Souto** — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (PFL — MG. Para contestar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já é meia-noite! Vamos sair daqui e chegar à casa às 1 ou às 2 horas para jantar. Não é possível que amanhã, às 10 horas, os funcionários já tenham o avulso pronto e possamos vir aqui votar. Vamos ser reais, sérios, fazer as coisas como podemos fazer; vamos mar-

car a sessão para o horário normal das 18 horas e 30 minutos, para que haja tempo de negociar, para que a área do Governo possa ver a matéria, examiná-la e possamos negociar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa vai encontrar uma solução. Evidentemente que é muito difícil.

Peço ao nobre Relator Tidei de Lima, que concluiu por um projeto de conversão, que ofereça cópia desse projeto ao nobre Deputado Humberto Souto, que, certamente, a entregará ao seu partido para estudos. Que V. Ex<sup>a</sup> seja o portador desse documento à área econômica, para que depois possa comparecer à sessão, trazendo uma opinião do Governo.

Para que tudo isso se proceda normalmente e já que V. Ex<sup>a</sup> invoca a necessidade de se entender com os órgãos do Governo — estamos em pleno esforço concentrado —, a Mesa convoca uma sessão amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Peça ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que determine a publicação dos avulsos, amanhã de manhã, com os projetos de lei de conversão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vou fazê-lo, mas preciso de tempo.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB estará disponível, na parte da manhã, para qualquer entendimento com o Relator a respeito da Medida Provisória nº 199, uma vez que, no que concerne à Medida Provisória nº 200, já estamos de acordo. Quero dizer, também, que atermos a decisão de V. Ex<sup>a</sup> para a sessão das 14 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Todos queremos voltar para os nossos Estados. Porém, é preciso verificar se amanhã, às 10 ou 11 horas, estaremos com as conclusões prontas.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT - RJ.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, há precedentes de avisos publicados no prazo de uma hora. Na Constituinte, isso ocorreu muitas vezes. Por isso, o Congresso Nacional tem condições para reproduzir os avisos no prazo máximo de uma hora e de acordo com o que V. Ex<sup>a</sup> determinou anteriormente, ou seja, sessão marcada para as 11 horas, para que possa ser iniciada a votação.

**O Sr. Humberto Souto** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL - MG.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a Liderança do Governo gostaria que a realização da sessão fosse às 18 horas e 30 minutos, para que haja tempo de negociação, de debates, de um aprofundamento de estudos da matéria, mas se curva diante da decisão de V. Ex<sup>a</sup>, de convocar a sessão para às 14 horas e 30 minutos.

**O Sr. Darcy Deitos** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. DARCY DEITOS (PSDB - PR.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pondero a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> mantenha a convocação da sessão para as 11 horas. É o horário mais coerente; viremos aqui, votaremos as Medidas Provisórias nºs 199 e 200 e a revisão orçamentária.

**O Sr. Nelton Friedrich** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT - PR.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, temos precedentes aqui na Casa de avisos que foram publicados em uma hora; não nos podemos curvar a pretextos de proteger uma situação. Aqui mesmo já houve essa decisão e em uma hora foram publicados avisos.

Gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> mantivesse a sessão para as 11 horas. Quantas e quantas sessões marcamos para as 9 horas, para começar às 11 horas? Quantas vezes, aqui, avisos foram publicados em uma hora?

Agora, se não se quer votar a matéria, é preciso que se assuma a responsabilidade. É preciso que o Governo diga que não queremos votar a matéria, nem a Medida Provisória nº 199 nem a nº 200.

**O Sr. Humberto Souto** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL - MG.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não é com grito que vamos conseguir as coisas. Amanhã a burocracia e os técnicos de Brasília começam a trabalhar às 9 horas. Somente amanhã às 9 horas o Governo vai tomar conhecimento do parecer, literalmente, com grandes consequências para a economia nacional.

É preciso ter seriedade e não ficar julgando como se as pessoas aqui não quisessem votar as matérias.

Não há como querer impor ao Presidente do Congresso Nacional uma decisão leviana. O Presidente do Congresso tem responsabilidade com o País e sabe que matéria como esta, desta importância e desta consequência na economia nacional, não pode ser decidida levianamente. Tem que ser estudada, discutida, debatida, para que a Nação possa tomar conhecimento das decisões.

Com referência à Medida Provisória nº 200, do interesse dos prefeitos, a Liderança do Governo está de pleno acordo que se vote. Estão querendo aproveitar-se de uma situação, a de não se poder votar imediatamente, para proteger a votação da Medida Provisória nº 200, e nós, da Liderança do Governo, não aceitamos este comportamento. Estamos aqui para votar, por acordo de Liderança, a Medida Provisória nº 200, sobre a qual já entramos em acordo, mas não podemos votar a Medida nº 199, que tem grandes e profundas repercussões na vida da sociedade brasileira.

**O Sr. Miro Teixeira** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT - RJ.** Pela ordem.) Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se a revisão orçamentária será votada hoje ou amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** Evidentemente, a esta hora não nos é possível proceder à votação. Amanhã votaremos estas duas matérias, e, em sessão extraordinária imediata, votaremos a revisão orçamentária. Penso que a solução é marcar mesmo para as 14 horas e 30 minutos.

Fica adiada a apreciação dos demais itens da pauta.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

#### - 5 -

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
Nº 20, DE 1990

(Medida Provisória  
nº 161, de 1990)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.

**Parte Vetada:** Art. 4º (Mens. 68/90-CN.)

**Prazo:** 23-6-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

#### - 6 -

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
Nº 28, DE 1990

(Medida Provisória  
nº 154, de 1990)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. (Mens. nº 69/90-CN.)

**Partes Vetadas:** § 1º do art. 3º; art. 6º; art. 11; art. 12; e art. 13.

**Prazo:** 23-6-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

#### - 7 -

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
Nº 23, DE 1990

(Medida Provisória  
nº 150, de 1990)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da Re-

pública e dos Ministérios e dá outras providências. (Mens. nº 70/90-CN.)

**Partes Vetadas:** parágrafo único do art. 10; inciso V do art. 14; inciso VI do art. 14; inciso VII do art. 14; parágrafo único do art. 14; alínea f do inciso VIII do art. 19; parágrafo único do art. 23; § 8º do art. 40; art. 49; § 1º do art. 49; § 2º do art. 49; art. 50; art. 51; § 1º do art. 51; § 2º do art. 51; art. 52; art. 53 e incisos; art. 54; art. 55; e art. 56.

**Prazo:** 23-6-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 8 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória  
nº 151, de 1990)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

**Partes Vetadas:** § 1º do art. 1º; § 2º do art. 1º; § 3º do art. 1º; art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 6º; parágrafo único do art. 6º; parágrafo único do art. 7º; alínea e do parágrafo único do art. 16; § 5º do art. 18; § 2º do art. 20; art. 25; e art. 26

**Prazo:** 23-6-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 9 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 16, DE 1990

(Medida Provisória  
nº 158, de 1990)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências. (Mens. 72/90-CN.)

**Partes Vetadas:** § 1º do art. 9º; e inciso III do art. 10.

**Prazo:** 23-6-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 10 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 30, DE 1990

(Medidas Provisórias  
nºs 160 e 171, de 1990)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. (Mens. nº 73/90-CN.)

**Partes Vetadas:** art. 13; parágrafo único do art. 13.

**Prazo:** 23-6-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 11 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 70, DE 1989  
(nº 6.094/85, na origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. (Mens. 84/90-CN.)

**Prazo:** 19-8-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 12 -

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 75, DE 1982  
(nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil. (Mens. nº 90/90-CN.)

**Prazo:** 19-8-90

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão aos 10 minutos do dia 23 de agosto.)

REUNIÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL DESTINADA A RECEPCIONAR O PRESIDENTE DO CHILE, SR. PATRICIO AYLWIN AZÓCAR.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Convidado para compor a Mesa, em homenagem ao Corpo Diplomático presente, o seu Decano, Dom Carlos Furno.

Para introduzir no recinto o eminente Presidente do Chile, designo comissão integrada pelos Parlamentares Marcio Lacerda, João Calmon, Fernando Gasparian, Pompeu de Sousa e Fernando Henrique Cardoso. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão, entra no recinto o Sr. Patrício Aylwin Azócar.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sr. Presidente Patrício Aylwin Azócar da República do Chile; Sra. Deputada Márcia Kubitschek, representante da Câmara dos Deputados; ilustre e eminente Dom Carlos Furno, Decano do Corpo Diplomático; Srs. Diplomatas; Dr. Francisco Rezek, Ministro das Relações Exteriores; Srs. membros da Delegação da República-irmã do Chile; Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores, o Congresso do Brasil interrompe o recesso constitucional, possivelmente pela primeira vez, para acolher Vossa Excelência, Senhor Presidente Patrício Aylwin Azócar, e os integrantes de sua ilustre comitiva. Vossa Excelência simboliza um povo que não se rendeu à opressão e, entre tantos aparentes reversos, reconquistou o direito de viver, como de seu hábito, sob o pátio da democracia e da liberdade. Nós, Deputados e Senadores brasileiros, saudamos, neste ensejo, Vossa Excelência, testemunho de que as nações podem emergir das sombras pelo empenho e liderança de seus homens públicos e determinação e até o sacrifício de sua gente.

Foram longos anos de trevas, dissipadas com tenacidade e decisão. Mas o Chile venceu. E Vossa Excelência estava entre os comandantes audazes e constantes da legião vitoriosa. Passada a larga refrega, Vossa Excelência cumpre, hoje, a missão de unir todos os

chilenos. Também por isso o saudamos.

Sou, neste momento, a gratidão de numerosos brasileiros outrora perseguidos, e que encontraram abrigo, compreensão, afeto, sob os céus iluminados de sua Pátria, e somente dali saíram, forçados e às pressas, antes que o arbitrio os cohesses na rede de sua intolerância. Mas partiram às lágrimas, vencidos pelo carinho e solidariedade recebidos, e se tornaram, onde quer que se encontrasse, combatentes dispersos, porém fiéis, da luta do povo chileno. Sou igualmente o intérprete de multidões de brasileiros que, durante anos, se privaram, como um protesto, do grato convívio com o amável povo chileno e renunciaram aos encantos e à ternura contagiantes de seu País.

Por fim, Senhor Presidente, em minha voz, sinto que falam tantos brasileiros a que Deus não concedeu a ventura de viver a sonhada hora da reconstitucionalização do Chile, mas deixaram perpetuados em livros, crônicas, depoimentos, sua confiança na vitória afinal alcançada.

Quanto a mim, Sr. Presidente, sou de uma terra que denominou Rua Chile a mais movimentada de suas vias públicas. É um trecho da avenida principal, entre o Palácio que recorda Rio Branco, o estadista que fixou as fronteiras do Brasil, e o monumento a Castro Alves, o poeta dos escravos e da liberdade.

Chega Vossa Excelência ao Brasil em hora singular de nossa História comum: a hora da integração latino-americana. Despertaram, afinal, os Governos da região para a necessidade de juntar esforços, antes dispersos, e caminhar, como um todo, em busca de suas afinidades, de suas consonâncias, de seus interesses. Tantos anos de convivência pacífica e cordial são o nosso patrimônio. A cordilheira não nos afastou. Deus plantou-a no caminho como um desafio, para que nos aproximássemos, jamais para que nos dividíssemos, como a ensinar que somente os povos tímidos e fracos não transpõem os obstáculos, criados pela natureza para testar a determinação dos homens e das nações.

O Congresso do Brasil recebe Vossa Excelência, Senhor Presidente Patrício Aylwin Azócar, como o representante do Chile que conhecemos e amamos, o Chile indomável e livre, o Chile dos araucanos, durante

trezentos anos resistindo aos colonizadores ao sul do Bio-Bio, o Chile de O'Higgins, o Chile de Salvador Reyes, de Eduardo Frei, de Mistral, de Neruda, o Chile-irmão do Brasil, o Chile de Vossa Excelência, Senhor Presidente, e dos nobres Parlamentares e demais altas autoridades que o acompanham.

Esta é a Casa dos amigos do Brasil; Casa dos que também não se renderam, dos que creem na ordem constitucional, na democracia e na liberdade. É a sua Casa. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tenho a honra de conceder a palavra ao Exmº Sr. Presidente. Patrício Aylwin Azócar.

**O SR. PATRICIO AYLWIN AZOCAR** — Sr. Presidente del Senado, Sr. Kubitschek, representante de la Cámara de los Diputados, Srs. Ministros, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ante que nada, quero expresarles un profundo reconocimiento, desde lo más fondo de mi corazón, por esto gesto tan significativo de que el Parlamento del Brasil haja suspendido su récesso para hacerme en tu nombre de recibirmee en el tal ocasión. Yo sé que no es una homenaje a una persona; es un testimonio de la amistad del pueblo brasileño por el pueblo del Chile. (Palmas.)

Es para mí un honor concurrir al Congreso Nacional del Brasil para traer a los representantes de la soberanía popular de esta gran Nación amiga, el saludo afectuoso y fraterno de la democracia chilena, de su pueblo y del gobierno que presido.

El Presidente de Chile que hoy los visita fue parlamentario como ustedes. Como Senador y Presidente del Senado, procuré durante años servir a mi patria y su democracia en las difíciles y procelosas aguas de la actividad política.

La política, — tan vituperada por muchos — es una actividad de la mayor elevación y jerarquía moral, que exige sacrificios, y demanda coherencia e integridad para conducir los asuntos públicos, con el ánimo de servir los superiores intereses nacionales.

El Parlamento es, por su naturaleza y función, el centro vital de la actividad política en todo sistema democrático. En su seno se debaten los grandes problemas colectivos y, articulando los variados intereses y concepciones que conviven en el seno de cada na-

ción, se deciden las orientaciones fundamentales de la conducción del Estado.

Permitirme a ese propósito una pequeña reflexión fuera del tema: se non piensa en la evolución del Parlamento através del tiempo conserva el Parlamento del siglo passado como um centro de grandes debates, de luchas, confrontaciones, el Parlamento del tiempo moderno en otros tiempos tal vez por las exigencias propias de la sociedad en que vivimos debe ser mas bien un crisol de búsqueda de grandes encuentros; de búsqueda de acuerdos y consensos en que a partir de las diferentes soluciones se haya un esfuerzo de síntesis para lograr el bien común nacional.

Como sabéis, Chile tiene una antigua y respetable tradición parlamentaria, que era legítimo orgullo para los chilenos. Interrumpida abruptamente durante más de dieciséis años, acabamos de reanudar, junto con el retorno a la democracia, el funcionamiento del Congreso Nacional como órgano (titular) del Poder Legislativo.

Vosotros, que visteis en Brasil una experiencia semejante, nos lleváis en este terreno camino adelantado. Y vuestra experiencia parlamentaria debe haberos ya demostrado cuán grande y seria es la responsabilidad del Parlamento y de sus miembros.

Por estar constituido por representantes directos del pueblo, en el Parlamento se concentran los mayores anhelos y esperanzas populares. El parlamentario es su natural intérprete. Pero la experiencia nos enseña que no todo lo que se desea es posible de realizar, que muchas aspiraciones muy legítimas son inalcanzable en el corto plazo y que, a menudo, lo mejor es enemigo de lo bueno. Es tarea propia de la madurez y grandeza política de los parlamentarios, procurar con inteligencia, imaginación y carácter, encuadrar las aspiraciones populares por caminos constructivos. Sólo de este modo se puede conseguir una eficaz colaboración entre el Parlamento y el Poder Ejecutivo en la tarea común de conducir por buen camino a la Nación.

Pienso que nuestros países de América Latina enfrentan en estos días un formidable desafío. Debemos demostrar que somos capaces de vivir en democracia, con todo lo que ello entraña de libertad y justicia social, y al mismo tiempo de alcanzar la estabi-

lidad, desarrollo y progreso de nuestras economías.

Como lo he dicho en mi país mi mayor anhelo como gobernante es entregar a quien el pueblo elija para sucederme una patria unida en democracia. Para alcanzar esta meta entiendo que la misión de mi gobierno es promover el reencuentro de Chile con sus tradiciones de tolerancia y libertad, de respeto al derecho y de rechazo a las arbitrariedades y a la opresión.

En esta perspectiva hemos definido para la nación chilena, cinco grandes tareas en la etapa que vivimos.

En primer lugar, esclarecer la verdad y hacer justicia en materia de derechos humanos, como una exigencia moral ineludible para la reconciliación nacional. Como cristiano creo que "sólo la verdad nos hará libres". Libre, de nuestros propios prejuicios y pasiones que son obstáculo para la paz. Por ello hemos acometido la compleja labor de restar a las heridas que quedaron del pasado y la estamos abordando con sentido de equidad y por las vías de la razón y del derecho.

Una segunda tarea dice relación con el perfeccionamiento de nuestras instituciones de manera de poder construir una democracia sólida y estable. Ello significa poder asegurar una plena vigencia de los derechos humanos para todas las personas; la participación de todos los sectores en la vida colectiva; una administración de justicia eficiente y oportuna; una adecuada integración entre las Fuerzas Armadas y la sociedad civil; mecanismos eficaces y justos de seguridad del Estado y equilibradas relaciones entre los poderes públicos.

Un tercer desafío consiste en marchar hacia una sociedad más equitativa. Chile ha experimentado un crecimiento económico y modernizaciones importantes en diversos sectores de la actividad nacional. Sin embargo esta situación coexiste con la presencia de profundas desigualdades. Sin un pronto y efectivo avance para superarlas, corremos el riesgo de consolidar una situación de marginación de grandes sectores de la vida nacional, que podrían impedir la estabilidad del sistema democrático.

Avanzar en el camino de la equidad significa invertir en las personas, especialmente en los campos de la salud, la educación y la vivienda.

Inspirados en estos principios y procediendo con criterios realistas, estamos implementando las reformas y las políticas sociales necesarias para lograr este objetivo.

Una cuarta tarea es progresar en el camino del crecimiento. La economía chilena ofrece hoy perspectivas alentadoras y tenemos muchos factores favorables para el éxito de este esfuerzo. De ahí que el crecimiento no sólo es posible, sino que es una realidad y un objetivo central de nuestra acción como gobierno. Ello requiere de imaginación y creatividad, pero también de disciplina, austリアd y perseverancia. Necesitamos tanto un gobierno como un país eficientes y modernos. Hemos sostenido que ningún sector social puede soslayar esta tarea. Para mi gobierno, el motor primordial del desarrollo reside en la empresa privada. El Estado estimulará el desarrollo utilizando los recursos públicos con la máxima eficiencia y buscará regular la actividad de los mercados mediante normas generales de aplicación universal, absteniéndose de intervenciones puntuales, erráticas y frecuentes que terminan por detener el crecimiento. El Estado intervendrá con medidas correctivas si se producen imperfecciones o ineficiencias en la asignación de recursos, sólo cuando sea estrictamente necesario.

Por último, el objetivo fundamental de nuestra política internacional es la plena reincorporación de Chile en el concierto de las naciones, cooperando en todas las instancias de encuentro multinacional y bilateral, con nuestro modesto pero decidido aporte al desarrollo de los pueblos, al logro de la justicia y la paz entre los países y el pleno imperio de los derechos humanos y del derecho internacional en todos los rincones de la tierra.

La política exterior de Chile es de vocación universalista y de raíces americanas. Por historia y destino pertenecemos a América Latina y queremos construir juntos el porvenir.

La rapidez y profundidad de los cambios en el ámbito mundial caracterizan una nueva sociedad marcada por una creciente interdependencia y por el afianzamiento de grandes agrupaciones económicas y políticas. El mundo de ayer que evolucionaba de acuerdo a tendencias fácilmente predecibles, ha dado paso a nuevas estructuras caracterizadas por su gran movilidad.

En este contexto político general, la articulación de la región con las principales corrientes económicas del mundo constituye un desafío que ningún país de América Latina podrá afrontar cabalmente en forma individual. La región no puede permanecer al margen de las grandes tendencias imperantes a nivel mundial. Es así como una gran mayoría de países han iniciado decisivos procesos de apertura, aplicando políticas económicas cuyas orientaciones sustantivas están orientadas a generar capacidad de respuesta frente a las exigencias del mundo moderno y teniendo entre sí grandes aproximaciones.

Estos cambios, así como la revalorización que se otorga a la integración, obligan a estructurar una agenda latinoamericana que incorpore las nuevas concepciones y que permita elevar el diálogo entre nuestros países a un nivel compatible con los requerimientos del mundo moderno.

Para la economía chilena es evidente que un esfuerzo aislado tiene limitaciones. Un país pequeño no tiene por sí mismo la fuerza necesaria para hacer valer sus prioridades. Por ello, se hace necesario confiar cada vez más en la necesidad y validez de los acuerdos internacionales.

Por otra parte, es preciso insistir en la vigencia de principios, que deben ser conducta de los Estados, con el objeto de asegurar su igualdad jurídica, sua convivencia y sua cooperación eficiente.

La autodeterminación y la no intervención, la prohibición de la amenaza o del uso de la fuerza, la solución pacífica de las controversias y la promoción de los derechos del hombre, constituyen hoy un referente de acción que se ampara en el derecho internacional, cuya normativa y espíritu debemos alentar como garantía de equilibrio y de justicia, para alejar los fantasmas apocalípticos del conflicto y de la guerra.

Estamos próximos a conmemorar quinientos años del descubrimiento de América que separó épocas y unió mundos, dando origen a nuestra América Latina. Es nuestro escenario natural y el de nuestros esfuerzos para hacer común el destino, porque tenemos un mismo origen. Nuestras raíces son americanas y en la variada gama de asociaciones en las que se desarrollan las vocaciones internacionales de Chile y de Brasil, nuestro Continente y sus naciones hermanas

representan la primera prioridad de nuestros vínculos internacionales, que queremos expresar en resultados concretos de concordia y bienestar.

Brasil goza hoy, como ayer, de un enorme prestigio en el concierto de las naciones por la sabiduría de sua política externa que ha sabido proyectar las dimensiones de su territorio, la calidad de su gente, sus recursos y su cultura.

Vuestro país ocupa, meritóriamente, un rol de privilegio en la articulación de la sociedad internacional, pues por su potencial es una de las diez maiores economías del mundo, a la vez que comparte problemas y preocupaciones de las sociedades insatisfechas de los países en desarrollo. Juega así una importante función de contacto con las naciones opulentas y, muy específicamente, un rol moderador en la región sudamericana. A esa área Chile desea sumar sus energías y su voluntad para promover la cooperación.

Son numerosas las expresiones de afecto y amistad y las coincidencias que a lo largo de la historia han reunido a chilenos y brasileños.

Ya recordaba Nabuco, en el siglo pasado, que Chile y Brasil "teníamos la misma continuidad de orden, de gobierno

parlamentario, de libertad civil, de pureza administrativa, de seriedad, decoro y dignidad, al punto de ser península de tierra firme entre olas revueltas y ensangrentadas". Hoy en dia, ambos países vivimos nuevamente en democracia, habiendo remontado las tempestades que perturbaron el horizonte de nuestras naciones, recontrándonos no sólo con la historia sino también con el porvenir.

De allí que nuestras posibilidades son amplias y abiertas para encontrar coincidencias y alcanzar logros en un camino inspirado en el recíproco afecto y los principios comunes.

Senores Congresistas, la vida de hombres y naciones está marcada por símbolos. Por eso en la vastedad de esta planicie central "cérebro de las grandes decisiones nacionales" como la llamó su fundador el Presidente Kubitschek — levantamos las miradas sobre América, para anticiparle un gran destino.

Como Presidente de Chile os agradezco esta ocasión con que me habeis honrado para exponer las grandes líneas de la política de mi país.

Como americano siento las fuerzas y las energias, la vitalidad y la juventud de esta

"Capital de la Esperanza" y la expreso en el sentimiento lucido de nuestro poeta Pablo Neruda: "Brasilia, aislada en su milagro humano, en medio del espacio brasileño, es como una imposición de la suprema voluntad creadora del hombre. De aquí nos sentiremos dignos de volar a los planetas".

Muchas gracias (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As aclamações que Vossa Excelência acaba de receber, Senhor Presidente, são o testemunho da consonância do pensamento de todos os presentes com as palavras que acaba de proferir.

Muito obrigado, Senhor Presidente!

Ao encerrar a sessão, a Presidência agradece às autoridades a presença, convidando-as para um coquetel no Salão Nobre do Senado Federal, onde Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Chile receberá os cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 25 minutos.)

#### COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

23-8-90

Presidente: Deputado CID CARVALHO (PMDB/MA)  
 1º Vice-Presidente: Senador JOÃO LOBO (PFL/PI)  
 2º Vice-Presidente: Deputado ZIZA VALADARES (PSDB/MG)  
 3º Vice-Presidente: Deputado JOSÉ LUIZ MAIA (PDS/PI)

#### Titulares

PMDB	UF	Gab	Fone
Cid Carvalho	- CD	MA	710 223-7148
Domingos Juvenil	- CD	PA	702 223-5598
Genebaldo Correia	- CD	BA	204 223-8643
Henrique Eduardo Alves	- CD	RN	539 223-3605
Irapuã Costa Júnior	- SF	GO	16 311-3088/89
Israel Pinheiro	- CD	MG	540 223-3631
Ivo Cersósimo	- CD	MS	923 223-9551
João Calmon	- SF	ES	23 311-3155/56
João Carlos Bacelar	- CD	BA	827 226-3917
José Dutra	- CD	AM	943 223-4048
José Fogaça	- SF	RS	29 311-3076/78
José Maranhão	- CD	PB	236 223-0643
José Tavares	- CD	PR	324 225-7540
Lúcia Vânia	- CD	GO	430 223-3598
Manoel Moreira	- CD	SP	831 223-5993
Mansueto de Lavor	- SF	PE	25 311-3182/83

Márcio Lacerda	-	SF	MT	46.	311-3029/30
Marcos Lima	-	CD	MG	220	225-1951
Marcos Queiroz	-	CD	PE	458	223-0098
Nabor Júnior	-	SF	AC	22	311-3227/29
Nilson Gibson	-	CD	PE	410	223-9893
Nyder Barbosa	-	CD	ES	213	223-4095
Renato Vianna	-	CD	SC	639	223-3693
Ronaldo Aragão	-	SF	RO	37	311-4053/54
Ronan Tito	-	SF	MG	09	311-3038/40
Rospide Netto	-	CD	RS	502	223-3575
Ruy Bacelar	-	SF	BA	05	311-3160
Santinho Furtado	-	CD	PR	819	223-3098
Tidei de Lima	-	CD	SP	328	223-1548
Ubiratan Aguiar	-	CD	CE	505	223-4843
Walmor de Luca	-	CD	SC	818	226-6272

## PFL

Arnaldo Prieto	-	CD	RS	820	223-3565
Alexandre Costa	-	SF	MA	50	224-7934
Eraldo Tinoco	-	CD	BA	310	225-1765
Etevaldo Nogueira	-	CD	CE	603	223-0943
Francisco Dornelles	-	CD	RJ	512	223-4593
Humberto Souto	-	CD	MG	914	223-0395
João Alves	-	CD	BA	630	223-0498
João Lobo	-	SF	PI	15	311-3055/56
Jorge Bornhausen	-	SF	SC	Princ	311-3245/47
José Jorge	-	CD	PE	406	223-9993
Lourival Baptista	-	SF	SE	56	311-3026/27
Osvaldo Coelho	-	CD	PE	444	223-6845
Paes Landim	-	CD	PI	560	223-9484
Salatiel Carvalho	-	CD	PE	937	226-3757
Simão Sessim	-	CD	RJ	709	223-8348
Victor Fontana	-	CD	SC	418	223-9395

## PSDB

Aécio Neves	-	CD	MG	648	223-2298
Chagas Rodrigues	-	SF	PI	17	311-3167/68
Darcy Deitos	-	CD	PR	567	225-4576
Márcio Berezoski	-	SF	SC	07	311-3179/80
Teotônio Vilela Filho	-	SF	AL	08	311-4093/94
José Serra	-	CD	SP	407	223-6395
Maria de Lourdes Abadia	-	CD	DF	223	224-2893
Saulo Queiroz	-	CD	MS	362	223-9589
Virgildásio de Senna	-	CD	BA	214	223-6843
Ziza Valadares	-	CD	MG	243	223-2890

## PDT

César Maia	-	CD	RJ	521	223-2340
Gonzaga Patriota	-	CD	PE	846	223-9493
Lúcio Alcântara	-	CD	CE	738	223-6943
Mário Maia	-	SF	AC	35	311-3148/49
Miro Teixeira	-	CD	RJ	272	224-0310

## PDS

Darcy Pozza	-	CD	RS	530	223-6498
Felipe Mendes	-	CD	PI	344	223-2993
Jorge Arbage	-	CD	PA	534	223-9643
José Luiz Maia	-	CD	PI	640	223-4398
Roberto Campos	-	SF	MT	08	311-4059/60

## PRN

Basílio Villani	-	CD	PR	634	223-9386
José Carlos Vasconcellos	-	CD	PE	915	226-5712
João Castelo	-	SF	MA	09	311-4073/74
Renato Johnsson	-	CD	PR	513	223-8845

## PTB

Carrel Benevides	-	CD	AM	730	223-3545
Fábio Raunheitti	-	CD	RJ	628	223-5593
Louremberg Nunes Rocha	-	SF	MT	30	311-3035/36
Féres Nader	-	CD	RJ	813	223-6548

## PT

Irma Passoni	-	CD	SP	237	223-4845
João Paulo	-	CD	MG	384	223-8095

## PL

José Geraldo	-	CD	MG	226	226-0909
José Luiz de Sá	-	CD	RJ	276	225-3120

## PDC

Gidel Dantas	-	CD	CE	535	223-3525
Moisés Abrão	-	SF	TO	07	311-3136
Roberto Balestra	-	CD	GO	262	223-3993

## PSB

Abigail Feitosa	-	CD	BA	507	223-2643
-----------------	---	----	----	-----	----------

## PC do B

Manuel Domingos	-	CD	PI	475	225-2737
-----------------	---	----	----	-----	----------

## Suplentes

## PMDB

Cid Sabóia de Carvalho	-	SF	CE	38	311-3058/60
Délia Braz	-	CD	GO	962	223-4498
Djenal Gonçalves	-	CD	SE	946	223-4693
Haroldo Sabóia	-	CD	MA	660	223-8493
Jovanni Masini	-	CD	PR	662	223-5148
Mauro Benevides	-	SF	CE	33	311-3194/95
Neuto de Conto	-	CD	SC	326	223-9357
Ruy Nedel	-	CD	RS	283	226-2288
Severo Gomes	-	SF	SP		311-3215/16
Vago	-	CD			
Vago	-	CD			

## PFL

Átila Lyra	-	CD	PI	654	223-5545
Furtado Leite	-	CD	CE	406	223-1743
Jofran Frejat	-	CD	DF	321	226-2192
José Queiroz	-	CD	SE	544	226-2977
Odacir Soares	-	SF	RO	31	224-7434

## PSDB

Anna Maria Rattes	-	CD	RJ	724	223-5893
Francisco Küster	-	CD	SC	715	223-2198
Pompeu de Sousa	-	SF	DF	21	311-4229/30

## PDS

Telmo Kirst	-	CD	RS	424	223-3198
-------------	---	----	----	-----	----------

## PDT

Roberto D'Ávila	-	CD	RJ	832	223-3843
-----------------	---	----	----	-----	----------

	PRN					
Fausto Rocha		- CD	SP	939	226-2897	
	PTB					
José Egreja		- CD	SP	842	223-8945	
	PL					
Sérgio Werneck		- CD	MG	207	223-4148	
	PT					
Vladimir Palmeira		- CD	RJ	379	225-4664	
	PDC					
Miraldo Gomes		- CD	BA	822	223-4543	
Mauro Borges		- SF	GO	05	311-3173/74	
	PSB					
Jamil Haddad		- SF	RJ	18	226-4693	

Secretaria: Hilda de Sena Correa Wiederhecker  
Endereço: Sala 16 - Anexo II - Câmara dos Deputados  
Fones: 311-6938/6939/6940 (Secretaria)  
223-2945 (Presidente)  
311-6937/6941/6942/6943  
Assessoria: Dr. Luis Vasconcelos (CD) - 311-6682  
Dr. José Carlos A. Santos (SF) - 311-33-18

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PDT
<b>Presidente</b> Nelson Carneiro — PMDB — RJ	<b>Líder</b> Ronan Tito	<b>Líder</b> Mário Maia
<b>1º Vice-Presidente</b> Iram Saraiva — PDT — GO	<b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho João Calmon	<b>Vice-Líderes</b> Maurício Corrêa Nelson Wedekin
<b>2º Vice-Presidente</b> Alexandre Costa — PFL — MA	Mansueto de Lavor Mauro Benevides Ronaldo Aragão	
<b>1º Secretário</b> Mendes Canale — PSDB — MS		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>2º Secretário</b> Divaldo Surugay — PFL — AL		<b>Líder</b> Affonso Camargo
<b>3º Secretário</b> Pompeu de Sousa — PSDB — DF		<b>Vice-Líder</b>
<b>4º Secretário</b> Louremberg Nunes Rocha — PTB — MT		
<b>Suplentes de Secretário</b> Nabor Júnior — PMDB — AC Áureo Mello — PMDB — AM Antonio Luiz Maya — PDC — TO Lavoisier Maia — PDT — RN	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão João Lobo José Agripino Odacir Soares	<b>LIDERANÇA DO PRN</b>
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO PDC</b>	
<b>Líder</b> José Ignácio Ferreira	<b>Líder</b> Moisés Abrão	<b>Líder</b> Ney Maranhão
<b>Vice-Líder</b> João Menezes Ney Maranhão Afonso Sancho	<b>Vice-Líderes</b> João Menezes Carlos Alberto	<b>LIDERANÇA DO PDS</b>
		<b>Líder</b> Roberto Campos
		<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
		<b>Líder</b> Jamil Haddad

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### **COMISSÕES DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA — (CI)** (19 Membros)

#### **Composição**

Presidente: Edison Lobão  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

#### **PMDB**

##### **Titulares**

Aluízio Bezerra  
Aureo Mello  
Cid Sabóia de Carvalho  
Meira Filho  
Nabor Júnior  
Ronaldo Aragão  
Ruy Bacelar  
Severo Gomes

##### **Suplentes**

Francisco Rollemberg  
Humberto Lucena  
José Fogaça  
Mansueto de Lavor  
Marcio Lacerda  
Mauro Benevides  
Ronan Tito  
Vago

#### **PFL**

Edison Lobão  
Lourival Baptista  
José Agripino

João Lobo  
Jorge Bornhausen  
Marcondes Gadelha

#### **PSDB**

Teotônio Vilela Filho  
Mário Covas  
Almir Gabriel

Dirceu Carneiro  
Chagas Rodrigues  
José Richa

#### **PEQUENOS PARTIDOS**

Olavo Pires (PTB)  
João Castelo (PRN)  
Mauro Borges (PDC)  
Maurício Corrêa (PDT)  
Ney Maranhão (PMB)

Carlos De'Carli (PTB)  
Jarbas Passarinho (PDS)  
Carlos Patrocínio (PDC)  
Mário Maia (PDT)  
Jamil Haddad (PSB)

Assistente: Paulo Roberto de Almeida Campos — Ramais 3492 e 4032  
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 30 horas  
Local: Sala das Comissões Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3286

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### **COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL — (CRE)** (21 Membros)

#### **Composição**

Presidente: Humberto Lucena  
Vice-Presidente: João Lobo

#### **PMDB**

##### **Titulares**

Aluízio Bezerra  
Francisco Rollemberg  
Humberto Lucena  
Irapuan Costa Júnior  
Leite Chaves  
Vago  
Nabor Júnior  
Ronaldo Aragão  
Severo Gomes

##### **Suplentes**

Áureo Mello  
Cid Sabóia de Carvalho  
João Calmon  
José Fogaça  
Mansueto de Lavor  
Marcio Lacerda  
Mauro Benevides  
Meira Filho  
Ronan Tito

#### **PFL**

Afonso Sancho  
João Lobo  
José Agripino  
Hugo Napoleão

Edison Lobão  
Odacir Soares  
Lourival Baptista  
Jorge Bornhausen

#### **PSDB**

Afonso Arinos  
Chagas Rodrigues  
Fernando H. Cardoso

Teotônio Vilela Filho  
Almir Gabriel  
Jutahy Magalhães

#### **PEQUENOS PARTIDOS**

Olavo Pires (PTB)  
Jarbas Passarinho (PDS)  
Moisés Abrão (PDC)  
Mário Maia (PDT)  
Jamil Haddad (PSB)

Carlos De'Carli (PTB)  
Roberto Campos (PDS)  
Antônio Luiz Maya (PDC)  
Maurício Corrêa (PDT)  
Albano Franco (PRN)

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramais 3496 e 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 10.30 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3546

### **COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)** (21 membros)

#### **Composição**

Presidente: Mauro Benevides  
Vice-Presidente: Odacir Soares

#### **PMDB**

**Titulares**  
Aluizio Bezerra  
Aureo Mello  
Francisco Rollemberg  
Irapuan Costa Júnior  
Márcio Lacerda  
Mauro Benevides  
Meira Filho  
Nabor Júnior  
Ronaldo Aragão

**Suplentes**  
Cid Sabóia de Carvalho  
Humberto Lucena  
João Calmon  
José Fogaça  
Ronan Tito

#### **PFL**

Odacir Soares  
Edison Lobão  
João Lobo  
Lourival Baptista

Divaldo Suruagy  
Hugo Napoleão

#### **PSDB**

Almir Gabriel  
Chagas Rodrigues  
Pompeu de Sousa

Teotônio Vilela Filho  
José Richa

#### **PEQUENOS PARTIDOS**

João Castelo (PRN)  
Maurício Corrêa (PDT)  
Mauro Borges (PDC)  
Carlos de'Carli (PTB)  
Ney Maranhão (PMB) (\*).

Jarbas Passarinho (PDS)  
Moisés Abrão (PDC)  
Olavo Pires (PTB)

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4065

(\*). 1 vaga pertencente ao PMB/PSB.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA — (CCJ)**

(21 membros)

**Composição**

Presidente: Cid Sabóia de Carvalho  
Vice-Presidente: Odacir Soares

**PMDB**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Áureo Mello	Aluízio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho	Irapuan Costa Júnior
Humberto Lucena	José Fogaça
Francisco Rollemberg	Vago
João Calmon	Meira Filho
Leite Chaves	Nabor Júnior
Mansueto de Lavor	Ronaldo Aragão
Márcio Lacerda	Ruy Bacelar
Mauro Benevides	Severo Gomes

**PFL**

Edison Lobão	Lourival Baptista
Marcondes Gadelha	João Lobo
Odacir Soares	Hugo Napoleão
Afonso Sancho	José Agripino

**PSDB**

Chagas Rodrigues	Wilson Martins
José Paulo Bisol	Fernando H. Cardoso
Afonso Arinos	Teotônio Vilela Filho

**PEQUENOS PARTIDOS**

Olávio Pires (PTB)	Carlos Alberto (PTB)
Jarbas Passarinho (PDS)	Roberto Campos (PDS)
João Menezes	Antônio Luiz Maya (PDC)
Maurício Corrêa (PDT)	Mário Maia (PDT)
João Castelo (PRN)	José Paulo Bisol (PSB)

**Assistente:** Vera Lúcia Lacerda Nunes — Ramais 3972 e 3987

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO — (CE)**

(25 membros)

**Composição**

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Jorge Bornhausen

**PMDB**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Aluízio Bezerra	Cid Sabóia de Carvalho
Áureo Mello	Francisco Rollemberg
João Calmon	Humberto Lucena
José Fogaça	Irapuan Costa Júnior
Vago	Leite Chaves
Mansueto de Lavor	Ronan Tito
Márcio Lacerda	Ruy Bacelar
Mauro Benevides	Severo Gomes
Meira Filho	Vago
Nabor Júnior	Vago
Ronaldo Aragão	Vago

**PFL**

Hugo Napoleão	João Lobo
Divaldo Suruagy	Marco Maciel
Edson Lobão	José Agripino
Jorge Bornhausen	Marcondes Gadelha

**PSDB**

Dirceu Carneiro	Afonso Arinos
Fernando H. Cardoso	Mário Covas
Wilson Martins	Matta Machado

**PEQUENOS PARTIDOS**

Carlos Alberto (PTB)	Olavo Pires (PTB)
Carlos De'Carli (PTB)	Gomes Carvalho
Afonso Sancho	Roberto Campos (PDS)
Antônio Luiz Maya (PDC)	Carlos Patrocínio (PDC)
Mário Maia (PDT)	Maurício Corrêa (PDT)
Ney Maranhão (PMB)	Vago
Jamil Haddad (PSB)	Vago

**Assistente:** Eugênia Maria Pereira Vitorino — Ramais 3496 e 3497

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11:00 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (CAS)**

(25 membros)

**Composição**

Presidente: Vago  
Vice-Presidente: Carlos de'Carli

**PMDB**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Cid Sabóia de Carvalho	Aluízio Bezerra
Francisco Rollemberg	Áureo Mello
Humberto Lucena	Irapuan Costa Júnior
João Calmon	Leite Chaves
José Fogaça	Mansueto de Lavor
Vago	Márcio Lacerda
Meira Filho	Mauro Benevides
Ronaldo Aragão	Nabor Júnior
Ronan Tito	Vago
Ruy Bacelar	Vago
Severo Gomes	Vago

**PFL**

João Lobo	Edison Lobão
Odacir Soares	Hugo Napoleão
Lorival Baptista	Marco Maciel
Afonso Sancho	Jorge Bornhausen

**PSDB**

Jutahy Magalhães	Afonso Arinos
Almir Gabriel	José Richa
Matta Machado	Dirceu Carneiro

**PEQUENOS PARTIDOS**

Carlos Alberto (PTB)	Olávio Pires (PTB)
Carlos De'Carli (PTB)	Gomes Carvalho
Jarbas Passarinho (PDS)	Afonso Sancho
Carlos Patrocínio (PDC)	Mauro Borges (PDC)
Mário Maia (PDT)	Maurício Corrêa (PDT)
Ney Maranhão (PMB)	Vago
Jamil Haddad (PSB)	Vago

**Assistente:** Altomar Pinto de Andrade — Ramal 3492

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3652

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS — (CAE)**

(25 membros)

**Composição**

Presidente: Severo Gomes  
Vice-Presidente: Jorge Bornhausen

**PMDB**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Ronaldo Aragão	Vago
Severo Gomes	Humberto Lucena
Meira Filho	Aurélio Mello
Mansueto de Lavor	Nabor Júnior
Mauro Benevides	José Fogaça
João Calmon	Ruy Bacelar
Márcio Lacerda	Irapuan Costa Júnior
Aluízio Bezerra	Leite Chaves
Francisco Rollemberg	Vago
Ronan Tito	Vago
Cid Sabóia de Carvalho	Vago

<p><b>PFL</b></p> <p>Edison Lobão Odacir Soares Jorge Bornhausen Marcondes Gadelha</p> <p><b>PSDB</b></p> <p>Dirceu Carneiro Teotonio Vilela Filho José Richa</p> <p><b>PEQUENOS PARTIDOS</b></p> <p>Olavo Pires (PTB) Carlos De'Carli (PTB) Roberto Campos (PDS) Moisés Abrão (PDC) <b>Mauricio Corrêa (PDT)</b> Raimundo Lira (PRN) Jamil Haddad (PSB)</p>	<p><b>PMDB</b></p> <p>Hugo Napoleão Lourival Baptista Afonso Sancho José Agripino</p> <p><b>Titulares</b></p> <p>Aluizio Bezerra Humberto Lucena Leite Chaves Mansueto de Lavor Mauro Benevides Meira Filho Ruy Bacelar</p> <p><b>PFL</b></p> <p>Marcondes Gadelha João Lobo Marco Maciel</p> <p><b>PSDB</b></p> <p>Jutahy Magalhães Dirceu Carneiro</p> <p><b>PEQUENOS PARTIDOS</b></p> <p>Carlos Alberto (PTB) Gomes Carvalho Jarbas Passarinho (PDS) Mauro Borges (PDC) Mário Maia (PDT) Afonso Sancho Vago</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p>Áureo Mello Irapuan Costa Júnior Márcio Lacerda Ronaldo Aragão</p> <p><b>Edison Lobão</b> <b>Lourival Baptista</b></p> <p><b>Fernando H Cardoso</b></p>
<p><b>Assistente:</b> Dirceu Vieira Machado Filho — Ramais 3497 e 3321</p> <p><b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, 0,00 horas</p> <p><b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4344</p> <p><b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE</b> (CFC) (17 membros) <b>Composição</b></p> <p>Presidente: Roberto Campos Vice-Presidente: Meira Filho</p>	<p><b>Assistente:</b> Maria Olímpia Jiménez de Almeida — Ramais 3496 e 3497</p> <p><b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 17:00 horas</p> <p><b>Local:</b> Sala nº 13 — Ala Senador Alexandre Costa — Ramal 3286</p>

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

**Semestral ..... Cr\$ 1.069,00**

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

**Semestral ..... Cr\$ 1.069,00**

**Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do**

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728  
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação  
de Atendimento ao Usuário.**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS**